



# DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 18.571

João Pessoa - Quinta-feira, 16 de Abril de 2026

R\$ 2,55

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decreto nº 48.099 de 15 de abril de 2026

### ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo art. 5º, inciso III, da Lei nº 14.257, de 16 de janeiro de 2026, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2026/090201.00004.

#### D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **RS 5.000,00** (cinco mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

- 09.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO
- 09.202 - AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
28.846.0000.0703.0287- DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3390.92	1.753	0000	5.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>5.000,00</b>


Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:


- 09.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO
- 09.202 - AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA


Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
28.846.0000.0751.0287- INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3390.93	1.753	0000	5.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>5.000,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 15 de abril de 2026; 138º da Proclamação da República.

  
 LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO  
 Governador

  
 GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO  
 Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

  
 MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO  
 Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 48.100 de 15 de abril de 2026

### ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo art. 5º, inciso III, da Lei nº 14.257, de 16 de janeiro de 2026, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2026/210101.00010.

#### D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **RS 60.000,00** (sessenta mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

- 21.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
- 21.201 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
22.122.5046.4221.0287- VALE REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO E AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	3390.39	1.501	0000	60.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>60.000,00</b>

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

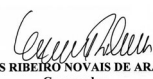
- 21.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
- 21.201 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA


Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
22.122.5046.4205.0287- ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	3390.39	1.501	0000	20.000,00
22.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.35	1.501	0000	10.000,00
	4490.52	1.501	0000	20.000,00


22.126.5046.4219.0287- SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO	3390.35	1.501	0000	10.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>60.000,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 15 de abril de 2026; 138º da Proclamação da República.

  
 LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO  
 Governador

  
 GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO  
 Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

  
 MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO  
 Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 48.101 de 15 de abril de 2026

### ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo art. 5º, inciso III, da Lei nº 14.257, de 16 de janeiro de 2026, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2026/250001.00172.

#### D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **RS 1.750.000,00** (um milhão, setecentos e cinquenta mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

- 25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
- 25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.302.5007.2950.0287- IMPLEMENTAÇÃO DA ESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL DA REDE ESTADUAL DE SAÚDE	3390.39	1.500	1002	1.250.000,00
10.302.5007.4680.0287- MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO DO TIPO IV DE SOUSA	3390.39	1.600	0000	500.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>1.750.000,00</b>


Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:


- 25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
- 25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE


Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.302.5007.6051.0287- IMPLEMENTAÇÃO DA GERÊNCIA DE BENS, INSUMOS E SERVIÇOS PARA SAÚDE	3390.39	1.600	0000	500.000,00
	4490.52	1.500	1002	1.250.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>1.750.000,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 15 de abril de 2026; 138º da Proclamação da República.

  
 LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO  
 Governador

  
 GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO  
 Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

  
 MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO  
 Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 48.102 de 15 de abril de 2026

### ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo e tendo em vista o que consta da Solicitação 2026/380001.00003.

#### D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **RS 71.000,00** (setenta e um mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

- 38.000 - POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA
- 38.101 - POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
06.126.5005.2153.0287- AQUISIÇÃO, MANUTENÇÃO E CUSTOMIZAÇÃO DE SOFTWARES PARA A POLÍCIA CIVIL			3390.40 1.500 0000	71.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>71.000,00</b>


Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:


38.000 - POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA  
38.101 - POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA


Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
06.126.5005.2154.0287- AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E EQUIPAMENTOS TECNOLÓGICOS PARA A POLÍCIA CIVIL			3390.30 1.500 0000	71.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>71.000,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 15 de abril de 2026; 138º da Proclamação da República.

  
GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

  
LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO  
Governador

  
MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO  
Secretário de Estado da Fazenda

**Decreto nº 48.103 de 15 de abril de 2026**

### ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo art. 5º, inciso I, da Lei nº 14.257, de 16 de janeiro de 2026, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2026/450001.00002.

#### D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de **R\$ 1.144.402,17** (um milhão, cento e quarenta e quatro mil, quatrocentos e dois reais e dezessete centavos), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

24.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
24.901 - FUNDO DE RECUPERAÇÃO DOS PRESIDIÁRIOS

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
14.421.5005.4536.0287- REINTEGRAÇÃO DO CUSTODIADO À SOCIEDADE			3390.30 2.760 0000	144.402,17
			3390.39 2.760 0000	1.000.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>1.144.402,17</b>

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de Superávit Financeiro da Fonte 760 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas, apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2025, do Fundo de Recuperação dos Presidiários. de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



## GOVERNO DO ESTADO

### Governador Lucas Ribeiro Novais de Araújo

**SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL**

**EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.**

**BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010**

**Naná Garcez de Castro Dória**  
DIRETORA PRESIDENTE

**Amanda Mendes Lacerda**  
DIRETORA ADMINIST. FINANCEIRA E DE PESSOAS

**William Costa**  
DIRETOR DE MÍDIA IMPRESSA

**Rui Leitão**  
DIRETOR DE RÁDIO E TV

**Eduardo Santos**  
GERENTE EXECUTIVO DE EDITORAÇÃO

**GOVERNO DO ESTADO**

PUBLICAÇÕES: <https://doepb.com.br/>

DIÁRIO OFICIAL - Fone: (83) 3218-6500 - Ramal 7 - E-mail: [wdesdiario@epc.pb.gov.br](mailto:wdesdiario@epc.pb.gov.br)

COMERCIAL - Fone: (83) 991094012 - E-mail: [comercialauniaopb@yahoo.com.br](mailto:comercialauniaopb@yahoo.com.br)


CIRCULAÇÃO - Fone: (83) 99117-7042 - E-mail: [circulacao@epc.pb.gov.br](mailto:circulacao@epc.pb.gov.br)


OUVIDORIA: 99143-6762

Assinatura Digital Anual.....	R\$ 346,50
Assinatura Digital Semestral.....	R\$ 173,25
Assinatura Impressa Anual.....	R\$ 462,00
Assinatura Impressa Semestral.....	R\$ 231,00
Número Atrasado.....	R\$ 4,00

A responsabilidade integral pelo correto tratamento dos dados pessoais constantes nos documentos encaminhados para publicação, recal exclusivamente sobre o órgão, entidade ou empresa solicitante, em observância aos princípios e bases legais da LGPD.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 15 de abril de 2026; 138º da Proclamação da República.

  
GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

  
LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO  
Governador

  
MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO  
Secretário de Estado da Fazenda

**Decreto nº 48.104 de 15 de abril de 2026**

### ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo art. 5º, inciso I, da Lei nº 14.257, de 16 de janeiro de 2026, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2026/450001.00003.

#### D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de **R\$ 1.148.996,04** (um milhão, cento e quarenta e oito mil, novecentos e noventa e seis reais e quatro centavos), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:


24.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
24.901 - FUNDO DE RECUPERAÇÃO DOS PRESIDIÁRIOS


Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
14.421.5005.4536.0287- REINTEGRAÇÃO DO CUSTODIADO À SOCIEDADE			3390.39 2.759 0000	1.000.000,00
			4490.52 2.759 0000	148.996,04
<b>TOTAL</b>				<b>1.148.996,04</b>


Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de Superávit Financeiro da Fonte 759 - Recursos Vinculados a Fundos, apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2025, do Fundo de Recuperação dos Presidiários. de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 15 de abril de 2026; 138º da Proclamação da República.

  
GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

  
LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO  
Governador

  
MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO  
Secretário de Estado da Fazenda

**Decreto nº 48.105 de 15 de abril de 2026**

### ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo art. 5º, inciso I, da Lei nº 14.257, de 16 de janeiro de 2026, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2026/700001.00005.

#### D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 100.000.000,00** (cem milhões de reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:


37.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO  
37.902 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA


Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
08.845.5001.1990.0287- TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS - FDE			4440.42 2.500 0000	100.000.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>100.000.000,00</b>


Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2025 - Fiscal e da Seguridade Social, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 15 de abril de 2026; 138º da Proclamação da República.

  
GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

  
LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO  
Governador

  
MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO  
Secretário de Estado da Fazenda

**DECRETO Nº 48.106 DE 15 DE ABRIL DE 2026.**

Altera o Decreto nº 30.258, de 14 de abril de 2009, que dispõe sobre a substituição tributária nas operações com bebidas quentes, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso IV, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Protocolo ICMS 34/26,

#### D E C R E T A:

Art. 1º - Fica acrescido o § 2º ao art. 1º do Decreto nº 30.258, de 14 de abril de 2009, com a redação que segue, ficando remunerado o atual parágrafo único para § 1º (Protocolo ICMS 34/26):

“§ 2º O disposto no “caput” deste artigo, relativamente aos vinhos classificados na posição 2204 da NCM, não se aplica ao Estado de Mato Grosso (Protocolo ICMS 34/26).”.

**Art. 2º** Ficam convalidadas as operações realizadas com base nas disposições contidas neste Decreto no período de 1º de abril de 2026 até a data de sua publicação.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 15 de abril de 2026; 138º da Proclamação da República.

LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO  
Governador

**DECRETO Nº 48.107 DE 15 DE ABRIL DE 2026.**

**Altera o Decreto nº 33.807, de 01 de abril de 2013, que dispõe sobre a substituição tributária nas operações com vinhos, sidras e outras bebidas fermentadas, e dá outras providências.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso IV, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Protocolo ICMS 33/26,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica acrescido o § 2º ao art. 1º do Decreto nº 33.807, de 01 de abril de 2013, com a redação que segue, ficando renumerado o atual parágrafo único para § 1º:

“§ 2º O disposto no “caput” deste artigo, relativamente aos vinhos classificados na posição 2204 da NCM, não se aplica ao Estado de Mato Grosso (Protocolo ICMS 33/26).”.

**Art. 2º** Ficam convalidados os procedimentos adotados com base nas disposições contidas neste Decreto no período de 1º de abril de 2026 até a data de sua publicação.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 15 de abril de 2026; 138º da Proclamação da República.

LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO  
Governador

**DECRETO Nº 48.108 DE 15 DE ABRIL DE 2026.**

**Altera o Decreto nº 39.465, de 18 de setembro de 2019, que dispõe sobre a substituição tributária nas operações com aparelhos e lâminas de barbear relacionados no Anexo XIX do Decreto nº 38.928, de 21 de dezembro de 2018, que dispõe sobre os regimes de substituição tributária e de antecipação de recolhimento do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviço de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS - com encerramento de tributação, relativos ao imposto devido nas operações subsequentes.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso IV, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Protocolo ICMS 31/26,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** O § 2º do art. 1º do Decreto nº 39.465, de 18 de setembro de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

“§ 2º Nas operações destinadas aos Estados de Alagoas, Minas Gerais, Paraná e Rio Grande do Sul, a MVA-ST original a ser aplicada é a prevista na legislação interna destes Estados para os produtos mencionados neste Decreto (Protocolo ICMS 31/26).”.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de outubro de 2026.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 15 de abril de 2026; 138º da Proclamação da República.

LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO  
Governador

**Ato Governamental nº 2.574**

**João Pessoa, 15 de abril de 2026**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**RESOLVE** nomear **VAULENE DE LIMA RODRIGUES**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de SECRETARIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO, Símbolo CDS-2, da Secretaria de Estado da Administração.

**Ato Governamental nº 2.575**

**João Pessoa, 15 de abril de 2026**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023,

**RESOLVE** nomear **JACQUELINE FERNANDES DE GUSMÃO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de CONSULTOR TECNICO, Símbolo CAD-1, do Gabinete do Governador.

**Ato Governamental nº 2.576**

**João Pessoa, 15 de abril de 2026**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei

Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**RESOLVE** exonerar **VAULENE DE LIMA RODRIGUES**, matrícula nº 1955977, do cargo em comissão de CONSULTOR TECNICO, Símbolo CAD-1, do Gabinete do Governador.

**Ato Governamental nº 2.577**

**João Pessoa, 15 de abril de 2026**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**RESOLVE** exonerar **MARCOS RIBEIRO DE RIBEIRO**, matrícula nº 1957678, do cargo em comissão de SECRETARIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO, Símbolo CDS-2, da Secretaria de Estado da Administração.

**Ato Governamental nº 2.578**

**João Pessoa, 15 de abril de 2026**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**RESOLVE** nomear **MARCOS RIBEIRO DE RIBEIRO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de SECRETARIO EXECUTIVO DE MODERNIZACAO E TRANSFORMACAO DIGITAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO, Símbolo CDS-2, da Secretaria de Estado da Administração.

**Ato Governamental nº 2.579**

**João Pessoa, 15 de abril de 2026**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**RESOLVE** exonerar **JACQUELINE FERNANDES DE GUSMÃO**, matrícula nº 1693565, do cargo em comissão de SECRETARIO EXECUTIVO DE MODERNIZACAO E TRANSFORMACAO DIGITAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO, Símbolo CDS-2, da Secretaria de Estado da Administração.

**Ato Governamental nº 2.580**

**João Pessoa, 15 de abril de 2026**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024,

**RESOLVE** nomear **SUELLEN FINIZOLA DANTAS MAIA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR TECNICO DA SECRETARIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO, Símbolo CAD-6, da Secretaria de Estado da Administração.

**Ato Governamental nº 2.581**

**João Pessoa, 15 de abril de 2026**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**RESOLVE** exonerar **MARINHO NOVAES DA ROCHA JUNIOR**, matrícula nº 1877194, do cargo em comissão de AGENTE CONDUTOR DE VEICULOS I, Símbolo CSE-1, da Secretaria de Estado da Administração.

**Ato Governamental nº 2.582**

**João Pessoa, 15 de abril de 2026**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024,

**RESOLVE** nomear **RILDSON KELVIN VIANA GOMES**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de AGENTE CONDUTOR DE VEICULOS I, Símbolo CSE-1, tendo exercício na Secretaria de Estado da Administração.

**Ato Governamental nº 2.583**

**João Pessoa, 15 de abril de 2026**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**RESOLVE** exonerar **GERALDO MOREIRA DE MENEZES**, do cargo em comissão de DIRETOR GERAL, Símbolo AVG-1, da Agência Estadual de Vigilância Sanitária – AGEVISA.

**Ato Governamental nº 2.584**

**João Pessoa, 15 de abril de 2026**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 7.069, de 12 de abril de 2002

**RESOLVE** nomear **IARA COELI DA NÓBREGA LINS** para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR GERAL, Símbolo AVG-1, da Agência Estadual de Vigilância Sanitária – AGEVISA.

**Ato Governamental nº 2.585**

**João Pessoa, 15 de abril de 2026**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**RESOLVE** exonerar **ALEXANDER JERONIMO RODRIGUES LEITE**, do cargo em comissão de DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DE INTEGRACAO REGIONAL, Símbolo AVG-2, da Agência Estadual de Vigilância Sanitária – AGEVISA.



## Ato Governamental nº 2.586

João Pessoa, 15 de abril de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 7.069, de 12 de abril de 2002

**R E S O L V E** nomear **GERALDO MOREIRA DE MENEZES** para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DE INTEGRAÇÃO REGIONAL, Símbolo AVG-2, da Agência Estadual de Vigilância Sanitária – AGEVISA.

## Ato Governamental nº 2.587

João Pessoa, 15 de abril de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar, **CELSO FERNANDES DA SILVA JUNIOR**, do cargo em comissão de DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, Símbolo CDS-3, do Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba – DETRAN.

## Ato Governamental nº 2.588

João Pessoa, 15 de abril de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** nomear **IGOR HOLMES SIMOES** para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, Símbolo CDS-3, do Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba – DETRAN.

## Ato Governamental nº 2.589

João Pessoa, 15 de abril de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar, **WALTER FERNANDES BRANDAO NETO**, matrícula nº 1559923, do cargo em comissão de DELEGADO SECCIONAL DE POLÍCIA CIVIL, Símbolo CDS-4, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

## Ato Governamental nº 2.590

João Pessoa, 15 de abril de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.632, de 31 de julho de 2008, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Lei Complementar nº 152, de 29 de dezembro de 2018,

**R E S O L V E** nomear **WALTER FERNANDES BRANDAO NETO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de SUPERINTENDENTE ADJUNTO REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL, Símbolo CGS-1, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

## Ato Governamental nº 2.591

João Pessoa, 15 de abril de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar os servidores abaixo discriminados, ocupantes de cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	SIMBOLOGIA
MARCELO JORGE MARTINS PEREIRA	1331973	CHEFE DE INVESTIGAÇÃO	FGT-1
ANA TEREZA GOMES ALCANTARA	1930737	CHEFE DE CARTORIO	FGT-1
VANDERLEIA ALVES TEIXEIRA	1332104	SECRETARIO DE DELEGADO SECCIONAL DE POLICIA CIVIL	FGT-1
THIAGO HENRIQUE VITAL DA SILVA	1919326	CHEFE DE CARTORIO	FGT-1

## Ato Governamental nº 2.592

João Pessoa, 15 de abril de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei 8.371, de 09 de Novembro de 2007, na Lei nº 10.338, de 02 de julho de 2014, e na Lei Complementar nº 152, de 29 de Dezembro de 2018,

**R E S O L V E** nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social:

SERVIDOR	CARGO	SÍMBOLO
GERALDO LUIZ CAVALCANTI DE SOUZA	CHEFE DE INVESTIGAÇÃO	FGT-1
CLAUDIO LUIZ LEONARDO DE LIMA FILHO	CHEFE DE CARTÓRIO	FGT-1
THIAGO HENRIQUE VITAL DA SILVA	SECRETARIO DE DELEGADO SECCIONAL DE POLICIA CIVIL	FGT-1

## Ato Governamental nº 2.593

João Pessoa, 15 de abril de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar, **CEL PMPB MARCELO TADEU RODRIGUES LIMA**, matrícula nº 5206146, do cargo em comissão de CHEFE DE GABINETE DO CORREGEDOR GERAL, Símbolo CAD-3, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

## Ato Governamental nº 2.594

João Pessoa, 15 de abril de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, e na Lei Complementar nº 206, de 21 de fevereiro de 2025,

**R E S O L V E** nomear **JOAO LUCAS VIEIRA FREIRE** para ocupar o cargo em comissão de ASSISTENTE DE GABINETE II, Símbolo CSE-1, da Procuradoria Geral do Estado.

## Ato Governamental nº 2.595

João Pessoa, 15 de abril de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

**R E S O L V E** tornar sem efeito a exoneração de LUIZ ANTONIO ALMEIDA DE FREITAS, exonerado do cargo de ASSISTENTE JURIDICO, através do AG 2569, publicado no Diário Oficial do Estado em 14 de abril de 2026.

## Ato Governamental nº 2.596

João Pessoa, 15 de abril de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

**R E S O L V E** tornar sem efeito a exoneração de MARFRAN JOSE CUNHA URTIGA, exonerado do cargo de ASSISTENTE DE GABINETE I, através do AG 2568, publicado no Diário Oficial do Estado em 14 de abril de 2026.

## Ato Governamental nº 2.597

João Pessoa, 15 de abril de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

**R E S O L V E** tornar sem efeito a exoneração de CARLA FERNANDA RODRIGUES DA SILVA, exonerado do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II, através do AG 2565, publicado no Diário Oficial do Estado em 14 de abril de 2026.

## Ato Governamental nº 2.598

João Pessoa, 15 de abril de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar **ALEXSSANDRA PEREIRA DOS SANTOS**, matrícula nº 1834703, do cargo em comissão de SECRETARIO DA ESCOLA CIDADADA INTEGRAL ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO MARIA JOSE DE SOUZA, Símbolo SDCI-1, da Secretaria de Estado da Educação.

## Ato Governamental nº 2.599

João Pessoa, 15 de abril de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

**R E S O L V E** nomear **ALEXSSANDRA PEREIRA DOS SANTOS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de SECRETARIO ESCOLAR DA ECI EST EFM MARIA JOSE DE SOUZA, no Município de MONTADAS, Símbolo SEECI, da Secretaria de Estado da Educação.

## Ato Governamental nº 2.600

João Pessoa, 15 de abril de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar **VANESSA DA SILVA OLIVEIRA**, matrícula nº 1831992, do cargo em comissão de SECRETARIO DA EEEIEF ISAURA SOARES DE LIMA, Símbolo SDE-13, da Secretaria de Estado da Educação.

## Ato Governamental nº 2.601

João Pessoa, 15 de abril de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

**R E S O L V E** nomear **VANESSA DA SILVA OLIVEIRA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de SECRETARIO ESCOLAR DA EEIEF ISAURA SOARES DE LIMA, no Município de MARCACAO, Símbolo SEEL, da Secretaria de Estado da Educação.

## Ato Governamental nº 2.602

João Pessoa, 15 de abril de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar, a pedido, **RAQUEL MARIA AZEVEDO PEREIRA FARIAS**, matrícula nº 1936158, do cargo em comissão de ASSISTENTE DA ASSESSORIA TECNICO-NORMATIVA, Símbolo CAD-6, da Secretaria de Estado da Educação.

  
 LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO  
 Governador

# SECRETARIAS DE ESTADO

## Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 268/2026/SEAD.

João Pessoa, 14 de abril de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei nº. 13.099, de 14 de março de 2024, e em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e legislação correlata,

### RESOLVE:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, os servidores abaixo relacionados para exercerem a Gestão da Contratação correspondente, pelo período de sua vigência:

Nome	Matrícula	Função	Nota de Empenho	Contratada	Processo Administrativo
Ana Carolina Tavares Muniz	176.098-0	Gestor Titular	1961/2026	57.290.813 MARLENE DEMETRIO DE OLIVEIRA CNPJ nº 57.290.813/0001-80	SAD-PRC-2026/02775
Anésio Coelho Pereira Filho	170.819-8	Gestor Substituto			

Art. 2º Para efeito desta Portaria, com fundamento no artigo 21 do Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, considera-se Gestão do contrato a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização, técnica, administrativa e setorial, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 269/2026/SEAD.

João Pessoa, 14 de abril de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei nº. 13.099, de 14 de março de 2024, e em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e legislação correlata,

### RESOLVE:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, os servidores abaixo relacionados para exercerem a Fiscalização da Contratação correspondente, pelo período de sua vigência:

Nome	Matrícula	Função	Nota de Empenho	Contratada	Processo Administrativo
Rossana de Cássia Cavalcanti Paiva	624.346-1	Fiscal Titular	1961/2026	57.290.813 MARLENE DEMETRIO DE OLIVEIRA CNPJ nº 57.290.813/0001-80	SAD-PRC-2026/02775
Lidiane Bernardino Rodrigues	195.268-4	Fiscal Substituto			

Art. 2º Para efeito desta Portaria, com fundamento no artigo 21 do Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, considera-se Fiscalização Técnica o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com eventual auxílio da fiscalização administrativa.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 270/2026/SEAD.

João Pessoa, 15 de abril de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024,

RESOLVE facultar o expediente do dia 20 de abril de 2026 (segunda-feira), data que antecede o feriado nacional de Tiradentes, nas repartições estaduais da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo, devendo ser preservado o funcionamento dos serviços essenciais.

PORTARIA Nº 271/2026/SEAD.

João Pessoa, 15 de abril de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, e tendo em vista o que consta no Art. 30 e inciso II, do Art. 32, da Lei nº 13.258, de 16 de maio de 2024, e o que consta no Processo SAD-PSE-2026/08216/SEAD,

RESOLVE autorizar a licença da servidora ANA CLAUDIA DE BRITO LIRA, Professor De Educacao Bas III, matrícula 177.981-8, lotada na Secretaria de Estado da Educação, para realizar o curso de Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional-PROFMAT, ministrado pela Universidade Federal de Campina Grande-UFCG, no período da data da publicação à 29 de fevereiro de 2028, sem perdas da sua remuneração.

PORTARIA Nº 272/2026/SEAD.

João Pessoa, 15 de abril de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, e tendo em vista o que consta no Art. 30 e inciso II, do Art. 32, da Lei nº 13.258, de 16 de maio de 2024, e o que consta no Processo SAD-PSE-2026/08217/SEAD,

RESOLVE autorizar a licença do servidor REINALDO DE LUNA FREIRE, Professor De Educacao Bas III, matrícula 175.233-2, lotado na Secretaria de Estado da Educação, para realizar o curso de Mestrado Profissional em Políticas Públicas, Gestão e Avaliação da Educação, mi-

nistrado pela Universidade Federal da Paraíba - UFPB, no período da data da publicação à março de 2028, sem perdas da sua remuneração

PORTARIA Nº 233/2026/SEAD.

João Pessoa, 6 de abril de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei nº. 13.099, de 14 de março de 2024, e em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e legislação correlata,

### RESOLVE:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, os servidores abaixo relacionados para exercerem a Gestão da Contratação correspondente, pelo período de sua vigência:

Nome	Matrícula	Função	Nº do Contrato	Contratada	Processo Administrativo
Tâmisa Oliveira Formiga Nunes	177.023-3	Gestor Titular	036/2026	MAXCON CONSTRUÇÕES, COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ nº 36.401.890/0001-90	SAD-PRC-2026/01467
Yhorranna Nascimento Mendonça	192.508-3	Gestor Substituto			

Art. 2º Para efeito desta Portaria, com fundamento no artigo 21 do Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, considera-se Gestão do contrato a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização, técnica, administrativa e setorial, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLICADO NO DOE EM 07/04/2026.

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 234/2026/SEAD.

João Pessoa, 6 de abril de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei nº. 13.099, de 14 de março de 2024, e em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e legislação correlata,

### RESOLVE:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, os servidores abaixo relacionados para exercerem a Fiscalização da Contratação correspondente, pelo período de sua vigência:


Nome	Matrícula	Função	Nº do Contrato	Contratada	Processo Administrativo
Sebastiana Leonice Ferreira de Medeiros	176.988-0	Fiscal Titular	036/2026	MAXCON CONSTRUÇÕES, COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ nº 36.401.890/0001-90	SAD-PRC-2026/01467
Rossana de Cassia Cavalcanti Paiva	624.346-1	Fiscal Substituto			

Art. 2º Para efeito desta Portaria, com fundamento no artigo 21 do Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, considera-se Fiscalização Técnica o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com eventual auxílio da fiscalização administrativa.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLICADO NO DOE EM 07/04/2026.

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

  
ANDRÉ FREITAS DA SILVA FELIX  
Secretário de Estado da Administração

RESENHA Nº 203/2026/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 15 / 04 / 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o anexo V, da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, e tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, despachou os processos abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MAT.	LOTAÇÃO	PARECER	DESPACHO
SAD-CAP-2026/01573	IRANLEI BRAGA FILHO	098.962-8	SES	0221/2026/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
SAD-PRC-2026/02280	JOÃO JOSÉ DE ARAÚJO	149.088-5	SES	0221/2026/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
SAD-CAP-2026/01569	KATIA SILENE DE M. WANDERLEY E SOUSA	089.943-7	SES	0221/2026/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
SAD-CAP-2026/01577	VANILZA JACINTO RIBEIRO	151.053-3	SES	0221/2026/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
SAD-CAP-2026/01542	VITURIANO JOSÉ DE ABREU	151.092-4	SES	0221/2026/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO

RESENHA Nº 201/2026/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 15 / 04 / 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso XII, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, c/c anexo V da Lei 13.099, de 14 de março de 2024, e tendo em vista Parecer Técnico da Diretoria Executiva de Recursos Humanos desta Secretaria, despachou o processo abaixo relacionado:

PROCESSO	NOME	MAT.	PARECER TÉCNICO	DESPACHO
SAD-PRC-2026/02602	CARLOS ROBERTO DA SILVA JÚNIOR	195.905-1	018/2026/DEREH/SEAD	DEFERIDO



RESENHA Nº205/2026/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA:15/04/2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei 13.099/2024, e tendo em vista laudo da GERÊNCIA DA CENTRAL DE PERÍCIA MÉDICA, DEFERIU os processos de READAPTAÇÃO DE CARGO, abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO	INÍCIO
SAD-PSE-2026/02561	MARCICLEIDE DE SOUSA ASSIS DANTAS	157.152-4	PROFESSOR	SEE	01 ANO	26-03-2026
SAD-PSE-2026/07186	MARIA DO SOCORRO	071.904-8	PROFESSOR	SEE	01 ANO	17-03-2026
SAD-PSE-2026/06698	GEOVANA SOUSA NOBREGA	159.778-7	PROFESSOR	SEE	01 ANO	19-03-2026
SAD-PSE-2026/06693	GEOVANA SOUSA NOBREGA	188.387-9	PROFESSOR	SEE	01 ANO	19-03-2026
SAD-PSE-2026/04953	EDILSON DE SOUZA GOMES	185.391-1	PROFESSOR	SEE	01 ANO	14-04-2026
SAD-PSE-2026/02683	EDUARDA MARIA MOREIRA LOPES	175.793-8	PROFESSOR	SEE	01 ANO	29-01-2026
SAD-PSE-2026/05230	MARIA JOSÉ SOARES	150.241-7	AUXILIAR DE SERVIÇO	SES	01 ANO	05-02-2026
SAD-PSE-2026/01136	FRANCISCA DANTAS PINHEIRO DE ALMEIDA	141.571-9	PROFESSOR	SEE	02 ANOS	12-01-2026
SAD-PSE-2026/05642	JESSICA DA SILVA BARRETO	177.681-9	PROFESSOR	SEE	02 ANOS	25-02-2026
SAD-PSE-2026/02092	MARIA DE FATIMA LOPES PEREIRA	068.697-2	PROFESSOR	SEE	02 ANOS	28-01-2026
SAD-PSE-2026/07066	ALESSANDRA PEREIRA	172.521-1	PROFESSOR	SEE	02 ANOS	14-03-2026
SAD-PSE-2026/01068	FRANCISCA COSTA BARBOSA MEDEIROS	141.687-1	PROFESSOR	SEE	02 ANOS	12-01-2026
SAD-PSE-2026/04879	ROMUALDO FERNANDES CAVALCANTE CAMARA	142.228-6	PROFESSOR	SEE	02 ANOS	11-03-2026
SAD-PSE-2026/04881	ROMUALDO FERNANDES CAVALCANTE CAMARA	159.775-2	PROFESSOR	SEE	02 ANOS	11-03-2026
SAD-PSE-2026/07052	TEDJANES DE ALMEIDA RIBEIRO	084.345-8	PROFESSOR	SEE	02 ANOS	31-03-2026
SAD-PSE-2026/07510	MARIA DA PENHA BATISTA DOS SANTOS	142.088-7	PROFESSOR	SEE	02 ANOS	31-03-2026

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº : 165/2026 - DEREH/GS/SEAD  
EXPEDIENTE DO DIA : 15-04-2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o anexo V, da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, combinado com a Lei nº MP 357/2026 DEFERIU os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL do Grupo TEC. ADM:

Processo	Matricula	Nome	Cargo	Classe	P/Classe
SAD-PSE-2026/04376	177156-6	ALBANEIDE DE MEDEIROS SOUZA	TECNICO ADMINISTRATIVO	A	E
SAD-PSE-2026/04408	175364-9	ALCIONE DE ARAUJO MEDEIROS	TECNICO ADMINISTRATIVO	A	E
SAD-PSE-2026/04753	176635-0	ANTONIO ARCANJO DOS SANTOS TARGINO	TECNICO ADMINISTRATIVO	A	D
SAD-PSE-2026/05771	178491-9	CRISTIANO FELIPE VASCONCELOS COSTA FREIRE	TECNICO ADMINISTRATIVO	A	E
SAD-PSE-2026/04030	176303-2	DAIANA MILEIDE SILVA LIMA	TECNICO ADMINISTRATIVO	A	B
SAD-PSE-2026/04567	175529-3	DANILO DOS SANTOS SILVA	TECNICO ADMINISTRATIVO	A	D
SAD-PSE-2026/03800	177211-2	EDNAN LOPES DA COSTA	TECNICO ADMINISTRATIVO	A	C
SAD-PSE-2026/04732	175977-9	IVAN BARROS DA SILVA JUNIOR	TECNICO ADMINISTRATIVO	A	E
SAD-PSE-2026/04019	176389-0	JEFFERSON CLAYTON DA SILVA	TECNICO ADMINISTRATIVO	A	E
SAD-PSE-2026/04386	175980-9	JESSICA GOMES MACHADO *****	TECNICO ADMINISTRATIVO	A	F
SAD-PSE-2026/03993	176672-4	JOSE COSMO DA SILVA JUNIOR	TECNICO ADMINISTRATIVO	A	E
SAD-PSE-2026/04016	175821-7	JULIANA MARCAL PAREDES ALMEIDA	TECNICO ADMINISTRATIVO	A	E
SAD-PSE-2026/03927	175575-7	LILIANE VILAR DE CARVALHO	TECNICO ADMINISTRATIVO	A	E
SAD-PSE-2026/04897	175608-7	PATRICIA SIMOES SORRENTINO	TECNICO ADMINISTRATIVO	A	E
SAD-PSE-2026/04191	176527-2	PAULO MANDU DA SILVA	TECNICO ADMINISTRATIVO	A	D
SAD-PSE-2026/03841	176620-1	POLLYANA SOARES ALVES	TECNICO ADMINISTRATIVO	A	F
SAD-PSE-2026/04781	178825-6	ROBSON PIERRE RODRIGUES BARROSO	TECNICO ADMINISTRATIVO	A	D
SAD-PSE-2026/03598	175878-1	VIVIANY DE AQUINO FELIX	TECNICO ADMINISTRATIVO	A	E
SAD-PSE-2026/03536	176850-6	WALDENIA KARLA DE LIMA BULHOES	TECNICO ADMINISTRATIVO	A	E
SAD-PSE-2026/03961	175911-6	WELLINGTON EVERTON NOBREGA DE FARIAS AIRES	TECNICO ADMINISTRATIVO	A	E

Publicado no D.O.E. Edição do dia : 07/04/2026  
Replicado por incorreção

ANDRÉ FREITAS DA SILVA FELIX  
Secretário de Estado da Administração

## Secretaria de Estado da Educação

Portaria nº 241

João Pessoa, 15 de abril de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, especialmente em cumprimento ao disposto nos artigos 61 e 64 do Decreto Estadual nº 33.884/2013,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 183, de 24 de março de 2026, que determinou a notificação dos entes convenientes com pendências relacionadas à comprovação de instauração de procedimento licitatório e à apresentação de prestação de contas;

CONSIDERANDO que, após a publicação da referida Portaria, houve significativo retorno por parte dos entes convenientes, com a apresentação de documentos e adoção de providências voltadas à regularização das pendências identificadas;

CONSIDERANDO que diversos entes convenientes formalizaram solicitações de dilação de prazo, devidamente fundamentadas, para conclusão das providências administrativas necessárias à regularização dos convênios;

CONSIDERANDO que, à luz dos princípios da eficiência, da razoabilidade, da economicidade e do interesse público, revela-se vantajoso para a Administração Pública conceder prazo adicional, a fim de possibilitar a regularização voluntária das pendências, evitando a instauração de procedimentos mais gravosos, como a Tomada de Contas Especial;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade do saneamento das pendências e do adequado acompanhamento dos convênios firmados com esta Secretaria,

### RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por mais 15 (quinze) dias úteis, o prazo estabelecido no art. 2º da Portaria nº 183, de 24 de março de 2026, para que os entes convenientes apresentem manifestação formal e encaminhem a documentação necessária à regularização das pendências identificadas.

Art. 2º O novo prazo será contado a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado.

Art. 3º Permanecem inalteradas as demais disposições constantes da Portaria nº 183, de 24 de março de 2026, especialmente quanto:

- I – às hipóteses de pendências identificadas;
- II – à forma de encaminhamento da documentação;
- III – às consequências do não atendimento no prazo estabelecido.

Art. 4º O não atendimento à presente prorrogação, no prazo estabelecido, caracterizará omissão do ente conveniente, ensejando a adoção das medidas administrativas cabíveis, inclusive a instauração de Tomada de Contas Especial, nos termos do Decreto Estadual nº 33.884/2013.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 242

João Pessoa, 15 de abril de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, incisos II e XXII, do Decreto Estadual nº 41.415, de 12 de julho de 2021, e de acordo com o art. 9º do Decreto Estadual nº 44.639, de 22 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a elaboração do Plano de Contratações Anual 2027 de que trata o inciso VII do art. 12 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da administração pública direta, autárquica e fundacional do Estado da Paraíba,

### RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **THAÍNA ROCHA BALBINO**, matrícula nº 193.025-7, **DENYBERGSON CARVALHO ALBUQUERQUE**, matrícula nº 192.809-1, e, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão do Plano de Contratações Anual 2027 (CPCA), no âmbito da Secretaria de Estado da Educação.

Art. 2º Compete à Comissão do Plano de Contratações Anual – CPCA:

- I – coordenar e consolidar as demandas encaminhadas pelos setores;
- II – coordenar e consolidar as demandas encaminhadas pelos setores;
- III – promover a análise e priorização das contratações;
- IV – deliberar sobre a inclusão ou exclusão de demandas no PCA;
- IV – encaminhar o Plano de Contratações Anual consolidado para aprovação da autoridade competente.

§1º A consolidação do PCA deverá observar as etapas de orientação, coleta de demandas, análise técnica, priorização e validação das informações.

§2º Compete à CPCA a consolidação final do Plano de Contratações Anual (PCA), cabendo à autoridade máxima da Secretaria de Estado da Educação a sua aprovação definitiva.

Art. 3º O envio das informações referentes às demandas de contratação será de responsabilidade de cada setor demandante, devendo ser realizado de forma completa, fidedigna e dentro dos prazos estabelecidos.

§1º Compete aos setores demandantes:

- I – a correta instrução das informações, incluindo especificações técnicas, quantitativos e justificativas das contratações pretendidas;
- II – o cumprimento dos prazos definidos no cronograma.

§2º O envio intempestivo, incompleto ou inconsistente de informações poderá ensejar a não inclusão da demanda no Plano de Contratações Anual, sem prejuízo da apuração de responsabilidade administrativa.

§3º A veracidade, necessidade e justificativa das demandas são de inteira responsabilidade do setor demandante.

Art. 4º Fica instituída a Equipe de Conformidade e Verificação do PCA, composta pelos servidores:

- JACQUELINE CARVALHO DE LUNA matrícula nº 91.297-2;
- DOUGLAS PIERRE JUSTINO DA SILVA LOPES, matrícula nº 193.655-7;
- JULLYANA KALLYNE GOMES DE LIMA, matrícula nº 177.652-5;
- MARCIANA TEIXEIRA LIMA, matrícula nº 191.080-9;
- VIVIANNE VALÉRIA CARNEIRO DE OLIVEIRA, matrícula nº 614.843-3;
- THAIS ALINE ROCHA DE LIMA, matrícula nº 1808648.

§1º Compete à Equipe de Conformidade e Verificação:

- I – realizar análise técnica de consistência das demandas;
- II – verificar a aderência às diretrizes institucionais e orçamentárias;

III – emitir parecer técnico de conformidade.

§2º A atuação da Equipe de Conformidade e Verificação terá caráter técnico-opinativo, não vinculante, subsidiando a decisão da CPCA.

**Art. 5º** A Comissão do Plano de Contratações Anual – CPCA ficará vinculada à Gerência de Licitações, atuando de forma integrada com as áreas de planejamento, orçamento e administração da Secretaria de Estado da Educação.

**Art. 6º** A elaboração do Plano de Contratações Anual observará, no mínimo, as seguintes etapas:

I – fase de orientação e abertura do ciclo de planejamento;

II – fase de envio das demandas pelos setores;

III – fase de análise e verificação técnica;

IV – fase de consolidação e priorização;

V – fase de aprovação pela autoridade competente.

Parágrafo único. Os prazos e cronograma detalhado serão definidos por ato complementar da Gerência de Licitações.

**Art. 7º** O Plano de Contratações Anual deverá estar compatível com os instrumentos de planejamento orçamentário, especialmente o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA).

**Art. 8º** A ausência de inclusão da demanda no Plano de Contratações Anual poderá impedir sua execução no exercício correspondente, salvo justificativa excepcional devidamente aprovada pela autoridade competente.

**Art. 9º** O Plano de Contratações Anual poderá ser revisado ao longo do exercício, mediante justificativa técnica devidamente fundamentada e aprovação da autoridade competente, especialmente nos casos de:

I – superveniência de novas demandas;

II – alteração orçamentária;

III – reprogramação administrativa.

**Art. 10.** A Gerência de Licitações prestará apoio técnico e administrativo à CPCA, podendo designar equipe de apoio para execução das atividades necessárias à elaboração do PCA.

**Art. 11.** As orientações complementares, fluxos operacionais e procedimentos relacionados à elaboração do PCA poderão ser disciplinados por meio de atos normativos internos.

**Art. 12.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Portaria nº 243**

**João Pessoa, 15 de abril de 2026.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição Estadual da Paraíba, e tendo em vista o que dispõe o art. 137 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, designando a Comissão Permanente de Inquérito para apurar, em toda a sua extensão, os fatos constantes no Processo nº SEE-PRC-2024/04423 e os conexos que emergirem no curso do trabalho, no que se refere à suposta conduta de má gestão de recursos e/ou reprovação na prestação de contas **Programas PAAE REGULAR e PNAE, do exercício de 2023 na ECI EEEF DOM SANTINO COUTINHO**, situada na cidade de Pilões /2ª GRE, conforme determinação contida no Despacho nº. SEE-DES-2026/25533, da lavra do Secretário de Estado da Educação da Paraíba.

**Art. 2º** Estabelecer o início do Processo Administrativo Disciplinar no prazo de 10 (dez) dias, devendo ser concluído no prazo de 60 (sessenta) dias, autorizada a sua prorrogação por igual período, nos termos do art. 140, caput, da Lei Complementar nº 58/2003.

**Art. 3º** Recomendar que sejam observados os atos normativos aplicáveis à espécie.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Portaria nº 244**

**João Pessoa, 15 de abril de 2026.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição Estadual da Paraíba, e tendo em vista o que dispõe o art. 137 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, designando a Comissão Permanente de Inquérito para apurar, em toda a sua extensão, os fatos constantes no Processo nº SEE-PRC-2024/15114 e os conexos que emergirem no curso do trabalho, no que se refere à suposta conduta de má gestão de recursos e/ou reprovação na prestação de contas **Programas PAAE REGULAR e INTEGRAL, PNAE, exercício 2022 na EEEFM POETISA VICENTINA FIGUEIREDO VITAL DO REGO**, situada na cidade de Campina Grande /3ª GRE, conforme determinação contida no Despacho nº. SEE-DES-2026/23052, da lavra do Secretário de Estado da Educação da Paraíba.

**Art. 2º** Estabelecer o início do Processo Administrativo Disciplinar no prazo de 10 (dez) dias, devendo ser concluído no prazo de 60 (sessenta) dias, autorizada a sua prorrogação por igual período, nos termos do art. 140, caput, da Lei Complementar nº 58/2003.

**Art. 3º** Recomendar que sejam observados os atos normativos aplicáveis à espécie.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Portaria nº 245**

**João Pessoa, 15 de abril de 2026.**

#### EXTRATO DA DECISÃO ADMINISTRATIVA

Processo:	SEE-PRC-2024/29317
Início:	Portarias nº 087/2025 e 746/2024, publicadas no DOE/PB em 25/02/2025 18/12/2024, respectivamente.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 89, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição Estadual da Paraíba, considerando o trabalho desenvolvido pela Comissão Permanente de Inquérito da Secretaria de Estado da Educação nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº SEE-PRC-2024/29317, assim como as razões de decidir expostas no Despacho nº SEE-DES-2026/05587 com fulcro no Art. 139, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **DECIDE** pela aplicação da penalidade de SUSPENSÃO DE 30 (TRINTA) DIAS, COM CONVERSÃO EM MULTA DE 50%, na forma do art. 119, §2º da LC nº. 58/2003, em face do servidor Valmir Pereira da Silva, matrícula nº. 173.706-6, com base no Art. 116, inciso II, por prática de conduta inadequada enquanto esteve lotada na EEEFM Antônio Guedes de Andrade, descumprindo assim, os deveres funcionais descritos nos artigos 106, incisos I, II,

III, IX e XI, bem como, incidência na proibição elencada no Art. 107, inciso XVII da LC nº 58/2003. Por fim, pela imediata REMOÇÃO do supracitado servidor para outra Unidade de Ensino Regular, conforme previsão do Art. 34, inciso I da Lei Complementar 58/2003, haja vista as circunstâncias do presente processo.

**Portaria nº 246**

**João Pessoa, 15 de abril de 2026.**

#### EXTRATO DA DECISÃO ADMINISTRATIVA

Processo:	SEE-PRC-2025/20049
Início:	Portarias nº 087/2025 e 393/2025, publicadas no DOE/PB em 25/02/2025 15/07/2025, respectivamente.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 89, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição Estadual da Paraíba, considerando o trabalho desenvolvido pela Comissão Permanente de Inquérito da Secretaria de Estado da Educação nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº SEE-PRC-2025/20049, assim como as razões de decidir expostas no Despacho nº. SEE-DES-2026/05484 com fulcro no Art. 139, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **DECIDE** pelo **ARQUIVAMENTO** do processo administrativo disciplinar, em virtude de ausência de elementos incriminadores que ensejasse a aplicação de qualquer penalidade ao denunciado, com base no Art. 153, § 1º da Lei Complementar nº 58/2003.

**Portaria nº 247**

**João Pessoa, 15 de abril de 2026.**

#### EXTRATO DA DECISÃO ADMINISTRATIVA

Processo:	SEE-PRC-2024/37113
Início:	Portarias nº 087/2025 e 085/2024, publicadas no DOE/PB em 25/02/2025 22/02/2025, respectivamente.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 89, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição Estadual da Paraíba, considerando o trabalho desenvolvido pela Comissão Permanente de Inquérito da Secretaria de Estado da Educação nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº SEE-PRC-2024/37113, assim como as razões de decidir expostas no Despacho nº. SEE-DES-2026/17847 com fulcro no Art. 139, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **DECIDE** pelo **ARQUIVAMENTO** do processo administrativo disciplinar, em virtude de ausência de elementos incriminadores que ensejasse a aplicação de qualquer penalidade ao denunciado, com base no Art. 153, § 1º da Lei Complementar nº 58/2003.

**Portaria nº 248**

**João Pessoa, 15 de abril de 2026.**

#### EXTRATO DA DECISÃO ADMINISTRATIVA

Processo:	SEE-PRC-2024/05419
Início:	Portarias nº 087/2025 e 563/2024, publicadas no DOE/PB em 25/02/2025 e 17/09/2024, respectivamente.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 89, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição Estadual da Paraíba, considerando o trabalho desenvolvido pela Comissão Permanente de Inquérito da Secretaria de Estado da Educação nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº SEE-PRC-2024/05419, assim como as razões de decidir expostas no Despacho nº. SEE-DES-2026/22540, com fulcro no Art. 139, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **DECIDE** pela aplicação da penalidade de **ADVERTÊNCIA** aos servidores(as) ex-servidora Miriam Nascimento da Silva - matrícula nº 600.077-1, ex-servidora Maria José Alves da Silva - matrícula nº 189.365-3, Daniel Souza Fernandes - matrícula nº 175.311-8 e Claudiane Costa da Silva - matrícula nº 175.510-2, com fulcro no Art. 116, inciso I, por prática de conduta inadequada enquanto lotados na E.C.I.T. Francisca Ascensão Cunha, localizada em João Pessoa/PB - 1ª GRE.

**Erivaldo Alves da Silva**  
Secretário

## Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

**PORTARIAnº061/2026**

**João Pessoa, 15 de abril de 2026.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº. 74, de 16 de março de 2007; Lei nº.8.196, de 16 de março de 2007, c/c o artigo 18, inciso XV, do Decreto nº. 7.532, de 13 de março de 1978,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Descredenciar para efeitos de emissão de GTA, o funcionário da Prefeitura, **Paulo Germano do Nascimento** do EAC do município de **Sobrado**

**PORTARIAnº062/2026**

**João Pessoa, 15 de abril de 2026.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº. 74, de 16 de março de 2007; Lei nº.8.196, de 16 de março de 2007, c/c o artigo 18, inciso XV, do Decreto nº. 7.532, de 13 de março de 1978,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Descredenciar para efeitos de emissão de GTA, a funcionária da Prefeitura, **Isabel Cristina Tavares da Silva**, do EAC do município de **Sobrado**.

**PORTARIA nº063/2026**

**João Pessoa, 15 de abril de 2026**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº. 74, de 16 de março de 2007; Lei nº. 8.196, de 16 de março de 2007, c/c o artigo 18, inciso XV, do Decreto nº. 7.532, de 13 de março de 1978,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Descredenciar para efeitos de emissão de GTA, a funcionária da Prefeitura, **Merissa Franco de Santana**, do EAC do município de **Diamante**.



PORTARIA nº064/2026

João Pessoa, 15 de abril de 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº. 74, de 16 de março de 2007; Lei nº.8.196, de 16 de março de 2007, c/c o artigo 18, inciso XV, do Decreto nº. 7.532, de 13 de março de 1978,

**RESOLVE:**

Art. 1º Descredenciar para efeitos de emissão de GTA, a funcionária da Prefeitura, **Emanuelle Belo de Ataíde**, do EAC do município de **Cruz do Espírito Santo**.

PORTARIA nº 065/2026

João Pessoa, 15 de abril de 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº. 74, de 16 de março de 2007; Lei nº.8.196, de 16 de março de 2007, c/c o artigo 18, inciso XV, do Decreto nº. 7.532, de 13 de março de 1978,

**RESOLVE:**

Art. 1º Descredenciar para efeitos de emissão de GTA, o funcionário da Prefeitura, **Clairton Antonio da Silva Freitas**, do EAC do município de **Cruz do Espírito Santo**.

PORTARIA nº066/2026

João Pessoa, 15 de abril de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº. 74, de 16 de março de 2007; Lei nº. 8.196, de 16 de março de 2007, c/c o artigo 18, inciso XV, do Decreto nº. 7.532, de 13 de março de 1978,

**RESOLVE:**

Art. 1º Descredenciar para efeitos de emissão de GTA, o funcionário da Prefeitura, **Cidinílio Trajano da Silva**, do EAC do município de **Serra Grande**.

PORTARIA Nº067/2026

João Pessoa, 15 de abril de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar de nº 74, de 16 de março de 2007; Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, c/c art. 18, inciso XV do Decreto nº 7.532, de 13 de março de 1978.

**Considerando** o que dispõe os Artigos 8º, Inciso LIII, 11, Incisos IX, X, Alíneas "a" e "b" e 23, do Decreto Estadual nº 41.497, de 11 de agosto de 2021, que Regulamentou a Lei nº 9.926, de 30 de novembro de 2012, que instituiu Sistema Único de Atenção à Sanidade Agropecuária no Estado;

**Considerando** o que dispõe a Portaria SEDAP nº 5, de 1º de fevereiro de 2006, que dispõe sobre o Cadastro de Médicos Veterinários para as atividades de vacinação de fêmeas bovinas e bubalinas contra a brucelose, como também para emissão de Atestados Zoossanitários;

**RESOLVE:**

Art. 1º Credenciar o Médico Veterinário **Renato Vaz Alves, CRMV-PB nº 1866**, para executar no território do Estado da Paraíba, as atividades de vacinação de fêmeas bovinas e bubalinas contra a brucelose, como também, para emissão de atestados zoossanitários.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

  
JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO  
Secretário de Estado  
SEDAP

## Secretaria de Estado da Saúde

PORTARIANº 048/GS

João Pessoa, de 14 de abril de 2026.

**DESIGNAR ORDENADOR DE DESPESAS DO HOSPITAL REGIONAL DE EMERGÊNCIA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 89, parágrafo único, inciso I da Constituição do Estado da Paraíba, bem como no artigo 3º, inciso X da Lei Estadual 8.186/2007, que define a estrutura organizacional da Administração Direta do Poder Executivo Estadual,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar, **MATHEUS PEDROSO CAVALCANTI DE SOUZA**, Matrícula 195.776-7, CPF Nº 015.150.945-02 - Diretor Administrativo do Hospital Regional de Emergência Dom Luiz Gonzaga Fernandes, para responder pela Ordenação de Despesas, no que se refere aos atos e fatos de gestão orçamentária, financeira, contábil e patrimonial dos recursos alocados na Unidade Gestora do **HOSPITAL REGIONAL DE EMERGÊNCIA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES**.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 001/GS, datada de 07 de novembro de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 08 de novembro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.

PORTARIA Nº 336 / GS

João Pessoa, 19 de março de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, com fulcro no art.44, inciso XV do Decreto nº 12.228, de 19.11.1987,

**RESOLVE:**

I – Determinar a instauração do processo administrativo disciplinar, a fim de apurar fato objeto relativo ao processo nº SES-PRC-2024/20272, sobre o(a) servidor(a), abaixo relacionado(a).

Matrícula	Servidor	Cargo
908.026-1	ERIC CUNHA DA SILVA	ADMINISTRADOR

II – Determinar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta aos

servidores, HELIO TEODULO GOUVEIA, matrícula nº 148.900-3, (Presidente), PAULO EUDISON LIMA, matrícula nº 150.632-3, (Membro), LUCIA DE FATIMA MELO DE VASCONCELOS, matrícula nº 135.240-7, (Membro), para sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente.

III – Delibera que os membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reporta-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública em diligência necessária á instrução processual.

PORTARIA Nº. 385/ GS

João Pessoa, 07 de abril de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que a lei lhe confere, com fulcro no Art.44 do Decreto nº 12.228, de 19.11.1987,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar, **DANIELLE TELES DE MEIRELES**, Prestação de Serviço/Assistente administrativo, matrícula nº **944.101-8**, para GESTORA DOS CONTRATOS DO PROGRAMA OPERA PARAIBA, no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde, relativos á execução dos serviços decorrentes do Credenciamento nº 004/2025. Conforme o Ofício SES-OFN-2026/10370.

Art. 2º - Esta Portaria terá a duração de 01 (um) ano a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

Portaria n.º 414/GS

João Pessoa, 14 de abril de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 44, inciso XIV, do Decreto nº 12.228 de 19 de novembro de 1987,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores relacionados abaixo para compor a Unidade Gestora do Projeto UGP do Projeto de Aprimoramento do Modelo e Atenção na Rede de Saúde (Projeto AMAR).

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Coordenação Geral	Rosa Márcia Soares de França	139.621-8
Assistente Técnico Normativo	Raissa Catão Ramalho Cabral Barbosa	182.941-6
Assessor de Controle Interno	Daniel José de Brito Veiga Pessoa	169.007-8
Gerente de Obras	João Guilherme Quirino Nelo	178128-6
Gerente Administrativo	Alana Moura Quintans Felix	187.546-9
Gerente de Monitoramento e Avaliação	Katherine de Oliveira Seabra	187.188-3
Gerente de Tecnologia da Informação	Krol Jânio Palitot Remígio	188.922-2
Gerente de Orçamento e Finanças	Angelita Braz da Silva	139.179-8
Gerente de Aprimoramento das Redes de Atenção	Deborah Gomes do Santos	184.324-9
Coordenador de Aquisições	Andrezza Targino de Arruda Pinto	170.736-1
Coordenador de Licitações	Elis Roberta Sousa de Medeiros	170.866-0

Art. 2º Esta Portaria entre em vigor a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

PORTARIA Nº 400 / GS

João Pessoa, 08 de abril de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, com fulcro no art.44, inciso XV do Decreto nº 12.228, de 19.11.1987,

**RESOLVE:**

I – Determinar a instauração do processo administrativo disciplinar, a fim de apurar fato objeto relativo ao processo nº SES-PRC-2024/20783, sobre o(a) servidor(a), abaixo relacionado(a).

Matrícula	Servidor	Cargo
919.791-5	EMERSON DA SILVA BARAUNA	ASSESSOR JURIDICO

II – Determinar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta aos servidores, HELIO TEODULO GOUVEIA, matrícula nº 148.900-3, (Presidente), PAULO EUDISON LIMA, matrícula nº 150.632-3, (Membro), LUCIA DE FATIMA MELO DE VASCONCELOS, matrícula nº 135.240-7, (Membro), para sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente.

III – Delibera que os membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reporta-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública em diligência necessária á instrução processual.

PORTARIA Nº 401 / GS

João Pessoa, 09 de abril de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, com fulcro no art.44, inciso XV do Decreto nº 12.228, de 19.11.1987,


**RESOLVE:**

I – Determinar a instauração do processo administrativo disciplinar, a fim de apurar fato objeto relativo ao processo nº SES-PRC-2024/20117, sobre o(a) servidor(a), abaixo relacionado(a).

Matrícula	Servidor	Cargo
945.821-2	DIJAEI EVANGELISTA DA SILVA	MOTORISTA

II – Determinar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta aos servidores, HELIO TEODULO GOUVEIA, matrícula nº 148.900-3, (Presidente), PAULO EUDISON LIMA, matrícula nº 150.632-3, (Membro), LUCIA DE FATIMA MELO DE VASCONCELOS, matrícula nº 135.240-7, (Membro), para sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente.

III – Delibera que os membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reporta-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública em diligência necessária á instrução processual.

  
Arnanheus Silva Reis  
Secretário de Estado da Saúde



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 09, DE 27 DE JANEIRO DE 2025.

Aprova a ampliação para os municípios 223 a distribuição de forma mensal o teste rápido para o diagnóstico da LVC.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, e considerando:

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

Considerando a necessidade da utilização do Teste Rápido como estratégia para o controle da Leishmaniose Visceral Canina (LVC) e prestação de contas dos testes rápidos para Leishmaniose Visceral Canina;

Considerando a necessidade de informatização para prestação de contas dos dados de teste rápido utilizados para o diagnóstico precoce da leishmaniose visceral canina;

Considerando a implantação do Sistema SISGEVS através da Gerência Executiva de Vigilância em Saúde como ferramenta importante nas ações de controle da doença;

Considerando a realização de treinamento para os 223 municípios, de acordo com suas respectivas Gerências Regionais de Saúde, sobre o sistema SISGEVS, no ano de 2024;

Considerando o percentual de cães testados nos anos anteriores não atende o preconizado dos 5% de sua população estimada;

A decisão da plenária da CIB-PB, na 1ª Reunião Ordinária, do dia 27 de janeiro de 2025, realizada por videoconferência.

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar a ampliação para os municípios 223 a distribuição de forma mensal o teste rápido para o diagnóstico da LVC, com a primeira entrega ocorrendo conforme tabela abaixo já no mês de fevereiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução entrou em vigor na data de sua aprovação em CIB, devendo a mesma ser publicada em Diário Oficial do Estado - DOE.

Publicado no D. O. E: 18/02/2025

Republicado por incorreção.

ARIMATHEUS SILVA REIS
Secretário de Estado da Saúde da Paraíba
Presidente da CIB/PB

SORAYA GALDINO DE ARAÚJO LUCENA
Presidente do COSEMS/PB
Vice-Presidente da CIB/PB

ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 09 DE 27 DE JANEIRO DE 2025

Tabela 1. Distribuição do Número de caixas com teste rápido para o diagnóstico da LVC por município. Paraíba, 2025.

Table with 5 columns: Código IBGE, Município, Pop. Canina estimada, Percentual de 5% ano para ser testada, Número de caixa/mês. Lists 223 municipalities and their respective data.

Table with 5 columns: Código IBGE, Município, Pop. Canina estimada, Percentual de 5% ano para ser testada, Número de caixa/mês. Lists 223 municipalities and their respective data.



2509339	Matinhas	2.004	100	1
2509370	Mato Grosso	520	26	1
2509396	Matureia	1.278	64	1
2509404	Moqueiro	2.412	121	1
2509503	Montadas	1.042	52	1
250960	Monte Horebe	879	44	1
2509701	Monteiro	6.548	327	2
2509800	Mulungu	1.796	90	1
2509909	Natuba	2.861	143	1
2510006	Nazarezinho	1.077	54	1
2510105	Nova Floresta	1.617	81	1
251020	Nova Olinda	993	50	1
2510303	Nova Palmeira	836	42	1
251040	Olho D'Água	1.159	58	1
2510501	Olivédos	953	48	1
2510600	Ouro Velho	654	33	1
2510659	Parari	568	28	1
2510709	Passagem	418	21	1
2510808	Patos	10.779	539	3
2510907	Paulista	2.165	108	1
251100	Pedra Branca	651	33	1
2511103	Pedra Lavrada	1.636	82	1
2511202	Pedras de Fogo	4.467	223	1
251272	Pedro Régis	1.161	58	1
251130	Piancó	2.129	106	1
2511400	Picuí	2.964	148	1
2511509	Pilar	2.428	121	1
2511608	Pilões	1.612	81	1
2511707	Pilõesinhos	1.016	51	1
2511806	Pirpirituba	1.668	83	1
251190	Pitimbu	2.595	130	1
2512002	Pocinhos	5.083	254	2
2512036	Poço Dantas	755	38	1
2512077	Poço de José de Moura	919	46	1
2512101	Pombal	4.175	209	1
251220	Prata	1.036	52	1
2512309	Princesa Isabel	4.048	202	1
2512408	Puximanã	3.469	173	1
2512507	Queimadas	6.305	315	2
2512606	Quixaba	427	21	1
2512705	Remígio	3.757	188	1
2512747	Riachão	522	26	1
2512754	Riachão do Bacamarte	909	45	1
251276	Riachão do Poço	812	41	1
2512788	Riacho de Santo Antônio	422	21	1
2512804	Riacho dos Cavalos	1.799	90	1
251290	Rio Tinto	3.401	170	1
2515104	São Seb.de Lagoa de Roça	2.409	120	1
2514651	S. José do Brejo do Cruz	581	29	1
2514404	S.José de Espinharas	1.504	75	1
251300	Salgadinho	565	28	1
2513109	Salgado de São Félix	2.701	135	1
2513158	Santa Cecília	2.104	105	1
2513208	Santa Cruz	1.454	73	1
2513307	Santa Helena	1.023	51	1
251335	Santa Inez	735	37	1
2513406	Santa Luzia	2.105	105	1
251370	Santa Rita	19.391	970	4
2513802	Santa Terezinha	1.097	55	1
251350	Santana de Mangueira	1.257	63	1
251360	Santana dos Garrotes	1.091	55	1
2513851	Santo André	974	49	1
2513927	São Bentinho	771	39	1
2513901	São Bento	6.205	310	2
2513968	São Domingos	722	36	1
2513943	São Domingos do Cariri	639	32	1
2513984	São Francisco	1.162	58	1
2514008	São João do Cariri	985	49	1
250070	São João do Rio do Peixe	3.819	191	1
251410	São João do Tigre	1.301	65	1
2514800	São José Cordeiros	672	34	1
2514206	São José da Lagoa Tapada	1.409	70	1
251430	São José de Caiana	1.002	50	1
2514503	São José de Piranhas	2.178	109	1
2514552	São José de Princesa	1.492	75	1
2514602	São José do Bonfim	742	37	1
251470	São José do Sabugi	907	45	1
2514453	São José dos Ramos	1.207	60	1
2514909	São Mamede	1.353	68	1

2515005	São Miguel de Taipu	1.175	59	1
2515203	São Seb. do Umbuzeiro	926	46	1
251530	Sapé	8.524	426	2
2515401	Seridó	2.658	133	1
2515500	Serra Branca	2.550	128	1
2515609	Serra da Raiz	693	35	1
251570	Serra Grande	608	30	1
2515807	Serra Redonda	1.398	70	1
2515906	Serraria	1.448	72	1
2515930	Sertãozinho	722	36	1
251597	Sobrado	1.552	78	1
2516003	Solânea	5.273	264	2
2516102	Soledade	2.375	119	1
251615	SOSSEGO	638	32	1
2516201	Sousa	7.238	362	2
2516300	Sumé	2.931	147	1
2516409	Tacima	1.439	72	1
2516508	Taperoá	2.024	101	1
2516607	Tavares	2.272	114	1
2516706	Teixeira	2.659	133	1
2516755	Tenório	581	29	1
2516805	Triunfo	1.867	93	1
2516904	Uiraúna	2.101	105	1
2517001	Umbuzeiro	1.485	74	1
2517100	Várzea	599	30	1
2517209	Vieirópolis	707	35	1
2505501	Vista Serrana	872	44	1
2517407	Zabelê	629	31	1
	<b>TOTAL</b>	<b>598.761</b>	<b>29.943</b>	<b>268</b>

OBS: Cada caixa tem 20 unidades de testes.

**ARIMATHEUS SILVA REIS**  
Secretário de Estado da Saúde da Paraíba  
Presidente da CIB/PB

**SORAYA GALDINO DE ARAÚJO LUCENA**  
Presidente do COSEMS/PB  
Vice-Presidente da CIB/PB

#### RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 35, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

**Aprova as propostas de equipamentos e materiais permanentes, destinadas às ações e serviços públicos de saúde no âmbito do sistema único de saúde (SUS), em observância aos critérios técnicos, operacionais e financeiros estabelecidos pela Portaria GM/MS nº 10.297, de 27 de fevereiro de 2026.**

**A Comissão Intergestores Bipartite**, no uso de suas atribuições, e considerando:

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

A Portaria GM/MS Nº 10.297, de 27 de fevereiro de 2026 que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS, em 2026.

A Resolução CIB-PB nº 16, de 10 de fevereiro de 2026, que aprovou o mérito das propostas de aumento e incremento de Teto MAC e de Incremento do Teto PAP, dentre outras demandas relacionadas a recursos de emendas parlamentares e de programas; e,

A decisão da plenária da CIB-PB, na 1ª Reunião Ordinária, em 10 de fevereiro de 2026, realizada no auditório da PB TUR, em João Pessoa/PB.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar as propostas de equipamentos e materiais permanentes, dos entes detalhados em anexo às ações e serviços públicos de saúde no âmbito do SUS, em observância aos critérios técnicos, operacionais e financeiros estabelecidos pela Portaria GM/MS nº 10.297, de 27 de fevereiro de 2026.

**Parágrafo único.** As referidas propostas serão pleiteadas junto ao Ministério da Saúde para a respectiva disponibilização dos recursos ao Fundo Municipal de Saúde.

**Art. 2º** Esta Resolução entrou em vigor na data de sua aprovação em CIB, devendo a mesma ser publicada em Diário Oficial do Estado - DOE.

**Publicado no D.OE: Nº 18.566 de 01/04/2026**

**Replicado por Incorreção**

**ARIMATHEUS SILVA REIS**  
Secretário de Estado da Saúde da Paraíba  
Presidente da CIB/PB

**SORAYA GALDINO DE ARAÚJO LUCENA**  
Presidente do COSEMS/PB  
Vice-Presidente da CIB/PB

#### ANEXO DA RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 35, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

#### PROPOSTAS DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS

Município	Proposta	Valor
Tavares	10598364000126001	R\$ 200.000,00

**ARIMATHEUS SILVA REIS**  
Secretário de Estado da Saúde da Paraíba  
Presidente da CIB/PB

**SORAYA GALDINO DE ARAÚJO LUCENA**  
Presidente do COSEMS/PB  
Vice-Presidente da CIB/PB

**RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 36, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026.**

**Aprova a proposta de Transporte Sanitário Eletivo, destinada às ações e serviços públicos de saúde no âmbito do sistema único de saúde (SUS), em observância aos critérios técnicos, operacionais e financeiros estabelecidos pela Portaria GM/MS nº 10.297, de 27 de fevereiro de 2026.**

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, e considerando:

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

A Portaria GM/MS Nº 10.297, de 27 de fevereiro de 2026 que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS, em 2026.

Portaria GM/MS Nº 1.483, de 1º de julho de 2021 Altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre a aplicação de recursos de programação e de emendas parlamentares para aquisição de Ambulância de Transporte tipo A - Simples Remoção.

A Resolução CIB-PB nº 16, de 10 de fevereiro de 2026, que aprovou o mérito das propostas de aumento e incremento de Teto MAC e de Incremento do Teto PAP, dentre outras demandas relacionadas a recursos de emendas parlamentares e de programas; e,

A decisão da plenária da CIB-PB, na 1ª Reunião Ordinária, em 10 de fevereiro de 2026, realizada no auditório da PB TUR, em João Pessoa/PB.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a proposta de Transporte Sanitário Eletivo, do ente detalhado em anexo, destinada às ações e serviços públicos de saúde no âmbito do SUS, em observância aos critérios técnicos, operacionais e financeiros estabelecidos pela Portaria GM/MS nº 10.297, de 27 de fevereiro de 2026.

**Parágrafo único.** As referidas propostas serão pleiteadas junto ao Ministério da Saúde para a respectiva disponibilização dos recursos ao Fundo Municipal de Saúde.

**Art. 2º** Esta Resolução entrou em vigor na data de sua aprovação em CIB, devendo a mesma ser publicada em Diário Oficial do Estado - DOE.

**Publicado no D.OE: Nº 18.566 de 01/04/2026**

**Republicado por Incorreção**

**ARIMATHEUS SILVA REIS**  
Secretário de Estado da Saúde da Paraíba  
Presidente da CIB/PB

**SORAYA GALDINO DE ARAÚJO LUCENA**  
Presidente do COSEMS/PB  
Vice-Presidente da CIB/PB

**ANEXO DA RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 36, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026. PROPOSTAS PARA AQUISIÇÃO DE TRANSPORTE SANITÁRIO ELETIVO**

Município	Proposta	Valor	TSE
Ouro Velho	11348410000126001	R\$ 312.730,00	Ambulância Tipo A

**ARIMATHEUS SILVA REIS**  
Secretário de Estado da Saúde da Paraíba  
Presidente da CIB/PB

**SORAYA GALDINO DE ARAÚJO LUCENA**  
Presidente do COSEMS/PB  
Vice-Presidente da CIB/PB

**RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 53, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026.**

**Aprova as propostas referentes à incremento do Piso de Atenção Primária – PAP, destinadas ao financiamento de ações e serviços públicos de saúde no âmbito do sistema único de saúde (SUS), em observância aos critérios técnicos, operacionais e financeiros estabelecidos pela Portaria GM/MS nº 10.169, de 19 de janeiro de 2026.**

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, e considerando:

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

A Portaria nº 2.436, de 21 de setembro de 2017, que dispõe sobre a aprovação da política nacional de atenção básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

A Portaria GM/MS Nº 10.169, de 19 de janeiro de 2026 que estabelece procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde por meio de transferências fundo a fundo, em parcelas suplementares para o custeio da Atenção Primária à Saúde e da Média e Alta Complexidade-MAC;

A Resolução CIB-PB nº 16, de 10 de fevereiro de 2026, que aprovou o mérito das propostas de incrementos de Tetos MAC e PAP, dentre outras de recursos de emendas parlamentares e de programa; e,

A decisão da plenária da CIB-PB, na 1ª Reunião Ordinária, em 10 de fevereiro de 2026, realizada no auditório da PB TUR, em João Pessoa/PB.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar as propostas referentes à incremento do Piso de Atenção Primária – PAP dos entes detalhados em anexo, destinadas ao financiamento de ações e serviços públicos de saúde no âmbito do SUS, em observância aos critérios técnicos, operacionais e financeiros estabelecidos pela Portaria GM/MS nº 10.169, de 19 de janeiro de 2026.

**Parágrafo único.** As referidas propostas serão pleiteadas junto ao Ministério da Saú-

de para a respectiva disponibilização dos recursos ao Fundo Municipal de Saúde.

**Art. 2º** Esta Resolução entrou em vigor na data de sua aprovação em CIB, devendo a mesma ser publicada em Diário Oficial do Estado - DOE.

**ARIMATHEUS SILVA REIS**  
Secretário de Estado da Saúde da Paraíba  
Presidente da CIB/PB

**SORAYA GALDINO DE ARAÚJO LUCENA**  
Presidente do COSEMS/PB  
Vice-Presidente da CIB/PB

**ANEXO DA RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 53, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026. PROPOSTAS DE INCREMENTO DO PISO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA APROVADAS**

Município	Proposta	Valor
Cajazeiras	63000726117202600	R\$ 1.500.000,00
Cajazeiras	63000748706202600	R\$ 300.000,00
Cajazeiras	63000734903202600	R\$ 402.000,00
Bom Jesus	63000741549202600	R\$ 200.000,00
Bom Jesus	63000741514202600	R\$ 400.000,00

**ARIMATHEUS SILVA REIS**  
Secretário de Estado da Saúde da Paraíba  
Presidente da CIB/PB

**SORAYA GALDINO DE ARAÚJO LUCENA**  
Presidente do COSEMS/PB  
Vice-Presidente da CIB/PB

**RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 54, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026.**

**Aprova as propostas referentes à incremento do Piso de Atenção Primária – PAP, destinadas ao financiamento de ações e serviços públicos de saúde no âmbito do sistema único de saúde (SUS), em observância aos critérios técnicos, operacionais e financeiros estabelecidos pela Portaria GM/MS nº 10.297, de 27 de fevereiro de 2026.**

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, e considerando:

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

A Portaria nº 2.436, de 21 de setembro de 2017, que dispõe sobre a aprovação da política nacional de atenção básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

A Portaria GM/MS Nº 10.297, de 27 de fevereiro de 2026 que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS, em 2026.

A Resolução CIB-PB nº 16, de 10 de fevereiro de 2026, que aprovou o mérito das propostas de incrementos de Tetos MAC e PAP, dentre outras de recursos de emendas parlamentares e de programa; e,

A decisão da plenária da CIB-PB, na 1ª Reunião Ordinária, em 10 de fevereiro de 2026, realizada no auditório da PB TUR, em João Pessoa/PB.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar as propostas referentes à incremento do Piso de Atenção Primária – PAP dos entes detalhados em anexo, destinadas ao financiamento de ações e serviços públicos de saúde no âmbito do SUS, em observância aos critérios técnicos, operacionais e financeiros estabelecidos pela Portaria GM/MS nº 10.297, de 27 de fevereiro de 2026.

**Parágrafo único.** As referidas propostas serão pleiteadas junto ao Ministério da Saúde para a respectiva disponibilização dos recursos ao Fundo Municipal de Saúde.

**Art. 2º** Esta Resolução entrou em vigor na data de sua aprovação em CIB, devendo a mesma ser publicada em Diário Oficial do Estado - DOE.

**ARIMATHEUS SILVA REIS**  
Secretário de Estado da Saúde da Paraíba  
Presidente da CIB/PB

**SORAYA GALDINO DE ARAÚJO LUCENA**  
Presidente do COSEMS/PB  
Vice-Presidente da CIB/PB

**ANEXO DA RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 54, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026. PROPOSTAS DE INCREMENTO DO PISO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA APROVADAS**

Município	Proposta	Valor
Cajazeiras	36000756141202600	R\$ 402.000,00
Cajazeiras	36000757083202600	R\$ 100.000,00
Cajazeiras	36000757113202600	R\$ 100.000,00
Bom Jesus	36000748700202600	R\$ 400.000,00
Bom Jesus	36000748700202600	R\$ 250.000,00
Bom Jesus	36000748665202600	R\$ 100.000,00
Caiçara	36000749128202600	R\$ 150.000,00
Caiçara	36000749306202600	R\$ 100.000,00
Caiçara	36000749268202600	R\$ 100.000,00
Caiçara	36000749130202600	R\$ 150.000,00
Caiçara	36000749343202600	R\$ 300.000,00
Poço José de Moura	36000754435202600	R\$ 500.000,00
Poço José de Moura	36000754441202600	R\$ 200.000,00

**ARIMATHEUS SILVA REIS**  
Secretário de Estado da Saúde da Paraíba  
Presidente da CIB/PB

**SORAYA GALDINO DE ARAÚJO LUCENA**  
Presidente do COSEMS/PB  
Vice-Presidente da CIB/PB


**RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 55, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026.**

**Aprova a proposta de Transporte Sanitário Eletivo, destinada às ações e serviços públicos de saúde no âmbito do sistema único de saúde (SUS), em observância aos critérios técnicos, operacionais e financeiros estabelecidos pela Portaria GM/MS nº 10.297, de 27 de fevereiro de 2026.**

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, e considerando:

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

A Portaria GM/MS Nº 10.297, de 27 de fevereiro de 2026 que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS, em 2026.

Portaria GM/MS Nº 1.483, de 1º de julho de 2021 Altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre a aplicação de recursos de programação e de emendas parlamentares para aquisição de Ambulância de Transporte tipo A - Simples Remoção.

A Resolução CIB-PB nº 16, de 10 de fevereiro de 2026, que aprovou o mérito das propostas de aumento e incremento de Teto MAC e de Incremento do Teto PAP, dentre outras demandas relacionadas a recursos de emendas parlamentares e de programas; e,

A decisão da plenária da CIB-PB, na 1ª Reunião Ordinária, em 10 de fevereiro de 2026, realizada no auditório da PB TUR, em João Pessoa/PB.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a proposta de Transporte Sanitário Eletivo, do ente detalhado em anexo, destinada às ações e serviços públicos de saúde no âmbito do SUS, em observância aos critérios técnicos, operacionais e financeiros estabelecidos pela Portaria GM/MS nº 10.297, de 27 de fevereiro de 2026.

**Parágrafo único.** As referidas propostas serão pleiteadas junto ao Ministério da Saúde para a respectiva disponibilização dos recursos ao Fundo Municipal de Saúde.

**Art. 2º** Esta Resolução entrou em vigor na data de sua aprovação em CIB, devendo a mesma ser publicada em Diário Oficial do Estado - DOE.

**ARIMATHEUS SILVA REIS**  
Secretário de Estado da Saúde da Paraíba  
Presidente da CIB/PB

**SORAYA GALDINO DE ARAÚJO LUCENA**  
Presidente do COSEMS/PB  
Vice-Presidente da CIB/PB

**ANEXO DA RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 55, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026.**
**PROPOSTA PARA AQUISIÇÃO DE TRANSPORTE SANITÁRIO ELETIVO APROVADA**

Município	Proposta	Valor
Areal	13876013000126001	RS 334.413,00

**ARIMATHEUS SILVA REIS**  
Secretário de Estado da Saúde da Paraíba  
Presidente da CIB/PB

**SORAYA GALDINO DE ARAÚJO LUCENA**  
Presidente do COSEMS/PB  
Vice-Presidente da CIB/PB

**RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 56, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026.**

**Aprova as propostas referentes à parcela suplementar do Piso de Atenção Primária – PAP, destinadas ao financiamento de ações e serviços públicos de saúde no âmbito do sistema único de saúde (SUS), em observância aos critérios técnicos, operacionais e financeiros estabelecidos pela Portaria GM/MS nº 10.169, de 19 de janeiro de 2026.**

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, e considerando:

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

A Portaria nº 2.436, de 21 de setembro de 2017, que dispõe sobre a aprovação da política nacional de atenção básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

A Portaria GM/MS Nº 10.169, de 19 de janeiro de 2026 que estabelece procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde por meio de transferências fundo a fundo, em parcelas suplementares para o custeio da Atenção Primária à Saúde e da Média e Alta Complexidade-MAC;

A Resolução CIB-PB nº 16, de 10 de fevereiro de 2026, que aprovou o mérito das propostas de incrementos de Tetos MAC e PAP, dentre outras de recursos de emendas parlamentares e de programa; e,

A decisão da plenária da CIB-PB, na 1ª Reunião Ordinária, em 10 de fevereiro de 2026, realizada no auditório da PB TUR, em João Pessoa/PB.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar as propostas referentes à parcela suplementar do Piso de Atenção Primária – PAP dos entes detalhados em anexo, destinadas ao financiamento de ações e serviços públicos de saúde no âmbito do SUS, em observância aos critérios técnicos, operacionais e financeiros estabelecidos pela Portaria GM/MS nº 10.169, de 19 de janeiro de 2026.

**Parágrafo único.** As referidas propostas serão pleiteadas junto ao Ministério da Saúde para a respectiva disponibilização dos recursos ao Fundo Municipal de Saúde.

**Art. 2º** Esta Resolução entrou em vigor na data de sua aprovação em CIB, devendo a mesma ser publicada em Diário Oficial do Estado - DOE.

**ARIMATHEUS SILVA REIS**  
Secretário de Estado da Saúde da Paraíba  
Presidente da CIB/PB

**SORAYA GALDINO DE ARAÚJO LUCENA**  
Presidente do COSEMS/PB  
Vice-Presidente da CIB/PB

**ANEXO DA RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 56, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026.**  
**PROPOSTAS DE PARCELA SUPLEMENTAR DO PISO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA APROVADAS**

Município	Proposta	Valor
Guarabira	63000728518202600	RS 800.000,00
Guarabira	63000743144202600	RS 1.000.000,00
Triunfo	63000785411202600	RS 500.000,00
Várzea	63000732354202600	RS 800.000,00

**ARIMATHEUS SILVA REIS**  
Secretário de Estado da Saúde da Paraíba  
Presidente da CIB/PB

**SORAYA GALDINO DE ARAÚJO LUCENA**  
Presidente do COSEMS/PB  
Vice-Presidente da CIB/PB

**RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 57, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026.**

**Aprova as propostas referentes à incremento do Piso de Atenção Primária – PAP, destinadas ao financiamento de ações e serviços públicos de saúde no âmbito do sistema único de saúde (SUS), em observância aos critérios técnicos, operacionais e financeiros estabelecidos pela Portaria GM/MS nº 10.297, de 27 de fevereiro de 2026.**

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, e considerando:

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

A Portaria nº 2.436, de 21 de setembro de 2017, que dispõe sobre a aprovação da política nacional de atenção básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

A Portaria GM/MS Nº 10.297, de 27 de fevereiro de 2026 que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS, em 2026.

A Resolução CIB-PB nº 16, de 10 de fevereiro de 2026, que aprovou o mérito das propostas de incrementos de Tetos MAC e PAP, dentre outras de recursos de emendas parlamentares e de programa; e,

A decisão da plenária da CIB-PB, na 1ª Reunião Ordinária, em 10 de fevereiro de 2026, realizada no auditório da PB TUR, em João Pessoa/PB.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar as propostas referentes à incremento do Piso de Atenção Primária – PAP dos entes detalhados em anexo, destinadas ao financiamento de ações e serviços públicos de saúde no âmbito do SUS, em observância aos critérios técnicos, operacionais e financeiros estabelecidos pela Portaria GM/MS nº 10.297, de 27 de fevereiro de 2026.

**Parágrafo único.** As referidas propostas serão pleiteadas junto ao Ministério da Saúde para a respectiva disponibilização dos recursos ao Fundo Municipal de Saúde.

**Art. 2º** Esta Resolução entrou em vigor na data de sua aprovação em CIB, devendo a mesma ser publicada em Diário Oficial do Estado - DOE.

**ARIMATHEUS SILVA REIS**  
Secretário de Estado da Saúde da Paraíba  
Presidente da CIB/PB

**SORAYA GALDINO DE ARAÚJO LUCENA**  
Presidente do COSEMS/PB  
Vice-Presidente da CIB/PB

**ANEXO DA RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 57, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026.**  
**PROPOSTAS DE INCREMENTO DO PISO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA APROVADAS**

Município	Proposta	Valor
Monte Horebe	36000764062202600	RS 400.000,00
Monte Horebe	36000764087202600	RS 250.000,00
Poço José de Moura	36000772903202600	RS 150.000,00
Guarabira	36000743176202600	RS 2.000.000,00
Joca Claudino	36000758664202600	RS 700.000,00
Joca Claudino	36000758666202600	RS 600.000,00
Triunfo	36000754356202600	RS 500.000,00
Poço Dantas	36000754351202600	RS 702.700,00
Poço Dantas	36000754420202600	RS 300.000,00
Poço José de Moura	36000754435202600	RS 500.000,00
Poço José de Moura	36000754441202600	RS 200.000,00
São João do Rio do Peixe	36000768501202600	RS 200.000,00
São João do Rio do Peixe	36000768509202600	RS 1.000.000,00

**ARIMATHEUS SILVA REIS**  
Secretário de Estado da Saúde da Paraíba  
Presidente da CIB/PB

**SORAYA GALDINO DE ARAÚJO LUCENA**  
Presidente do COSEMS/PB  
Vice-Presidente da CIB/PB

**RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 58, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026.**

**Aprova as propostas de equipamentos e materiais permanentes, destinadas às ações e serviços públicos de saúde no âmbito do sistema único de saúde (SUS), em observância aos critérios técnicos, operacionais e financeiros estabelecidos pela Portaria GM/MS nº 10.297, de 27 de fevereiro de 2026.**

**A Comissão Intergestores Bipartite**, no uso de suas atribuições, e considerando:

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

A Portaria GM/MS Nº 10.297, de 27 de fevereiro de 2026 que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS, em 2026.

A Resolução CIB-PB nº 16, de 10 de fevereiro de 2026, que aprovou o mérito das propostas de aumento e incremento de Teto MAC e de Incremento do Teto PAP, dentre outras demandas relacionadas a recursos de emendas parlamentares e de programas; e,

A decisão da plenária da CIB-PB, na 1ª Reunião Ordinária, em 10 de fevereiro de 2026, realizada no auditório da PB TUR, em João Pessoa/PB.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar as propostas de equipamentos e materiais permanentes, dos entes detalhados em anexo, destinadas às ações e serviços públicos de saúde no âmbito do SUS, em observância aos critérios técnicos, operacionais e financeiros estabelecidos pela Portaria GM/MS nº 10.297, de 27 de fevereiro de 2026.

**Parágrafo único.** As referidas propostas serão pleiteadas junto ao Ministério da Saúde para a respectiva disponibilização dos recursos ao Fundo Municipal de Saúde.

**Art. 2º** Esta Resolução entrou em vigor na data de sua aprovação em CIB, devendo a mesma ser publicada em Diário Oficial do Estado - DOE.

**ARIMATHEUS SILVA REIS**  
Secretário de Estado da Saúde da Paraíba  
Presidente da CIB/PB

**SORAYA GALDINO DE ARAÚJO LUCENA**  
Presidente do COSEMS/PB  
Vice-Presidente da CIB/PB

**ANEXO DA RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 58, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026.  
PROPOSTAS DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS**

Município	Proposta	Valor
Guarabira	13844779000126001	RS 464.772,00
Cajazeiras	11902878000126001	RS 499.965,00
Caaaporã	10975044000126004	RS 313.955,00
Poço Dantas	087443272000126001	RS 292.992,00
Uiraúna	10435066000126001	RS 649.362,00
Triunfo	12794460000126002	RS 37.247,00

**ARIMATHEUS SILVA REIS**  
Secretário de Estado da Saúde da Paraíba  
Presidente da CIB/PB

**SORAYA GALDINO DE ARAÚJO LUCENA**  
Presidente do COSEMS/PB  
Vice-Presidente da CIB/PB

## PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

**PORTARIA Nº 47/PGE**
**João Pessoa, 15 de ABRIL de 2026.**

O **PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 9º, inciso XVI**, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

**RESOLVE** designar a Procuradora do Estado, **JAQUELINE LOPES DE ALEN-CAR**, matrícula nº 173.166-1, para substituir a Procuradora do Estado **LIGIA DANTAS DA SILVA DINIZ**, matrícula **192.534-2**, junto a Coordenadoria Operacional da **Procuradoria da Dívida Ativa (PRODAT)**, no período das suas Férias de 13/04/2026 a 12/05/2026, conforme portaria nº 36/PGE, publicada no Diário oficial de 17/03/2026.

**FLÁVIO JOSÉ COSTA DE LACERDA**  
PROCURADOR GERAL ADJUNTO

## Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

**ATO DE HOMOLOGAÇÃO**
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
EDITAL Nº 001/2026/SEAP/EGEPEN**

**CONSIDERANDO** o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 001/2026/SEAP/EGEPEN, torna público através do **BI-SEAP nº 187** (resultado final em Monitoria) e do **BI-SEAP nº 190** (resultado final em Docência e Conteudista); **CONSIDERANDO** o cumprimento de todas as etapas previstas no edital, incluindo a Prova de Títulos e a Banca de Desempenho Didático, esta última para Docência e Conteudista;

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de

**1988, RESOLVE:**

**Art. 1º HOMOLOGAR** o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 001/2026/SEAP/EGEPEN, destinado à **composição do banco currículo de profissionais** para o exercício nas atividades de Docência, Conteudista e Monitoria, das ações educacionais no âmbito da Escola de Gestão Penitenciária da Paraíba (EGEPEN-PB).

**Art. 2º** Os candidatos aprovados irão compor o banco de talentos e serão convocados conforme a necessidade da Administração Pública, observada a ordem de classificação e/ou a conveniência administrativa.

**Art. 3º** Este ato entra em vigor na data de sua publicação.  
João Pessoa, PB, 15 de abril de 2026.

**TÉRCIO CHAVES DE MOURA JÚNIOR**  
Secretário de Estado

## Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

**PORTARIA GS Nº 090/2026**
**João Pessoa, 10 de abril de 2026.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, GESTÃO - SEPLAG**, no uso de suas atribuições legais e, ainda, tendo em vista o disposto no art. 7º, c/c o art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021; no art. 61 do Decreto Estadual nº 33.884/2013; e no art. 3º do Decreto Estadual nº 37.219/2017:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o(a) servidor(a) **Cleber Soares de Brito**, Matrícula nº 179.037-4, para atuar como gestor(a) do **Convênio nº 089/2026**, firmado entre o Governo do Estado da Paraíba e a Prefeitura Municipal de Tenório/PB, por meio da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão, com recursos do Fundo de Desenvolvimento do Estado-FDE.

**Art. 2º** Compete a(o) servidor(a) designado(a) acompanhar a execução do Convênio, observando o disposto no Art. 61 do Decreto nº 33.884/2013.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA GS Nº 091/2026**
**João Pessoa, 10 de abril de 2026.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, GESTÃO - SEPLAG**, no uso de suas atribuições legais e, ainda, tendo em vista o disposto no art. 7º, c/c o art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021; no art. 61 do Decreto Estadual nº 33.884/2013; e no art. 3º do Decreto Estadual nº 37.219/2017:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o(a) servidor(a) **Cleber Soares de Brito**, Matrícula nº 179.037-4, para atuar como gestor(a) do **Convênio nº 090/2026**, firmado entre o Governo do Estado da Paraíba e a Prefeitura Municipal de Pilões/PB, por meio da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão, com recursos do Fundo de Desenvolvimento do Estado-FDE.

**Art. 2º** Compete a(o) servidor(a) designado(a) acompanhar a execução do Convênio, observando o disposto no Art. 61 do Decreto nº 33.884/2013.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA GS Nº 092/2026**
**João Pessoa, 10 de abril de 2026.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, GESTÃO - SEPLAG**, no uso de suas atribuições legais e, ainda, tendo em vista o disposto no art. 7º, c/c o art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021; no art. 61 do Decreto Estadual nº 33.884/2013; e no art. 3º do Decreto Estadual nº 37.219/2017:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o(a) servidor(a) **Cleber Soares de Brito**, Matrícula nº 179.037-4, para atuar como gestor(a) do **Convênio nº 091/2026**, firmado entre o Governo do Estado da Paraíba e a Prefeitura Municipal de Pilões/PB, por meio da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão, com recursos do Fundo de Desenvolvimento do Estado-FDE.

**Art. 2º** Compete a(o) servidor(a) designado(a) acompanhar a execução do Convênio, observando o disposto no Art. 61 do Decreto nº 33.884/2013.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA GS Nº 093/2026**
**João Pessoa, 10 de abril de 2026.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, GESTÃO - SEPLAG**, no uso de suas atribuições legais e, ainda, tendo em vista o disposto no art. 7º, c/c o art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021; no art. 61 do Decreto Estadual nº 33.884/2013; e no art. 3º do Decreto Estadual nº 37.219/2017:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o(a) servidor(a) **Fernanda de Sousa Nunes**, Matrícula nº 177.344-5, para atuar como gestor(a) do **Convênio nº 092/2026**, firmado entre o Governo do Estado da Paraíba e a Prefeitura Municipal de Itabaiana/PB, por meio da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão, com recursos do Fundo de Desenvolvimento do Estado-FDE.

**Art. 2º** Compete a(o) servidor(a) designado(a) acompanhar a execução do Convênio, observando o disposto no Art. 61 do Decreto nº 33.884/2013.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA GS Nº 099/2026**
**João Pessoa, 10 de abril de 2026.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, GESTÃO - SEPLAG**, no uso de suas atribuições legais e, ainda, tendo em vista o disposto no art. 7º, c/c o art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021; no art. 61 do Decreto Estadual nº 33.884/2013; e no art. 3º do Decreto Estadual nº 37.219/2017:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o(a) servidor(a) **Fernanda de Sousa Nunes**, Matrícula nº 177.344-5, para atuar como gestor(a) do **Convênio nº 098/2026**, firmado entre o Governo do Estado da Paraíba e a Prefeitura Municipal de Damião/PB, por meio da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e



Gestão, com recursos do Fundo de Desenvolvimento do Estado-FDE.

**Art. 2º** Compete a(o) servidor(a) designado(a) acompanhar a execução do Convênio, observando o disposto no Art. 61 do Decreto nº 33.884/2013.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA GS Nº 103/2026**

**João Pessoa, 10 de abril de 2026.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, GESTÃO - SEPLAG, no uso de suas atribuições legais e, ainda, tendo em vista o disposto no art. 7º, c/c o art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021; no art. 61 do Decreto Estadual nº 33.884/2013; e no art. 3º do Decreto Estadual nº 37.219/2017:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o(a) servidor(a) **Cleber Soares de Brito**, Matrícula nº 179.037-4, para atuar como gestor(a) do Convênio nº 102/2026, firmado entre o Governo do Estado da Paraíba e a Prefeitura Municipal de Mato Grosso/PB, por meio da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão, com recursos do Fundo de Desenvolvimento do Estado-FDE.

**Art. 2º** Compete a(o) servidor(a) designado(a) acompanhar a execução do Convênio, observando o disposto no Art. 61 do Decreto nº 33.884/2013.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

## Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

**PORTARIA 78/GS/SUPLAN**

**João Pessoa, 15 de abril de 2026**

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPLAN, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 7º, Inciso VIII, letra b do Decreto nº 13.587 de 27 de março de 1990, de acordo com o Ato nº 17/2026.

**RESOLVE:**

**DESIGNAR**, os servidores **SAMARA BARBOSA DO NASCIMENTO GONZALEZ**, Engenheira Civil, Gerente Setorial, símbolo CAS-3, matrícula nº 7707380, CPF 70087101432, e **RENAN DE LUCENA TRINDADE MARTINS**, Engenheiro Civil, Chefe da Divisão de Construção e Conservação, símbolo CAS-3, matrícula nº 770.489-5, CPF 058.481.474-77, para responderem cumulativamente pela **CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO EDUCACIONAL E.E.E.F.M. FRANCISCO LEOCÁDIO RIBEIRO COUTINHO (16 SALAS DE AULA), EM SANTA RITA - PB**, atuando o primeiro servidor como **FISCAL TÉCNICO DE OBRA** e o segundo como **GESTOR DO CONTRATO**, responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização, conforme Processo Administrativo nº SUP-PRC-2025/04373, sem nenhum acréscimo em suas remunerações, com vigência a partir da data de sua publicação.

**PORTARIA 095/GS/SUPLAN**

**João Pessoa, 15 de abril de 2026**

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPLAN, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 7º, Inciso VIII, letra b do Decreto nº 13.587 de 27 de março de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº SUP-PRC-2026/03832,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Colocar à disposição da Secretaria de Estado da Educação (SEE), o servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Autarquia:

NOME	MATRÍCULA	CARGO
JOSE UMBERTO FONTES DA SILVA	760.025-0	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I

**Art. 2º** A presente disposição tem validade pelo prazo de 01 (um) ano, com ônus para o órgão cessionário (SEE), em conformidade com o Art. 90, da Lei Complementar nº 58/2003, alterada pela Lei Complementar nº 190/2024.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
Eng.ª SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES  
Diretora Superintendente

### EXTRATO DO ATO ADMINISTRATIVO nº 20/2026/GS

**Ato:** Criação de 2 (duas) Gerências Setoriais de Fiscalização de Obras

**Nº do Processo:** SUP-PRC-2025/04390; e SUP-PRC-2026/00190.

**Objeto:** CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DO NOVO COMPLEXO EDUCACIONAL NA E.E.E.F. MARIA DA SOLEDADE ASSIS FREITAS, EM CAJAZEIRINHAS- PB; e CONSTRUÇÃO DA CENTRAL DE POLÍCIA CIVIL NO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA - PB.

**Modalidade:** Concorrências Eletrônicas nº 006/2026 e 007/2026.

**Autoridade Ratificadora e Autorizadora:** CONSELHO TÉCNICO DA SUPLAN

**Data de assinatura:** 13 de abril de 2026.

Publique-se.

**Eng.ª SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES**

Diretora Superintendente

CREA nº 160.135.074-0

### EXTRATO DO ATO ADMINISTRATIVO nº 22/2026/GS

**Ato:** Criação de 2 (duas) Gerências Setoriais de Fiscalização de Obras

**Nº do Processo:** SUP-PRC-2025/04172; e SUP-PRC-2026/00508.

**Objeto:** REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA E.C.I.T. FRANCISCO DE SÁ CAVALCANTE, EM PAULISTA - PB; e MANUTENÇÃO DA FACULDADE DE DIREITO, EM JOÃO PESSOA - PB.

**Modalidade:** Concorrências Eletrônicas nº 002/2026 e 008/2026.

**Autoridade Ratificadora e Autorizadora:** CONSELHO TÉCNICO DA SUPLAN

**Data de assinatura:** 15 de abril de 2026.

Publique-se.

**Eng.ª SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES**

Diretora Superintendente

CREA nº 160.135.074-0

## Companhia Docas da Paraíba

**PORTARIA Nº 051/2026/DOCAS-PB**

**Cabedelo/PB, 15 de abril de 2026.**

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 31 do Estatuto Social, Décima Segunda Reforma Estatutária aprovada na Assembleia Geral Extraordinária dos Acionistas desta Companhia, realizada em 29 de setembro de 2025, e ainda, em conformidade com o estabelecido nos artigos 198 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da DOCAS/PB, aprovado na 145ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração - CONSAD, realizada no dia 20 de fevereiro de 2018. **RESOLVE:**

**Designar, Fernando Saulo Dornelas de Figueiredo - Mat. 289**, para atuar como fiscal do seguinte contrato administrativo:

CONTRATO	OBJETO	EMPRESA
Nº 027/2026	Aquisição de bem patrimonial, consistente em 01 (um) veículo automotor híbrido, tipo utilitário esportivo (SUV), zero quilômetro, acompanhado de 01 (uma) Unidade de Carregamento Inteligente, destinado ao atendimento das demandas institucionais da Companhia Docas da Paraíba - DOCAS/PB, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.	PARVI ECO VEICULOS LTDA., CNPJ/MF nº 16.835.903/0005-56

Responsável pela verificação da conformidade e da esmerada execução, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do pactuado, conforme previsão do Art.198 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações e Contratos, examinando ou verificando se a execução obedece às especificações, ao projeto, aos prazos estabelecidos e demais obrigações previstas no contrato, observando se cumpre com as normas em vigor.

Esta portaria terá duração de **4 (quatro) meses** a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

**Raniere Matheus Pimentel Paes Barbosa**  
Diretor-Presidente

## Departamento de Estradas de Rodagem

**PORTARIA DER/PB Nº 039 DE 15 DE ABRIL DE 2026**

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA - DER/PB, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art.º 9º do Decreto nº 7.682, de 07 de Agosto de 1978, conforme Ofício nº DER-PRC-2026/02693.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar a engenheira **MARILIA BARBOSA MENDONCA** matrícula 9498-6, inscrito no CPF sob nº 102.374.854-19 como Gestora do Contrato PJ-023/2026, que tem por objeto a contratação de serviços de técnicos especializados, contemplando profissionais das áreas de engenharia civil, florestal, arquitetura e técnicos em topografia para atender as necessidades do DER-PB.

**Art.2º.** O profissional designado nesta Portaria, se responsabilizará pelo acompanhamento do contrato e seu prazo de vigência.

**Art. 3º.** Deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do contrato, a teor do art. 117, §1º da Lei Federal nº 14.133/2021.

**Art.4º.** O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003 (Estatuto dos Servidores Cívicos do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria.

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
Eng.º Carlos Pereira de Carvalho e Silva  
Diretor Superintendente  
DER-PB

## Unidade de Pronto Atendimento Drª Valéria Macambira Guedes

**Portaria Nº 03/2026**

**Cajazeiras/PB, 15 de abril de 2026.**

**Designação para gestão de contratos.**

A DIRETORA GERAL DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DRA VALÉRIA MACAMBIRA GUEDES - UPA DE CAJAZEIRAS no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 5º do Decreto n.º 30.608, de 25 de agosto de 2009, c/c Artigo 117 da Lei Federal n.º 14.133, de 1 de abril de 2021, **RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de contratos correspondentes pelo período de sua vigência.

**Art. 2º.** Os servidores designados nesta Portaria se responsabilizarão pela fiscalização e acompanhamento dos Contratos, prazo de vigência, aditivos, pagamentos, boa qualidade dos serviços e mercadorias, além de exercer e deter controle rigoroso na execução dos contratos.



CONTRATO	OBJETO	FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CPF
-	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGA DE EXTINTORES DE INCÊNDIO	Gestor	Paula Cristina Bezerra de Andrade	943.120-9	037.869.934-24
		Fiscal	João Paulo de Sousa Barboza	942.235-8	079.858.474-12

**Art. 3º.** Deverão, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução dos Contratos, a teor do art. 117, § 1º da Lei Federal nº 14.133/21.

**Art. 4º.** Revogar as decisões contrárias a esta portaria.  
Publique-se e cumpra-se.

Portaria Nº 03/2026

Cajazeiras/PB, 15 de abril de 2026.

Designação para gestão de contratos.

A DIRETORA GERAL DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DRA VALÉRIA MACAMBIRA GUEDES - UPA DE CAJAZEIRAS no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 5º do Decreto n.º 30.608, de 25 de agosto de 2009, c/c Artigo 117 da Lei Federal n.º 14.133, de 1 de abril de 2021, **RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de contratos correspondentes pelo período de sua vigência.

**Art. 2º.** Os servidores designados nesta Portaria se responsabilizarão pela fiscalização e acompanhamento dos Contratos, prazo de vigência, aditivos, pagamentos, boa qualidade dos serviços e mercadorias, além de exercer e deter controle rigoroso na execução dos contratos.

CONTRATO	OBJETO	FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CPF
-	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGA DE EXTINTORES DE INCÊNDIO	Gestor	Humberto de Albuquerque Lúcio	941.307-3	056.660.174-54
		Fiscal	João Paulo de Sousa Barboza	942.235-8	079.858.474-12

**Art. 3º.** Deverão, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução dos Contratos, a teor do art. 117, § 1º da Lei Federal nº 14.133/21.

**Art. 4º.** Revogar as decisões contrárias a esta portaria.  
Publique-se e cumpra-se.

Shirleyanne Brasileiro Araújo  
Diretora Geral da UPA  
Matrícula: 173.655-8

## Polícia Militar do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 0180/2026/GCG - GC

Cabedelo-PB, 14 de abril de 2026.

Licenciamento ex-offício do Cabo PM QGP matrícula 528.409-1 ENOQUE SIQUEIRA DA SILVA NETO das fileiras da Polícia Militar do Estado da Paraíba.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 12, inciso VIII da Lei Complementar nº 87, o art. 110 Lei nº 3.909 de 14 de julho de 1977 com redação dada pela Lei nº 12.194 de 29 de janeiro de 2022, e subsidiariamente, por força do art. 134 Lei nº 3.909, de 14 de julho de 1977, o art. 122 da Lei nº 6.880 de 9 de dezembro de 1980 com redação dada pela Lei nº 13.954 de 16 de dezembro de 2019, e solucionando o requerimento do militar interessado, constante no Processo nº CPM-PRC-2026/01716;

**RESOLVE:**

1- LICENCIAR *ex-offício* das fileiras desta Corporação, a contar de 1 de abril de 2026, o CABO PM QGP Matrícula 528.409-1 ENOQUE SIQUEIRA DA SILVA NETO, classificado no 10º BPM, filho de Antônio Francisco dos Santos e Erivane Siqueira da Silva, nascido no dia 29 de janeiro de 1992, natural de salgueiro - PE, incluído nesta Corporação no dia 30 de dezembro de 2014, em virtude de ter tomado posse como Escrivão de Polícia Civil de Carreira, com lotação na Secretaria de Estado da Segurança e Defesa Social - PB. O Militar Estadual foi julgado apto em Inspeção de Saúde a que se submeteu no serviço médico desta PM;

2 - Em consequência, passa a integrar a reserva não remunerada da Polícia Militar do Estado da Paraíba;

3 - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PORTARIA Nº 0181/2026/GCG-CG

Cabedelo-PB, 15 de abril de 2026.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V do § 1º do Art. 13 da LC nº 212, de 22 de julho 2025,

**RESOLVE:**

1. DESIGNAR os Militares Estaduais adiante referenciados para exercerem as funções de Gestor e Fiscal dos Contratos Administrativos a seguir discriminados, referente ao respectivo objeto:

Função	Posto	Matr.	Nome Completo	Contratos	Objeto
Gestor	1º Tenente PM QOEM	529.466-5	Jonas Ruela da Silva Pedroso	Nº 0012/2026 Nº 0013/2026	Aquisição de Materiais para Cintoecnia, que contempla a PMPB.
Fiscal	Cabo PM QGP	524.917-1	Almir Queiroz de Figueiredo Junior	Nº 0014/2026	

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e terá validade durante o período de vigência do contrato.

JOSÉ RONILDO SOUZA DA SILVA - CEL PM QOEM  
Comandante-Geral

## Empresa Paraibana de Comunicação - S/A - EPC

PORTARIA DE Nº41 DE 15 DE ABRIL 2026

A Diretora-Presidente da Empresa Paraibana de Comunicação S.A. - EPC, Naná Garcez de Castro Dória, matrícula nº xx6-8, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 28, inciso V e XIII do Estatuto Social

**RESOLVE**

**Art.1º** Atribuir as funções do Gerente Operacional de Esportes, Iago Sarinho de Oliveira, matrícula nº xxx179-2, à Locutora Apresentadora, Elisângela Marinho Bezerra, matrícula nº xxx171-4 por motivo de férias de 15 de abril de 2026 a 29 de abril de 2026, nos termos dos arts. 16 e 17 do Regimento Interno da EPC;

**Art.2º** Determinar a necessidade de apresentação de relatório de atividades, desempenhadas durante o período de substituição à Gerência de Gestão de Pessoas;

**Art.3º** Esta portaria entra em vigor no dia 15 de abril de 2026 e perde seus efeitos em 29 de abril de 2026.

PORTARIA DE Nº42 DE 15 DE ABRIL 2026

A Diretora-Presidente da Empresa Paraibana de Comunicação S.A. - EPC, Naná Garcez de Castro Dória, matrícula nº xx6-8, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 28, inciso V e XIII do Estatuto Social

**RESOLVE**

**Art.1º** Atribuir as funções do Gerente de Gestão de Pessoas, Givago Richard Braga Carneiro Machado, matrícula nº xxx132-4, à Subgerente de Folha de Pagamento, Ana Patrícia da Silva Barbosa, matrícula nº xxx154-7 por motivo de férias de 27 de abril de 2026 a 01 de maio de 2026, nos termos dos arts. 16 e 17 do Regimento Interno da EPC;

**Art.2º** Determinar a necessidade de apresentação de relatório de atividades, desempenhadas durante o período de substituição à Gerência de Gestão de Pessoas;

**Art.3º** Esta portaria entra em vigor no dia 27 de abril de 2026 e perde seus efeitos em 01 de maio de 2026.

Naná Garcez de Castro Dória  
NANÁ GARCEZ DE CASTRO DÓRIA  
Diretora Presidente

## Hospital Estadual de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena

Portaria nº 0023/2026/DG/HEETSHL

João Pessoa, 15 de abril de 2026.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 5º do Decreto n.º 30.608, de 25 de agosto de 2009, c/c Artigo 117 da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar o servidor TALEs RAFAEL ARAUJO DE OLIVEIRA, matrícula nº 191.613-1 e para exercer a função de Gestor/Fiscal do contrato correspondente pelo período de sua vigência referente ao processo nº 25.215.000021.2026.

Contrato	Objeto	Empresa
0040/2026	Serviço de manutenção preventiva e corretiva em elevadores com fornecimentos de peças	EMPRESA A3 EMPREENDIMENTOS E SERVIÇO DE MAQUINASE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA CNPJ: 41.605.273.0001-47

**Art. 2º.** O servidor designado nesta Portaria se responsabilizará pela fiscalização e acompanhamento do Contrato, prazo de vigência, aditivos, pagamentos, boa qualidade dos serviços e mercadorias, além de exercer e deter controle rigoroso na execução do contrato.

**Art. 3º.** Deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do Contrato, a teor do art. 117, § 1º da Lei Federal nº 14.133/2021.

**Art. 4º.** Revogar as decisões contrárias a esta portaria.  
Publique-se e cumpra-se.

LAECIO BRAGANTE DE ARAÚJO  
Diretor Geral  
Matrícula 99.780-3

## Universidade Estadual da Paraíba

PORTARIA/UEPB/GR/0221/2026

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 47, inciso VII, do Estatuto da Instituição,

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 11 da Lei Estadual nº. 8.442/2007 e suas alterações constantes na Lei 10.326/2014, e Resoluções CONSUNI 021/2010, 035/2010 e 0119/2015;

**RESOLVE:**

**Promover** os técnicos administrativos abaixo relacionados, à classificação indicada, aumentando uma referência por tempo de serviço, com implantação a partir do mês de publicação desta portaria:



Processo	Matrícula	Nome	Situação Anterior	Situação Atual	Mês de Referência
55000.003754.2026-51	3.05415-9	Aline dos Santos Campos	A-5-05-T40	A-5-06-T40	Abril/2026
	1.05528-4	Francisco Lúcio de Assis Neto	B-3-05-T40	B-3-06-T40	Abril/2026
	1.05392-8	José Rofrants Lopes Casimiro Júnior	B-3-05-T40	B-3-06-T40	Abril/2026
	1.05560-6	Mayara Linhares de Albuquerque	B-3-05-T40	B-3-06-T40	Abril/2026
	1.05473-8	Thiago Brunet Dantas	B-3-05-T40	B-3-06-T40	Abril/2026
	1.02022-6	Valéria Soares e Silva	C-1-10-T40	C-1-11-T40	Abril/2026
	2.01949-3	Zailton Frederico Beuttenmüller	C-1-10-T40	C-1-11-T40	Abril/2026
55000.003768.2026-74	3.00694-8	Maria Eunice Marques Guimaraes	B-1-13-T40	B-1-14-T40	Maiço/2025
	1.05394-5	Aline Justino	B-3-04-T40	B-3-05-T40	Janeiro/2026
	1.05390-0	Aldo Manoel Branquinho Nunes	B-3-05-T40	B-3-06-T40	Abril/2026
	1.05397-6	Aline Cristina Silva de Melo	B-3-05-T40	B-3-06-T40	Abril/2026
	1.01840-0	Anderson Louiz Alves Junior	B-3-09-T40	B-3-10-T40	Março/2026
	1.05439-9	André Pascoal de Araújo Souza	B-3-05-T40	B-3-06-T40	Abril/2026
	1.07162-9	Andrezza Mircelle Farias de Sá	B-3-01-T40	B-3-02-T40	Março/2026
	1.05514-7	Ariadne Rocha da Silva Brito	C-1-05-T40	C-1-06-T40	Abril/2026
	6.01951-0	Arcanjo Cavalcanti de Albuquerque Neto	B-3-10-T40	B-3-11-T40	Abril/2026
	1.05543-1	Artur Cavalcanti Vasques	B-3-05-T40	B-3-06-T40	Abril/2026
	1.05455-0	Beatriz Lima Figueiredo	B-3-05-T40	B-3-06-T40	Abril/2026
	1.02020-0	Camile de Andrade Gomes	C-1-10-T40	C-1-11-T40	Abril/2026
	1.05552-0	Carlos Henrique de Oliveira Pereira	B-3-05-T40	B-3-06-T40	Abril/2026
	7.01910-6	Daniela Duarte Dantas	B-3-10-T40	B-3-11-T40	Março/2026
	1.05523-6	Danielle de Lucena Santos	B-3-05-T40	B-3-06-T40	Abril/2026
	1.05521-9	Danielle Silva Durand Pinto	B-3-05-T40	B-3-06-T40	Abril/2026
	1.05408-7	Davy Maegyver da Silva Messiaes	B-3-05-T40	B-3-06-T40	Abril/2026
55000.003768.2026-74	7.05417-6	Débora Martins Farias	A-5-05-T40	A-5-06-T40	Abril/2026
	2.05442-6	Édna Raquel Clarindo Costa	A-5-05-T40	A-5-06-T40	Abril/2026
	1.03483-0	Edna Medeiros do Nascimento	C-1-08-T40	C-1-09-T40	Março/2026
	1.05547-6	Edvania Emanuelle Pinheiro Santos	A-5-05-T40	A-5-06-T40	Abril/2026
	2.05421-7	Erialdo Dias de Amorim	A-5-05-T40	A-5-06-T40	Abril/2026
	1.02007-2	Felipe Alencar do Prado	B-3-10-T40	B-3-11-T40	Abril/2026
	1.05525-3	Felipe Gustavo Vasconcelos Lima	B-3-05-T40	B-3-06-T40	Abril/2026
	1.05526-7	Flávia Carinne Furtado Vieira Brasileiro	B-3-05-T40	B-3-06-T40	Abril/2026
	1.01935-0	Flaviano Goncalves Coutinho	B-3-08-T40	B-3-09-T40	Março/2026
	1.01952-0	Gilberto de Sales Gomes	B-3-10-T40	B-3-11-T40	Abril/2026
	1.05382-5	Hélia Thaiane Ribeiro Pereira	B-3-05-T40	B-3-06-T40	Abril/2026
	1.05387-3	Helimarcos Nunes Pereira	B-3-05-T40	B-3-06-T40	Abril/2026
	1.05533-9	Igor Nóbrega Carvalho	B-3-05-T40	B-3-06-T40	Abril/2026
	1.02873-5	Iratian Dantas Pereira	B-3-06-T40	B-3-07-T40	Fevereiro/2026
	1.02026-9	Ítalo de Andrade Gomes	B-3-10-T40	B-3-11-T40	Abril/2026
	1.05402-5	Izabel de Farias Ramos	B-3-05-T40	B-3-06-T40	Abril/2026
	1.05413-1	Janylle de Queiroz Cantalice Brasileiro	B-3-05-T40	B-3-06-T40	Abril/2026
	3.05433-7	Jardiel Pereira de Freitas	A-5-05-T40	A-5-06-T40	Abril/2026
	1.02008-1	Jean de Medeiros Azevedo	B-3-10-T40	B-3-11-T40	Abril/2026
	1.05557-9	Jessyka Lucena Lócio	B-3-05-T40	B-3-06-T40	Abril/2026
	8.05437-1	João Maria Felisberto da Silva	A-5-05-T40	A-5-06-T40	Abril/2026
	1.02023-4	Jose Alexandre Ramos Vieira	B-3-10-T40	B-3-11-T40	Abril/2026
	1.02018-8	Jose Clebson de Souza Medeiros	B-3-10-T40	B-3-11-T40	Abril/2026
	2.05429-6	José do Carmo Marinho	A-5-05-T40	A-5-06-T40	Abril/2026
	1.05555-1	José Humberto Lopes de Medeiros	B-3-05-T40	B-3-06-T40	Abril/2026
	1.05556-5	José Ivan Gustavo Tavares	B-3-05-T40	B-3-06-T40	Abril/2026
	1.05427-9	José Maria de Queiroz Aires	B-3-05-T40	B-3-06-T40	Abril/2026
	1.05541-4	Juliana Beserra Simplicio	B-3-05-T40	B-3-06-T40	Abril/2026
	1.01940-6	Júlio César Gonçalves Pôrto	B-3-10-T40	B-3-11-T40	Abril/2026
5.03486-1	Kefson Félix de Farias	B-3-08-T40	B-3-09-T40	Março/2026	
1.01833-7	Leonardo Ramos Araujo	B-3-10-T40	B-3-11-T40	Março/2026	
1.05544-5	Lilian Michelly Carvalho Marinho Coriolano	B-3-05-T40	B-3-06-T40	Abril/2026	
1.05423-4	Lucas Palitot Ugolino de Araújo	B-3-05-T40	B-3-06-T40	Abril/2026	
1.01849-3	Maria Adarlene Almeida Marinho	C-1-10-T40	C-1-11-T40	Março/2026	

1.05507-5	Maxwell Ferreira Gonçalves	B-3-05-T40	B-3-06-T40	Abril/2026
1.05562-3	Mércia de Oliveira Montenegro Chaves	B-3-05-T40	B-3-06-T40	Abril/2026
3.03485-8	Milena Borges Simões de Araujo	C-1-08-T40	C-1-09-T40	Março/2026
1.01924-4	Nadilma Alves Cunha Pinto de Andrade	B-3-10-T40	B-3-11-T40	Março/2026
1.05539-0	Natan Mamede da Silva	B-3-05-T40	B-3-06-T40	Abril/2026
1.07153-0	Phelipe Leal Serafim Rodrigues	C-1-01-T40	C-1-02-T40	Março/2026
3.05486-1	Priscilla Larissa Palmeira Tomaz Batista	A-5-05-T40	A-5-06-T40	Abril/2026
1.05535-6	Ranney Harlin Henriques Tito	C-1-05-T40	C-1-06-T40	Abril/2026
1.01896-5	Renata da Silva Leandro	B-3-10-T40	B-3-11-T40	Março/2026
1.05457-7	Ricardo Izu Gomes	B-3-05-T40	B-3-06-T40	Abril/2026
1.05463-5	Roberta Albino da Costa Lins	B-3-05-T40	B-3-06-T40	Abril/2026
1.05529-8	Gilberto Rodrigues Carneiro	B-3-05-T40	B-3-06-T40	Abril/2026
4.02015-4	Roberta Moraes da Silva	B-3-10-T40	B-3-11-T40	Abril/2026
1.01869-8	Rodolfo Franca Lira	B-3-10-T40	B-3-11-T40	Março/2026
1.01960-1	Rodrigo Roberto de Almeida	B-3-10-T40	B-3-11-T40	Abril/2026
1.01873-6	Rogério Silva de Vasconcelos	B-3-10-T40	B-3-11-T40	Março/2026
4.01906-7	Saint - Clear Sena e Santos	B-3-10-T40	B-3-11-T40	Março/2026
8.05482-7	Sebastião Rodrigues da Silva Neto	A-5-05-T40	A-5-06-T40	Abril/2026
1.07165-3	Suelinton Batista de Farias	B-3-01-T40	B-3-02-T40	Março/2026
1.01879-5	Silvana de Brito Camelo	B-3-07-T40	B-3-08-T40	Março/2026
1.05466-6	Tamara Lígia Borges de Araujo	B-3-05-T40	B-3-06-T40	Abril/2026
1.05472-4	Thaise Cabral Arruda	B-3-05-T40	B-3-06-T40	Abril/2026
1.05468-3	Thamara Ribeiro Alencar	B-3-05-T40	B-3-06-T40	Abril/2026
1.01851-5	Thiago Martins Moreira	B-3-10-T40	B-3-11-T40	Março/2026
1.05398-0	Uirá Rupert Moreira Cruz e Costa Agra	B-3-05-T40	B-3-06-T40	Abril/2026
6.02013-5	Valceir de Sousa Silva	B-3-09-T40	B-3-10-T40	Abril/2026
1.05479-0	Vólney Oliveira Ferreira	B-3-05-T40	B-3-06-T40	Abril/2026
1.05496-4	Wesley dos Santos Andrade	B-3-05-T40	B-3-06-T40	Abril/2026
1.01944-9	Wesley Michel Mendes da Cruz	B-3-10-T40	B-3-11-T40	Abril/2026
1.05492-0	Yasmin Simões de Souza	B-3-05-T40	B-3-06-T40	Abril/2026
1.05512-0	Caroline Albuquerque Gadêlha de Moura	B-3-05-T40	B-3-06-T40	Abril/2026
1.05516-4	Cleonice Aurea Gomes de Lucena	B-3-05-T40	B-3-06-T40	Abril/2026
1.05406-0	Janayna Santos de Sousa Costa	B-3-05-T40	B-3-06-T40	Abril/2026
1.02001-3	Edson Américo da Silva	B-3-10-T40	B-3-11-T40	Abril/2026
1.05530-8	Hilaitana Batista Viana Araújo	B-3-05-T40	B-3-06-T40	Abril/2026

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Campina Grande - PB, 14 de abril de 2026.  
Publicado no DOE de 15/04/2026  
Replicado por omissão gráfica

  
Célia Regina Diniz  
Reitora da UEPB  
Mat. 122.514-6

#### RESENHA/UEPB/SODS/010/2026

A Presidenta do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, **deferiu** a seguinte Resolução:

RESOLUÇÃO	EMENTA
RESOLUÇÃO/UEPB/CONSEPE/014/2026	Homologa a listagem dos professores avaliados pela Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD.

Informamos que a Resolução estão disponíveis, na íntegra, na Página Institucional, no link dos Conselhos Superiores da UEPB, conforme segue descrito: <http://transparencia.uepb.edu.br/institucional/conselhos-superiores/>, conforme registros e publicações necessárias.

Campina Grande - PB, 15 de abril de 2026.

**Profa. Dra. CELIA REGINA DINIZ**  
Reitora e Presidenta dos Conselhos Superiores

**Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão / Secretaria de Estado da Educação / Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba**

Portaria Conjunta nº 157

João Pessoa, 13 de abril de 2026.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) **FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA**, e dá outras providências.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO** em conjunto com os Órgãos **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO** e **FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 14.257, de 16 de Janeiro de 2026, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

**Considerando**, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora EDUCACAO - 22.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0081/2026 que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e o (a) FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à O presente instrumento tem por objetivo a implementação do Programa de Educação para Inovação e Empreendedorismo na Rede Estadual de Ensino OUSE CRIAR, conforme documentação arrolada ao Processo Administrativo SEE-PRC-2026/04533.;

**R E S O L V E M:**

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
22101.12.362.5006.2689.0287- ATENDIMENTO ASSISTENCIAL A			
ESTUDANTES	3390.20	1.500 1001	916.500,00
<b>TOTAL</b>			<b>916.500,00</b>

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

ESTADO DA PARAÍBA  
Secretaria de Estado da Educação

Amílcar Ribeiro de Oliveira  
Presidente do PBPREV

**PBPprev - Paraíba Previdência**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – P – Nº 217**

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 1395-26 RESOLVE**

Art. 1º - Retificar a Portaria P - nº. 193, publicada no D.O.E. em 09/04/2026, a qual passará a ter a seguinte redação:

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **ANTONIA AMARAL DE OLIVEIRA**, beneficiária do ex-servidor falecido, **SEVERINO SANTIAGO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 500.511-6, no posto de Terceiro Sargento, com lotação na Polícia Militar da Paraíba, com base no art. 39, inciso I, alínea "a", da Lei Estadual nº 12.194/2022, a partir da data do óbito (art.35, inciso I, da Lei nº 12.194/2022), em conformidade com o art. 42, §§ 1º, 2º e 3º, da CF/88, c/c o art. 24-B, inciso I, do Decreto-Lei nº 667/1969, com redação dada pela Lei Federal nº 13.954/2019, c/c o art. 35, §2º da Lei nº 12.194/2022.

João Pessoa, 15 de abril de 2026.

**JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI**  
Presidente da PBPprev

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº. 0394**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo Pbprev de nº 6671-18 e Judicial de nº 0817040-47.2021.8.15.2001.

**RESOLVE**

Tornar sem efeito a Portaria – A – 1178/2018, Publicada no Diário Oficial do Estado em 31/07/2018, Que Concedeu a Reserva Remunerada A PEDIDO ao 2º SARGENTO PM, FRANCISCO PINTO DE SANTANA, matrícula nº. 517.149-1, conforme o disposto do "art. 42, § 1º da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, c/c os art. 88, inciso I e 89, caput, da Lei nº. 3909/1977; combinado com o artigo 1º § 1º da Lei nº 4.816, de 03 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 5.278, de 29 de junho de 1990, e pela Lei nº 5.331, de 19 de novembro de 1990 c/c art. 34, caput, da Lei nº. 5.701/1993".

João Pessoa, 08 de abril de 2026

**FREDERICO AUGUSTO CAVALCANTI BERNARDO**  
Presidente da PBPREV em exercício

**LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS**

**Secretaria de Estado da Administração Penitenciária**

**EDITAL E AVISO**

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

EXTRATO DO RESULTADO FINAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL Nº 001/2026/SEAP/EGEPEN

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, torna público o EXTRATO DO RESULTADO FINAL do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2026/SEAP/EGEPEN, destinado à composição do **banco de currículo de profissionais** para o exercício nas ações educacionais em Docência, Conteudista e Monitoria no âmbito da Escola de Gestão Penitenciária (EGEPEN-PB). Informa-se que a relação completa dos candidatos aprovados encontra-se disponível para consulta através do Boletim Interno - Monitoria: Resultado Final publicado no BI-SEAP nº 187, - Docência e Conteudista: Resultado Final publicado no BI-SEAP nº 190.

Os boletins podem ser acessados na íntegra no endereço eletrônico: <https://paraiba.pb.gov.br/diretas/secretaria-de-administracao-penitenciaria/boletim-interno>.

O resultado final foi homologado pela autoridade competente em 16 de abril de 2026.

João Pessoa, PB, 16 de abril de 2026.

**TÉRCIO CHAVES DE MOURA JÚNIOR**  
Secretário de Estado

**Companhia Estadual de Habitação Popular**

**CHAMADA PÚBLICA**

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023

RESULTADO DA ANÁLISE DOS BENEFICIÁRIOS REFERENTE A 2ª ETAPA, CONFORME PORTARIA Nº 022/2023 – ANEXO IV ([www.cehap.pb.gov.br](http://www.cehap.pb.gov.br)).

PROGRAMA PARCEIROS DA HABITAÇÃO – PPH

ENTE PARCEIRO CONVENIENTE: Associação dos Moradores do Olho D' Água de Capim

ENTE PARCEIRO INTERVENIENTE: Prefeitura Municipal de São José de Espinharas/PB

MUNICÍPIO: São José de Espinharas/PB

OBJETO: Construção de 40 unidades habitacionais.

A COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR, sociedade de economia mista, com sede na Av. Hilton Souto Maior, nº 3059, Bairro de Mangabeira, na cidade de João Pessoa, Capital do Estado da Paraíba, inscrita no CNPJ sob nº 09.111.618/0001-01 e com Inscrição Estadual sob nº 16.055.882-4, com fulcro na Lei Estadual nº 11.661, de 25 de março de 2020 e por intermédio da Comissão Especial do PROGRAMA PARCEIROS DA HABITAÇÃO – PPH, nomeada pela Portaria Nº 030/2021, publicada no Diário Oficial do Estado em 17 de setembro de 2021, lastreado no Edital de Chamamento Público Nº 001/2023, torna público, após análise, a substituição de beneficiários da relação publicada no DOU/PB, referente ao Processo CHP-PRC-2024/01432 apresentado pelo Ente Parceiro Associação dos Moradores do Olho D' Água de Capim o qual originou o Termo de Cooperação e Compromisso nº 006/2024, com Registro 24-80826-1, para a construção de 40 (quarenta) unidades habitacionais no Município de São José de Espinharas/PB.

BENEFICIÁRIA SUBSTITUÍDA	BENEFICIÁRIA COMPATÍVEL
WESLLA NOGUEIRA LUCENA	ANA LÚCIA MEDEIROS ALVES

João Pessoa, 15 de abril de 2026

**EMILIA CORREIA LIMA - Presidente da CEHAP**

**Secretaria de Estado da Educação**

**EDITAL DE CITAÇÃO**

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

MANDADO DE CITAÇÃO

PROCESSO Nº SEE-PRC-2025/20942

A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, foi instituída pela Portaria nº 087/2025, publicada no Diário Oficial do Estado da Paraíba no dia 25 de fevereiro de 2025 e Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 378/2025, publicada no Diário Oficial do Estado da Paraíba no dia 28 de junho de 2025, após análise do Processo acima elencado, resolve:

CITAR o (a) servidor (a) **Sheylla da Costa Oliveira - matrícula 176.032-7**, a fim de apresentar **DEFESA ESCRITA** no prazo de 10 (dez) dias, com relação aos fatos que lhe são imputados no **TERMO DE INDICIAÇÃO** (cópia em anexo).

Caso não seja acostado a **DEFESA ESCRITA**, no prazo legal o servidor será considerado revel, de acordo com o que preconiza o Art. 152, parágrafo único da Lei Complementar 58/2003.

É assegurado ao servidor vistas aos autos, na sede da CPI/SEE, de segunda à sexta-feira, das 08:00h às 12:00h e de 13:30h às 16:30h.

João Pessoa, [data da assinatura digital]

(assinado digitalmente)

**Bel. José Rofrants Lopes Casimiro Junior**  
PRESIDENTE DA CPI/SEE-PB



# Secretaria de Estado da Administração

## LICITAÇÕES

### SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS

#### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 026/2026

DATA 30/03/2026

LOCAL SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

REG CGE: 26-00378-6

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ÔNIBUS, MICRO-ÔNIBUS E VANS, DESTINADO A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO 01 DO EDITAL

ADJUDICO E HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO, EM FAVOR DA(S) SEGUINTE(S) EMPRESA(S)

ITEM	CÓD	MARCA	FORNECEDOR				VALOR R\$	
			RAZÃO SOCIAL/NOME	CNPJ/CPF	UNID	QUANT.	UNITÁRIO	TOTAL
1.0	114597	VW/MPOLO SENIOR ON	PARAÍBA TURISMO LTDA	00455771000173	KM RODADO	297.187	7,100	2.110.027,700
2.0	114599	MERCEDES BENZ - SPRINTER	COOPER TRANSPORTES E LOCAÇÕES LTDA	10703911000139	KM RODADO	434.750	4,000	1.739.000,000
3.0	114596	MERCEDES BENZ - SPRINTER	COOPER TRANSPORTES E LOCAÇÕES LTDA	10703911000139	Diaria	907	700,000	634.900,000
4.0	114601	SCANIA/MPOLO PARADISO	PARAÍBA TURISMO LTDA	00455771000173	KM RODADO	967.500	7,890	7.633.575,000
5.0	114598	SCANIA - MARCOPOLO	COOPER TRANSPORTES E LOCAÇÕES LTDA	10703911000139	Diaria	1.990	942,000	1.874.580,000
VALOR TOTAL								13.992.082,700

Andre Freitas da Silva Felix  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
João Pessoa, 10, Abril 2026

### SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS

#### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 200/2025

DATA 13/04/2026

LOCAL SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

REG CGE: 25-02647-2

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CAMISAS E FARDAMENTOS, DESTINADO A SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO - SEDH, SEDH/FUNDESC, SEDH/FAAC, SEDH/FEAS, SEDH/FETPB e SEAD, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO 01 DO EDITAL

ADJUDICO E HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO, EM FAVOR DA(S) SEGUINTE(S) EMPRESA(S)

ITEM	CÓD	MARCA	FORNECEDOR				VALOR R\$	
			RAZÃO SOCIAL/NOME	CNPJ/CPF	UNID	QUANT.	UNITÁRIO	TOTAL
1.0	73045	PROPRIA	STAMP LINE LTDA	46462463000176	Un	1.550	11,900	18.445,000
2.0	58184	BULL'S	GGS INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	03230915000181	Un	25.956	15,690	407.249,640
3.0	58184	PROPRIA	STAMP LINE LTDA	46462463000176	Un	1.944	15,300	29.743,200
4.0	60198	SOFTWARES	SINGULAR COMERCIAL E SERVICOS LTDA	02642492000144	Par	310	88,900	27.559,000
5.0	54070	PROPRIA	BDS CONFECÇÕES E SERIGRAFIA LTDA	74161373000180	Un	3.803	40,000	152.120,000
6.0	54070	PROPRIA	LIONS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	50340684000149	Un	927	40,990	37.997,730
7.0	128532	PROPRIA	LIONS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	50340684000149	Un	3.578	40,980	146.626,440
8.0	128532	PROPRIA	H2A COMERCIO E SERVICOS LTDA	31080614000154	Un	1.192	45,000	53.640,000

9.0	21197	PROPRIA	GS COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA	43166956000170	Un	45.751	13,400	613.063,400
10.0	21197	PROPRIA	GS COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA	43166956000170	Un	2.749	13,400	36.836,600
11.0	92251	BULL'S	GGS INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	03230915000181	Un	28.875	21,600	623.700,000
12.0	92251	PROPRIA	LIONS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	50340684000149	Un	2.125	23,990	50.978,750
13.0	114293	PROPRIA	GS COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA	43166956000170	Un	3.100	13,440	41.664,000
14.0	114292	PROPRIA	GS COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA	43166956000170	Un	3.100	13,450	41.695,000
15.0	114291	PROPRIA	GS COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA	43166956000170	Un	3.100	13,430	41.633,000
16.0	79425	PROPRIA	LIONS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	50340684000149	Un	2.325	40,900	95.092,500
17.0	79425	PROPRIA	LIONS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	50340684000149	Un	775	40,900	31.697,500
VALOR TOTAL								2.449.741,760

Andre Freitas da Silva Felix  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
João Pessoa, 13, Abril 2026

### SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DE COMPRAS

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº:0028/2026

PROCESSO: 19.000.000060.2025 / PREGÃO ELETRÔNICO: 203/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA SERVIÇOS DE SONDADEGEM STANDARD PENETRATION TEST (SPT), DESTINADO A - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

VIGÊNCIA: A VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SERÁ DE 1 (UM) ANO, CONTADO A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - DOEPB, PODENDO SER PRORROGADA POR IGUAL PERÍODO, MEDIANTE A ANUÊNCIA DO FORNECEDOR, DESDE QUE COMPROVADO O PREÇO VANTAJOSO. REGISTRO CGE: 25-02959-9

ITEM	FORNECEDOR	CNPJ	UNID	QTDE	UNIT	TOTAL
1.0	ASD GEO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	49067876000144	Km	54197	1,49	80.753,53
2.0	ASD GEO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	49067876000144	Un	1092	600,27	655.494,84
TOTAL:						736.248,37

ANDRÉ FREITAS DA SILVA FELIX  
Secretário de Estado da Administração  
João Pessoa, 15 de Abril de 2026

### SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2026 PROCESSO Nº 19.000.000109.2025

OBJETO/ÓRGÃO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS - PARTE 2 - DEMANDA JUDICIAL, destinado à SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES, conforme edital e anexos.

DATA E HORÁRIO: 05/05/2026 às 09h00 (horário de Brasília).

PLATAFORMA ELETRÔNICA: <https://www.gov.br/compras> - (compras.gov.br) UASG Nº 925302  
Processo no COMPRAS.GOV.BR nº 900412026

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração pública, para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº 14.133/2021, e demais legislações aplicáveis, realizará a licitação em epígrafe.

Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites <https://www.gov.br/compras>, [www.centraldecompras.pb.gov.br](https://www.centraldecompras.pb.gov.br), ou através do e-mail: [gelic02@centraldecompras.pb.gov.br](mailto:gelic02@centraldecompras.pb.gov.br). A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa - PB. Tel. (83) 3208-9839.

Cadastro da CGE nº 26-00732-0

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

**DIEGO DE ALMEIDA SANTOS**  
GERENTE EXECUTIVO DE LICITAÇÃO



SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS  
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – 2ª CHAMADA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026  
PROCESSO Nº 19.000.000114.2025

OBJETO/ÓRGÃO(S): REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MERCEARIA IV, destinado à CASA CIVIL DO GOVERNADOR - CCG, conforme edital e anexos.

DATA E HORÁRIO: 04/05/2026 às 09h00 (horário de Brasília).

PLATAFORMA ELETRÔNICA: <https://www.gov.br/compras> - (compras.gov.br) UASG Nº 925302  
Processo no COMPRAS.GOV.BR nº 910022026

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração, publica, para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº 14.133/2021, e demais legislações aplicáveis, considerando o FRACASSO da 1ª chamada, realizará a licitação em epígrafe.

Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites <https://www.gov.br/compras>, [www.centraldecompras.pb.gov.br](http://www.centraldecompras.pb.gov.br), ou através do e-mail: [gelic03@centraldecompras.pb.gov.br](mailto:gelic03@centraldecompras.pb.gov.br). A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. (83) 3208-9839.

Cadastro da CGE nº 26-00536-8

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

DIEGO DE ALMEIDA SANTOS  
GERENTE EXECUTIVO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS  
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2026  
PROCESSO Nº 19.000.000175.2025

OBJETO/ÓRGÃO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FIOS DE SUTURA – CATGUT SIMPLES E CATGUT CROMADO, destinado à SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES, conforme edital e anexos.

DATA E HORÁRIO: 04/05/2026 às 09h00 (horário de Brasília).

PLATAFORMA ELETRÔNICA: <https://www.gov.br/compras> - (compras.gov.br) UASG Nº 925302  
Processo no COMPRAS.GOV.BR nº 900672026

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração pública, para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº 14.133/2021, e demais legislações aplicáveis, realizará a licitação em epígrafe.

Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites <https://www.gov.br/compras>, [www.centraldecompras.pb.gov.br](http://www.centraldecompras.pb.gov.br), ou através do e-mail: [gelic07@centraldecompras.pb.gov.br](mailto:gelic07@centraldecompras.pb.gov.br). A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. (83) 3208-9839.

Cadastro da CGE nº 26-00811-1

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

DIEGO DE ALMEIDA SANTOS  
GERENTE EXECUTIVO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS  
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2026  
PROCESSO Nº 19.000.000115.2025

OBJETO/ÓRGÃO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR, destinado à SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES, conforme edital e anexos.

DATA E HORÁRIO: 06/05/2026 às 09h00 (horário de Brasília).

PLATAFORMA ELETRÔNICA: <https://www.gov.br/compras> - (compras.gov.br) UASG Nº 925302  
Processo no COMPRAS.GOV.BR nº 900272026

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração pública, para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº 14.133/2021, e demais legislações aplicáveis, realizará a licitação em epígrafe.

Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites <https://www.gov.br/compras>, [www.centraldecompras.pb.gov.br](http://www.centraldecompras.pb.gov.br), ou através do e-mail: [gelic08@centraldecompras.pb.gov.br](mailto:gelic08@centraldecompras.pb.gov.br). A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. (83) 3208-9839.

Cadastro da CGE nº 26-00789-3

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

DIEGO DE ALMEIDA SANTOS  
GERENTE EXECUTIVO DE LICITAÇÃO

## Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

### LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA

EXTRATO 06/2026

JOÃO PESSOA, 15 DE ABRIL DE 2026.

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 06/2026

Justificativa

ENTIDADE: Associação Paraibana dos Criadores de Caprinos, Ovinos e Bovinos - APACCO+BOV, inscrita no CNPJ sob o nº 09.307.596/0001-41

VALOR TOTAL DA PARCERIA: R\$ 160.000,00

OBJETO DA PARCERIA: Apoio para realização do 1º AGRO FEST IBIARA, que ocorrerá no período de 17 a 19 de abril de 2026, na praça pública, no município de Ibiara-PB.

VIGÊNCIA: 60 dias da data da assinatura do termo de fomento.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 31 e art. 32 da Lei Federal nº. 13.019/2014.

JUSTIFICATIVA Visando a Realização do 1º AGRO FEST IBIARA, que ocorrerá no período de 17 a 19 de abril de 2026, na praça pública, no município de Ibiara-PB, ante a urgência e natureza singular do evento, torna-se inexigível a realização do chamamento público, com base nos artigos 31 e 32 da Lei 13.019/2014, autorizando a contratação, observadas as demais cautelas legais.

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO DA AUTORIDADE COMPETENTE: Ratifico a justificativa e autorizo a formalização do Termo de Colaboração através de Inexigibilidade de Chamamento Público, recomendando ainda a observância das demais providências legais pertinentes.

Publique-se o extrato da justificativa, e ausente qualquer impugnação, tome-se as providências para firmar a parceria.

JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEDAP

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA

### RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO TERMO DE FOMENTO 04.2026. SEDAP/ APACCO.

Trata-se de processo destinado a celebrar Termo de Fomento com Associação Paraibana dos Criadores de Caprinos, Ovinos e Bovinos - APACCO+BOV, nos termos da Lei 13.019/2014, sem realização prévia de chamamento público. O processo fora encaminhado à Procuradoria Geral do Estado, para análise e parecer sobre o procedimento. Em parecer fundamentado acostado aos autos, a Procuradoria Geral opina no sentido de que é inexigível o chamamento público, com fundamento no inciso II do art. 31 da Lei 13.019/2014 e suas alterações, haja vista as condições preceituadas no mencionado inciso terem sido preenchidas. Ante o exposto, e considerando que destes autos consta, acolho e aprovo o parecer da Procuradoria Geral e, por via de consequência RATIFICO a Inexigibilidade de chamamento público nº 06/2026 publicada em 15 de abril no Diário Oficial. Atendendo ao que dispõe o § 1º do art. 32 da Lei 13.019/2014 e suas alterações, determino que seja publicado na imprensa oficial, como condição para eficácia dos atos, a RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO.

JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEDAP

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA

EXTRATO 03/2025

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 03/2026

Justificativa

ENTIDADE: Associação Paraibana dos Criadores de Caprinos e Ovinos - APACCO, CNPJ 09.307.596/0001-41.

VALOR TOTAL DA PARCERIA: R\$ 650.000,00

OBJETO DA PARCERIA: Apoio para Realização do Circuito de Exposições APACCO – Exposição de Caprinos e Ovinos da Paraíba – 2º EXPO PATOS, que ocorrerá entre os dias 23 a 25 de abril de 2026, no Município de Patos/PB. VIGÊNCIA: 60 dias da data da assinatura do termo de fomento.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 31 e art. 32 da Lei Federal nº. 13.019/2014.

JUSTIFICATIVA Visando a Realização da 2º EXPO PATOS, que ocorrerá entre os dias 23 a 25 de abril de 2026, no Município de Patos/PB, ante a urgência e natureza singular do evento, torna-se inexigível a realização do chamamento público, com base nos artigos 31 e 32 da Lei 13.019/2014, autorizando a contratação, observadas as demais cautelas legais.

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO DA AUTORIDADE COMPETENTE: Ratifico a justificativa e autorizo a formalização do Termo de Colaboração através de Inexigibilidade de Chamamento Público, recomendando ainda a observância das demais providências legais pertinentes.

Publique-se o extrato da justificativa, e ausente qualquer impugnação, tome-se as providências para firmar a parceria.

João Pessoa/PB, 15 de abril de 2026.

JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO  
SECRETÁRIO DE ESTADO  
SEDAP

## EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA

Extrato de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 26-80349-6

Nº do Instrumento 0023/2025

Concedente SECRETARIA DE ESTADO DE DESENV AGROPECUÁRIA E PESCA

Conveniente SEBRAE

Objeto TERMO DE CONVENIO Nº0023/2025-1º EXPO AGRO SERRA DO TEIXEIRA 2025,QUE ACONTECERÁ NOS DIAS 21 A 23 DE NOVEMBRO DE 2025 NO MUNICÍPIO DE PRINCESA ISABEL-PB.

Valor 170.000,00

Classificação Funcional-Programática 32.101.20.608.5002.6112.0287.3350.41.501.0.1.0000

Período da vigência do Instrumento 19/11/2025 A 19/1/2026

Data da assinatura 19/11/2025

Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 170.000,00

JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEDAP

Extrato de Contrato

Órgão:

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA

Nº do Cadastro:

26-24270-1



Nº do Contrato: 00022/2026  
 Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA  
 Contratado: AMBAR SERVICOS EIRELI  
 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA ELÉTRICA PARA ATENDER EVENTOS AGROPECUÁRIOS.  
 Valor (Original): R\$ 52.000,00  
 Classificação Funcional-Programática: 2026.32.901.20.608.5002.4615.0000287.3390.39.00.75  
 Período da vigência do Contrato: 02/04/2026 a 31/12/2026  
 Data da assinatura: 02/04/2026  
 Gestor Contrato: MARIA DILMA VIEIRA CORREIA BRAGA - 186.626-5  
 Autoridade competente: JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO

#### Extrato de Contrato

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA  
 Nº do Cadastro: 26-24306-3  
 Nº do Contrato: 00023/2026  
 Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA  
 Contratado: DIGITAL STUDIO  
 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRODUÇÃO DE DOCUMENTÁRIOS E FILMES INSTITUCIONAIS PARA APRESENTAÇÃO EM REUNIÕES E AÇÕES OFICIAIS DA SEDAP.  
 Valor (Original): R\$ 60.000,00  
 Classificação Funcional-Programática: 2026.32.901.20.122.5046.4216.0000287.3390.39.00.75  
 Período da vigência do Contrato: 31/03/2026 a 31/12/2026  
 Data da assinatura: 31/03/2026  
 Gestor Contrato: MARIA DILMA VIEIRA CORREIA BRAGA - 186.626-5  
 Autoridade competente: JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO

#### Extrato de Contrato

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA  
 Nº do Cadastro: 26-24436-8  
 Nº do Contrato: 00025/2026  
 Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA  
 Contratado: TIAGO SOUTO CRISTINO  
 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COBERTURA DE VÍDEO POR MEIO DE DRONE PARA REGISTRO E ACOMPANHAMENTO DE EVENTOS AGROPECUÁRIOS  
 Valor (Original): R\$ 59.400,00  
 Classificação Funcional-Programática: 2026.32.901.20.122.5046.4216.0000287.3390.39.00.75  
 Período da vigência do Contrato: 09/04/2026 a 09/04/2027  
 Data da assinatura: 09/04/2026  
 Gestor Contrato: MARIA DILMA VIEIRA CORREIA BRAGA - 186.626-5  
 Autoridade competente: JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO

## Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos

### LICITAÇÃO

#### SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS PROCESSO: SHM-PRC-2026/00040 CONCORRÊNCIA Nº 01/2026 – CEL.

A COMISSÃO ESPECIAL DE CONTRATAÇÃO-SEIRH, designada pelo Ato Governamental nº 3596/2023, torna público que a empresa CONCRETISA CONSTRUTORA LTDA. CNPJ nº 09.913.177/0001-53, interpôs Recurso Administrativo contra o procedimento da Comissão na fase de lances e ao julgamento de proposta e Habilitação publicado em 09/04/2026. Fica aberto, de acordo com a Lei 14.133/21, o período de 03 (três) dias úteis para a interposição de contrarrazões.

João Pessoa, 15/04/2026.

WISLENE MARIA NAYANE PEREIRA DA SILVA  
 PRESIDENTE CEC-SEIRH

## Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social

### EXTRATOS

#### SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL

##### Extrato de Contrato

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL  
 Nº do Cadastro: 26-24073-9  
 Nº do Contrato: 00016/2026  
 Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL  
 Contratado: BELLATRIX VEICULOS E SERVICOS LTDA  
 Objeto: Aquisição de veículo de transporte de passageiros do tipo micro-ônibus, visando atender as necessidades da Polícia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiro Militar, todos do Estado da Paraíba,  
 Valor (Original): R\$ 4.744.600,00  
 Classificação Funcional-Programática: 2026.26.901.06.121.5005.1072.0000287.4490.52.00.71  
 Período da vigência do Contrato: 26/03/2026 a 26/03/2027  
 Data da assinatura: 26/03/2026  
 Gestor Contrato: GENESSION JOSE DA SILVA SALES - 523.010-8  
 Autoridade competente: JEAN FRANCISCO BEZERRA NUNES

##### Extrato de Contrato

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL  
 Nº do Cadastro: 26-24390-7  
 Nº do Contrato: 00015/2026  
 Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL  
 Contratado: HENRIMAR TAXI AEREO LTDA  
 Objeto: ALUGUEL DE AERONAVES DE ASAS ROTATIVAS COM EQUIPAMENTOS MULTIMISSÃO, FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, SEGURO AERONÁUTICO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA A SEREM ADQUIRIDOS EM LOTE ÚNICO  
 Valor (Original): R\$ 6.426.000,00  
 Classificação Funcional-Programática: 2026.26.101.06.122.5046.4216.0000287.3390.39.00.50  
 Período da vigência do Contrato: 09/04/2026 a 09/04/2031  
 Data da assinatura: 09/04/2026  
 Gestor Contrato: IGOR CAMPOS DE MELO SILVA - 522.890- 5  
 Autoridade competente: JEAN FRANCISCO BEZERRA NUNES

##### Extrato de Contrato

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL  
 Nº do Cadastro: 26-24312-1  
 Nº do Contrato: 00019/2026  
 Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL  
 Contratado: PLUGNET COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (FILIAL)  
 Objeto: Fornecimento de switches e componentes de rede para a modernização e otimização da infraestrutura tecnológica da Secretaria de Estado da Segurança e Defesa Social do Estado da Paraíba/PB  
 Valor (Original): R\$ 287.315,00  
 Classificação Funcional-Programática: 2026.26.101.06.126.5046.4219.0000287.3390.30.00.50  
 2026.26.101.06.126.5046.4219.0000287.4490.52.00.50  
 Período da vigência do Contrato: 20/03/2026 a 20/03/2031  
 Data da assinatura: 20/03/2026  
 Gestor Contrato: EVÁGORAS CORREA JÚNIOR - 155.727-1  
 Autoridade competente: JEAN FRANCISCO BEZERRA NUNES

## Secretaria de Estado da Educação

### LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N° 90003/2026  
PROCESSO ADMINISTRATIVO SEE-PRC2026/01730  
UASG 927311

A Secretaria de Estado da Educação da Paraíba, por meio do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, torna público que realizará, através do Portal de Compras do Governo Federal, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO PARA A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEE/PB. A abertura da sessão pública e início da fase de lances ocorrerá às 09:00 horas do dia 04/05/2026, horário de Brasília - DF. A licitação será regida pela Lei Federal nº 14.133/2021, pelo Decreto Estadual nº 43.975/2023 e demais normas aplicáveis, observadas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos. O edital completo estará disponível gratuitamente no site [gelic.see.pb.gov.br](http://gelic.see.pb.gov.br), Portal Nacional de Contratações Públicas, e Sistema de Gestão de Compras da Paraíba, ou pelo e-mail [cpc@see.pb.gov.br](mailto:cpc@see.pb.gov.br), no horário das 08:30 às 12:00 e das 13:30 às 16:30 horas, de segunda a sexta-feira.

João Pessoa - PB, data da assinatura eletrônica.

MYRLA FERREIRA DE VASCONCELOS  
PREGOEIRA

ERIVONALDO ALVES DA SILVA  
SECRETÁRIO

### EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

Nº do Cadastro 2026/220001.00178.

Nº do Instrumento 0081/2026

Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Conveniente FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA

Objeto O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETIVO A IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PARA INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO NA REDE ESTADUAL DE ENSINO OUSE CRIAR, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO SEE-PRC-2026/04533.

Valor 916.500,00

Classificação Funcional-Programática 22.101.12.362.5006.2689.0287.3390.20.1.500.1001

Período da vigência do Instrumento 13/04/2026 à 31/12/2026

Data da assinatura 13/04/2026

Valor acumulado do Instrumento com o(s) 916.500,00

aditivo(s) anterior(es)

Descartelização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 157 publicada no DOE de 16/04/2026, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.

ERIVONALDO ALVES DA SILVA - SECRETÁRIO DE ESTADO

## Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

### LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA N° 005/2026  
PROCESSO N° 24.000.001525.2026

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, com sede na Rua João da Mata, s/n - Jaguaribe, João Pessoa - PB, Bloco 2, 4º andar, inscrito no CNPJ sob N° 08778284000153, PÚBLICA, para conhecimento dos interessados que, nos termos do art. 75, II, da Lei 14.133/2021, realizará Contratação Direta por Dispensa de Licitação para Aquisição de divisórias com instalação. Informamos que aceitaremos as propostas comerciais, de todos os interessados no período de 22/04/2026 a 24/04/2026. O Termo de Referência e seus anexos encontram-se disponíveis em <https://centraldecompras.pb.gov.br/> e também poderão ser solicitados pelo e-mail: [cp1seappb@gmail.com](mailto:cp1seappb@gmail.com), o qual poderá ser utilizado para solicitação de esclarecimentos, em casos de dúvidas.

João Pessoa, 16 de abril de 2026.

TATIANA ROBERTA RODRIGUES VIEIRA  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

## Secretaria de Estado da Saúde

### LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÕES

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
PROCESSO N.º SES-PRC-2026/08170  
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 130/2026  
REGISTRO CGE: 26-00823-6

OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTO(S) PARA ATENDER A DETERMINAÇÃO JUDICIAL DE DISPENSAÇÃO AO(A) USUÁRIO(A) LAFAYETTE VALDECY PAIVA DE ARAÚJO - PROC JUDICIAL N° 0800964- 77.2018.8.15.0731

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, com base no Relatório Conclusivo da Subgerência de Licitação, respaldado pelos Pareceres da Procuradoria Geral do Estado, da Coordenadoria de Assessoria

Técnica de Controle Interno e da Controladoria Geral do Estado da Paraíba, e em cumprimento aos termos do Artigo 71, Inciso IV, da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, RATIFICA E ADJUDICA o procedimento ora escolhido e o objeto em favor da empresa: S&B COMERCIO, REPRESENTAÇÃO E SERVICOS PARA SAUDE LTDA - ME, inscrita no CNPJ-MF sob o nº. 58.528.135/0001-04, com valor total global de R\$ 1.140,00 (um mil cento e quarenta reais) para aquisição do objeto em referência, com base no Art. 75, Inciso VIII, da Lei Federal nº. 14.133/21 e suas alterações, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do contrato, nos termos do Art. 90, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa, 15 de abril de 2026.

ARIMATHEUS SILVA REIS  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE  
MATRICULA N° 191.365-4

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÕES

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
PROCESSO N.º SES-PRC-2026/05947  
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 127/2026  
REGISTRO CGE: 26-00826-1

OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTO(S) PARA ATENDER A DETERMINAÇÃO JUDICIAL DE DISPENSAÇÃO AO(A) USUÁRIO(A) JOÃO PEREIRA DE ANDRADE E OUTROS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, com base no Relatório Conclusivo da Subgerência de Licitação, respaldado pelos Pareceres da Procuradoria Geral do Estado, da Coordenadoria de Assessoria Técnica de Controle Interno e da Controladoria Geral do Estado da Paraíba, e em cumprimento aos termos do Artigo 71, Inciso IV, da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, RATIFICA E ADJUDICA o procedimento ora escolhido e o objeto em favor das empresas: TECNOCENTER MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ-MF sob o nº. 06.948.769/0001-12, vencedora do item 1, com valor total de R\$ 5.740,80 (cinco mil, setecentos e quarenta reais e oitenta centavos), INTERATIVA NUTRIÇÃO CLÍNICA LTDA, inscrita no CNPJ-MF sob o nº. 04.550.922/0001-23, vencedora do item 2, com valor total de R\$ 12.750,00 (doze mil, setecentos e cinquenta reais), perfazendo o valor total global de R\$ 18.490,80 (dezoito mil, quatrocentos e noventa reais e oitenta centavos), para aquisição do objeto em referência, com base no Art. 75, Inciso VIII, da Lei Federal nº. 14.133/21 e suas alterações, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do contrato, nos termos do Art. 90, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa, 15 de abril de 2026.

ARIMATHEUS SILVA REIS  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE  
MATRICULA N° 191.365-4

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÕES

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
PROCESSO N.º SES-PRC-2026/01808  
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 110/2026  
REGISTRO CGE: 26-00834-4

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE DACRIO-CISTORRINOSTOMIA ENDOSCÓPICA COM INTUBAÇÃO ATRAVÉS DE SONDA DE CRAWFORD EM LADO ESQUERDO, SOB ANESTESIA GERAL, PARA ATENDER A DETERMINAÇÃO JUDICIAL DE DISPENSAÇÃO AO(A) USUÁRIO(A) MARIA CLARA LIMA SILVA SIMÕES.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, com base no Relatório Conclusivo da Subgerência de Licitação, respaldado pelos Pareceres da Procuradoria Geral do Estado, da Coordenadoria de Assessoria Técnica de Controle Interno e da Controladoria Geral do Estado da Paraíba, e em cumprimento aos termos do Artigo 71, Inciso IV, da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, RATIFICA E ADJUDICA o procedimento ora escolhido e o objeto em favor da empresa: UNIVISÃO CLÍNICA DE OLHOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ-MF sob o nº. 23.633.244/0001-07, com valor total global de R\$ 9.000,00 (nove mil reais) para aquisição do objeto em referência, com base no Art. 75, Inciso VIII, da Lei Federal nº. 14.133/21 e suas alterações, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do contrato, nos termos do Art. 90, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa, 15 de abril de 2026.

ARIMATHEUS SILVA REIS  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE  
MATRICULA N° 191.365-4

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÕES

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
PROCESSO N.º SES-PRC-2025/35533  
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 109/2026  
REGISTRO CGE: 26-00833-6

OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE CPAP - APARELHO DE VENTILAÇÃO COM PRESSÃO POSITIVA EM VIAS ÁREAS + MÁSCARA FACIAL PARA ATENDER A DETERMINAÇÃO JUDICIAL DE DISPENSAÇÃO AO(A) USUÁRIO(A) FRANCISCO PAULO DA SILVA FILHO.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, com base no Relatório Conclusivo da Subgerência de Licitação, respaldado pelos Pareceres da Procuradoria Geral do Estado, da Coordenadoria de Assessoria Técnica de Controle Interno e da Controladoria Geral do Estado da Paraíba, e em cumprimento aos termos do Artigo 71, Inciso IV, da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, RATIFICA E ADJUDICA o procedimento ora escolhido e o objeto em favor da empresa: LOCMED HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ-MF sob o nº. 04.238.951/0001-54, com valor total global de R\$ 3.980,00 (três mil novecentos e oitenta reais) para aquisição do objeto em referência, com base no Art. 75, Inciso VIII, da Lei Federal nº. 14.133/21 e suas alterações, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do contrato, nos termos do Art. 90, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa, 15 de abril de 2026.

ARIMATHEUS SILVA REIS  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE  
MATRICULA N° 191.365-4

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DO PROJETO AMAR

AVISO DE LICITAÇÃO  
PROCESSO Nº SES-PRC-2025/09731  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026  
DATA E HORA DE ABERTURA: 06/05/2026 - ÀS 9h.  
REGISTRO CGE Nº 26-00500-2  
UASG Nº 927261

PROCESSO NO COMPRAS.GOV.BR nº 92002/2026

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE LICENÇA DE USO DE SISTEMA INFORMATIZADO EM DETECÇÃO DE FRAUDES E PLANEJAMENTO FARMACÊUTICO PARA GESTÃO E ANÁLISE DE DADOS NA DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS E JUDICIALIZAÇÃO DE DEMANDAS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, COM RECURSOS DO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº. 4740/OC-BR NO ÂMBITO DO PROJETO AMAR.**

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES/PB, através do PROJETO DE APRIMORAMENTO DO MODELO DE ATENÇÃO NA REDE DE SAÚDE, com recursos oriundos do Contrato de Empréstimo nº 4740/OC-BR, firmado entre o Governo do Estado da Paraíba e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, por intermédio da Coordenadora da Comissão Especial do Projeto AMAR, Sra. Elis Roberta Sousa de Medeiros, Matrícula nº 192.926-7, nomeada pela Portaria nº 201/GS de 29/04/2025, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará a licitação acima, na modalidade Pregão do tipo Eletrônico, sob o critério do menor preço por global. O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, na Unidade Gestora do Projeto – UGP/AMAR, situada na Av. Manoel Moraes, nº 435, sala 07, Manaíra, João Pessoa–PB ou nos endereços eletrônicos dos sites <https://www.gov.br/compras>, <https://paraiba.pb.gov.br/diretas/saude/projeto-amar> e [www.centraldecompras.pb.gov.br](http://www.centraldecompras.pb.gov.br). SUPORTE LEGAL: Lei nº 14.133/2021. Fonte de recursos: 634 – OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS A SAÚDE. Consultas com a Pregoeira e a sua Equipe de Apoio no telefone (83) 3214-8191 no HORÁRIO de 08h às 12h e de 13:30 às 16:30h, no e-mail: [licitacao.amar@ses.pb.gov.br](mailto:licitacao.amar@ses.pb.gov.br).  
João Pessoa, 15 de abril de 2026.

**ELIS ROBERTA SOUSA DE MEDEIROS**  
**PREGOEIRA OFICIAL DA CEL/AMAR/SES-PB**  
**MATRÍCULA Nº 192.926-7**

## EXTRATOS

### SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

#### Extrato de Contrato

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES

Nº do Cadastro: 26-23290-0

Nº do Contrato: 00110/2026

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES

Contratado: DATAMED LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS BIOMÉDICOS (CENTRÍFUGAS REFRIGERADAS)

Valor (Original): R\$ 729.000,00

Classificação Funcional-Programática: 2026.25.101.10.302.5007.4734.0000287.4490.52.00.65

Período da vigência do Contrato: 04/02/2026 a 04/02/2027

Data da assinatura: 04/02/2026

Gestor Contrato: Shirlene Dantas Gadelha - 92.599-3

Autoridade competente: ARIMATHEUS SILVA REIS

#### Extrato de Contrato

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES

Nº do Cadastro: 26-23874-1

Nº do Contrato: 00303/2026

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES

Contratado: LM FARMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Objeto: Dispensa de Licitação em Razão da Emergencialidade para Aquisição de Curativos Especiais (Parte II).

Valor (Original): R\$ 155.746,00

Classificação Funcional-Programática: 2026.25.101.10.302.5007.6051.0000287.3390.30.00.60

Período da vigência do Contrato: 23/03/2026 a 23/09/2027

Data da assinatura: 23/03/2026

Gestor Contrato: Jefferson José Arruda de Lima - 181.737-0

Autoridade competente: ARIMATHEUS SILVA REIS

#### Extrato de Aditivo de Contrato

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES

Nº do Cadastro: 24-09792-3

Nº do Contrato: 0317/2024-4

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES

Contratado: PBFORT CONSTRUCOES LTDA

Valor Original do Contrato: R\$ 544.310,56

Número do Evento: Aditivo: 2

Objeto do aditivo: ALTERAÇÃO DO ITEM 15.2 DO CONTRATO 0317/2024 E ACRÉSCIMO NO PERCENTUAL APROXIMADO DE 7,43%, O QUE EQUIVALE AO VALOR DE R\$ 40.445,00 (QUARENTA MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS)

Valor Aditivo: R\$ 40.445,00

Classificação Funcional-Programática: 2026.25.101.10.302.5007.1691.0000287.4490.39.00.50

Período da vigência do Contrato: 08/07/2024 a 08/07/2026

Data da assinatura do Aditivo: 18/03/2026

Gestor Contrato: KEYLLA GARCIA DE SOUSA - 187937-5

Autoridade competente: ARIMATHEUS SILVA REIS

#### Extrato de Contrato

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES

Nº do Cadastro: 26-23692-7

Nº do Contrato: 00326/2026

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES

Contratado: RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES - EPP

Objeto: AQUISIÇÃO DE PROTEÍNA ANIMAL

Valor (Original): R\$ 835.129,46

Classificação Funcional-Programática: 2026.25.101.10.302.5007.6051.0000287.3390.30.00.60

Período da vigência do Contrato: 19/03/2026 a 19/03/2027

Data da assinatura: 19/03/2026

Gestor Contrato: Jefferson José Arruda de Lima - 181.737-0

Autoridade competente: ARIMATHEUS SILVA REIS

#### Extrato de Aditivo de Contrato

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES

Nº do Cadastro: 24-11855-4

Nº do Contrato: 0558/2024-5

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES

Contratado: CONSTRUTORA FAELLA LTDA

Valor Original do Contrato: R\$ 1.499.998,59

Número do Evento: Aditivo: 2

Objeto do aditivo: ACRÉSCIMO NO PERCENTUAL APROXIMADO DE 17,22%, O QUE EQUIVALE AO VALOR DE R\$ 258.277,54 (DUZENTOS E OITENTA E SETE MIL E QUATROCENTOS E SETENTA E SEIS REAIS)

Valor Aditivo: R\$ 258.277,54

Classificação Funcional-Programática: 2026.25.101.10.302.5007.1691.0000287.4490.39.00.50

Período da vigência do Contrato: 14/11/2024 a 14/11/2026

Data da assinatura do Aditivo: 01/04/2026

Gestor Contrato: KEYLLA GARCIA DE SOUSA - 187937-5

Autoridade competente: ARIMATHEUS SILVA REIS

## TERMOS DE AJUSTE

### SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0111/2026

**Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**

**Contratado: ORLEANS VIAGENS E TURISMO LTDA**

CNPJ n.º 21.331.404/0001-38

Data da Assinatura: 14/04/2026

Vigência: 13/06/2026

Classificação Funcional Programática:

1691 25101.10.301.5007.4877.00000000287.33903300.60000.0.1.0000

Reserva: 6349

**Valor Global:** R\$ 101.469,39 (Cento e um mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e trinta e nove centavos).



## OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS PARA PACIENTES, ACOMPANHANTES, DOADORES DE SANGUE E TRANSLADO DOS RESTOS MORTAIS DOS PACIENTES EM CASO DE ÓBITO FORA DO DOMICÍLIO, NO ÂMBITO DO TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO – TFD/CERAC, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRC-2026/11222.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0106/2026**

**Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

**Contratado:** ORLEANS VIAGENS E TURISMO LTDA

CNPJ nº 21.331.404/0001-38

Data da Assinatura: 15/04/2026

Vigência: 15/06/2026

**Classificação Funcional Programática:**

1691 - 25101.10.301.5007.4877.0000000287.33903300.60000.0.1.0000

**Reserva:** 4371

**Valor Global:** R\$ 96.083,99 (noventa e seis mil, oitenta e três reais e noventa e nove centavos)

## OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS SÃO OS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO E À AQUISIÇÃO DE 43 PASSAGENS AÉREAS DO TFD/CERAC, REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2026.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0115/2026**

**Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

**Contratado:** NEPHRON GUARABIRA SERVICOS DE NEFROLOGIA LTDA

CNPJ: 22.143.527/0001- 08

Data da Assinatura: 15/04/2026

Vigência: 15/05/2026

**Classificação Funcional Programática:**

1793 25101.10.302.5007.4738.00000000287.33903900.60000.0.1.0000

**Reserva Orçamentária:**6576

**Valor Global:** R\$387.750,07(Trezentos e oitenta e sete mil, setecentos e cinquenta reais e sete centavos).

## OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO DE SERVIÇOS REFERENTES AOS PACIENTES DE TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA, REALIZADAS NO CENTRO DE HEMODIÁLISE DE GUARABIRA/PB, REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO 2026, PERÍODO SEM COBERTURA CONTRATUAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2026/09121.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0114/2026**

**Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

**Contratado:** NEPHRON MONTEIRO SERVIÇOS DE NEFROLOGIA LTDA

CNPJ nº 50.284.044/0001-69

Data da Assinatura: 15/04/2026

Vigência: 15/06/2026

**Classificação Funcional Programática:**

1793 -25101.10.302.5007.4738.00000000287.33903900.60000.0.1.0000

**Reserva:** 6574

**Valor Global:** R\$ 204.994,04 (duzentos e quatro mil novecentos e noventa e quatro reais e quatro centavos)

## OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS SÃO OS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM NEFROLOGIA, COM REALIZAÇÃO DE TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA E PROCEDIMENTOS CORRELATOS, NO PERÍODO DE FEVEREIRO DE 2026, CONFORME PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO NºSES-PRC-2026/09123

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0116/2026**

**Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

**Contratado:** NEPHRON PATOS SERVIÇOS DE NEFROLOGIA LTDA

CNPJ nº 50.284.044/0001-69

Data da Assinatura: 15/04/2026

Vigência: 15/06/2026

**Classificação Funcional Programática:**

1793 - 25101.10.302.5007.4738.00000000287.33903900.60000.0.1.0000

**Reserva:** 6577

**Valor Global:** 645.453,87 (seiscentos e quarenta e cinco mil quatrocentos e cinquenta e três e oitenta e sete centavos)

## OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS SÃO OS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM NEFROLOGIA, COM REALIZAÇÃO DE TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA E PROCEDIMENTOS CORRELATOS, NO PERÍODO DE FEVEREIRO DE 2026, CONFORME PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRC-2026/09113

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 069/2026**

**Contratante:** HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES

**Contratado:** SEVERINO VELEZ – ESTAÇÃO DAS ÁGUAS

CNPJ: 04.542.612/0001-67

Data da Assinatura: 01/04/2026

Vigência: 31.12.2026

**Classificação Funcional Programática:**

25101.10.302.5007.4067.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

**Reserva:** 5547

**Valor Global:** R\$ 34.395,00 (TRINTA E QUATRO MIL, TREZENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS)

## OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL – DEC QUANTO A AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINE-

RAL, REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0199/2026.

## Polícia Civil do Estado da Paraíba

### LICITAÇÃO

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA  
COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2026  
PROCESSO Nº 38.000.000196.2026

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pela SECRETARIA ESTADUAL DE SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL - SESDS, por meio da POLÍCIA CIVIL - PCPB, com sede à Av. Gen. Edson Ramalho, 695, Manaíra, João Pessoa-PB, CEP: 58.038-100, inscrita no CNPJ nº 22.404.257/0001-41, PÚBLICA, para conhecimento dos interessados que, nos termos do art. 75, II, da Lei nº 14.333/21, realizará processo de dispensa de licitação em razão do valor para aquisição de refrigeradores verticais e horizontais para a preservação de vestígios nas CCVs do IPC/PB, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas em termo de referência.

Propostas comerciais dos interessados serão recebidas até às 08h30 do dia 23/04/2026, pelo e-mail <licitacao@pc.pb.gov.br>. O termo de referência poderá ser solicitado ao órgão pelo mencionado e-mail ou acessado pelo endereço eletrônico a seguir indicado:

[https://www.centraldecompras.pb.gov.br/appls/sgc/sgcapp.nsf/0/D6B2F89933D723D003258DD-800400D46/\\$file/TERMO%20DE%20REFER%CANCIA.pdf](https://www.centraldecompras.pb.gov.br/appls/sgc/sgcapp.nsf/0/D6B2F89933D723D003258DD-800400D46/$file/TERMO%20DE%20REFER%CANCIA.pdf)

João Pessoa-PB, 15 de abril de 2026.

ANDRE LUIS RABELO DE VASCONCELOS  
DELEGADO-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA

## Polícia Militar do Estado da Paraíba

### LICITAÇÕES

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA  
COMANDO GERAL  
CENTRO DE CONTRATAÇÕES DA PMPB

PROCESSO Nº 15.000.000021.2026

ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 015/2026-CCON (ARP Nº 029/2025 / PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2025/ ÓRGÃO GERENCIADOR - SEPM/RJ)

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V do § 1º do Art. 13 da LC nº 212, de 22 de julho 2025, que seja publicada no Diário Oficial do Estado, em cumprimento a Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, e no Parecer nº 0105.1-2026 da Assessoria Jurídica Militar da Polícia Militar do Estado da Paraíba - AJM, a AUTORIZAÇÃO DE ADESÃO À ARP nº 029/2025 - SEPM/RJ, Processo nº 15.000.000021.2026 - objetivando a aquisição de Uniformes Operacionais, em favor da empresa GLAGIO DO BRASIL LTDA. CNPJ: 66.260.415/0001-02, com valor total de R\$ 503.981,50, conforme item constante da tabela abaixo, em consequência, fica a proponente convocada para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do caput do artigo 90, da Lei nº 14.133/21.

ITEM	DETALHAMENTO	QUANTIDADE	CNPJ	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
04	Conjunto de placa de proteção balística nível III+	110	66.260.415/0001-02	R\$ 4.581,65	R\$ 503.981,50
TOTAL					R\$ 503.981,50

JOSÉ RONILDO SOUZA DA SILVA - CEL PM QOEM  
COMANDANTE-GERAL

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO PARA AQUISIÇÃO  
DE ETILÔMETRO PASSIVO

PROCESSO Nº 15.000.000007.2026 - ADESÃO Nº: 006/2026 - CCON  
PROCESSO: 15.000.000007.2026 - CCON

Considerando os documentos acostados aos autos e a análise da legalidade do procedimento, conforme PARECER nº 0072.1/2026-AJM emitido, bem como a verificação da conveniência e oportunidade da contratação, fundamentada na Lei nº 14.133/2021, art. 86, §2º, Decreto Estadual 43.759/2023, e com base nas atribuições que me foram conferidas, AUTORIZO a presente Adesão à Ata de Registro de Preços nº 006/2026 - CCon, de acordo com as disposições contidas em Termo de Referência, Estudo Técnico Preliminar e demais autos do processo, nos termos a seguir descritos:

**OBJETO:** Aquisição de Materiais para o BPTan (Item 021 - Etilômetro passivo)

**EMPRESA:** CENTRAL BRASIL INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ 21.137.143/0001-10, com endereço na Doutor João Toniolo, 699 – Jardim São José (Zona Norte) São Paulo - SP.

**VALOR TOTAL:** R\$23.920,00 (vinte e três mil novecentos e vinte reais).

**RESERVA ORÇAMENTÁRIA:** nº 120/2026

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Adesão nº 006/2026 - CCon, com fundamento no art. 86, §2º, da Lei nº 14.133/21.

Cabedelo-PB, 15 de abril de 2026.

JOSÉ RONILDO SOUZA DA SILVA- CEL PM QOEM  
COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA



## Instituto de Metrologia e Qualidade Industrial da Paraíba - IMEQ

### EXTRATO

INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAÍBA – IMEQ/PB

EXTRATO DE TERMO ADITIVO (PUBLICAÇÃO EXTEMPORÂNEA)  
INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAÍBA – IMEQ/PB  
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 0001/2023

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 0001/2023.

PARTES: Instituto de Metrologia e Qualidade Industrial da Paraíba – IMEQ/PB e a Sociedade de Ensino Superior da Paraíba LTDA – SESP.

OBJETO: Prorrogação da vigência do convênio, com a finalidade de dar continuidade à concessão de estágio curricular supervisionado a estudantes regularmente matriculados na instituição de ensino conveniente, no âmbito do programa de estágio do IMEQ/PB.

VIGÊNCIA: de abril de 2025 a abril de 2027.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei nº 11.788/2008, Decreto Estadual nº 31.996/2011, Instrução Normativa nº 001/2005/CGE/PB e demais normas aplicáveis.

DATA DA ASSINATURA: 24 de fevereiro de 2025 (IMEQ/PB) e 28 de fevereiro de 2025 (SESP).

SIGNATÁRIOS:

Pelo IMEQ/PB: Arthur Bomfim Galdino de Araújo – Diretor Superintendente.

Pela SESP: Antonio Colaço Martins – Diretor Presidente.

OBSERVAÇÃO: O presente extrato está sendo publicado de forma extemporânea para fins de atendimento ao princípio da publicidade, com efeitos retroativos à data de sua assinatura, nos termos da legislação vigente.

## Fundação Espaço Cultural da Paraíba

### LICITAÇÕES

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC

#### RATIFICAÇÃO

Conforme o Parecer nº 164/2026, exarado pela Assessoria Jurídica da FUNESC, constante no **Processo nº FEC-PRC-2026/00616 FUNESC – R A T I F I C O a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 058/2026**, a contratação da pessoa jurídica **RAFAEL CUNHA REGIS DA COSTA**, inscrito no CNPJ sob o nº 49.443.601/0001-68.

O valor total da contratação é de **R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais)**.

Trata-se da contratação para executar o serviço Curadoria das canções que concorrerão no 9º Festival de Música da Paraíba. A curadoria será realizada de forma presencial, de 22 a 23 de maio de 2026, em função das ações a serem realizadas, no âmbito cultural desenvolvido pela FUNESC.

Publique-se,

João Pessoa – PB, em 15 de abril de 2026.

**BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA**  
PRESIDENTE DA FUNESC  
MATRICULA- 800.641-2

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC

#### RATIFICAÇÃO

Conforme **Parecer nº 0166/2026**, exarado pela Assessoria Jurídica da FUNESC, constante no **Processo nº FEC-PRC-2026/00464 FUNESC, R A T I F I C O a DISPENSA de nº 033/2026**, em favor da empresa **JARDEL RIBEIRO DOS SANTOS**, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob nº **50.570.701/0001-34**

O valor do contrato é de **R\$ 2.381,45 (Dois mil trezentos e oitenta e um reais e quarenta e cinco centavos)**

Trata-se da Aquisição de Materiais de Copa e Cozinha, para atender as demandas da Fundação Espaço Cultural da Paraíba, em especial o setor de Manutenção, conforme condições, quantidades e especificações estabelecidas no Termo de Referência.

Publique-se,

João Pessoa – PB, 15 de abril de 2026.

**BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA**  
PRESIDENTE DA FUNESC  
MATRICULA- 800.641-2

## Departamento de Estradas de Rodagem

### LICITAÇÕES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 018/2025  
REGISTRO CGE Nº 25-02566-5

Com base no Termo de Julgamento de **fls. 1.300/1.309** constante do Processo Administrativo nº DER-PRC-2025/00944, no Parecer Nº 190/2026 da Procuradoria Jurídica do DER/PB e demais elementos que instruem o processo em referência, **HOMOLOGO** a Concorrência nº 018/2025, que tem por objeto a contratação de empresa de engenharia para Obra de implantação, pavimentação e sinalização da PB-222, Trecho: Sumé/Distrito de Sucuru numa extensão de 10,90 km, e **ADJUDICO** em favor da empresa **CSR - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS LTDA.**, inscrita no **CNPJ**

**09.539.563/0001-27**, com proposta no valor de **R\$ 16.600.000,00 (dezesseis milhões e seiscentos mil reais)**. Ato contínuo, **AUTORIZO** a lavratura do instrumento de contrato e as providências subsequentes para sua publicação, com observância aos procedimentos regulamentares pertinentes em harmonia com os preceitos da Lei Federal nº 14.133/21, e determino que **SE PUBLIQUE** para as finalidades pertinentes.

João Pessoa, 14 de Abril de 2026.

**CARLOS PEREIRA DE CARVALHO E SILVA**  
DIR. SUPERINTENDENTE DO DER/PB

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 032/2025  
REGISTRO CGE Nº 26-00205-1

Com base no Termo de Julgamento de **fls. 2.659/2.663** constante do Processo Administrativo nº DER-PRC-2025/03066, no Parecer Nº 178/2026 da Procuradoria Jurídica do DER/PB e demais elementos que instruem o processo em referência, **HOMOLOGO** a Concorrência nº 032/2025, que tem por objeto a contratação de empresa de engenharia para execução da Obra de implantação, pavimentação e sinalização do Acesso Leste de Queimadas/Acesso a IFPB/Acesso ao Complexo Pedra do Sino, e **ADJUDICO** em favor da empresa **GTM ENGENHARIA LTDA.**, inscrita no CNPJ **42.340.181/0001-45**, com proposta no valor de **R\$ 3.999.999,00 (três milhões, novecentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais)**. Ato contínuo, **AUTORIZO** a lavratura do instrumento de contrato e as providências subsequentes para sua publicação, com observância aos procedimentos regulamentares pertinentes em harmonia com os preceitos da Lei Federal nº 14.133/21, e determino que **SE PUBLIQUE** para as finalidades pertinentes.

João Pessoa, xx de Abril de 2026.

**CARLOS PEREIRA DE CARVALHO E SILVA**  
DIR. SUPERINTENDENTE DO DER/PB

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 027/2025  
REGISTRO CGE Nº 26-00352-9

Com base no Termo de Julgamento de **fls. 2.653/2.657** constante do Processo Administrativo nº DER-PRC-2025/01399, no Parecer Nº 184/2026 da Procuradoria Jurídica do DER/PB e demais elementos que instruem o processo em referência, **HOMOLOGO** a Concorrência nº 027/2025, que tem por objeto a contratação de empresa de engenharia para execução da Obra de implantação, pavimentação e sinalização do Acesso ao Povoado de Santa Rosa em Barra de Santa Rosa, numa extensão de 5,27 km, e **ADJUDICO** em favor da empresa **GTM ENGENHARIA LTDA.**, inscrita no CNPJ **42.340.181/0001-45**, com proposta no valor de **R\$ 7.200.000,00 (sete milhões e duzentos mil reais)**. Ato contínuo, **AUTORIZO** a lavratura do instrumento de contrato e as providências subsequentes para sua publicação, com observância aos procedimentos regulamentares pertinentes em harmonia com os preceitos da Lei Federal nº 14.133/21, e determino que **SE PUBLIQUE** para as finalidades pertinentes.

João Pessoa, 14 de Abril de 2026.

**CARLOS PEREIRA DE CARVALHO E SILVA**  
DIR. SUPERINTENDENTE DO DER/PB

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 009/2025  
REGISTRO CGE Nº 25-02784-1

Com base no Termo de Julgamento de **fls. 3.672/3.682** constante do Processo Administrativo nº DER-PRC-2025/00713, no Parecer Nº 185/2026 da Procuradoria Jurídica do DER/PB e demais elementos que instruem o processo em referência, **HOMOLOGO** a Concorrência nº 009/2025, que tem por objeto a contratação de empresa de engenharia para execução da Obra de Implantação e Pavimentação da rodovia PB-049, Trecho: Itaporoca/Cuité de Mamanguape /Entr. PB073 (Mari) - Rodovia do Abacaxi, com extensão de 30,52 Km., e **ADJUDICO** em favor da empresa **IDEAL INFRAESTRUTURA E MONTAGEM S/A.**, inscrita no CNPJ sob nº **04.690.015/0001-80**, com proposta no valor de **R\$ 40.540.000,00 (quarenta milhões, quinhentos e quarenta mil reais)**. Ato contínuo, **AUTORIZO** a lavratura do instrumento de contrato e as providências subsequentes para sua publicação, com observância aos procedimentos regulamentares pertinentes em harmonia com os preceitos da Lei Federal nº 14.133/21, e determino que **SE PUBLIQUE** para as finalidades pertinentes.

João Pessoa, 14 de Abril de 2026.

**CARLOS PEREIRA DE CARVALHO E SILVA**  
DIR. SUPERINTENDENTE DO DER/PB

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 042/2025  
REGISTRO CGE Nº 25-02563-0

Com base no Termo de Julgamento de **fls. 1.635/1.642** constante do Processo Administrativo nº DER-PRC-2025/02774, no Parecer Nº 191/2026 da Procuradoria Jurídica do DER/PB e demais elementos que instruem o processo em referência, **HOMOLOGO** a Concorrência nº 042/2025, que tem por objeto a contratação de empresa de engenharia para execução da Obra referente à Reforma e manutenção do Terminal Rodoviário Clovis Rolim, localizado no Município de Cajazeiras-PB., e **ADJUDICO** em favor da empresa **M L DANTAS CONSTRUÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº **04.328.497/0001-22**, com proposta no valor de **R\$ 1.788.626,46 (um milhão, setecentos e oitenta e oito mil, seiscentos e vinte e seis reais e quarenta e seis centavos)**. Ato contínuo, **AUTORIZO** a lavratura do instrumento de contrato e as providências subsequentes para sua publicação, com observância aos procedimentos regulamentares pertinentes em harmonia com os preceitos da Lei Federal nº 14.133/21, e determino que **SE PUBLIQUE** para as finalidades pertinentes.

João Pessoa, 14 de Abril de 2026.

**CARLOS PEREIRA DE CARVALHO E SILVA**  
DIR. SUPERINTENDENTE DO DER/PB

**EXTRATOS****DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA – DER/PB**

## Extrato de Contrato

Órgão: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB

Nº do Cadastro: 26-24356-8

Nº do Contrato: 00014/2026

Contratante: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB

Contratado: J&F CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA

Objeto: SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DA MALHA RODOVIÁRIA ESTADUAL PAVIMENTADA E NÃO PAVIMENTADA SOB A ESFERA DE COMPETÊNCIA DA RESIDÊNCIA DE PATOS (LOTE 02)

Valor (Original): R\$ 22.900.000,00

Classificação Funcional-Programática: 2026.31.201.26.782.5004.4410.0000287.4490.39.00.50

Período da vigência do Contrato: 26/03/2026 a 14/04/2028

Data da assinatura: 26/03/2026

Gestor Contrato: JOHN WESLEY MENEZES IDEÃO - 94196

Autoridade competente: Carlos Pereira de Carvalho e Silva

## Extrato de Contrato

Órgão: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB

Nº do Cadastro: 26-24438-4

Nº do Contrato: 00016/2026

Contratante: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB

Contratado: COSAMPA CONSTRUÇÕES LTDA

Objeto: SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DA MALHA RODOVIÁRIA ESTADUAL PAVIMENTADA E NÃO PAVIMENTADA SOB A ESFERA DE COMPETÊNCIA DA RESIDÊNCIA DE ITAPORANGA (LOTE 03)

Valor (Original): R\$ 23.000.000,00

Classificação Funcional-Programática: 2026.31.201.26.782.5004.4410.0000287.4490.39.00.50

Período da vigência do Contrato: 26/03/2026 a 14/04/2028

Data da assinatura: 26/03/2026

Gestor Contrato: Herbert Nobrega Ventura - 94200

Autoridade competente: Carlos Pereira de Carvalho e Silva

## Extrato de Contrato

Órgão: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB

Nº do Cadastro: 26-24447-5

Nº do Contrato: 00020/2026

Contratante: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB

Contratado: Ilka Maria Soares Campos

Objeto: Prestação de serviços de coordenação e assessoria ao Grupo de Trabalho do Planejamento Estratégico do DER/PB, com entrega do documento "Planejamento Estratégico 2027/2030".

Valor (Original): R\$ 22.400,00

Classificação Funcional-Programática: 2026.31.201.26.122.5046.4216.0000287.3390.36.00.72

Período da vigência do Contrato: 13/04/2026 a 13/09/2026

Data da assinatura: 13/04/2026

Gestor Contrato: Keliane de Oliveira e Silva - 9489-7

Autoridade competente: Carlos Pereira de Carvalho e Silva

## Extrato de Aditivo de Contrato

Órgão: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB

Nº do Cadastro: 24-11440-5

Nº do Contrato: 0031/2024-4

Contratante: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB

Contratado: NIEMAIA CONSTRUÇOES LTDA

Valor Original do Contrato: R\$ 28.580.000,00

Número do Evento: Aditivo: 3

Objeto do aditivo: Prorrogação de prazo por mais 180 (cento e oitenta) dias

Valor Aditivo: R\$ 0,00

Classificação Funcional-Programática:

Período da vigência do Contrato: 03/10/2024 a 22/10/2026

Data da assinatura do Aditivo: 10/04/2026

Gestor Contrato: Antônio Marcos de Araújo Gouveia - 9500-1

Autoridade competente: Carlos Pereira de Carvalho e Silva

**TERMO DE PERMISSÃO****DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA – DER/PB****EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO PJ Nº 004/2026****Processo Administrativo: DER-PRC-2025/08757**

**Permitente:** Departamento de Estradas de Rodagem do Estado da Paraíba – DER/PB, CNPJ nº 09.122.706/0001-09.

**Permissionário:** Rodoviária Gravataense Ltda., CNPJ nº 07.803.353/001-79.

**Objeto:** Permissão de uso, a título precário, do guichê nº 04, situado no Terminal Rodoviário do Município de Cajazeiras, destinado exclusivamente à venda de bilhetes de passagens rodoviárias.

**Vigência:** 02 (dois) anos, contados da data da assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, mediante manifestação prévia do permissionário.

**Valor Mensal:** R\$ 800,00 (oitocentos reais).

**Fundamentação Legal:** Lei Federal nº 8.987/1995, Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis à espécie.

**Data da assinatura:** 14/04/2026.

**Autoridade competente:** Carlos Pereira de Carvalho e Silva- Diretor Superintendente – DER/PB

**Companhia Paraibana de Gás - PBGÁS****LICITAÇÃO****COMPANHIA PARAIBANA DE GÁS – PBGÁS****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2026**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS** para “*Contratação de prestação dos serviços de projeto executivo, construção, montagem e demais serviços acessórios para a construção de ramais para a interligação de clientes dos segmentos residencial, comercial e industrial, na área de abrangência da PBGÁS, conforme descrito no Anexo 2 – TERMO DE REFERÊNCIA e demais anexos*”

**PROCESSO ADMINISTRATIVO** Nº 112/2025.

**PROCESSO LICITATÓRIO:** LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 014/2026

**VIGÊNCIA:** Validade de 12 (doze) meses a partir da publicação no DOE.

**REGISTRO CGE:** 26-00138-6

<b>Razão Social:</b> ENGEAR – Engenharia de Aquecimento e Refrigeração LTDA	<b>CNPJ:</b> 00.976.914/0001-92
<b>Endereço:</b> Rua: Cel Estevão Dávila Lins - Cruz das Armas, Nº 780	
<b>Cidade:</b> João Pessoa	<b>UF:</b> PB <b>CEP:</b> 58.085-010
<b>E-mail:</b> engear@engearpb.com.br	<b>Telefone:</b> (83) 3242-5879 / 3242-7499
<b>Representante legal:</b> Carlos Roberto Cordeiro Barros	
<b>RG:</b> 988.668 SSP/PB	<b>CPF:</b> 498.593.314-72

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
<b>1</b>	<b>CONSTRUÇÃO E MONTAGEM DE GASODUTO</b>	<b>-x-</b>	<b>-x-</b>	<b>-x-</b>	
1.1	MOBILIZAÇÃO PARA CONSTRUÇÃO DE RAMAL	Und.	150,00	5.277,73	791.659,50
1.2	CONSTRUÇÃO DE GASODUTO POR VALA A CÉU ABERTO	m	700,00	123,36	86.352,00
1.3	CONSTRUÇÃO DE GASODUTO POR MÉTODO NÃO DESTRUTIVO	m	1100,00	67,51	74.261,00
1.4	TRANPORTE DE EQUIPAMENTOS, MATERIAL E EQUIPE PARA CAMPINA GRANDE	Und	20,00	642,42	12.848,40
1.5	CUSTOS COM PERNOITE E REFEIÇÕES PARA EQUIPE EM CAMPINA GRANDE	Und	40,00	866,52	34.660,80
<b>2</b>	<b>RECOMPOSIÇÕES E SINALIZAÇÕES</b>	<b>-x-</b>	<b>-x-</b>	<b>-x-</b>	
2.1	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTO ASFÁLTICO	m³	25,00	2.223,04	55.576,00
2.2	RECOMPOSIÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS	m²	200,00	78,44	15.688,00
2.3	RECOMPOSIÇÃO DE SARJETA EM CONCRETO	m³	20,00	37,35	747,00
2.4	RECOMPOSIÇÃO EM CONCRETO	m³	20,00	156,87	3.137,40
2.5	RECOMPOSIÇÃO EM PEDRA GRANÍTICA (RACHINHA)	m²	25,00	95,62	2.390,50
2.6	RECOMPOSIÇÃO EM PEDRA PORTUGUESA	m²	20,00	268,91	5.378,20

2.7	RECOMPOSIÇÃO EM PISO INTERTRAVADO SEXTAVADO	m²	20,00	44,81	896,20
2.8	RECOMPOSIÇÃO EM PISO INTERTRAVADO REGULAR	m²	80,00	42,95	3.436,00
2.9	RECOMPOSIÇÃO EM REVESTIMENTO CERÂMICO PORCELANATO	m²	10,00	179,28	1.792,80
2.10	RECOMPOSIÇÃO EM REVESTIMENTO CERÂMICO ESMALTADO	m²	20,00	89,64	1.792,80
2.11	RECOMPOSIÇÃO EM REVESTIMENTO GRANITICO	m²	5,00	448,20	2.241,00
2.12	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS COM FORNECIMENTO DE GRAMA	m²	5,00	29,87	149,35
2.13	AREIA PARA ATERRO DE VALAS	m³	20,00	82,18	1.643,60
2.14	ESCAVAÇÃO E REATERRRO MANUAL DE TIE-IN	m³	400,00	183,01	73.204,00
2.15	INSTALAÇÃO DE MARCO DE SINALIZAÇÃO TIPO TACHÃO	Und	200,00	20,18	4.036,00
2.16	INSTALAÇÃO DE ABRIGO PARA CRM	Und	150,00	530,86	79.629,00
3	FORNECIMENTO DE MATERIAIS	-x-	-x-	-x-	
3.1	COTOVELO 90 GRAUS, PEAD PE 100, DE 32mm, PARA ELETROFUSAO	Und	100,00	41,83	4.183,00
3.2	COTOVELO 90 GRAUS, PEAD PE 100, DE 63mm, PARA ELETROFUSAO	Und	50,00	77,67	3.883,50
3.3	LUVA, PEAD PE 100, DE 32mm, PARA ELETROFUSAO	Und	500,00	13,44	6.720,00
3.4	LUVA, PEAD PE 100, DE 63mm, PARA ELETROFUSAO	Und	50,00	32,87	1.643,50
3.5	LUVA DE REDUÇÃO PEAD PE100 ELETROFUSÃO, 32x20mm.	Und	50,00	32,87	1.643,50
3.6	LUVA DE REDUÇÃO PEAD PE100 ELETROFUSÃO, 63x32mm.	Und	50,00	53,78	2.689,00
3.7	CAP PEAD PE100 ELETROFUSÃO, 32mm.	Und	30,00	29,88	896,40
3.8	CAP PEAD PE100 ELETROFUSÃO, 63mm.	Und	30,00	54,78	1.643,40
3.9	TE DE SERVICO, PEAD PE 100, DE 32 X 20mm, PARA ELETROFUSAO	Und	75,00	31,87	2.390,25
3.10	TE DE SERVICO, PEAD PE 100, DE 63 X 32mm, PARA ELETROFUSAO	Und	75,00	161,35	12.101,25
3.11	TE DE SERVICO, PEAD PE 100, DE 63 X 63mm, PARA ELETROFUSAO	Und	50,00	194,22	9.711,00
3.12	TE DE SERVICO, PEAD PE 100, DE 110 X 32mm, PARA ELETROFUSAO	Und	25,00	155,38	3.884,50
3.13	TE DE SERVICO, PEAD PE 100, DE 110 X 63mm, PARA ELETROFUSAO	Und	25,00	274,90	6.872,50
3.14	TE DE SERVICO, PEAD PE 100, DE 200 X 32mm, PARA ELETROFUSAO	Und	30,00	348,60	10.458,00
3.15	TE DE SERVICO, PEAD PE 100, DE 200 X 63mm, PARA ELETROFUSAO	Und	30,00	478,08	14.342,40
3.16	TRANSIÇÃO ELETROFUSÃO PE100, SDR11 DE 32 mm e ROSCA MACHO INOXIDÁVEL AISI 316NPT, DN 1"	Und	150,00	168,32	25.248,00
3.17	TAMPA ARTICULADA PARA VÁLVULA DE PASSEIO	Und	150,00	41,83	6.274,50
3.18	VÁLVULA ESFERA EM AÇO CARBONO, NPT, DN 1"	Und	150,00	35,85	5.377,50
3.19	VÁLVULA ESFERA PEAD, PE-100, DE 32mm X SDR 11	Und	150,00	282,87	42.430,50
3.20	BUJAO DE FERRO GALVANIZADO, NPT, DN 1", 150#	Und	150,00	3,98	597,00
3.21	MARCO DE SINALIZAÇÃO TIPO TACHÃO PARA IDENTIFICAÇÃO DE GASODUTO	Und	250,00	32,27	8.067,50
3.22	ABRIGO METÁLICO 900 x 710 x 300 mm, COM FECHADURA	Und	100,00	455,67	45.567,00
3.23	ABRIGO METÁLICO 540 x 500 x 220 mm, COM FECHADURA	Und	75,00	258,95	19.421,25
3.24	FITA DE SINALIZAÇÃO "CUIDADO GÁS NATURAL"	m	1500,00	4,29	6.435,00

JAILSON GALVÃO  
DIRETOR PRESIDENTE

## Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba

### LICITAÇÃO

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

#### AVISO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CADASTRO DA CGE Nº 26-00825-3

O Diretor Presidente da CAGEPA, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o Parecer da Assessoria Jurídica da CAGEPA e o Relatório Final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, designada pela Decisão PRE 035/2025; registrado na Controladoria Geral do Estado da Paraíba, sob o nº 26-00825-3 RESOLVE: RATIFICAR com fundamento nos Art. 27, § 3º, c/c Art. 228, da Lei N. 13.303/2016 e Arts. 149, 30 e 232 do Regulamento de Licitações da CAGEPA – RILCC – revisão III, o procedimento da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2026, destinada ao "Patrocínio Ministério das Cidades - Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental - OFÍCIO Nº 475/2025/NIESADT/UNIVASF - Solicitação de patrocínio e apoio institucional para o II Sanea Brasil - Congresso Internacional de Saneamento Rural", conforme especificações constantes em Termo de Referência, e ADJUDICAR o objeto em favor da empresa EMPRESA JUNIOR DE ZOOTECNIA VINCULADA A FAZENDA UNIVERSITARIA (FEVASF) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO - UNIVASF, CNPJ Nº 46.653.711/0001-66, com proposta no valor global de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), conforme Mapa de Apuração elaborado pela Subgerência de Suprimentos, Recursos: Próprios.

João Pessoa, 14 de abril de 2026.

MARCUS VINÍCIUS FERNANDES NEVES  
DIRETOR PRESIDENTE

### EXTRATO

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

#### Extrato de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 26-80350-0

Nº do Instrumento 0001/2026

Concedente COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Conveniente SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Objeto CONVÊNIO DE PRESTAÇÃO DE MÃO DE OBRA PRISIONAL FORNECIDA POR REEDUCANDOS DO SISTEMA PRISIONAL DO ESTADO DA PARAÍBA.

Valor 1.053.650,00

Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.4216.0287.3390.37.501.0.1.0000

Período da vigência do Instrumento 31/3/2026 A 31/3/2027

Data da assinatura 31/3/2026

Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.053.650,00

MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

## Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

### EXTRATOS

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

#### Extrato Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 00110/2025

Nº do Cadastro 25-14978-1

Nº do Contrato 00110/2025

Contratante DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado: PREVISÃO VISTORIAS AUTOMOTIVAS LTDA (Filial Sousa)

Nº do Aditivo 01

Objeto do aditivo O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogação do contrato pelo período de 12 meses, para realização de atividade de vistoria de identificação veicular e tecnologia de segurança a ser empregado no DETRAN-PB, no município de

Valor do aditivo 0,00

Período da Vigência do Contrato 14/04/2025 até 14/04/2027

Data da Assinatura do aditivo 09/03/2026

Gestor do Contrato JÚLIA VALESKA MAGALHÃES FELIX BEZERRA - Mat.: 2218-7

ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO - SUPERINTENDENTE

#### Extrato de Contrato

Órgão:	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
Nº do Cadastro:	26-24257-8
Nº do Contrato:	00042/2026
Contratante:	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
Contratado:	SOUL GRAFICA CRIANDO SONHOS LTDA
Objeto:	Serviço gráfico, confecção de 50 unidades do Livro Personalizado do Planejamento Estratégico
Valor (Original):	R\$ 31.495,00
Classificação Funcional-Programática:	2026.26.201.06.122.5046.4216.0000287.3390.39.00.75
Período da vigência do Contrato:	31/03/2026 a 27/09/2026
Data da assinatura:	31/03/2026
Gestor Contrato:	Caroline Meyre de Lima Ramos Rocha - 22373
Autoridade competente:	Isaias José Dantas Gualberto

## Agência Exec. de Gestão das Águas do Estado da Paraíba

### LICITAÇÕES

AGÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DAS ÁGUAS DO ESTADO DA PARAÍBA

#### HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA Nº: 004/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO AESA Nº: AES-PRC-2026/00068

PROCESSO SEAD Nº 31.208.000068.2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo, nos termos da Lei Federal Nº 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II e suas alterações posteriores, referente a DISPENSA Nº 004/2026, que objetiva: Contratação de empresa especializada para Aquisição de 12 (doze) notebooks para a AESA- Agência Executiva de Gestão das Águas do Estado da Paraíba para atender as necessidades do Órgão. **HOMOLOGA** o correspondente procedimento do seu objeto as empresas MJL - TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA - ME - CNPJ: 09.017.110/0001-30, no valor total de R\$ 11.168,00 (onze mil cento e sessenta e oito reais), e a empresa D7MAIS COMERCIO E SERVIÇOS



LTDA, no valor total de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), perfazendo o valor GLOBAL de R\$ 56.168,00 (cinquenta e seis mil cento e sessenta e oito reais).

João Pessoa, 15 de abril de 2026.

**PORFÍRIO CATÃO CARTAXO LOUREIRO**  
DIRETOR PRESIDENTE  
MAT. 111.147-7

AGÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DAS ÁGUAS DO ESTADO DA PARAÍBA

**HOMOLOGAÇÃO**  
DISPENSA Nº: 003/2026  
PROCESSO ADMINISTRATIVO AESA Nº: AES-PRC-2026/00069  
PROCESSO SEAD Nº 31.208.000069.2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo, nos termos da Lei Federal Nº 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II e suas alterações posteriores, referente a DISPENSA Nº 003/2026, que objetiva: Contratação de empresa especializada para Aquisição de 12 (doze) notebooks para a FERH-Fundo estadual de recursos hídrico para atender as necessidades do Órgão. **HOMOLOGA** o correspondente procedimento do seu objeto as empresas MJL - TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA - ME - CNPJ: 09.017.110/0001-30, no valor total de R\$ 11.168,00 (onze mil cento e sessenta e oito reais), e a empresa D7MAIS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, no valor total de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), perfazendo o valor GLOBAL de R\$ 56.168,00 (cinquenta e seis mil cento e sessenta e oito reais).

João Pessoa, 15 de abril de 2026.

**PORFÍRIO CATÃO CARTAXO LOUREIRO**  
DIRETOR PRESIDENTE  
MAT. 111.147-7

## Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

### LICITAÇÕES

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

REGISTRO NA CGE Nº 26-00207-7  
ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Considerando o resultado apresentado pelo Agente de Contratação e tendo em vista o conteúdo da proposta, referente à **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 007/2026**, homologada pelo Conselho Técnico, adjudico o processo licitatório, em favor da empresa **GAMARRA CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA., CNPJ nº 26.420.889/0001-50**, para a **CONSTRUÇÃO DA CENTRAL DE POLÍCIA CIVIL NO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA – PB**, no valor global de **R\$ 5.968.164,00 (CINCO MILHÕES, NOVECENTOS E SESENTA E OITO MIL E CENTO E SESENTA E QUATRO REAIS)**. **Processo PBDOP SUP-PRC-2026/00190.**

João Pessoa, 13 de abril de 2026.

**ENGª SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES**  
PRESIDENTE

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

REGISTRO NA CGE Nº 26-00110-2  
ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Considerando o resultado apresentado pelo Agente de Contratação e tendo em vista o conteúdo da proposta, referente à **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2026**, homologada pelo Conselho Técnico, adjudico o processo licitatório, em favor da empresa **CONSTRUTORA QUEIROGA LTDA., CNPJ nº 08.938.468/0001-33**, para a **REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA E.C.I.T. FRANCISCO DE SÁ CAVALCANTE, EM PAULISTA – PB.**, no valor global de **R\$ 3.284.032,15 (TRÊS MILHÕES, DUZENTOS E OITENTA E QUATRO MIL, TRINTA E DOIS REAIS E QUINZE CENTAVOS)**. **Processo PBDOP SUP-PRC-2025/04172.**

João Pessoa, 15 de abril de 2026.

**ENGª SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES**  
PRESIDENTE

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

REGISTRO NA CGE Nº 26-00354-6  
ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Considerando o resultado apresentado pelo Agente de Contratação e tendo em vista o conteúdo da proposta, referente à **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 008/2026**, homologada pelo Conselho Técnico, adjudico o processo licitatório, em favor da empresa **SANTENGE ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA., CNPJ nº 15.776.046/0001-74**, para a **MANUTENÇÃO DA FACULDADE DE DIREITO, EM JOÃO PESSOA – PB**, no valor global de **R\$ 1.706.361,03 (UM MILHÃO, SETECENTOS E SEIS MIL, TREZENTOS E SESENTA E UM REAIS E TRÊS CENTAVOS)**. **Processo PBDOP SUP-PRC-2026/00508.**

João Pessoa, 15 de abril de 2026.

**ENGª SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES**  
PRESIDENTE

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

REGISTRO NA CGE Nº 26-00096-6  
ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Considerando o resultado apresentado pelo Agente de Contratação e tendo em vista o conteúdo da proposta, referente à **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2026**, homologada pelo Conselho Técnico, adjudico o processo licitatório, em favor da empresa **CONSTRUTORA QUEIROGA LTDA., CNPJ nº 08.938.468/0001-33**, para a **CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DO NOVO COMPLEXO EDUCACIONAL NA E.E.E.F. MARIA SOLEDADE ASSIS FREITAS, NO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRINHAS – PB**, no valor global de **R\$ 3.280.7252,21 (TRÊS MILHÕES, DUZENTOS E OITENTA MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E VINTE E UM CENTAVOS)**. **Processo PBDOP SUP-PRC-2025/04390.**

João Pessoa, 13 de abril de 2026.

**ENGª SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES**  
PRESIDENTE

## Superintendência de Administração do Meio Ambiente

### EXTRATO

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

Extrato de Contrato

Órgão:	SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRACAO DO MEIO AMBIENTE
Nº do Cadastro:	26-24315-4
Nº do Contrato:	00105/2025
Contratante:	SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRACAO DO MEIO AMBIENTE
Contratado:	DINALAB COMERCIO E SERVICOS LTDA
Objeto:	AQUISIÇÃO DOS EQUIPAMENTO DE LABORATÓRIOS - BALANÇA ANALÍTICA E PESOS PADRÃO
Valor (Original):	R\$ 11.998,00
Classificação Funcional-Programática:	2026.34.201.18.542.5300.2981.0000287.4490.52.00.75
Período da vigência do Contrato:	30/03/2026 a 30/06/2026
Data da assinatura:	30/03/2026
Gestor Contrato:	SAMARA GALVAO DA SILVA - 720734-4
Autoridade competente:	MARCELO ANTÔNIO CARREIRA CAVALCANTI DE

### LICENÇAS

A SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, pessoa jurídica de Direito Público, CNPJ nº 08.329.849/0001-15, com arrimo nos arts. 37 e 225 da Constituição Federal e art. 227 da Constituição Estadual, assim como no Decreto Federal 6.514/08, na Lei Estadual nº 6.757/99 e no art. 53 da Lei Federal nº 9.784/99, comunica, com fulcro no Princípio da Autotutela que é conferido à Administração Pública, de poder revogar seus atos na oportunidade e conveniência, e do dever anular, independente de decisão judicial, quando eivados de vício, comunica o **CANCELAMENTO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO - Nº 0693/2026**, objeto do Processo Administrativo Sudema nº 2026-001449/TEC/LO-0034. **COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES B2 LTDA (CNPJ/CPF: 30.385.580/0002-24).**

A SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, CNPJ nº 08.329.849/0001-15, torna público o cancelamento das licenças abaixo relacionadas, em decorrência de sua substituição por novas licenças ambientais:

**Licença de Operação nº 0038/2026-COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES B2 LTDA**, pela emissão da Licença de Operação nº 0554/2026; **Licença de Operação nº 0205/2026-PARAIBA SERVIÇO DE INSPEÇÃO VEICULAR LTDA**, pela emissão da Licença de Operação nº 0728/2026; **Licença de Operação nº 0467/2026-WASTE GESTAO AMBIENTAL LTDA**, pela emissão da Licença de Operação nº 0725/2026; **Licença de Transporte Estadual nº 0480/2026-WASTE GESTAO AMBIENTAL LTDA**, pela emissão da Licença de Transporte Estadual nº 0724/2026; **Licença de Operação nº 3504/2025 - POSTO LUCENÃO LTDA**, pela emissão da Licença de Operação nº 0348/2026; **Licença de Operação nº 0348/2026-POSTO LUCENÃO LTDA**, pela emissão da Licença de Operação nº 0408/2026; **Licença de Operação nº 2517/2025-SRS COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA**, pela emissão da Licença de Operação nº 0133/2026; **Licença de por Adesão e Compromisso nº 3551/2025-RICARDO VIANA DA SILVA**, pela emissão da Licença de por Adesão e Compromisso nº 0716/2026; **Licença de Operação nº 0004/2026-AUTO POSTO SAO JOSE COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA**, pela emissão da Licença de Operação nº 0861/2026; **Licença de por Adesão e Compromisso nº 0602/2026-FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS - FUNESBOM**, pela emissão da Licença de por Adesão e Compromisso nº 0865/2026; **Licença de Instalação nº 3413/2025-PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA**, pela emissão da Licença de Instalação nº 0982/2026; **Licença de Regularização e Operação nº 3318/2025- MARCELO FELIX DA SILVA-ME**, pela emissão da Licença de Instalação nº 1047/2026; **Licença de Operação nº 2785/2025-ASJA E MIGRATIO GERACAO DISTRIBUIDA GUARABIRA LIMITADA**, pela emissão da Licença de Operação nº 0020/2026; **Licença de Operação nº 0501/2025-MARLY PEREIRA DO NASCIMENTO SILVA - ME (AG GAS)**, pela emissão da Licença de Operação nº 0270/2026; **Licença de Operação para Pesquisa nº 3089/2025-CLAUDIO LUDUGERO BEZERRA**, pela emissão da Licença de Operação para Pesquisa nº 0287/2026; **Licença de Operação nº 0518/2025-POSTO DE COMBUSTÍVEIS ZABELE LTDA**, pela emissão da Licença de Operação nº 0314/2026; **Licença de Operação nº 2988/2025-ADAILTON PEREIRA DE MEDEIROS-EPP**, pela emissão da Licença de Operação nº 3541/2025; **Licença de Operação nº 0740/2025-AUTO POSTO ALIANCA LTDA**, pela emissão da Licença



de Operação nº 0447/2026; **Licença de Operação nº 3025/2025-BR-116** COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS DOMINGOS LTDA, pela emissão da Licença de Operação nº 0458/2026; **Licença de Operação nº 0610/2025-A&C** SERVICOS E TRANSPORTES LTDA, pela emissão da Licença de Operação nº 0521/2026; **Licença de Operação nº 0183/2025-VON** ROLL DO BRASIL LTDA, pela emissão da Licença de Operação nº 0708/2026; **Licença de Operação nº 0340/2025-LAIANNY** KETILY ALICE DA CRUZ, pela emissão da Licença de Operação nº 0906/2026; **Licença de Operação nº 2816/2025-PETROBOI** COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA, pela emissão da Licença de Operação nº 1007/2026; **Licença de Operação para Pesquisa nº 3358/2025-AUREA** MINERACÃO LTDA, pela emissão da Licença de Operação para Pesquisa nº 1018/2026; **Licença de Operação nº 1592/2025-MAREZIA** PASSEIOS TURISTICOS LTDA, pela emissão da Licença de Operação nº 0024/2026; **Licença de Transporte Estadual nº 2348/2025-RTR** CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL LTDA, pela emissão da Licença de Transporte Estadual nº 0015/2026; **Licença de Operação nº 0595/2025-BORBOREMA** ENERGETICA S.A., pela emissão da Licença de Operação nº 3667/2025; **Licença de Operação nº 2904/2025-AUTO** POSTO ALVORADA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA, pela emissão da Licença de Operação nº 3452/2025; **Licença de Alteração de Operação nº 0805/2025-UTE** ORIZON PARAÍBA LTDA, pela emissão da Licença de Alteração de Operação nº 3412/2025; **Licença Simplificada nº 2250/2025-ANTÔNIO** PEDROSA DE MORAIS COUTINHO FILHO, pela emissão da Licença Simplificada nº 3410/2025; **Licença de Operação nº 2833/2025-RECBRAS** NORDESTE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, pela emissão da Licença de Operação nº 3277/2025; **Licença de Operação nº 1340/2025-POSTO** DE COMBUSTIVEL SAO JOSE LTDA, pela emissão da Licença de Operação nº 3183/2025; **Licença de Operação nº 2524/2025-COMPANHIA** ALIMENTICIA DO VALE, pela emissão da Licença de Operação nº 0229/2026; **Licença de por Adesão e Compromisso nº 2804/2025-CARLOS** EDUARDO ARRUDA VALADARES, pela emissão da Licença de por Adesão e Compromisso nº 3340/2025; **Certidão de Dispensa de Licenciamento Ambiental nº 0996/2025-NIKELSEN** ALIXANDRE BERNADO, pela emissão da Certidão de Dispensa de Licenciamento Ambiental nº 0009/2026; **Certidão de Dispensa de Licenciamento Ambiental nº 0839/2025-GERALDO** PAULINO DE MORAIS, pela emissão da Certidão de Dispensa de Licenciamento Ambiental nº 1324/2025; **Certidão de Dispensa de Licenciamento Ambiental nº 2804/2025-CARLOS** EDUARDO ARRUDA VALADARES, pela emissão da Certidão de Dispensa de Licenciamento Ambiental nº 3340/2025; **Licença de Operação nº 2738/2024-JUNCO** DO SERIDO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS DOMINGOS LTDA, pela emissão da Licença de Operação nº 0777/2026; **Licença de Operação nº 3726/2024-NOVO** HORIZONTE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA, pela emissão da Licença de Operação nº 0972/2026; **Licença de Regularização e Operação nº 2220/2024-TROCCOLI** EXTRAÇÃO DE MINÉRIOS E ASFALTO LTDA, pela emissão da Licença de Operação nº 1041/2026; **Licença de Operação nº 2217/2024-BORGES** INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BOX E ALUMÍNIO LTDA, pela emissão da Licença de Operação nº 1083/2026;

## Unidade de Pronto Atendimento Dr<sup>a</sup> Valéria Macambira Guedes

### LICITAÇÃO

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DRA VALÉRIA MACAMBIRA GUEDES  
UPA CAJAZEIRAS

TERMO DE RATIFICAÇÃO  
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO  
PBD OC: SES-PRC-2026/08863  
PROCESSO: 25.235.000009.2026  
DISPENSA Nº 006/2026

A Diretora Geral da Unidade de pronto Atendimento Dr<sup>a</sup> Valéria Macambira Guedes – UPA de Cajazeiras, no uso das atribuições que lhe são conferidas ratifica o ato de Dispensa de Licitação nº 006/2026, ancorado na norma inscrita no artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGA DE EXTINTORES DE INCÊNDIO**, para atender as necessidades desta unidade hospitalar, com a empresa: **PARE-INCENDIO COMERCIO E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 05.505.947/0001-78, no valor de **R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais)**. Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4033 — Elemento de Despesa: 3390-39 Fonte de Recurso: 500. Cajazeiras-PB, 15 de abril de 2026.

**SHIRLEYANNE BRASILEIRO ARAÚJO**  
DIRETORA GERAL DA UPA  
MATRÍCULA: 173.655-8

## Hospital de Clínicas de Campina Grande

### LICITAÇÃO

HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA Nº 034/2025

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS E, AINDA, EM CUMPRIMENTO ÀS DETERMINAÇÕES CONTIDAS NO ART. 75 DA LEI 14.133/2021 – LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, CONSIDERANDO O INCOMENSURÁVEL INTERESSE PÚBLICO, **RATIFICA O ATO DE DISPENSA Nº 034/2025**, ANCORADO NA NORMA INSCRITA NO ART. 75, INCISOS VIII DA LEI Nº 14.133/2021, TENDO COMO OBJETO **LOCAÇÃO DE ULTRASSOM PORTÁTIL**, PARA ATENDER AO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE, COM A PESSOA JURÍDICA: **M LUISA FERNANDES DE SOUZA MACEDO** sob o nº 56.975.525/0001-05, NO VALOR GLOBAL DE **R\$ 177.600,00 (cento e setenta e sete mil e seiscentos reais)**; PERFAZENDO UM VALOR TOTAL DE **R\$ 177.600,00 (cento e setenta e sete mil e seiscentos reais)**; - FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 251011030250074828 – ELEMENTO DE DESPESA: 339039. RECURSOS: 500.

CAMPINA GRANDE, PB – 15/04/2025.

**FLÁVIO DANIEL DA CRUZ CARNEIRO**  
MAT. 187.539-6  
DIRETOR GERAL

### TERMO DE AJUSTE

HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE

Contratado: SEVERINO VELEZ ME

LTDA CNPJ: 04.542.612/0001-67

Data da Assinatura: 14/04/2026

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.4828.00000000287.33903000.50000.9.1.1002 Reserva: 6432

Valor Global: R\$: 5.916,00 (cinco mil novecentos e dezesseis reais)

**OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO DE PROCESSO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE A AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL, REFERENTE AO MÊS DE MARÇO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE - PB.**

## Hospital Estadual de Emergência e Trauma Sen. Humberto Lucena

### LICITAÇÃO

HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SEN. HUMBERO LUCENA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
CADASTRO DA CGE Nº 26-00740-3

HOMOLOGO, com base no artigo 75, VIII da Lei 14.133/2021, o Processo Nº 25.215.000021.2025-Dispensa de Licitação nº 0006/2025 cujo objeto é Serviço de manutenção preventiva e corretiva em elevadores com fornecimentos de peças em favor da empresa **A 3 Empreendimentos e Serviços de Maquina e equipamentos Industria LTDA. CNPJ sob nº 41.605.273.0001-47** no valor de R\$ 83.999,40 (oitenta e três mil, novecentos e noventa e nove reais, e quarenta centavos)

A empresa terá prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após convocação para assinatura do contrato.

João Pessoa, 15 de abril de 2026.

**LAECIO BRAGANTE DE ARAÚJO**  
DIRETOR GERAL  
MATRÍCULA 99.780-3

## Hospital Regional de Catolé do Rocha

### TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 117/2026

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA – DR AMÉRICO MAIA DE VAS-CONCELOS

Contratado: NEPHRON PARAIBA SERVIÇOS DE NEFROLOGIA LTDA CNPJ nº 21.824.717/0001-28

Data da Assinatura: 15 de abril de 2026

Vigência: 01 a 31 de março 2026

Programa: 25101.10.302.5007.4766 Fonte: 500 Reserva Orçamentária: 6446

Elemento de Despesa: 33903900 Classificação orçamentária: 1797 Exercício 2026

Valor Global: R\$ 12.792,00 (Doze mil setecentos e noventa e dois reais)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É SOBRE O **SERVIÇO DE CLÍNICA ESPECIALIZADA EM NEFROLOGIA, HEMODIÁLISE E DIÁLISE PERITONEAL**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 136/2026 e SES-PRC-2026/12014 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 03/2024/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 118/2026

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA – DR AMÉRICO MAIA DE VAS-CONCELOS

Contratado: SUPREMA L LIMA SOLUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA

CNPJ n.º 24.050.462/0001-81

Data da Assinatura: 15 de abril de 2026

Vigência: 01 a 31 de março de 2026

Programa: 25101.10.302.5007.4766 Fonte: 500 Reserva Orçamentária: 6443

Elemento de Despesa: 33903900 Classificação orçamentária: 1797 Exercício 2026

Valor Global: R\$ 39.712,50 (Trinta e nove mil setecentos e doze mil reais e cinquenta centavos)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 133/2026 e SES-PRC-2026/11834 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 03/2024/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 122/2026**

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA – DR AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS

Contratado: LM DIAGNÓSTICOS LTDA

CNPJ n.º 40.708.271/0001-10

Data da Assinatura: 15 de abril de 2026

Vigência: 01 a 31 de março de 2026

Programa: 25101.10.302.5007.4766 Fonte: 500 Reserva Orçamentária: 6448

Elemento de Despesa: 33903900 Classificação orçamentária: 1797 Exercício 2026

Valor Global: R\$ 23.285,35 (Vinte e três mil duzentos e oitenta e cinco reais e trinta e cinco centavos)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE IMUNO-HITOQUÍMICA E ANATOMO PATOLÓGICO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 134/2026 e SES-PRC-2026/11971 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 03/2024/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 120/2026**

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA – DR AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS

Contratado: PEDRO FONSECA DA SILVA SOBRINHO ME

CNPJ n.º 29.316.151/0001-35

Data da Assinatura: 15 de abril de 2026

Vigência: 01 a 31 de março de 2026

Programa: 25101.10.302.5007.4766 Fonte: 500 Reserva Orçamentária: 6451

Elemento de Despesa: 33903900 Classificação orçamentária: 1797 Exercício 2026

Valor Global: R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO ESPECIALIZADO EM VIDRAÇARIA E ALUMÍNIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 138/2026 e SES-PRC-2026/12185 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 03/2024/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 116/2026**

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA – DR AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS

Contratado: RD HOSPITALAR MANUTENÇÕES E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA CNPJ nº 10.464.359/0001-73

Data da Assinatura: 15 de abril de 2026

Vigência: 01 a 31 de março de 2026

Programa: 25101.10.302.5007.4766 Fonte: 500 Reserva Orçamentária: 6445

Elemento de Despesa: 33903900 Classificação orçamentária: 1797 Exercício 2026

Valor Global: R\$ 15.744,00 (Quinze mil setecentos e quarenta e quatro reais)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É SOBRE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE RAIOS-X DE ALTA FREQUÊNCIA COM CONTROLE MICROPROCESSADOR CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 132/2026 e SES-PRC-2026/11830 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 03/2024/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

**Hospital e Maternidade Dr. Peregrino Filho****TERMOS DE AJUSTE****HOSPITAL E MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO****TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 051/2026**

Contratante: SÉFORA CÂNDIDA MEIRA DE VASCONCELOS - MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO/ESTADO DA PARAÍBA

Contratado: VIAMED LTDA

CNPJ: 10.445.253/0001-22

Data da assinatura: 15/04/2026

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4061.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Reserva: 6424

Valor Global: R\$ 3.676,00

Objeto: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE AO FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, DURANTE O PERÍODO MARÇO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 050/2026**

Contratante: SÉFORA CÂNDIDA MEIRA DE VASCONCELOS - MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO/ESTADO DA PARAÍBA

Contratado: RD ENGENHARIA CLINICA LTDA CNPJ: 10.464.359/0001-73

Data da assinatura: 15/04/2026

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4061.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva: 6420

Valor Global: R\$ 53.136,00

Objeto: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE AO FORNECIMENTO DE SERVIÇOS EM ENGENHARIA/MANUTENÇÃO CLÍNICA, DURANTE O PERÍODO DO MÊS DE MARÇO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO.

**Hospital Regional de Picuí****TERMO DE AJUSTE****HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ****TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ

Contratado: LG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 17.227.485/0001-53.

Data da Assinatura: 14/04/2026

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4057.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Reserva: 6509

Valor Global: R\$ 83.775,20 (Oitenta e três mil, setecentos e setenta e cinco reais e vinte centavos).

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDEBITATÓRIO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO/HOSPITALAR, REFERENTE AO MÊS DE ABRIL DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ, PROCESSO ADMINISTRATIVO 060/2026, MEMORANDO 010/2026. PBD0C SES-PRC-2026/12623. SEM COBERTURA CONTRATUAL.

**Hospital Distrital de Taperoá****TERMOS DE AJUSTE****HOSPITAL DISTRITAL DE TAPEROÁ****TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 093/2026**

Contratante: HOSPITAL ANTÔNIO HILÁRIO GOUVEIA

Contratado: ALAN RUDNEY CABRAL DE LIMA

CNPJ n.º 24.085.444/0001-35

Data da Assinatura: 15 de abril de 2026

Vigência: março de 2026

Classificação Funcional: 25101.10.302.5007.4060.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva Orçamentária: 6438

Valor Global: R\$ 11.612,00 (Onze mil seiscentos e doze reais)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A FORNECIMENTO DE MATERIAL DESCARTÁVEL CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 091/2026 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2022/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 094/2026**

Contratante: HOSPITAL ANTÔNIO HILÁRIO GOUVEIA

Contratado: ALAN RUDNEY CABRAL DE LIMA

CNPJ n.º 24.085.444/0001-35

Data da Assinatura: 15 de abril de 2026

Vigência: março de 2026

Classificação Funcional: 25101.10.302.5007.4060.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva Orçamentária: 6439

Valor Global: R\$ 9.485,00 (Nove mil quatrocentos e oitenta e cinco reais)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LAVANDERIA CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 083/2026 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2022/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 095/2026**

Contratante: HOSPITAL ANTÔNIO HILÁRIO GOUVEIA

Contratado: ALAN RUDNEY CABRAL DE LIMA

CNPJ n.º 24.085.444/0001-35

Data da Assinatura: 15 de abril de 2026

Vigência: abril de 2026

Classificação Funcional: 25101.10.302.5007.4060.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva Orçamentária: 6587

Valor Global: R\$ 6.852,00 (Seis mil oitocentos e cinquenta e dois reais)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A FORNECIMENTO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABE-



LECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 097/2026 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2022/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

## Unidade de Pronto Atendimento - UPA Guarabira

### TERMOS DE AJUSTE

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA/PB

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 038/2026

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA/PB, neste ato representada por sua Diretora-geral Thaisa Maria Cardeal Cirqueira - Matrícula nº 187.842-5.

Processo Administrativo PBdoc n.º SES-PRC-2026/11148

Empresa/Contratada: **DARIO RODRIGUES DA SILVA (ELETROMED)**

CNPJ n.º 19.692.519/0001-06

Data da Assinatura: 15/04/2026

Reserva Orçamentária n.º 6400/2026

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4832.00000000273.33903900.50000.9.1.1002

Valor Total: **R\$ 3.160,00 (TRÊS MIL, CENTO E SESSENTA REAIS).**

**OBJETO:** TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE FIRMAM A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA – UPA GUARABIRA E A EMPRESA **DARIO RODRIGUES DA SILVA (ELETROMED)**, REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MANUTENÇÃO DO APARELHO DE RAIOS-X, REFERENTE AO MÊS DE **MARÇO/2026**, NO VALOR TOTAL ACIMA INDICADO E EXPRESSO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 039/2026

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA/PB, neste ato representada por sua Diretora-geral Thaisa Maria Cardeal Cirqueira - Matrícula nº 187.842-5.

Processo Administrativo PBdoc n.º SES-PRC-2026/12345

Empresa: **EDENIO DANILO SOARES GAMA (G.A. SUPERMERCADO)**

CNPJ n.º 17.327.783/0001-15

Data da Assinatura: 15/04/2026

Reserva Orçamentária n.º 6466/2026

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4832.00000000273.33903000.50000.9.1.1002

Valor Total: **R\$ 4.639,31 (QUATRO MIL, SEISCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS).**

**OBJETO:** TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE FIRMAM A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA E A EMPRESA **EDENIO DANILO SOARES GAMA (G.A. SUPERMERCADO)**, CNPJ n.º 17.327.783/0001-15, REFERENTE À AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE MERCEARIA/DESCARTÁVEIS/LIMPEZA DESTINADOS À UPA-GUARABIRA, ENTREGUES NO MÊS DE **MARÇO/2026**, NO VALOR TOTAL ACIMA INDICADO E EXPRESSO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 040/2026

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA/PB, neste ato representada por sua Diretora-geral Thaisa Maria Cardeal Cirqueira - Matrícula nº 187.842-5.

Processo Administrativo PBdoc n.º SES-PRC-2026/12730

Empresa: **COPY LINE COM. E SERVIÇOS LTDA.**

CNPJ n.º 08.778.268/0051-20

Data da Assinatura: 15/04/2026

Reserva Orçamentária n.º 6566/2026

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4832.00000000273.33903900.50000.9.1.1002

Valor Total: **R\$ 2.406,65 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E SEIS REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS).**

**OBJETO:** TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE FIRMAM A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA – UPA GUARABIRA E A EMPRESA **COPY LINE COM. E SERVIÇOS LTDA.**, CNPJ n.º 08.778.268/0051-20, REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇO SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS COPIADORAS, REFERENTE AO MÊS DE **MARÇO/2026**, NO VALOR TOTAL ACIMA INDICADO E EXPRESSO.

## Unidade de Pronto Atendimento - UPA Santa Rita

### TERMOS DE AJUSTE

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA SANTA RITA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 010/2026

Processo Administrativo n.º SES-PRC-2026/09379

Contratante: **UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24H – SANTA RITA**

Contratado(a): **ALERTA SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA.**

CNPJ n.º 02.715.056/0001-58

Data da Assinatura: 14/04/2026

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.4835.00000000272.33903900.50000.9.1.1002

Reserva Orçamentária – Exercício: 2026 – Número do Documento: 6148

Valor Global: **R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)**

**OBJETO:** TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE FIRMAM A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24H – SANTA RITA E A EMPRESA **ALERTA SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA.**, CNPJ n.º 02.715.056/0001-58, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS VIDEOMONITORAMENTO COM INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, REALIZADOS NO MÊS DE **FEVEREIRO/2026**, NO VALOR ACIMA INDICADO E EXPRESSO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 011/2026

Processo Administrativo: **SES-PRC-2026/09730**

Contratante: **UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24H – SANTA RITA**

Contratado: **ANA CAROLINA VIEIRA DA SILVA**

CNPJ n.º 52.528.431/0001-29

Data da Assinatura: 14/04/2026

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4835.00000000272.33903000.50000.9.1.1002

Reserva n.º: 6206/2026

Valor Global: **R\$ 25.054,00 (VINTE E CINCO MIL, CINQUENTA E QUATRO REAIS).**

**OBJETO:** TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE ASSINAM AS PARTES ACIMA IDENTIFICADAS, QUE TEM POR OBJETO O PAGAMENTO PELO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS (JANTA E ALMOÇO) À UPA-SANTA RITA/PB, REFERENTE AO MÊS DE **FEVEREIRO/2026**, NO VALOR ACIMA INDICADO E EXPRESSO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 012/2026

Processo Administrativo: **SES-PRC-2026/09347**

Contratante: **UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24H – SANTA RITA**

Contratado: **ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA LTDA- SOS OXIGÊNIO**

CNPJ n.º 05.329.135/0001-19

Data da Assinatura: 14/04/2026

Reserva n.º: 6146/2026

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4835.00000000272.33903000.50000.9.1.1002

Valor Global: **R\$ 36.424,00 (TRINTA E SEIS MIL, QUATROCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS)**

**OBJETO:** TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE ASSINAM AS PARTES ACIMA IDENTIFICADAS, QUE TEM POR OBJETO O PAGAMENTO DO SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE GASES MEDICINAIS E AR-COMPRESSO À UPA-SANTA RITA/PB, REFERENTE AO MÊS DE **JANEIRO/2026**, NO VALOR ACIMA INDICADO E EXPRESSO.

## Hospital Distrital de Belém

### TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL DISTRITAL DE BELÉM

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: **HOSPITAL DISTRITAL DE BELÉM**

Contratado: **ROBERTO DIOGO FERREIRA DA COSTA**

Objeto: **MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS**

CNPJ: 10.464.359/0001-73

Data da Assinatura: 15/04/2026

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.4776.00000000287.339039.50000.9.1.1002

Reserva: 6585

Valor Global: **R\$ 7.000,00 (sete mil reais)**

**OBJETO:**

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR, REFERENTE AO MÊS DE ABRIL DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DISTRITAL DE BELÉM-PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: **HOSPITAL DISTRITAL DE BELÉM**

Contratado: **ROBERTO DIOGO FERREIRA DA COSTA**

Objeto: **SERVIÇO DE LAVANDERIA**

CNPJ: 10.464.359/0001-73

Data da Assinatura: 15/04/2026

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.4776.00000000287.339039.50000.9.1.1002

Reserva: 6584

Valor Global: **R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais)**

**OBJETO:**

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS NOS EQUIPAMENTOS DE LAVANDERIA, REFERENTE AO MÊS DE ABRIL DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DISTRITAL DE BELÉM-PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: **HOSPITAL DISTRITAL DE BELÉM**

Contratado: **ALISSON JOSÉ DE LIMA SILVA**

Objeto: **SERVIÇO DE LOCAÇÃO**

CNPJ: 50.318.072/0001-50

Data da Assinatura: 15/04/2026

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.4776.00000000287.339039.50000.1.1002

Reserva: 6583

Valor Global: **R\$ 900,00 (novecentos reais)**

**OBJETO:**

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VAPORIZADOR, REFERENTE



AO MÊS DE ABRIL DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DISTRITAL DE BELÉM-PB.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS****Contratante:** HOSPITAL DISTRITAL DE BELÉM**Contratado:** ALISSON JOSÉ DE LIMA SILVA**Objeto:** SERVIÇO DE LOCAÇÃO**CNPJ:** 50.318.072/0001-50**Data da Assinatura:** 15/04/2026**Vigência:** 30 DIAS**Classificação Funcional Programática:**

25101.10.302.5007.4776.00000000287.339039.50000.1.1002

**Reserva:** 6583**Valor Global:** R\$: 900,00 (novecentos reais)**OBJETO:**

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VAPORIZADOR, REFERENTE AO MÊS DE ABRIL DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DISTRITAL DE BELÉM-PB.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS****Contratante:** HOSPITAL DISTRITAL DE BELÉM**Contratado:** ALISSON JOSÉ DE LIMA SILVA**Objeto:** SERVIÇO DE LOCAÇÃO**CNPJ:** 50.318.072/0001-50**Data da Assinatura:** 15/04/2026**Vigência:** 30 DIAS**Classificação Funcional Programática:**

25101.10.302.5007.4776.00000000287.339039.50000.9.1.1002

**Reserva:** 6581**Valor Global:** R\$: 7.100,00 (sete mil e cem reais)**OBJETO:**

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE APARELHO CR T2 PRIME, REFERENTE AO MÊS DE ABRIL DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DISTRITAL DE BELÉM-PB.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS****Contratante:** HOSPITAL DISTRITAL DE BELÉM**Contratado:** RENATO ALCÂNTARA FARIAS**Objeto:** LOCAÇÃO DE USINA DE GASES MEDICINAIS**CNPJ:** 03.259.614/0001-80**Data da Assinatura:** 15/04/2026**Vigência:** 30 DIAS**Classificação Funcional Programática:**

25101.10.302.5007.4776.00000000287.339039.50000.9.1.1002

**Reserva:** 6607**Valor Global:** R\$: 14.000,00 (quatorze mil reais)**OBJETO:**

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE A LOCAÇÃO DE USINA DE GASES MEDICINAIS, REFERENTE AO MÊS DE ABRIL DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DISTRITAL DE BELÉM-PB.

## Hospital Geral de Mamanguape

### TERMOS DE AJUSTE

**HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE****TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 062/2026****Contratante:** HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE**Contratado:** CENTRO ESPECIALIZADO EM NUTRIÇÃO ENTERAL E PARENTERAL**CNPJ:** 01.687.725/0002-43**Data da Assinatura:** 15/04/2026**Vigência:** 01/03/2026 À 31/03/2026**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4831.00000000285.33903000.50000.9.1.1002**Reserva:** 5585**Valor Global:** R\$ 85.485,20 (oitenta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e vinte centavos)

**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL - QUANTO A AQUISIÇÃO DE DIETAS ENTERAIS, REFERENTE AO MÊS DE MARÇO/2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062/2026.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 027/2026****Contratante:** HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE**Contratado:** EXOMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA**CNPJ:** 12.882.932/0002-75**Data da Assinatura:** 13/04/2026**Vigência:** 01/02/2026 À 28/02/2026**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4831.00000000285.33903000.50000.9.1.1002**Reserva:** 4924**Valor Global:** R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais)

**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL - QUANTO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR, REFERENTE AO MES DE FEVEREIRO/2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2026.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 027/2026****Contratante:** HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE**Contratado:** PANORAMA COM. DE PROD.MED. E FARM.LTDA**CNPJ:** 01.722.296/0001-17**Data da Assinatura:** 13/04/2026**Vigência:** 01/02/2026 À 28/02/2026**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4831.00000000285.33903000.50000.9.1.1002**Reserva:** 4918**Valor Global:** R\$ 11.301,60 (onze mil, trezentos e um reais e sessenta centavos)

**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL - QUANTO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR, REFERENTE AO MES DE FEVEREIRO/2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2026.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 027/2026****Contratante:** HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE**Contratado:** SELLMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**CNPJ:** 37.438.274/0001-77**Data da Assinatura:** 13/04/2026**Vigência:** 01/02/2026 À 28/02/2026**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4831.00000000285.33903000.50000.9.1.1002**Reserva:** 4921**Valor Global:** R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL - QUANTO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR, REFERENTE AO MES DE FEVEREIRO/2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2026.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 027/2026****Contratante:** HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE**Contratado:** PHARMAPLUS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS**CNPJ:** 03.817.043/0001-52**Data da Assinatura:** 13/04/2026**Vigência:** 01/02/2026 À 28/02/2026**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4831.00000000285.33903000.50000.9.1.1002**Reserva:** 4917**Valor Global:** R\$ 150.719,36 (cento e cinquenta mil, setecentos e dezenove reais e trinta e seis centavos)

**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL - QUANTO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR, REFERENTE AO MES DE FEVEREIRO/2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2026.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 027/2026****Contratante:** HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE**Contratado:** FARMAGUEDES COM DE PROD FARM MED E HOSP**CNPJ:** 08.160.290/0001-42**Data da Assinatura:** 13/04/2026**Vigência:** 01/02/2026 À 28/02/2026**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4831.00000000285.33903000.50000.9.1.1002**Reserva:** 4919**Valor Global:** R\$ 2.086,00 (dois mil, e oitenta e seis reais)

**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL - QUANTO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR, REFERENTE AO MES DE FEVEREIRO/2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2026.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 027/2026****Contratante:** HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE**Contratado:** EXOMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA**CNPJ:** 12.882.932/0001-94**Data da Assinatura:** 13/04/2026**Vigência:** 01/02/2026 À 28/02/2026**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4831.00000000285.33903000.50000.9.1.1002**Reserva:** 4920**Valor Global:** R\$ 2.290,00 (dois mil, duzentos e noventa reais)

**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL - QUANTO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR, REFERENTE AO MES DE FEVEREIRO/2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2026.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 027/2026**

**Contratante:** HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE  
**Contratado:** EPD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
**CNPJ:** 12.520.483/0001-34  
**Data da Assinatura:** 13/04/2026  
**Vigência:** 01/02/2026 À 28/02/2026  
**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4831.00000000285.33903000.50000.9.1.1002

**Reserva: 4915**

**Valor Global:** R\$ 34.412,00 (trinta e quatro mil, quatrocentos e doze reais)  
**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL - QUANTO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, REFERENTE AO MES DE FEVEREIRO/2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2026.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 061/2026**

**Contratante:** HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE  
**Contratado:** CENTRO E. EM NUTRIÇÃO ENTERAL PARENTERAL  
**CNPJ:** 01.687.725/0002-43  
**Data da Assinatura:** 14/04/2026  
**Vigência:** 01/03/2026 À 31/03/2026  
**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4831.00000000285.33903000.50000.9.1.1002

**Reserva: 5557**

**Valor Global:** R\$ 9.375,20 (nove mil, trezentos e setenta e cinco reais e vinte centavos)  
**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL - QUANTO A AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS E SUPLEMENTOS, REFERENTE AO MÊS DE MARÇO/2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 061/2026.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 027/2026**

**Contratante:** HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE  
**Contratado:** EXOMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA  
**CNPJ:** 12.882.932/0002-75  
**Data da Assinatura:** 13/04/2026  
**Vigência:** 01/02/2026 À 28/02/2026  
**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4831.00000000285.33903000.50000.9.1.1002

**Reserva: 4924**

**Valor Global:** R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais)  
**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL - QUANTO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, REFERENTE AO MES DE FEVEREIRO/2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2026.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 027/2026**

**Contratante:** HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE  
**Contratado:** PANORAMA COM. DE PROD.MED. E FARM.LTDA  
**CNPJ:** 01.722.296/0001-17  
**Data da Assinatura:** 13/04/2026  
**Vigência:** 01/02/2026 À 28/02/2026  
**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4831.00000000285.33903000.50000.9.1.1002

**Reserva: 4918**

**Valor Global:** R\$ 11.301,60 (onze mil, trezentos e um reais e sessenta centavos)  
**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL - QUANTO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, REFERENTE AO MES DE FEVEREIRO/2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2026.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 027/2026**

**Contratante:** HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE  
**Contratado:** SELLMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA  
**CNPJ:** 37.438.274/0001-77  
**Data da Assinatura:** 13/04/2026  
**Vigência:** 01/02/2026 À 28/02/2026  
**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4831.00000000285.33903000.50000.9.1.1002

**Reserva: 4921**

**Valor Global:** R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)  
**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL - QUANTO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, REFERENTE AO MES DE FEVEREIRO/2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2026.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 027/2026**

**Contratante:** HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE  
**Contratado:** PHARMAPLUS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS  
**CNPJ:** 03.817.043/0001-52  
**Data da Assinatura:** 13/04/2026  
**Vigência:** 01/02/2026 À 28/02/2026  
**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4831.00000000285.33903000.50000.9.1.1002

**Reserva: 4917**

**Valor Global:** R\$ 150.719,36 (cento e cinquenta mil, setecentos e dezenove reais e trinta e seis centavos)  
**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL - QUANTO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, REFERENTE AO MES DE FEVEREIRO/2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2026.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 027/2026**

**Contratante:** HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE  
**Contratado:** FARMAGUEDES COM DE PROD FARM MED E HOSP  
**CNPJ:** 08.160.290/0001-42  
**Data da Assinatura:** 13/04/2026  
**Vigência:** 01/02/2026 À 28/02/2026  
**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4831.00000000285.33903000.50000.9.1.1002

**Reserva: 4919**

**Valor Global:** R\$ 2.086,00 (dois mil, e oitenta e seis reais)  
**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL - QUANTO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, REFERENTE AO MES DE FEVEREIRO/2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2026.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 027/2026**

**Contratante:** HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE  
**Contratado:** EXOMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA  
**CNPJ:** 12.882.932/0001-94  
**Data da Assinatura:** 13/04/2026  
**Vigência:** 01/02/2026 À 28/02/2026  
**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4831.00000000285.33903000.50000.9.1.1002

**Reserva: 4920**

**Valor Global:** R\$ 2.290,00 (dois mil, duzentos e noventa reais)  
**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL - QUANTO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, REFERENTE AO MES DE FEVEREIRO/2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2026.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 027/2026**

**Contratante:** HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE  
**Contratado:** EPD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
**CNPJ:** 12.520.483/0001-34  
**Data da Assinatura:** 13/04/2026  
**Vigência:** 01/02/2026 À 28/02/2026  
**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4831.00000000285.33903000.50000.9.1.1002

**Reserva: 4915**

**Valor Global:** R\$ 34.412,00 (trinta e quatro mil, quatrocentos e doze reais)  
**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL - QUANTO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, REFERENTE AO MES DE FEVEREIRO/2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2026.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 031/2026**

**Contratante:** HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE  
**Contratado:** EXOMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA  
**CNPJ:** 12.882.932/0001-94  
**Data da Assinatura:** 15/04/2026  
**Vigência:** 01/02/2026 À 28/02/2026  
**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4831.00000000285.33903000.50000.9.1.1002

**Reserva: 4885**

**Valor Global:** R\$ 19.146,00 (dezenove mil, cento e quarenta e seis reais)  
**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL - QUANTO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO/2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2026.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 031/2026**

**Contratante:** HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE  
**Contratado:** MED & FARMA COMERCIO ATACADISTA MEDICAMENTOS LTDA  
**CNPJ:** 41.778.326/0001-21  
**Data da Assinatura:** 15/04/2026  
**Vigência:** 01/02/2026 À 28/02/2026  
**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4831.00000000285.33903000.50000.9.1.1002

**Reserva: 4894**

**Valor Global:** R\$ 12.691,80 (doze mil, seiscentos e noventa e um reais e oitenta centavos)  
**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL - QUANTO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO/2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2026.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 031/2026****Contratante:** HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE**Contratado:** ALLFAMED COMÉRCIO ATACADISTA DE MED LTDA**CNPJ:** 31.187.918/0001-15**Data da Assinatura:** 15/04/2026**Vigência:** 01/02/2026 À 28/02/2026**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4831.00000000285.33903000.50000.9.1.1002**Reserva:** 4884**Valor Global:** R\$ 789,00 (setecentos e oitenta e nove reais)**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL - QUANTO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO/2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2026.**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 031/2026****Contratante:** HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE**Contratado:** PHARMAPLUS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS**CNPJ:** 03.817.043/0001-52**Data da Assinatura:** 15/04/2026**Vigência:** 01/02/2026 À 28/02/2026**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4831.00000000285.33903000.50000.9.1.1002**Reserva:** 4890**Valor Global:** R\$ 25.466,50 (vinte e cinco mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos)**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL - QUANTO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO/2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2026.**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 070/2026****Contratante:** HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE**Contratado:** SECURITY SEGURANÇA E INFORMATICA LTDA**CNPJ:** 60.589.722/0001-55**Data da Assinatura:** 15/04/2026**Vigência:** 01/03/2026 a 31/03/2026**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4831.00000000285.33903900.50000.9.1.1002**Reserva:** 6282**Valor Global:** R\$ 11.280,00 (onze mil, duzentos e oitenta reais)**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL - QUANTO A CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS/FECHADURAS ELETRÔNICAS COM CONTROLE DE ACESSO, REFERENTE AO MÊS DE MARÇO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070/2026.**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 071/2026****Contratante:** HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE**Contratado:** INFORTEC TI COMERCIO E ATIVIDADES DE SEGURANÇA ELETRONICA E INFORMATICA LTDA**CNPJ:** 03.429.822/0001-80**Data da Assinatura:** 15/04/2026**Vigência:** 01/03/2026 a 31/03/2026**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4831.00000000285.33903900.50000.9.1.1002**Reserva:** 6285**Valor Global:** R\$ 23.040,00 (vinte e três mil e quarenta reais)**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL - QUANTO A CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE SISTEMA DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO, REFERENTE AO MÊS DE MARÇO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 071/2026.**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 072/2026****Contratante:** HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE**Contratado:** ARAUJO PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**CNPJ:** 04.829.970/0001-55**Data da Assinatura:** 15/03/2026**Vigência:** 01/03/2026 a 31/03/2026**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4831.00000000285.33903900.50000.9.1.1002**Reserva:** 6295**Valor Global:** R\$ 11.690,00 (onze mil, seiscentos e noventa reais)**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL - QUANTO A CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CONTAINERS, REFERENTE AO MÊS DE MARÇO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 072/2026.**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 073/2026****Contratante:** HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE**Contratado:** ECOAMBIENTAL CONTROLE DE PRAGAS LTDA**CNPJ:** 21.613.333/0001-66**Data da Assinatura:** 25/03/2026**Vigência:** 01/03/2026 a 31/03/2026**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4831.00000000285.33903900.50000.9.1.1002**Reserva:** 6298**Valor Global:** R\$ 2.035,00 (dois mil e trinta e cinco reais)**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL - QUANTO A CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO PREDIAL HOSPITALAR, REFERENTE AO MÊS DE MARÇO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 073/2026.**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 065/2026****Contratante:** HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE**Contratado:** INOVARE COMERCIO LTDA**CNPJ:** 23.313.584/0001-50**Data da Assinatura:** 15/04/2026**Vigência:** 01/04/2026 À 30/04/2026**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4831.00000000285.33903000.50000.9.1.1002**Reserva:** 6084**Valor Global:** R\$ 50.771,60 (cinquenta mil, setecentos e setenta e um reais e sessenta centavos)**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL - QUANTO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, REFERENTE AO MÊS DE ABRIL/2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 065/2026.**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 065/2026****Contratante:** HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE**Contratado:** SIRMIONE COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA**CNPJ:** 36.120.044/0001-00**Data da Assinatura:** 15/04/2026**Vigência:** 01/04/2026 À 30/04/2026**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4831.00000000285.33903000.50000.9.1.1002**Reserva:** 6086**Valor Global:** R\$ 21.837,00 (vinte e um mil, oitocentos e trinta e sete reais)**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL - QUANTO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, REFERENTE AO MÊS DE ABRIL/2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 065/2026.**Centro Especializado de Diagnóstico do Câncer****EXTRATO****CENTRO ESPECIALIZADO DE DIAGNÓSTICO DO CÂNCER**

## Extrato de Contrato

Órgão:	SES/CENTRO ESPECIALIZADO DE DIAGNOSTICO DO CANCER
Nº do Cadastro:	26-24224-8
Nº do Contrato:	00002/2026
Contratante:	SES/CENTRO ESPECIALIZADO DE DIAGNOSTICO DO CANCER
Contratado:	ALMIR GUERIERI
Objeto:	RIBBON CERA 110MM X74M.
Valor (Original):	R\$ 1.305,60
Classificação Funcional-Programática:	2026.25.000.10.302.5007.4777.0000287.3390.30.00.60
Período da vigência do Contrato:	16/03/2026 a 16/06/2026
Data da assinatura:	16/03/2026
Gestor Contrato:	Caroline Barros Nunes de Queiroz - 178201-1
Autoridade competente:	Roseane Soares da Nóbrega Machado

**Complexo Hospitalar Dr. Clementino Fraga****EXTRATO****COMPLEXO DE DOENÇAS INFECTOCONTAGIOSAS CLEMENTINO FRAGA**

## Extrato de Contrato

Órgão:	SES/HOSPITAL DE DOENÇAS INFECTO CONTAGIOSAS DR CLEMENTINO FRAGA
Nº do Cadastro:	26-24219-8



Nº do Contrato: 00005/2026  
 Contratante: SES/HOSPITAL DE DOENÇAS INFECTO CONTAGIOSAS DR CLEMENTINO FRAGA  
 Contratado: VIA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA  
 Objeto: LOCAÇÃO DE TORRE DE VÍDEO ENDOSCÓPICA PARA O SETOR DO CDI (CENTRO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM)  
 Valor (Original): R\$ 660.000,00  
 Classificação Funcional-Programática: 2026.25.101.10.302.5007.4052.0000287.3390.39.00.50  
 Período da vigência do Contrato: 06/04/2026 a 05/04/2027  
 Data da assinatura: 06/04/2026  
 Gestor Contrato: Ewerton Felipe de França Oliveira Andrade - 923.860-3  
 Autoridade competente: KARINE GARCIA DE SOUSA BEZERRA

## PBPrev - Paraíba Previdência

### EXTRATO

#### PARAÍBA PREVIDÊNCIA

##### Extrato de Contrato

Órgão: PARAÍBA PREVIDÊNCIA  
 Nº do Cadastro: 26-24215-6  
 Nº do Contrato: 00003/2026  
 Contratante: PARAÍBA PREVIDÊNCIA  
 Contratado: REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA (FILIAL)  
 Objeto: AQUISIÇÃO DE SCANNERS  
 Valor (Original): R\$ 56.980,00  
 Classificação Funcional-Programática: 2026.09.201.09.126.5046.4219.0000287.4490.52.00.80  
 Período da vigência do Contrato: 02/04/2026 a 01/04/2027  
 Data da assinatura: 02/04/2026  
 Gestor Contrato: VALDÉCIO MAXIMINO DA SILVA - 1026910  
 Autoridade competente: JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI

## Hospital da Mulher Dona Creuza Pires

### EXTRATOS

#### HOSPITAL DA MULHER DONA CREUZA PIRES

##### Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 26-00835-1  
 Nº do Contrato 0009/2026  
 Contratante MATERNIDADE FREI DAMIÃO/FESEP  
 Contratado MACHADO ARMARINHOS LTDA  
 Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE  
 Valor 15.598,00  
 Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.6053.0287.3390.30.500.9.1.1002.30  
 Período da vigência do Contrato 26/3/2026 A 11/3/2027  
 Data da assinatura 26/3/2026  
 Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 15.598,00  
 Gestor do Contrato RHAYSSA CAROLINE DANTAS DE LIMA - Mat.: 909.169-6  
 MARCELA TÁRCIA BARROS PEREIRA - DIRETORA GERAL

##### Extrato de Contrato

Órgão: SES/HOSPITAL DA MULHER D. CREUZA PIRES  
 Nº do Cadastro: 26-24470-7  
 Nº do Contrato: 00012/2026  
 Contratante: SES/HOSPITAL DA MULHER D. CREUZA PIRES  
 Contratado: EXTSIN EXTINTORES NORDESTE SERVICOS LTDA  
 Objeto: SERVIÇO PARA RECARGAS DE EXTINTORES E TESTES HIDROSTÁTICO DE MANGUEIRAS  
 Valor (Original): R\$ 8.636,80  
 Classificação Funcional-Programática: 2026.25.101.10.302.5007.6053.0000287.3390.39.00.50  
 Período da vigência do Contrato: 30/03/2026 a 30/06/2026

Data da assinatura: 30/03/2026  
 Gestor Contrato: Gilvando Guedes da Silva - 9244042  
 Autoridade competente: MARCELA TARCIA BARROS PEREIRA

##### Extrato de Contrato

Órgão: SES/HOSPITAL DA MULHER D. CREUZA PIRES  
 Nº do Cadastro: 26-24357-6  
 Nº do Contrato: 00018/2026  
 Contratante: SES/HOSPITAL DA MULHER D. CREUZA PIRES  
 Contratado: SOS GÁS DISTRIBUIDORA LTDA  
 Objeto: AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO  
 Valor (Original): R\$ 237.000,00  
 Classificação Funcional-Programática: 2026.25.101.10.302.5007.6053.0000287.3390.30.00.50  
 Período da vigência do Contrato: 01/04/2026 a 16/03/2027  
 Data da assinatura: 01/04/2026  
 Gestor Contrato: Rafael Ikaro de Souza Carvalho - 927481-2  
 Autoridade competente: MARCELA TARCIA BARROS PEREIRA

## Instituto de Assistência à Saúde do Servidor - IASS

### EXTRATOS

#### INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR

##### Extrato de Contrato

Órgão: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DO SERVIDOR  
 Nº do Cadastro: 26-24122-4  
 Nº do Contrato: 00005/2026  
 Contratante: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DO SERVIDOR  
 Contratado: THAIS PRISCILLA T. DE LUCENA MENDES LTDA  
 Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE.  
 Valor (Original): R\$ 24.308,90  
 Classificação Funcional-Programática: 2026.25.250.10.122.5046.4216.0000287.3390.30.00.50  
 Período da vigência do Contrato: 16/03/2026 a 16/04/2026  
 Data da assinatura: 16/03/2026  
 Gestor Contrato: Rejane Jardim dos Anjos - 611.182-3  
 Autoridade competente: LAURA MARIA FARIAS BARBOSA

##### Extrato de Contrato

Órgão: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DO SERVIDOR  
 Nº do Cadastro: 26-24475-6  
 Nº do Contrato: 00008/2026  
 Contratante: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DO SERVIDOR  
 Contratado: STELA FERREIRA OSORIO SERVIÇOS MEDICOS  
 Objeto: SERVIÇOS MEDICOS DE EXAMES E CONSULTAS.  
 Valor (Original): R\$ 74.256,00  
 Classificação Funcional-Programática: 2026.25.250.10.302.5007.4309.0000287.3390.39.00.50  
 Período da vigência do Contrato: 31/03/2026 a 31/03/2031  
 Data da assinatura: 31/03/2026  
 Gestor Contrato: FLORA ELVIRA RODRIGUES DE AMORIM - 6133801  
 Autoridade competente: LAURA MARIA FARIAS BARBOSA

##### Extrato de Contrato

Órgão: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DO SERVIDOR  
 Nº do Cadastro: 26-24348-5  
 Nº do Contrato: 00010/2026  
 Contratante: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DO SERVIDOR  
 Contratado: JOSE MARIA GOMES DE OLIVEIRA



Objeto:	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PERMANENTE.
Valor (Original):	R\$ 63.644,00
Classificação Funcional-Programática:	2026.25.250.10.126.5046.4219.0000287.4490.52.00.50
Período da vigência do Contrato:	02/04/2026 a 02/05/2026
Data da assinatura:	02/04/2026
Gestor Contrato:	Fabiano Medeiros de Araújo - 6133789
Autoridade competente:	LAURA MARIA FARIAS BARBOSA

## Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior

### EXTRATO

#### SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR

##### Extrato de Contrato

Órgão:	SECRETARIA DE ESTADO DA CIENCIA, TECNOLOGIA, INOVACAO E ENSINO SUPERIOR
Nº do Cadastro:	26-24463-2
Nº do Contrato:	00001/2026
Contratante:	SECRETARIA DE ESTADO DA CIENCIA, TECNOLOGIA, INOVACAO E ENSINO SUPERIOR
Contratado:	ASTECENDIO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS CONTRA INCENDIO LTDA
Objeto:	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIO.
Valor (Original):	R\$ 2.650,00
Classificação Funcional-Programática:	2026.35.101.19.122.5046.4216.0000287.4490.52.00.50
Período da vigência do Contrato:	27/03/2026 a 31/12/2026
Data da assinatura:	27/03/2026
Gestor Contrato:	Jamila Kelly Pereira Pinto e Silva - 188.114-1
Autoridade competente:	CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO

## Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

### EXTRATO

#### SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

##### Extrato de Contrato

Órgão:	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
Nº do Cadastro:	26-24251-1
Nº do Contrato:	00114/2026
Contratante:	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
Contratado:	KELLY PATRICIO DE ARRUDA
Objeto:	Fornecimento de Alimentação (almoço), incluídos todos os custos com mão de obra, equipamentos, gás, materiais e insumos necessários à execução do Programa Tá Na Mesa
Valor (Original):	R\$ 1.299.936,00
Classificação Funcional-Programática:	2026.27.101.08.244.5008.6008.0000287.3390.39.00.50
Período da vigência do Contrato:	26/02/2026 a 26/02/2028
Data da assinatura:	26/02/2026
Gestor Contrato:	Allyne Hallenn da Costa Rodrigues - 9063587
Autoridade competente:	YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA

## Universidade Estadual da Paraíba

### EXTRATO

#### UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

##### Extrato de Aditivo de Contrato

Órgão:	UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
--------	----------------------------------

Nº do Cadastro:	25-18917-5
Nº do Contrato:	00098/2025-2
Contratante:	UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
Contratado:	META MUNDI SOLUCOES PARA VIAGENS LTDA
Valor Original do Contrato:	R\$ 109.048,00
Número do Evento	Aditivo: 1
Objeto do aditivo:	Acréscimo quantitativo referente ao Item 1 do Contrato nº 098/2025, no valor de R\$ 22.087,00 (vinte e dois mil e oitenta e sete reais).
Valor Aditivo:	R\$ 22.087,00
Classificação Funcional-Programática:	2026.35.204.12.122.5046.4216.0000287.3390.30.00.50
Período da vigência do Contrato:	26/09/2025 a 25/09/2026
Data da assinatura do Aditivo:	14/04/2026
Gestor Contrato:	POLLYANNA XAVIER NUNES FRANÇA - 1017608
Autoridade competente:	CELIA REGINA DINIZ

## Empresa Paraibana de Pesquisa, Extensão Rural e Regularização Fundiária - EMPAER

### EXTRATOS

#### EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA, EXTENSÃO RURAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

##### Extrato de Contrato

Nº do Cadastro	26-00831-9
Nº do Contrato	0013/2026
Contratante	EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA, EXTENSÃO RURAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
Contratado	UNICA SANEANTES LTDA
Objeto	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (MATERIAL DE LIMPEZA)
Valor	2.889,00
Classificação Funcional-Programática	32.205.20.122.5046.4216.0287.3390.30.500.0.1.0000.00
Período da vigência do Contrato	10/4/2026 A 7/10/2026
Data da assinatura	10/4/2026
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es)	2.889,00
Gestor do Contrato	SIMONE MARIA ACCIOLY PEDROSA - Mat.: 1868-6
	ARISTEU CHAVES SOUSA - DIRETOR PRESIDENTE

##### Extrato de Contrato

Nº do Cadastro	26-00832-7
Nº do Contrato	0014/2026
Contratante	EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA, EXTENSÃO RURAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
Contratado	MAXCON CONSTRUÇÕES, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
Objeto	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (MATERIAL DE LIMPEZA)
Valor	948,00
Classificação Funcional-Programática	32.205.20.122.5046.4216.0287.3390.30.500.0.1.0000.00
Período da vigência do Contrato	13/4/2026 A 10/10/2026
Data da assinatura	13/4/2026
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es)	948,00
Gestor do Contrato	SIMONE MARIA ACCIOLY PEDROSA - Mat.: 18686
	ARISTEU CHAVES SOUSA - DIRETOR PRESIDENTE

## Fundação Paraibana de Gestão em Saúde - PB SAÚDE

### EXTRATOS

#### FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

##### Extrato de Contrato

Nº do Cadastro	26-00827-1
Nº do Contrato	0218/2026
Contratante	FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado	SR EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA
Objeto	AQUISIÇÃO DE CÂNULAS DIVERSAS - PREGÃO ELETRÔNICO
Valor	84.360,00
Período da vigência do Contrato	13/4/2026 A 12/4/2027
Data da assinatura	13/4/2026
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es)	84.360,00
Gestor do Contrato	VANIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987
	CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO - DIRETOR SUPERINTENDENTE

##### Extrato de Contrato

Nº do Cadastro	26-00828-9
Nº do Contrato	0918/2025
Contratante	FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Contratado POTENGY COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
Objeto UTILIZAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 0062/2025 - OPME CCEC- POTENGY  
COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
Valor 625.129,00  
Período da vigência do Contrato 6/4/2026 A 5/4/2027  
Data da assinatura 6/4/2026  
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 625.129,00  
Gestor do Contrato WALDNER GOMES BARBOSA FILHO - Mat.: 3216  
CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO - DIRETOR SUPERINTENDENTE

**Extrato de Aditivo de Contrato**

Nº do Cadastro 25-00597-9  
Nº do Contrato 0147/2025  
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Contratado EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICACAO S.A. - EPC

Valor Original do Contrato 990.330,00

Nº do Aditivo 1

Objeto do aditivo ""TRATA-SE DE CONTRATAÇÃO DE ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO  
OFICIAL DO ESTADO DA PARAÍBA, ATRAVÉS DA EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICA-  
ÇÃO – EPC, PARA FINS DE PUBLICAÇÕES (AVISOS, HOMOLOGAÇÕES, CONVOCAÇÕES,  
CHAMAMENTOS PÚBLICOS, EDITAIS, RETIFICAÇÕES, CONVOCAÇÕES), ATOS ESSES  
RELATIVOS AOS PROCESSOS DA FUNDAÇÃO""

Valor do aditivo 990.330,00

Período da vigência do Contrato 27/2/2025 A 27/2/2027

Data da assinatura do aditivo 27/2/2026

Publicado no DOE em 3/5/2026 - REPUBLICAR POR INCORREÇÃO

Gestor do Contrato SÉRGIO ROBERTO MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO - Mat.: 3212

CICERO LUDGERIO ALCINDO DER MELO - DIRETOR SUPERINTENDENTE

# QUER SABER SE UMA PUBLICAÇÃO É LEGAL? CONSULTE O DIÁRIO OFICIAL.

A publicação na imprensa oficial é obrigatória para obter efeito legal em leis, decretos, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, atas, editais e outros.

As edições, a partir de 2003, estão disponíveis para consultas e pesquisas, na versão digital.

Acesse: [auniao.pb.gov.br](http://auniao.pb.gov.br)

 **DIÁRIO OFICIAL**  
ESTADO DA PARAÍBA

 **EMPRESA  
PARAIBANA DE  
COMUNICAÇÃO**

 **GOVERNO  
DA PARAÍBA**



Complexo de Pediatria Arlinda Marques/Fesep

TERMO DE AJUSTE

COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº056/2026

Considerando que a instrução processual foi registrada no PBDoc. sob nº 11939/2026.

As partes acordam o seguinte Termo,

Contratante: Daniel José Gonçalves, Ordenador de Despesa- COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.

Contratado: A3 MANUTENÇÃO HOSPITALAR.

CNPJ: 36.955.189/0001-13.

Data da Assinatura: 15.04.2026

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4054.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva Orçamentária nº: 6602

Valor Global: R\$ 24.849,99 (Vinte e Quatro Mil e Oitocentos e Quarenta e Nove Reais e Noventa e Nove Centavos).

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERE-SE AO PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE À LOCAÇÃO DE 03 (TRÊS) CAIXAS DE INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS NO PERÍODO DE MARÇO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.

Companhia Docas da Paraíba

EXTRATO

COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 26-00829-7

Nº do Contrato 0027/2026

Contratante COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA

Contratado PARVI ECO VEICULOS LTDA.

Objeto AQUISIÇÃO DE BEM PATRIMONIAL, CONSISTENTE EM 01 (UM) VEÍCULO AUTOMOTOR HÍBRIDO, TIPO UTILITÁRIO ESPORTIVO (SUV), ZERO QUILOMETRO, ACOMPANHADO DE 01 (UMA) UNIDADE DE CARREGAMENTO INTELIGENTE, DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS INSTITUCIONAIS DA COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA - DOCAS-PB. CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

Valor 201.593,33

Classificação Funcional-Programática 31.203.26.784.5004.1878.0287.4490.52.501.0.1.0000.00

Período da vigência do Contrato 13/4/2026 A 12/7/2026

Data da assinatura 13/4/2026

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 201.593,33

Gestor do Contrato RAFAEL TEIXEIRA DE ALMEIDA - Mat.: 401

RANIERE MATHEUS PIMENTEL PAES BARBOSA - DIRETOR PRESIDENTE

Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba

PLANILHA

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESPQ

REGISTRO ESPECIAL CGE Nº: 2368/2026

PLANILHA Nº: 2368/2026

Nº PRIMEIRO TERMO: 1135/2026

Nº DO ÚLTIMO TERMO ADITIVO: 2776/2025

Nº PRIMEIRO TERMO DE CANCELAMENTO: -

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 35101.12.364.5006.6064/2101.12.362.5006.2511

QUANTIDADE DE TERMOS: 31

QUANTIDADE DE TERMOS ADITIVOS: 31

QUANTIDADE DE TERMOS DE CANCELAMENTO: -

VALOR TOTAL TERMOS: R\$ 1.029.800,00

VALOR TOTAL TERMO ADITIVO: 1.203.600,00

VALOR TOTAL CANCELAMENTO: -

ELEMENTO DA DESPESA: 3390.20

Table with columns: Nº, NOME DO(A) PESQUISADOR(A), QUALIFICAÇÃO, INTERVENIENTE, TERMO, OBJETO (TÍTULO DO PROJETO), PRAZO DE VIGÊNCIA, FONTE, VALOR TOTAL POR FONTE, INST. DE FOMENTO, Nº DO INCREMENTO

Table with columns: Nº, NOME DO(A) PESQUISADOR(A), QUALIFICAÇÃO, INTERVENIENTE, TERMO, OBJETO (TÍTULO DO PROJETO), PRAZO DE VIGÊNCIA, FONTE, VALOR TOTAL POR FONTE, INST. DE FOMENTO, Nº DO INCREMENTO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA

PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90008/2026 EDITAL 008/2026

O TJ-PB, através do Pregoeiro, torna público, que adiu para o dia 06 de maio de 2026 às 09:00 horas, o procedimento licitatório na citada licitação cujo objeto é a o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Workstations com garantia de 60 meses conforme quantitativo, especificações e exigências estabelecidas no edital e seus anexos publicada na edição 31/03/26 pág.85 do DOE, e pág 28 do Jornal A UNIÃO, tendo em vista a necessidade de retificação do edital. Demais esclarecimentos ou a obtenção do edital poderão ser atendidos por meio da plataforma Eletrônica do Governo Federal: http://www.comprasnet.gov.br UASG 926222, ou através do tel: (83) 9-9400-8910 ou 3219-9417, ou preferencialmente, pelo e-mail prege@tjpb.jus.br, e no sítio do TJ-PB: www.tjpb.jus.br

NÉLSON DE ESPÍNDOLA VASCONCELOS PREGOEIRO/ AGENTE DE CONTRATAÇÃO

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA

ATO DA PROCURADORIA-GERAL

Portaria - PROGE nº 04 de 14 de abril de 2026

A PROCURADORA-GERAL do Ministério Público Contas do Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 70, §3º, do Regimento Interno desta Corte, R E S O L V E designar o Procurador do Ministério Público de Contas Luciano Andrade Farias, para substituir o Procurador Marcellio Toscano Franca Filho, na função de Ouvidor, no período de 13 a 30 de abril de 2026, por motivo de gozo de férias regulamentares.

BRADSON TIBÉRIO LUNA CAMELO PROCURADOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DA PARAÍBA EM EXERCÍCIO

1 § 3º. Em caso de vacância e em suas ausências e impedimentos por motivos de licença, férias ou outro afastamento legal, o Corregedor e o Ouvidor serão substituídos pelos demais membros, observada, no caso, a ordem de antiguidade no cargo, ou a maior idade, no caso de idêntica antiguidade.

# DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

## Prefeitura Municipal de Campina Grande

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO – 2.05.028/2024

**OBJETO:** O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 2.05.028/2024 POR MAIS 12 MESES, A PARTIR DE 16/04/2026 ATÉ 16/04/2027 E REAJUSTE INPC 4,887170% QUANTIA MENSAL DE R\$: 18.793,91 (DEZOITO MIL, SETECENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS), TOTALIZANDO O VALOR ANUAL DE R\$: 225.526,92 (DUZENTOS E VINTE E CINCO MIL, QUINHENTOS E VINTE E SEIS REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS). **FUNDAMENTO LEGAL:** INEXIGIBILIDADE Nº 05.007/2024; **ADITAMENTO:** PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL E REAJUSTE INPC 4,887170%. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 08.244.1011.2064 – AÇÕES DOS CRAS ELEMENTO DE DESPESA: 3390.36. **FONTE:.** 16600000. **PARTES CONTRATANTES:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E FRANCINETE QUEIROZ SILVA DE CARVALHO. **ASSINATURA:** 14/04/2026.

**FÁBIO HENRIQUE THOMA**  
SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

## Prefeitura Municipal de Alhandra

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE Nº 90013/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº 90013/2026, fundamentada no Art. 74, inciso III, alínea F da Lei 14.133/21, que objetiva: contratação de empresa de notória especialização, para a capacitação de 02 (dois) servidores por meio do curso “**Reequilíbrio dos Contratos Administrativos: reajuste, repactuação e revisão contratual**”, a ser realizado nos dias 14 e 15 de abril de 2026, na modalidade on-line, com carga horária total de 16 (dezesesseis) horas; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: CLG TREINAMENTO PROFISSIONAL LTDA. - R\$ 3.994,00.

**JEAN CARLOS CORREIA DE LUNA**  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO  
INEXIGIBILIDADE Nº 90013/2026

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: contratação de empresa de notória especialização, para a capacitação de 02 (dois) servidores por meio do curso “**Reequilíbrio dos Contratos Administrativos: reajuste, repactuação e revisão contratual**”, a ser realizado nos dias 14 e 15 de abril de 2026, na modalidade on-line, com carga horária total de 16 (dezesesseis) horas; DESIGNO os servidores, Antonio Francisco de Lima Junior, Diretor do Departamento de Licitações e Contratos, como Gestor; e Franklin Vieira de Araújo, Agente Administrativo, para Fiscal, do contrato decorrente da Inexigibilidade nº 90013/2026, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

**JEAN CARLOS CORREIA DE LUNA**  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO  
INEXIGIBILIDADE 90013/2026

**OBJETO:** contratação de empresa de notória especialização, para a capacitação de 02 (dois) servidores por meio do curso “**Reequilíbrio dos Contratos Administrativos: reajuste, repactuação e revisão contratual**”, a ser realizado nos dias 14 e 15 de abril de 2026, na modalidade on-line, com carga horária total de 16 (dezesesseis) horas. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 74, inciso III, alínea f; Inexigibilidade de Licitação nº 90013/2026; **DOTAÇÃO:** 02.020 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 04.128.2006.2024 Formação, capacitação e treinamento para servidores municipais. 3390.39.00.1.500.0000 Outros Servi-

ços de Terceiro Pessoa Jurídica – Recursos Não Vinc. de Impostos 04.128.2006.2026 Manutenção das atividades de licitação e contratos 3390.39.00.1.500.0000 Outros Serviços de terceiros Pessoa Jurídica – Recursos não Vinc. de Impostos. **VIGÊNCIA:** 2 (dois) meses contados a partir da assinatura do contrato. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Alhandra e: CT Nº 00059/2026 - 13.04.26 - CLG TREINAMENTO PROFISSIONAL LTDA - R\$ 3.994,00.

**JEAN CARLOS CORREIA DE LUNA**  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

## Prefeitura Municipal de Aguiar

### CONVOCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO  
PROCESSO: CONCORRÊNCIA Nº 00001/2026

**OBJETO:** EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS COM A CONSTRUÇÃO DE 25 (VINTE E CINCO) UNIDADES HABITACIONAIS PARA ATENDIMENTO DE FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE AGUIAR – PB, ATENDENDO AO CONTRATO DE REPASSE Nº 970575/2024/MCIDADES/CAIXA, OPERAÇÃO Nº 1099040-88. **NOTIFICAÇÃO:** Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista na Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores: A empresa GAMARRA CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA - EPP, cadastrada no CNPJ nº 26.420.889/0001-50, apresentou proposta com o valor global de R\$ 2.965.629,24 (dois milhões, novecentos e sessenta e cinco mil, seiscentos e vinte e nove reais e vinte e quatro centavos). **INFORMAÇÕES:** na sede da Comissão, Rua Irineu Lacerda, s/nº - Centro - Aguiar - PB, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis. [cpl@aguiar.pb.gov.br](mailto:cpl@aguiar.pb.gov.br).

Aguiar - PB, 15 de Abril de 2026

**MANOEL BATISTA GUEDES FILHO**  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

EXTRATO DE CONTRATO

**INSTRUMENTO:** Contrato para prestação de serviços, de acordo com a Concorrência nº 00001/2026. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Aguiar **CONTRATADA:** GAMARRA CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA - EPP, cadastrada no CNPJ nº 26.420.884/0001-50

**OBJETO:** EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS COM A CONSTRUÇÃO DE 25 (VINTE E CINCO) UNIDADES HABITACIONAIS PARA ATENDIMENTO DE FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE AGUIAR – PB, ATENDENDO AO CONTRATO DE REPASSE Nº 970575/2024/MCIDADES/CAIXA, OPERAÇÃO Nº 1099040-88.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 2.965.629,24 (dois milhões, novecentos e sessenta e cinco mil, seiscentos e vinte e nove reais e vinte e quatro centavos).

**PRAZO:** Da assinatura do contrato até 12 (doze) meses.

Aguiar - PB, 15 de Abril de 2026

**MANOEL BATISTA GUEDES FILHO**  
PREFEITO

## Prefeitura Municipal de Alagoa Grande

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALAGOA GRANDE

RATIFICAÇÃO  
ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00003/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão Registro de Preços nº AD00003/2026, que objetiva: Adesão a ata de registro de preço 001/2025, referente ao Pregão Eletrônico Nº 015/2025, AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS ÉTICOS, GENÉRICOS, SIMILARES E PSICOTRÓPICOS DE "A" A "Z", para atender as necessidades da Secretaria de Saúde, do município de Alagoa Grande–PB; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: SOARES VIEIRA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA ME - R\$ 431.210,00.

Alagoa Grande - PB, 08 de Abril de 2026

**JOÃO MONTENEGRO NAVARRO**  
SECRETÁRIO DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALAGOA GRANDE

RATIFICAÇÃO  
ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00004/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão Registro de Preços nº AD00004/2026, que objetiva: Adesão a ata de registro de preço 001/2025, referente ao Pregão Eletrônico Nº 015/2025, AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS ÉTICOS, GENÉRICOS, SIMILARES E PSICOTRÓPICOS DE "A" A "Z", para atender as necessidades da Secretaria de Saúde, do município de Alagoa Grande–PB;



RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: R. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E LOGISTICA LTDA - R\$ 348.840,00.

Alagoa Grande - PB, 08 de Abril de 2026

**JOÃO MONTENEGRO NAVARRO**  
SECRETÁRIO DE SAÚDE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE**

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00001/2026**

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00001/2026, que objetiva: RECAPEAMENTO ASFÁLTICO; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: MARCILIO PONTES ASFALTOS LTDA - R\$ 544.450,15.

Alagoa Grande - PB, 14 de Abril de 2026

**JOÃO BOSCO CARNEIRO NETO**  
PREFEITO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALAGOA GRANDE**

**AVISO DE PRETENSÃO CONTRATADA DIRETA**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00005/2026**

O Fundo Municipal de Saúde de Alagoa Grande manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: Aquisição de cassete com ecran (35x43 cm – GP–2 Screen), destinado a atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Alagoa Grande. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Avenida 15 de Novembro, S/N - Centro - Alagoa Grande - PB, ou acessando: <https://www.alagoaagrande.pb.gov.br/>. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 23 de abril de 2026, nos horários e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: [licitacoescontratos.ag@gmail.com](mailto:licitacoescontratos.ag@gmail.com). Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Alagoa Grande - PB, 15 de abril de 2026

**JOSÉ GILBERTO RODRIGUES SILVA**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO

## EXTRATOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE**

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: RECAPEAMENTO ASFÁLTICO. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00001/2026. DOTAÇÃO: Órgão: 02.090 Função: 15 Subfunção: 451 Programa: 1006 Ação: 1058 Elemento de despesa: 51 – Obras e Instalações. Fonte de recurso: 500 – 700. VIGÊNCIA: até 15/04/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Grande e: CT Nº 00062/2026 - 15.04.26 - MARCILIO PONTES ASFALTOS LTDA - R\$ 544.450,15.

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALAGOA GRANDE**

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Adesão a ata de registro de preço 001/2025, referente ao Pregão Eletrônico Nº 015/2025, AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS ÉTICOS, GENÉRICOS, SIMILARES E PSICOTRÓPICOS DE "A" A "Z", para atender as necessidades da Secretaria de Saúde, do município de Alagoa Grande–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão Registro de Preços nº AD00003/2026 - Ata de Registro de Preços nº 001/2025, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 015/2025, realizado pelo PREFEITURA MUNICIPAL DE OURICURI. DOTAÇÃO: RECURSO PRÓPRIO HOSPITAL ORGÃO: 02.070 FUNÇÃO: 10 SUB: 302 PROGRAMA: 2002 AÇÃO: 2057 ELEMENTO:339030 (MATERIAL DE CONSUMO) FONTE DE RECURSO: 1500.1002 (RECURSO PRÓPRIO (RECURSOS VINCULADOS A IMPOSTOS–ASPS) RECURSO FEDERAL HOSPITAL ORGÃO: 02.070 FUNÇÃO: 10 SUB: 302 PROGRAMA: 2002 AÇÃO: 2057 ELEMENTO:339030 (MATERIAL DE CONSUMO) FONTE DE RECURSO: 1600.000 (TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL – BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS) CONVÊNIO – FUNDO DE SAÚDE ORGÃO: 02.070 FUNÇÃO: 10 SUB: 122 PROGRAMA: 1003 AÇÃO: 2214 ELEMENTO: 339030 (MATERIAL DE CONSUMO) FONTE DE RECURSO: 1632.000 (TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO REFERENTES A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS A SAÚDE) RECURSO EMENDAS MAC (INDIVIDUAL) ORGÃO: 02.070 FUNÇÃO: 10 SUB: 302 PROGRAMA: 2002 AÇÃO: 2057 ELEMENTO: 339030 (MATERIAL DE CONSUMO) FONTE DE RECURSO: 1600.3110 (TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL – BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS) RECURSO EMENDAS MAC INDIVIDUAL) DEMAIS DOTAÇÕES DESCRITAS EM CONTRATO VIGÊNCIA: até 08/04/2027. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Alagoa Grande e: CT Nº 00011/2026 - 08.04.26 - SOARES VIEIRA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA ME - R\$ 431.210,00.

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Adesão a ata de registro de preço 001/2025, referente ao Pregão Eletrônico Nº 015/2025, AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS ÉTICOS, GENÉRICOS, SIMILARES E PSICOTRÓPICOS DE "A" A "Z", para atender as necessidades da Secretaria de Saúde, do município de Alagoa Grande–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão Registro de Preços nº AD00004/2026 - Ata de Registro de Preços nº 001/2025, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 020/2025, realizado pelo PREFEITURA MUNICIPAL DE OURICURI. DOTAÇÃO: RECURSO PRÓPRIO HOSPITAL ORGÃO: 02.070 FUNÇÃO: 10 SUB: 302 PROGRAMA: 2002 AÇÃO: 2057 ELEMENTO:339030 (MATERIAL DE CONSUMO) FONTE DE RECURSO: 1500.1002 (RECURSO PRÓPRIO (RECURSOS

VINCULADOS A IMPOSTOS–ASPS) RECURSO FEDERAL HOSPITAL ORGÃO: 02.070 FUNÇÃO: 10 SUB: 302 PROGRAMA: 2002 AÇÃO: 2057 ELEMENTO:339030 (MATERIAL DE CONSUMO) FONTE DE RECURSO: 1600.000 (TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL – BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS) CONVÊNIO – FUNDO DE SAÚDE ORGÃO: 02.070 FUNÇÃO: 10 SUB: 122 PROGRAMA: 1003 AÇÃO: 2214 ELEMENTO: 339030 (MATERIAL DE CONSUMO) FONTE DE RECURSO: 1632.000 (TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO REFERENTES A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS A SAÚDE) RECURSO EMENDAS MAC (INDIVIDUAL) ORGÃO: 02.070 FUNÇÃO: 10 SUB: 302 PROGRAMA: 2002 AÇÃO: 2057 ELEMENTO: 339030 (MATERIAL DE CONSUMO) FONTE DE RECURSO: 1600.3110 (TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL – BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS) RECURSO EMENDAS MAC INDIVIDUAL FONTE 2) DEMAIS DOTAÇÕES, DESCRITAS EM CONTRATO. VIGÊNCIA: até 08/04/2027. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Alagoa Grande e: CT Nº 00012/2026 - 08.04.26 - R. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E LOGISTICA LTDA - R\$ 348.840,00.

## Prefeitura Municipal de Alagoinha

### LICITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00001/2026**

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na Rua Maria da Glória Aquino de Oliveira, 39 - Centro - Alagoinha - PB, por meio do site <https://www.portaldecomprasalagoinha.com.br/home.jsf?windowId=113>, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa de engenharia devidamente habilitada para a execução de melhorias viárias no Sítio Barro de Fátima, compreendendo intervenções destinadas ao aperfeiçoamento da infraestrutura local, à ampliação das condições de trafegabilidade, acessibilidade e segurança, bem como à promoção de melhores condições de mobilidade e convivência para a comunidade, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidos no Termo de Referência e seus anexos. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 30 de Abril de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: [licitacaoalagoinha@gmail.com](mailto:licitacaoalagoinha@gmail.com). Edital: [www.tce.pb.gov.br/](http://www.tce.pb.gov.br/); <https://www.portaldecomprasalagoinha.com.br/home.jsf?windowId=113>; [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Alagoinha - PB, 13 de Abril de 2026

**ANDERSON LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO

## Prefeitura Municipal de Alcantil

### LICITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00018/2026**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. São José, S/N - Centro - Alcantil - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA MÁQUINAS PESADAS, DESTINADAS A FROTA PERTENCENTES A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL–PB. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 12 de Maio de 2026. Início da fase de lances: 10:01 horas do dia 12 de Maio de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 98825–0703. E-mail: [cplalcantilpb@gmail.com](mailto:cplalcantilpb@gmail.com). Edital: [www.tce.pb.gov.br/](http://www.tce.pb.gov.br/); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Alcantil - PB, 15 de Abril de 2026

**GERMANA CAMILO DE SOUZA**  
PREGOEIRA OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Aroeiras

### LICITAÇÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00006/2026**

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Gedeão de Souza Andrade, 01 - Centro - Aroeiras - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DO ESPAÇO ESPORTIVO COMUNITÁRIO NO MUNICÍPIO DE AROEIRAS/PB, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO PROJETO



BÁSICO. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 04 de Maio de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 007/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3396-1020. E-mail: licitacaopmaroeiras@gmail.com. Edital: <https://www.aroceiras.pb.gov.br/home>; [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Aroceiras - PB, 15 de Abril de 2026  
**MAGNO FERREIRA DA SILVA**  
 AGENTE DE CONTRATAÇÃO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS

#### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 00001/2026

Nos termos do relatório final apresentado e observado parecer da assessoria jurídica, referente ao Credenciamento nº 00001/2026, que objetiva: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes credenciados: ASSOCIACAO DOS CRIADORES DE CAPRINOS E OVINOS DO MUNICIPIO DE CABACEIRAS PB - R\$ 189.249,00; COOPERATIVA DE AGRONEGOCIO DA AGRICULTURA FAMILIAR DO NORDESTE AGROCOOP - R\$ 262.005,60; COOPERATIVA DOS PROD.RURAI S DOS MUN.DE C.GRANDE E BOA VIS-TA LTDA - R\$ 262.012,83; EDGLEY FRANCISCO RODRIGUES - R\$ 39.993,67; EDVALDO MENDES DA SILVA - R\$ 39.998,92; GRUPO INFORMAL - OSVALDO ALBINO SANTIAGO - R\$ 262.825,98.

Aroceiras - PB, 09 de Abril de 2026  
**DOMINGOS MARQUES BARBOSA FILHO**  
 PREFEITO

### EXTRATOS

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS

##### EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. FUNDAMENTO LEGAL: Credenciamento nº 00001/2026. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: Recursos provenientes do PNAE e próprios: 02.080-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 02080.12.361.2009.2020 - SUPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR NA ESCOLA 02080.12.361.2009.2021 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO FUNDAMENTAL 02080.12.361.2009.2060 - MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE 02080.12.361.2009.2069 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FNDE 02080.12.365.2009.2023 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO INFANTIL 3.3.90.30.99.00 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO / 3.3.90.30.06.00 GENEROS ALIMENTICIOS.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Aroceiras e: CT Nº 00047/2026 - 15.04.26 - GRUPO INFORMAL - OSVALDO ALBINO SANTIAGO - R\$ 262.825,98; CT Nº 00048/2026 - 15.04.26 - EDGLEY FRANCISCO RODRIGUES - R\$ 39.993,67; CT Nº 00049/2026 - 15.04.26 - EDVALDO MENDES DA SILVA - R\$ 39.998,92; CT Nº 00050/2026 - 15.04.26 - COOPERATIVA DOS PROD.RURAI S DOS MUN.DE C.GRANDE E BOA VIS-TA LTDA - R\$ 262.012,83; CT Nº 00051/2026 - 15.04.26 - ASSOCIACAO DOS CRIADORES DE CAPRINOS E OVINOS DO MUNICIPIO DE CABACEIRAS PB - R\$ 189.249,00; CT Nº 00053/2026 - 15.04.26 - COOPERATIVA DE AGRONEGOCIO DA AGRICULTURA FAMILIAR DO NORDESTE AGROCOOP - R\$ 262.005,60.

##### EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Contratação de pessoas físicas e jurídicas para o fornecimento de hortifrutigranjeiros destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de saúde deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00025/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.060-SECRETARIA DE SAUDE 02060.10.301.2010.2011 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE 02060.10.302.2011.2012 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL 02060.10.302.2011.2019 - SERV ATENDIMEN MÓVEL URGÊNCI - FINANCIAM MUNICIPAL 02.070-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 02070.10.301.2010.2013 - AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - FNS/SUS 02070.10.302.2011.2015 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL - FNS/MAC 02070.10.301.2010.2070 - MANUTENCAO DAS ACOES DO COVID-19/ 3.3.90.08.00.00 OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS 3.3.90.30.06.00 GENEROS ALIMENTICIOS 3.3.90.30.99.00 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO 3.3.90.32.00.00 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Aroceiras e: CT Nº 00205/2025 - 09.03.26 - LINDEVAL DE OLIVEIRA BEZERRA - R\$ 70.095,70

##### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de pessoas físicas e jurídicas para o fornecimento de hortifrutigranjeiros destinados ao atendimento das diversas secretarias deste município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00029/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 2141 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM E FINANÇAS 2141.04.122.2001.2144 - SERV GERAIS E APOIO ADMINISTRATIVO DEMAIS UNIDADE 2141.04.123.2005.2148 - PLANEJAMENTO, CONTROLE ORÇAMENTÁRIO E EXEC FINANCE 2142 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST.SOCIAL E HABITACAO 2142.08.122.2003.2153 - COORDENACAO DOS SERVICOS SOCIO-ASSISTENCIAIS 2142.08.122.2003.2155 - MANUTENCAO DA GESTAO ADMINISTRATIVA DA S.M.A.S.H. 2050-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 2050.08.122.2006.2131 - GESTAO DAS ATIVIDADES DO FMAS 2050.08.243.2006.2030 - SEVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS 2050.08.244.2006.2009 - ATUAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ASSISTÊNCIA SOCIAL 2050.08.244.2006.2038 - ATIVIDADES OPERACIONAIS DO C.R. E.A.S 2050.08.244.2006.2050 - MANUTENCAO DO PROGRAMA CRIANCA FELIZ 2050.08.244.2006.2134 - AÇÕES COMPLEMENTARES DO BOLSA FAMILIA 2.070-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 2070.10.301.2010.2013-AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE-FNS/SUS 2070.10.302.2011.2015-MANUTENÇAO DO HOSPITAL MUNICIPAL-FNS/MAC 2070.10.302.2011.2018 - SERV ATENDIMEN MÓVEL URGÊN - FINANCIAM UNIÃO/ESTAD 2070.10.301.2010.2014 - AÇÕES EM PROL DA SAÚDE MENTAL FNS/CAPS 2070.10.301.2010.2070 - MANUTENCAO DAS ACOES DO COVID-19 2070.10.302.2011.2049

- IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CAPS INFANTIL 2080.12.306.2009.2020 - SUPLEMEN- TAÇÃO ALIMENTAR NA ESCOLA 2080.12.361.2009.2021 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO FUNDAMENTAL 2080.12.361.2009.2069 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FNDE 2080.12.365.2009.2023 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO INFANTIL 02.060-SECRETARIA DE SAUDE 02060.10.301.2010.2011 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE 02070.10.301.2010.2013 - AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - FNS/SUS 02.040-SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL 02040.08.122.2003.2123 - MANUTENCAO DA GESTAO ADMINISTRATIVA DA S.M.D.S. 2.070 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 2070.10.301.2010.2013-AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE-FNS/SUS 2070.10.301.2010.2014 - AÇÕES EM PROL DA SAÚDE MENTAL FNS/CAPS 2070.10.302.2011.2049 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CAPS INFANTIL 3.3.90.30.06.00 GENEROS ALIMENTICIOS 3.3.90.30.99.00 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO 3.3.90.32.00.00 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA 2080-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Aroceiras e: CT Nº 00042/2026 - 12.03.26 - VITORIA GABRIELLI BARBOSA BEZERRA 13212817496 - R\$ 93.708,50.

### Prefeitura Municipal de Baía da Traição

#### EXTRATO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BAÍA DA TRAIÇÃO

##### EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Contratação de empresa especializada em construção civil, para Construção de Creche Municipal com capacidade para 50 (cinquenta) crianças, no Bairro loteamento São Francisco, Baía da Traição/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00013/2023. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação do projeto - Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Baía da Traição e: CT Nº 00094/2024 - Meta Construcoes e Servicos Imobiliarios Ltda - 3º Aditivo - acréscimo de R\$ 162.425,85; e prorroga o prazo por mais 240 dias. ASSINATURA: 14.04.26

### Prefeitura Municipal de Baraúna

#### LICITAÇÃO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

##### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. Alyson José da Silva Azevedo, 15 - Centro - Baraúna - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA-PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 07 de Maio de 2026. Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 07 de Maio de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Municipal nº 28/23; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 36331180. E-mail: [licitacaobarauna@gmail.com](mailto:licitacaobarauna@gmail.com). Edital: [www.barauna.pb.gov.br](http://www.barauna.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Baraúna - PB, 14 de Abril de 2026

**ANSELMO PEREIRA DE SOUZA LIMA**  
 PREGOEIRO OFICIAL

### Prefeitura Municipal de Bayeux

#### LICITAÇÃO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

##### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00028/2026 - SMS-PMBEX PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00065/2026 - SMS-PMBEX

A Secretaria Municipal de Saúde de Bayeux-Pb, através de sua Pregoeira Oficial, torna público que fará realizar licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo maior percentual de desconto, com abertura prevista às 09h00min (horário local) do dia 04 de maio de 2026, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DE A a Z DA LINHA FARMA, VISANDO ATENDER A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO EXCEPCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB. A sessão pública será realizada através da plataforma eletrônica: <https://www.portaldecomprasbayeux.com.br/>. Cópia do Edital e seus anexos poderão ser obtidos no Portal da Transparência da Prefeitura de Bayeux (<https://transparencia.bayeux.pb.gov.br/licitacao/>), ou por e-mail ([licitacaobayeux@gmail.com](mailto:licitacaobayeux@gmail.com)), a partir da publicação deste aviso.

Bayeux - PB, 15 de abril de 2026.

**ALINE DE FRANÇA TARGINO**  
 PREGOEIRA OFICIAL - SMS

## EXTRATO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

### EXTRATO DE ADITIVO DE ARP

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 00018/2025 – FMS – PMBEX**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PRODUTOS SANEANTES PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX-PB.

**PROCESSO LICITATÓRIO:** PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00003/2025 – FMS - PMBEX; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00029/2025- FMS -PMBEX

**ÓRGÃO GERENCIADOR:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX-PB - CNPJ Nº 08.924.581/0004-02

**EMPRESA DETENTORA DA ARP:** MAIOR CLEAN COMÉRCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS LTDA - CNPJ: 23.708.247/0001-62

**ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 12 (DOZE) MESES. PERFAZENDO O PRAZO TOTAL DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES, CONSIDERADOS DA DATA DE ASSINATURA DA ARP ORIGINAL.**

**O VALOR TOTAL REGISTRADO NAATA PARA OS ITENS É MANTIDO INALTERADO COM A PRESENTE PRORROGAÇÃO DE PRAZO.**

**VIGÊNCIA:** 22/04/2025 A 22/04/2026 PARA 22/04/2026 A 22/04/2027.

## Prefeitura Municipal de Boa Ventura

## CONVOCAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA**

### AVISO DE REVOGAÇÃO PARCIAL E CONVOCAÇÃO DE LICITANTES REMANESCENTES PARA NEGOCIAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2025**

A Prefeitura Municipal de Boa Ventura, através do Prefeito Constitucional, torna pública a **REVOGAÇÃO PARCIAL** da adjudicação dos itens 3, da Pregão Eletrônico nº 003/2025, anteriormente atribuídos à empresa **MAXWELLFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no **CNPJ: Nº 12.584.617/0001-80**, em virtude **NÃO RENOVOU**, sendo a referida empresa excluída do certame em relação ao referido item.

Ato contínuo, ficam **CONVOCADAS as empresas**, para assumirem o item 3.

Fica marcada sessão pública no sistema eletrônico para o dia 17 de abril de 2026, às 10h30, com a finalidade de dar início à fase de negociação dos itens remanescentes com as empresas convocadas. Após a negociação, as empresas deverão, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, apresentar proposta readequada aos últimos lances registrados, bem como entregar as certidões atualizadas exigidas no edital e proceder à assinatura do contrato. O não comparecimento à sessão ou o não atendimento das exigências será interpretado como desistência da contratação.

Maiores informações poderão ser obtidas no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Boa Ventura:

☐ <https://boaventura.pb.gov.br/aceso-a-informacao/licitacoes>  
ou através do e-mail: ☐ [licitacaopmboaventural@gmail.com](mailto:licitacaopmboaventural@gmail.com)

Boa Ventura - PB, 14 de Abril de 2026

**MANOEL VITAL NETO**  
**PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA/PB**

## Prefeitura Municipal de Caaporã

## LICITAÇÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ**

### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00004/2026, que objetiva: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, ESGOTAMENTO, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS ORIUNDOS DE FOSSAS SÉTICAS COM UTILIZAÇÃO DE CAMINHÕES A VÁCUO.PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA DE CAAPORA; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: AJAX AMBIENTAL LTDA - CNPJ: \*\*.\*.553/0001-\*\*- R\$ 333.540,00.**

Caaporã - PB, 15 de Abril de 2026

**SEVERINO PEREIRA DE LIMA NETO**  
**SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ**

### AVISO DE CREDENCIAMENTO /CHAMADA PÚBLICA Nº 00001/2026

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, Chamada Pública objetivando: Aquisição parcelada de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, destinado ao atendimento do

Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE deste município. Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva proposta até as 09:00 horas do dia 21 de maio de 2026, no endereço: Setor de Licitação situado a Rua Salomão Veloso, SN - Centro - Caaporã - PB. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura do respectivo envelope. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.878/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: [caaporalicitacao@gmail.com](mailto:caaporalicitacao@gmail.com). Edital: [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Caaporã - PB, 15 de Abril de 2026

**FERNANDA ELLEN DA SILVA**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO**

## Prefeitura Municipal de Cabaceiras

## LICITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS**

### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Agente de Contratação e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a CE nº 01/2026, que objetiva: **CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE APOIO E ATENDIMENTO EDUCACIONAL À PESSOA COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA), CONFORME CONVÊNIO Nº 059/2025 – SEPLAG, COM RECURSOS ORIUNDOS DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA (FDE), EM PARCERIA COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS – PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: CONSTRUTORA CARIRI LTDA - R\$ 1.532.200,24.**

Cabaceiras - PB, 13 de Abril de 2026

**RICARDO JORGE DE FARIAS AIRES**  
**PREFEITO CONSTITUCIONAL**

## EXTRATO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS**

### EXTRATO DE CONTRATO

**OBJETO: CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE APOIO E ATENDIMENTO EDUCACIONAL À PESSOA COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA), CONFORME CONVÊNIO Nº 059/2025 – SEPLAG, COM RECURSOS ORIUNDOS DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA (FDE), EM PARCERIA COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS – PB. FUNDAMENTO LEGAL: CE nº 01/2026. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: CONVÊNIO Nº 059/2025 – SEPLAG 02.105 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTE 12 365 5000 1008 CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL. VIGÊNCIA: até 14/04/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabaceiras e: CT Nº 10101/2026 - 14.04.26 - CONSTRUTORA CARIRI LTDA - R\$ 1.532.200,24.**

## Prefeitura Municipal de Cabedelo

## LICITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO**

### TERMO DE AUTORIZAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.837/2026 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00027/2026

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o **PARECER TÉCNICO DA CONTROLADORIA GERAL MUNICIPAL Nº 185/2026**, prevê a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** em conformidade ao disposto no art. 75, inciso VIII da Lei nº 14.133/2021, CONSIDERANDO ainda que o **PARECER JURÍDICO Nº 276/2026**, atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas nos termos do Decreto Municipal nº 17/2018 c/c com a Lei Municipal nº 2.275/2023, Art. 2º, §2º, e em especial ao disposto no artigo 72, inciso VIII, da Nova Lei de Licitações, AUTORIZO e HOMOLOGO a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00027/2026** Fundamentação Legal: art. 75, inciso VIII da Lei nº 14.133/21.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação, conforme abaixo descrito:

Objeto: Aquisição emergencial de aparelhos de ar-condicionado tipo split, com capacidade de 24.000 BTUs, incluindo fornecimento, entrega e instalação, novos, com tecnologia Inverter ou convencional, visando restabelecer condições adequadas de conforto térmico nas salas de aula das unidades de ensino da Rede Pública Municipal.

Contratada: COMEX COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 58.479.347/0001-49.

Prazo de vigência: Até 12 (doze) meses.

Valor total: R\$ 86.900,00 (oitenta e seis mil e novecentos reais)

Justificativa anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 00027/2026

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/21, e que, após, seja o presente expediente devidamente arquivado.

Cabedelo-PB, 15 de Abril de 2026

**PRISCILLA C. C. REZENDE SANTINO**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**EXTRATO****PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO****EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Aquisição emergencial de aparelhos de ar-condicionado tipo split, com capacidade de 24.000 BTUs, incluindo fornecimento, entrega e instalação, novos, com tecnologia Inverter ou convencional, visando restabelecer condições adequadas de conforto térmico nas salas de aula das unidades de ensino da Rede Pública Municipal. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00027/2026, nos termos do Art. 75, inciso XI, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.090 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEDUC FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO 12 361 0011 2048 MANUTENÇÃO, MODERNIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL 12 361 0011 2049 MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL 12 365 0011 2050 MANUTENÇÃO DAS CRECHES MUNICIPAIS 12 361 0011 2054 FUNDEB 30% – MANUTENÇÃO DO FUNDO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA 12 361 0011 2058 QSE – MANUTENÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO ELEMENTO/FONTE DE RECURSO 3390.30 99 15001001 MATERIAL DE CONSUMO 3390.30 99 15690000 MATERIAL DE CONSUMO 3390.30 99 15431030 MATERIAL DE CONSUMO 3390.39 99 15001001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 3390.39 99 15690000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 3390.39 99 15431030 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 4490.52 99 15001001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 4490.52 99 15690000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 4490.52 99 15431030 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE FONTE DE RECURSO/ DISCRIMINAÇÃO Recursos Não Vinculados de Impostos – MDE Outras Transferências de Recursos do FNDE/QSE Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAR – 30%. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e: CT Nº 00070/2026 - 15.04.26 - COMEX COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 86.900,00.

**Câmara Municipal de Cabedelo****EXTRATO****CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO****EXTRATO DE ADITIVO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE TRANSMISSÃO PARA ATENDER À DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00011/2025. ADITAMENTO: Reajuste de preço contratado - Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Cabedelo e: CT Nº 00033/2025 - Sergio Farias de Aguiar Junior 08233174475 - 1º Aditivo - acréscimo de 3,89% - equivalente a R\$ 7.478,16. O valor consolidado passa para R\$ 199.478,16. O valor de cada parcela corresponde a R\$ 16.623,18; e prorroga o prazo por mais 12 meses, de 02 de maio de 2026 a 02 de maio de 2027. ASSINATURA: 15.04.26

**Prefeitura Municipal de Cajazeiras****EXTRATO****PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS****SUPERINTENDÊNCIA CAJAZEIRENSE DE TRANSPORTE E TRÂNSITO****EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SUPERINTENDÊNCIA CAJAZEIRENSE DE TRANSPORTE E TRÂNSITO – SCTRANS. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 90002/2026. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Superintendência Cajazeirense de Transporte e Trânsito e: CT Nº 00011/2026 - 14.04.26 - ALMEIDA CONSULTORIA E GESTAO DE TRÂNSITO LTDA - R\$ 41.093,60.

**Prefeitura Municipal de Cajazeirinhas****LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS****AVISO DE PRETENSÃO CONTRATADA DIRETA  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00018/2026**

A Prefeitura Municipal de Cajazeirinhas manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparadas, que objetiva: aquisição de equipamentos e materiais permanentes, destinados a manutenção das atividades da Secretaria de Educação do Município de Cajazeirinhas. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Admilson Leite de Almeida, 80 - Centro - Cajazeirinhas - PB, ou acessando: [www.cajazeirinhas.pb.gov.br](http://www.cajazeirinhas.pb.gov.br). O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 20 de Abril de 2026, nos horários e endereços abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: [cpl.cajazeirinhas@gmail.com](mailto:cpl.cajazeirinhas@gmail.com). Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Municipal nº 03/10; Lei Comple-

mentar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 34371048.

Cajazeirinhas - PB, 15 de Abril de 2026

**EDUARDO ALENCAR SANTOS**  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

**Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha****NOTIFICAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA****NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL ADMINISTRATIVA**

Por ordem do Sr. Lauro Adolfo Maia Serafim, Prefeito Constitucional do Município de Catolé do Rocha -PB, NOTIFICO a empresa SSC SOLUCOES EM FORNECIMENTO DE MERCADORIAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 93.577.427/0001-38, para que regularize, no prazo máximo de setenta e duas horas, contados do recebimento da notificação, a entrega dos itens solicitados pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, conforme Pregão Eletrônico nº 34/2025, Processo Administrativo nº 91/2025 (Registro de preços para eventual aquisição de materiais esportivos para atender as demandas das Secretarias deste Município). O atraso na entrega dos itens solicitados está prejudicando o regular funcionamento das atividades da Secretaria solicitante, de modo que, a continuidade na má prestação de serviços acarretará na instauração de processo administrativo e aplicação de eventuais sanções administrativas e judiciais cabíveis, INCLUSIVE A RESCISÃO CONTRATUAL com imposição de multa e outras penalidades. Catolé do Rocha - PB, 14 de Abril de 2026

**CHARLY DE MEDEIROS DIAS**  
GESTOR DE CONTRATOS

**LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA****RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
DISPENSA DE VALOR Nº 3/2026**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº 3/2026, que objetiva: Contratação de empresa para prestação de serviços de Responsabilidade Técnica em Radiologia no Centro do Diagnósticos por Imagem - CDI, deste Município; RATIFICO/ADJUDICO o correspondente procedimento e convoco: MAISNOBRE SERVICOS DE SAUDE LTDA – R\$ 24.000,00. Para assinar o termo de contrato em total conformidade com a Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Municipal nº 032/2023 e demais legislações pertinentes, para que surta os efeitos legais.

Catolé do Rocha - PB, 15 de Abril de 2026

**LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM**  
PREFEITO

**EXTRATO****PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA****EXTRATO DE CONTRATO DE TERMO ADITIVO****MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2022  
PROC. LICITATÓRIO Nº 00050/2022**

Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações, art. 22, inciso III. Contratantes: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha-PB e LINDOMAR DE SOUSA MAIA, CNPJ nº 01.602.078/0001-49. Objeto: Alterar a Cláusula Primeira do IX Termo Aditivo de contrato em epígrafe, prorrogando a vigência do contrato em 10 meses, até 25/02/2027. Recursos do município de Catolé do Rocha: FPM/PNATE/FUNDEB 40%/ SECT E OUTROS; 12.361.0011.2013 – Manutenção do Ensino Fundamental; 12.361.0008.2232 – Manutenção do Ensino Fundamental – FUNDEB 30%; 12.361.0041.2121 – Manutenção dos Recursos do VAAT– Ensino Fundamental – FUNDEB 30%; 12.361.0011.2121 – Manutenção do Programa QSE – Quota Salário; 12.361.0008.2020 – Manutenção do Transporte Escolar; 12.361.0011.2212 – Manutenção do Programa PNATE; 339039.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 339039.99 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Catolé do Rocha - PB, 14 de Abril de 2026

**LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM**  
PREFEITO

**Prefeitura Municipal de Conde****LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE****AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00005/2026**

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Contratação, sediada na Rodovia Pb 018, S/N - Rodovia - Conde - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: Construção de quarenta residências unifamiliares neste Município - Novo PAC FNHIS - Sub 50. Abertura da sessão pública: **09:00 horas do dia 07 de Maio de 2026**. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 07 de Maio de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 030/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das

08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: conde.cpl.2021@gmail.com. Edital: www.conde.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Conde - PB, 15 de Abril de 2026

**SEVERINO VIEIRA DE LIMA JÚNIOR**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO**

## **Prefeitura Municipal de Coremas**

### **ATOS DO PODER EXECUTIVO**

**PORTARIA Nº CE 10001/2025**  
**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 10001/2025**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COREMAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**: ADJUDICAR o objeto da licitação, modalidade Concorrência Eletrônica nº 10001/2025, que objetiva: Contratação de empresa jurídica para construção de quadra poliesportiva com vestiários e banheiros, no município de Coremas/PB; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a pessoa jurídica: Lucrenato Ramalho Leite Junior Ltda, CNPJ nº 26.916.688/0001-48, Rua: Maria Alexandrina Soares de Sousa, Nº 166, Bairro: Acampamento DNOCS, Cidade: Coremas-PB. Desta forma, o valor total adjudicado é de R\$ 798.771,82 (setecentos e noventa e oito mil, setecentos e setenta e um reais, oitenta e dos centavos). Publique-se e cumpra-se.

Coremas - PB, 15 de Abril de 2026

**PORTARIA Nº CE 10001/2025-01**  
**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 10001/2025**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COREMAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**: HOMOLOGAR o objeto da licitação, modalidade Concorrência Eletrônica nº 10001/2025, que objetiva: Contratação de empresa jurídica para construção de quadra poliesportiva com vestiários e banheiros, no município de Coremas/PB; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor a pessoa jurídica: Lucrenato Ramalho Leite Junior Ltda, CNPJ nº 26.916.688/0001-48, Rua: Maria Alexandrina Soares de Sousa, Nº 166, Bairro: Acampamento DNOCS, Cidade: Coremas-PB. Desta forma, o valor total homologado é de R\$ 798.771,82 (setecentos e noventa e oito mil, setecentos e setenta e um reais, oitenta e dos centavos). Publique-se e cumpra-se.

Coremas - PB, 15 de Abril de 2026

**EDILSON PEREIRA DE OLIVEIRA**  
**PREFEITO**

## **Prefeitura Municipal de Cubati**

### **LICITAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATI**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00005/2026**

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na Rua José Araujo Dantas, 229 - Centro - Cubati.. - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo maior desconto, para: EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO NAS SEGUINTE RUAS: (Rua Padre Apolônio, Rua Êmerson Soares, Rua Ariosmar Vieira, Rua Valdemir de Sousa, Rua Jonas Costa, Rua Maria da Luz e Rua José Rubenilson S. Santos), NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE CUBATÍ/PB. conforme projeto em anexo. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 04 de Maio de 2026. Início da fase de lances: 08:30 horas do dia 04 de Maio de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33851110. E-mail: licitacao-cubati@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Cubati.. - PB, 09 de Abril de 2026

**MARTA IANE DE ARAÚJO SILVA**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO**

## **Prefeitura Municipal de Cuité de Mamanguape**

### **LICITAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00001/2026**

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na Av. Severino Jorge de Sena, 1111 - Centro - Cuité de Mamanguape - PB, por meio do site https://bnc.org.br/, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada para executar os serviços de pavimentação em paralelepípedos, na cidade de Cuité de Mamanguape-PB - CT 1082639-08/2022 - 928538. Abertura da sessão pública: 14:00 horas do dia 06 de Maio de 2026. Início da fase de lances: 14:00 horas do dia 07 de Maio de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos:

previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 02/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 13:00 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 993287104. E-mail: licitacuite@gmail.com.

Cuité de Mamanguape - PB, 15 de Abril de 2026

**ALUIZIO DE ABREU RAMOS**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO**

## **Prefeitura Municipal de Esperança**

### **LICITAÇÕES**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA**

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00022/2026**

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00022/2026, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE COMBUSTÍVEIS DESTINADOS A FROTA DE VEÍCULOS E MAQUINAS PESADAS DESTE MUNICÍPIO PARA O ANO DE 2026; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: ALMEIDA COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - R\$ 2.344.273,26.

Esperança - PB, 14 de Abril de 2026

**THIAGO DE ASSIS MORAES**  
**PREFEITO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE COMBUSTÍVEIS DESTINADOS A FROTA DE VEÍCULOS E MAQUINAS PESADAS DESTE MUNICÍPIO PARA O ANO DE 2026. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00022/2026. VIGÊNCIA: até 14/04/2027. PARTES: Prefeitura Municipal de Esperança e: ARP Nº RP 001632026 - 14.04.26 - ALMEIDA COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - R\$ 2.344.273,26. ÍNTEGRA DA ATA: Diário Oficial deste Órgão.

### **EXTRATO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA**

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE COMBUSTÍVEIS DESTINADOS A FROTA DE VEÍCULOS E MAQUINAS PESADAS DESTE MUNICÍPIO PARA O ANO DE 2026. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00022/2026. VIGÊNCIA: até 14/04/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Esperança e: CT Nº 00163/2026 - 14.04.26 - ALMEIDA COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - R\$ 2.344.273,26.

**JERLANDIA KELLY ALVES PEREIRA**  
**PREGOEIRA OFICIAL**

## **Prefeitura Municipal de Damião**

### **LICITAÇÕES**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMIÃO**

**ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO**  
**INEXIGIBILIDADE Nº IN00007/2026**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00007/2026, fundamentada no Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de show artístico com a Banda "COLLO DE MENINA", para apresentação nos festejos alusivos a Emancipação Política da cidade de Damião, que se realizará no dia 30.04.2026 em praça pública desta cidade de Damião- PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: B C M - PRODUCOES ARTISTICAS LTDA - R\$ 120.000,00.

Damião - PB, 02 de Abril de 2026

**SIMONE DE AZEVEDO SANTOS CASADO**  
**PREFEITA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMIÃO**

**ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO**  
**INEXIGIBILIDADE Nº IN00008/2026**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00008/2026, fundamentada no Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de show artístico com a Banda "NATHAN VINICIUS", para apresentação nos festejos alusivos a Emancipação Política da cidade de Damião, que se realizará no dia 30.04.2026 em praça pública desta cidade de Damião- PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: EXCLUSIVE ENTRETENIMENTOS MUSICAIS LTDA - R\$ 40.000,00.

Damião - PB, 10 de Abril de 2026

**SIMONE DE AZEVEDO SANTOS CASADO**  
**PREFEITA**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMIÃO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00006/2026, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO, DE FORMA PARCELADA, PARA AS EQUIPES DE SAÚDE BUCAL DESTE MUNICÍPIO; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: APOGEU CENTER COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMEN - R\$ 41.922,02; DENTAL IPO LTDA - R\$ 54.502,72; DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - R\$ 17.574,66; EMIGE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA - R\$ 62.676,97; FARMAGUEDES COM. DE PRODUTOS FARM. MÉD. HOSP. LTDA - R\$ 26.013,44; NACIONAL COMERCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI - R\$ 63.703,64. Convocamos a empresa vencedora para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21

Damião - PB, 10 de Abril de 2026

SIMONE DE AZEVEDO SANTOS CASADO  
PREFEITA

## EXTRATOS

## PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMIÃO

## EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de show artístico com a Banda "COLLO DE MENINA", para apresentação nos festejos alusivos a Emancipação Política da cidade de Damião, que se realizará no dia 30.04.2026 em praça pública desta cidade de Damião - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00007/2026, nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 05.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, 13.392.2007.2022/13.392.2007.2024 (500) - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 07/06/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Damião e: CT Nº 00090/2026 - 08.04.26 - B C M - PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - R\$ 120.000,00.

## EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de show artístico com a Banda "NATHAN VINICIUS", para apresentação nos festejos alusivos a Emancipação Política da cidade de Damião, que se realizará no dia 30.04.2026 em praça pública desta cidade de Damião - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00008/2026, nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: xx. VIGÊNCIA: até 12/06/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Damião e: CT Nº 00091/2026 - 13.04.26 - EXCLUSIVE ENTRETENIMENTOS MÚSICAIS LTDA - R\$ 40.000,00.

Prefeitura Municipal  
de Fagundes

## LICITAÇÕES

## PREFEITURA MUNICIPAL DE FAGUNDES

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00003/2026

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00003/2026, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UM PORTAL NO MUNICÍPIO DE FAGUNDES/PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: WJX CONSTRUCOES E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 13.408.085/0001-93 - R\$ 430.000,00.

Fagundes - PB, 24 de Março de 2026

WILMAR LEMOS MARANHÃO JÚNIOR  
PREFEITO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE FAGUNDES

AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00007/2026

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na Rua Quebra Quilos, S/N - Centro - Fagundes - PB, por meio do site <https://licitanet.com.br/>, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PORTE 1 NO MUNICÍPIO DE FAGUNDES/PB. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 05 de Maio de 2026. Início da fase de lances: 08:40 horas do dia 05 de Maio de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3393-1779. E-mail: [licitacao.pmfagundes@gmail.com](mailto:licitacao.pmfagundes@gmail.com). Edital: <https://www.fagundes.pb.gov.br/>; [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br/); <https://licitanet.com.br/>; [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Fagundes - PB, 15 de Abril de 2026

RAI SOUZA TAVEIRA  
PRESIDENTE DA COMISSÃO

## EXTRATO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE FAGUNDES

## EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UM PORTAL NO MUNICÍPIO DE FAGUNDES/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00003/2026. DOTAÇÃO:

Recursos não Vinculados de Impostos:.. VIGÊNCIA: até 23/10/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Fagundes e: CT Nº 10301/2026 - 31.03.26 - WJX CONSTRUCOES E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA - CNPJ 13.408.085/0001-93 - R\$ 430.000,00 (quatrocentos e trinta mil reais).

Prefeitura Municipal  
de Gado Bravo

## LICITAÇÕES

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00010/2026, que objetiva: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM GERAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DESTA MUNICIPALIDADE, PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 31.187.918/0001-15 - R\$ 608.385,07.

Gado Bravo - PB, 24 de Março de 2026

MARCELO PAULINO DA SILVA  
PREFEITO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00011/2026, que objetiva: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTA MUNICIPALIDADE; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 1.596.319,14.

Gado Bravo - PB, 13 de Abril de 2026

MARCELO PAULINO DA SILVA  
PREFEITO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 02501/2026

Aos 07 dias do mês de Abril de 2026, na sede do Setor de Contratação da Prefeitura Municipal de Gado Bravo, Estado da Paraíba, localizada na José Mariano Barbosa - Centro - Gado Bravo - PB, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00010/2026 que objetiva o registro de preços para: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM GERAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DESTA MUNICIPALIDADE, PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO PB; resolve registrar o preço nos seguintes termos: Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO - CNPJ nº 01.612.651/0001-03; - ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ: 31.187.918/0001-15. Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 19 - 20 - 21 - 22 - 23 - 24 - 25 - 26 - 27 - 28 - 29 - 30 - 31 - 32 - 33 - 34 - 35 - 37 - 38 - 39 - 40 - 41 - 42 - 43 - 44 - 45 - 46 - 47 - 48 - 49 - 50 - 51 - 53 - 54 - 55 - 56 - 57 - 59 - 60 - 61 - 62 - 63 - 64 - 65 - 66 - 67 - 68 - 69 - 70 - 71 - 72 - 73 - 74 - 75 - 76 - 77 - 78 - 79 - 80 - 81 - 82 - 83 - 84 - 85 - 87 - 88 - 89 - 90 - 91 - 92 - 93 - 94 - 95 - 96 - 97 - 98 - 99 - 100 - 101 - 102 - 103 - 104 - 106 - 107 - 108 - 109 - 110 - 111 - 112 - 113 - 114 - 115 - 116 - 117 - 118 - 120 - 121 - 122 - 123 - 124 - 125 - 126 - 127 - 128 - 129 - 130 - 131 - 132 - 133 - 135 - 136 - 137 - 138 - 139 - 140 - 141 - 142 - 143 - 144 - 145 - 146 - 147 - 148 - 150 - 151 - 152 - 153 - 154 - 155 - 156 - 157 - 158 - 159 - 160 - 161 - 163 - 164 - 165 - 166 - 167 - 168 - 169 - 170 - 171 - 172 - 173 - 174 - 175 - 176 - 177 - 178 - 179 - 180 - 181 - 182 - 183 - 184 - 185 - 186 - 187 - 188 - 189 - 190 - 191. Valor: R\$ 608.385,07

Gado Bravo - PB, 07 de Abril de 2026

MARCELO PAULINO DA SILVA  
PREFEITO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 02901/2026

Aos 13 dias do mês de Abril de 2026, na sede do Setor de Contratação da Prefeitura Municipal de Gado Bravo, Estado da Paraíba, localizada na José Mariano Barbosa - Centro - Gado Bravo - PB, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00011/2026 que objetiva o registro de preços para: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTA MUNICIPALIDADE; resolve registrar o preço nos seguintes termos: Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO - CNPJ nº 01.612.651/0001-03. - ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ: 31.187.918/0001-15 Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 21 - 22 - 23 - 25 - 26 - 27 - 28 - 29 - 30 - 31 - 32 - 33 - 34 - 35 - 36 - 37 - 38 - 39 - 40 - 41 - 42 - 43 - 44 - 45 - 46 - 47 - 48 - 49 - 50 - 51 - 52 - 53 - 54 - 55 - 56 - 57 - 58 - 59 - 60 - 61 - 62 - 63 - 64 - 65 - 66 - 67 - 68 - 69 - 70 - 71 - 72 - 73 - 74 - 75 - 76 - 77 - 78 - 79 - 80 - 81 - 82 - 83 - 84 - 85 - 86 -



87 - 88 - 89 - 90 - 91 - 92 - 93 - 94 - 95 - 96 - 97 - 98 - 99 - 100 - 101 - 102 - 103 - 104 - 105 - 106 - 107 - 108 - 109 - 110 - 111 - 112 - 113 - 114 - 115 - 116 - 117 - 118 - 119 - 120 - 121 - 122 - 123 - 124 - 125 - 126 - 127 - 128 - 129 - 130 - 131 - 132 - 133 - 134 - 135 - 136 - 137 - 138 - 139 - 140 - 141 - 142 - 143 - 144 - 145 - 146 - 147 - 148 - 149 - 150 - 151 - 152 - 153. Valor: R\$ 1.596.319,14.

Gado Bravo - PB, 13 de Abril de 2026

**MARCELO PAULINO DA SILVA**  
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00002/2026**

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00002/2026, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA A AMPLIAÇÃO DA ESCOLA PRÉ-ESCOLAR EDWARDS CALDAS LINS - ANEXO, 1º ETAPA, NO MUNICÍPIO DE GADO BRAVO-PB;** ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: GMS CONQUISTA CONSTRUCOES LTDA - R\$ 378.698,89.

Gado Bravo - PB, 14 de Abril de 2026

**MARCELO PAULINO DA SILVA**  
PREFEITO

## EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO

### EXTRATO DE CONTRATO

**OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM GERAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DESTA MUNICIPALIDADE, PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO PB.** FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00010/2026. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 5005 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 5005.10.301.1004.2022 - Manter as Atividades do Fundo Municipal de Saúde. 5005.10.301.1004.2028 - Desenvolver as Atividades da Saúde Bucal 5005.10.301.1004.2075 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO ESF 5005.10.302.1004.2078 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DA MAC 5005.10.302.1004.2079 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO SAMU 5005.10.303.1004.2031 - Manter as Atividades da Farmácia Básica ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até 07/04/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Gado Bravo e: CT Nº 02501/2026 - 07.04.26 - ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ 31.187.918/0001-15 - R\$ 608.385,07.

### EXTRATO DE CONTRATO

**OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTA MUNICIPALIDADE.** FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00011/2026. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 5005 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 5005.10.301.1004.2022 - Manter as Atividades do Fundo Municipal de Saúde. 5005.10.301.1004.2028 - Desenvolver as Atividades da Saúde Bucal 5005.10.301.1004.2075 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO ESF 5005.10.302.1004.2078 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DA MAC 5005.10.302.1004.2079 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO SAMU 5005.10.303.1004.2031 - Manter as Atividades da Farmácia Básica ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até 13/04/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Gado Bravo e: CT Nº 02901/2026 - 13.04.26 - ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 1.596.319,14.

### EXTRATO DE CONTRATO

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA A AMPLIAÇÃO DA ESCOLA PRÉ-ESCOLAR EDWARDS CALDAS LINS - ANEXO, 1º ETAPA, NO MUNICÍPIO DE GADO BRAVO-PB.** FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00002/2026. DOTAÇÃO: 2006 - SECRETARIA DE EDUCACAO 2006.12.361.1005.1003 - CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS ELEMENTO DE DESPESA: 2048 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 2049 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES. VIGÊNCIA: 120 dias. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Gado Bravo e: CT Nº 03701/2026 - 14.04.26 - GMS CONQUISTA CONSTRUCOES LTDA - R\$ R\$ 378.698,89. Gado Bravo - PB, 15 de Abril de 2026

## Prefeitura Municipal de Gurinhém

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM

### EXTRATO DE CONTRATOS

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E ITENS DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES TODAS AS SECRETARIAS DESTA MUNICÍPIO.** FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00010/2025. DOTAÇÃO: 02.020-SEC.DE ADMINIST. PLANEJAMENTO E FINANÇAS / 02020.04.123.0015.2004 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS 02.030-SEC.DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE / 02030.04.122.0015.2006 - GERENCIAMENTO DA SEC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE 02.040-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO / 02040.12.306.0005.2028 - PROGRAMA MERENDA ESCOLAR / 02040.12.361.0005.2008 - MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO FUND. MDE / 02040.12.361.0005.2032 - EXEC. DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE / 02040.12.361.0005.2039 - MANUTENÇÃO E COORD. DO ENSINO BASICO - FUNDEB 40% / 02040.12.365.0013.2010 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL / 02.060-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS / 02060.10.301.0006.2013

- GESTÃO DE SERVIÇOS BASICOS DE SAUDE - PAB FIXO / 02060.10.301.0006.2014 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS BASICOS DE SAUDE - FMS / 02.070-SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA / 02070.04.122.0015.2025 - GERENCIAMENTO DA SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA / 02.080-FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST.SOCIAL / 02080.08.122.0010.2022 - GERENCIAM.DO FUNDO MUNIC.DE ASSISTENCIA SOCIAL / 02080.08.244.0017.2029 - ASSISTENCIA INTEGRAL A FAMILIA (SERV. PSB/CRAS) / 02080.08.244.0017.2033 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CREAS / 02080.08.244.0017.2018 - ASSISTENCIA EVENTUAL A FAMILIAS/PESSOAS - Elementos de Despesa: 3.3.90.30.99.00 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO / 3.3.90.32.00.00 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Gurinhém e: CT Nº 00026/2026 - 14.04.26 até 14.04.27 - ORIGIN SOLUCOES EMPRESARIAIS E COMERCIO LTDA - R\$ 803.073,70.

## Prefeitura Municipal de Itabaiana

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00011/2026**

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na Av Presidente João Pessoa, 422/430 - Centro - Itabaiana - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: Contratação de Empresa Especializada em Engenharia Civil para execução da construção de ginásio poliesportivo, no Município de Itabaiana/PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 05 de Maio de 2026.

Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 05 de Maio de 2026.

Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 999928506. E-mail: [licitacaoitabaiana@gmail.com](mailto:licitacaoitabaiana@gmail.com). Edital: [www.itabaiana.pb.gov.br](http://www.itabaiana.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Itabaiana - PB, 14 de Abril de 2026

**EDNA DE ANDRADE LOURO ARAÚJO**  
PRESIDENTA DA COMISSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00011/2026**

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na Av Presidente João Pessoa, 422/430 - Centro - Itabaiana - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: Contratação de Empresa Especializada em Engenharia Civil para execução da construção de ginásio poliesportivo, no Município de Itabaiana/PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 05 de Maio de 2026.

Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 05 de Maio de 2026.

Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 999928506. E-mail: [licitacaoitabaiana@gmail.com](mailto:licitacaoitabaiana@gmail.com). Edital: [www.itabaiana.pb.gov.br](http://www.itabaiana.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Itabaiana - PB, 14 de Abril de 2026

**EDNA DE ANDRADE LOURO ARAÚJO**  
PRESIDENTA DA COMISSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2026**

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00012/2026, que objetiva: Contratação de Empresa para atender as demandas judiciais de medicamentos e materiais médicos aos usuários, determinadas pela Justiça, para o cumprimento pela Secretaria Municipal de Saúde de Itabaiana PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores:

ALLMED DISTRIBUIDORA E COM. DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - CNPJ: 20.226.846/0001-51 - R\$ 53.842,80;

CONTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 43.752.662/0001-20 - R\$ 2.376,00;

ERA DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 49.569.592/0001-56 - R\$ 50.862,00;

NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 15.218.561/0001-39 - R\$ 81.789,00;

PHARMAPLUS LTDA - CNPJ: 03.817.043/0001-52 - R\$ 10.886,40.

Itabaiana - PB, 15 de Abril de 2026

**JOSÉ CLAUDIO CHAVES CAVALCANTE NETO**  
PREFEITO

### EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2026**

**OBJETO:** Contratação de Empresa para Locação de um veículo com cesto aéreo isolado para atender a demanda da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Itabaiana PB.



FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00009/2026.

VIGÊNCIA: até 15/04/2027.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itabaiana e:

CT Nº 00137/2026 - 15.04.26 - O & L LOCACAO EIRELI - CNPJ 02.401.445/0001-09 - R\$ 299.997,00 (duzentos e noventa e nove mil e novecentos e noventa e sete reais).

Itabaiana, 15 de Abril de 2026

**JOSÉ CLAUDIO CHAVES CAVALCANTE NETO**  
**PREFEITO**

#### EXTRATO DE CONTRATO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00014/2026

OBJETO: Aquisição de 01 (um). veículo de passeio destinado a Unidade Básica de Saúde Sítio Novo – Zona Rural do município de Itabaiana/PB, com recursos oriundos de Emenda Parlamentar da Proposta do Ministério da Saúde nº 07615929000125016.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00014/2026.

DOTAÇÃO: RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS: 15.00 – FUNDO MUN DE SAUDE – SECRETARIA DE SAÚDE – SESAU; 10.301.2001.1038 ADQUIRIR VEÍCULOS/UTILITÁRIO E EQUIPAMENTOS (INFORMÁTICA/ODO 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 631 TRANSFERÊNCIAS DO GOVERNO FEDERAL REFERENTES A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS 4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE EMENDA PARLAMENTAR DA PROPOSTA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE Nº 07615929000125016.

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itabaiana e:

CT Nº 00136/2026 - 15.04.26 - GAMA AUTOS LTDA - CNPJ 18.579.356/0004-30 - R\$ 83.590,00 (oitenta e três mil e quinhentos e noventa reais).

Itabaiana, 15 de Abril de 2026.

**JOSÉ CLAUDIO CHAVES CAVALCANTE NETO**  
**PREFEITO**

## Prefeitura Municipal de Itapororoca

### CREDECIAIMENTOS

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

#### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

#### CREDECIAIMENTO Nº 00003/2026

Nos termos do relatório final apresentado e observado parecer da assessoria jurídica, referente ao Credenciamento nº 00003/2026, que objetiva: Aquisição de Gêneros Alimentícios, destinados ao atendimento do PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar), nos termos da Lei 11.947/2009 e Resolução 06/2020 a serem adquiridos da Agricultura Familiar, do Empregador Rural e organizações familiares (cooperativas), destinados à elaboração da alimentação escolar para os alunos dos Centros Municipais de Educação Infantil (creches) e Escolas Municipais do município de Itapororoca–PB, com recursos FNDE/PNAE, durante o ano de 2026; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes credenciados: ADENILDO DA SILVA SANTOS - R\$ 36.000,00; ANTONIO JOSE GAMELEIRA - R\$ 19.140,00; CARLOS EDUARDO SANTOS DE CARVALHO - R\$ 18.310,00; COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DA AGRICULTURA FAMILIAR – AGROVALLE - R\$ 162.220,80; COOPERATIVA NORDESTINA – CENTRAL DE COOPERATIVAS AGROPECUARIAS - R\$ 267.950,20; CREUZA LIMA DE OLIVEIRA - R\$ 20.650,00; ELIANA SANTOS DA SILVA - R\$ 20.533,00; FABIO JUNIOR SANTOS DA SILVA - R\$ 19.216,00; FRUTIACU – COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DE PIABUCU – RIO TINTO - R\$ 180.600,00; JOÃO PEDRO DIONIZIO DA SILVA - R\$ 18.968,00; JOSÉ CANDIDO DA SILVA - R\$ 20.566,00; JOSE FELIX DE AZEVEDO - R\$ 18.182,50; JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS - R\$ 19.140,00; JOSICLEIDE ALVES DA SILVA - R\$ 20.400,00; LAYZA DE LOURDES BORGES FELIX - R\$ 20.023,50; LOREANY ARAÚJO DE LIMA - R\$ 20.480,00; MANOEL VITOR GOMES SOARES DO NASCIMENTO - R\$ 19.605,00; MARCELO OLIVEIRA DOS SANTOS - R\$ 19.035,00; MARIA DE LOURDES ALVES DA SILVA - R\$ 20.740,00; MARIA DO ROSÁRIO COSTA DOS SANTOS - R\$ 20.150,00; MARIA IVANISE DA SILVA FORTUNATO - R\$ 20.550,00; MARIA ROSELI DE SOUSA BORGES - R\$ 20.726,00; MARINALVA JOSEFA DA SILVA - R\$ 20.631,50; MICHELE LIMA DE OLIVEIRA - R\$ 20.750,00; MIGUEL LIMA DE OLIVEIRA - R\$ 19.350,00; DAVI MARTINS DUARTE - R\$ 18.620,00; PEDRO HENRIQUE DA SILVA AGUIAR - R\$ 20.240,00; SEBASTIÃO ARTHUR FELIX FILHO - R\$ 20.835,00; SEBASTIÃO SILVA DE PONTES - R\$ 18.305,00; SEVERINO MASCENA DA SILVA - R\$ 19.460,00; SEVERINO VIEIRA DA SILVA - R\$ 18.650,00; VALDEMAR PAULO BERNARDO - R\$ 18.550,00; VANILDO LINHARES DE ALBURQUERQUE - R\$ 19.023,50; VITÓRIA HONORIO DA SILVA - R\$ 20.550,00; WILLAME CARVALHO SILVA ARAUJO - R\$ 19.025,00.

Itapororoca - PB, 15 de Abril de 2026

**JOÃO BATISTA SANTOS DA SILVA**  
**PREFEITO**

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

#### GESTOR E FISCAL DO CONTRATO

#### CREDECIAIMENTO Nº 00003/2026

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Aquisição de Gêneros Alimentícios, destinados ao atendimento do PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar), nos termos da Lei 11.947/2009 e Resolução 06/2020 a serem adquiridos da Agricultura Familiar, do Empregador Rural e organizações familiares (cooperativas), destinados à elaboração da alimentação escolar para os alunos dos Centros Municipais de Educação Infantil (creches) e Escolas Municipais do município de Itapororoca–PB, com recursos FNDE/PNAE, durante o ano de 2026; DESIGNO os servidores Jessica de Lima Silva, Secretária, como Gestora; e Manoel Joaquim da Silva Neto, Secretário Executivo, para Fiscal Técnico do contrato: decorrente do processo de Credenciamento nº 00003/2026,

com as competentes atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para coordenar as atividades relacionadas à fiscalização e acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato.

Itapororoca - PB, 15 de Abril de 2026

**JOÃO BATISTA SANTOS DA SILVA**  
**PREFEITO**

## Prefeitura Municipal de Itatuba

### CREDECIAIMENTO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA

#### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

#### CREDECIAIMENTO Nº 00002/2026

Nos termos do relatório final apresentado e observado parecer da assessoria jurídica, referente ao Credenciamento nº 00002/2026, que objetiva: Aquisição de Gêneros Alimentícios provenientes da Agricultura Familiar, ao longo de 12 meses, para a merenda das unidades escolares do Município de Itatuba–PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes credenciados: Ana Maria dos Santos - R\$ 24.493,40; Anacilde Alexandre de Araújo - R\$ 38.235,00; JOÃO CARLOS ARAUJO - R\$ 32.399,30; JOÃO DE FAUSTO ARAÚJO - R\$ 18.257,40; KAUANNI DA SILVA SANTIAGO - R\$ 14.904,00; Linaldo Rodrigues Mouzinho - R\$ 39.998,40; Luiz Ernesto da Silva - R\$ 37.282,00.

Itatuba - PB, 14 de Abril de 2026

**JOSMAR LACERDA MARTINS**  
**PREFEITO**

## Prefeitura Municipal de Juazeirinho

### CREDECIAIMENTO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

#### RESULTADO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

#### CREDECIAIMENTO Nº 00001/2026

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR RURAL, VISANDO O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE – DURANTE O EXERCÍCIO 2026 NO MUNICÍPIO DE JUAZEIRINHO. CREDENCIADOS nos termos do instrumento convocatório: Associação dos criadores de caprinos e ovinos do município de cabeceiras-PB; Patricia Alves da Rocha; Associação dos criadores de caprinovinocultores e hortifrutigranjeiro de sertânia e região -ACCOR; Cooperativa dos prod. Rurais dos mun. De c.grande e bia vista Ltda; Gutierrez Jovino Santos; Maria de Fatima Silva Santos; Aluzeni Josefa de Oliveira; Maria Imaculada Santos Ananias; Euzana Gonçalves Santos; Hannah Gabrielly Faustino da Silva; Maria da Luz Gonçalves Santos Rodeigues e Maria de Fatima dos Santos. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço: Rua Carlos Alberto Fernandes Cordeiro, 55 - Centro - Juazeirinho - PB. E-mail: licitacaojuazeirinho2022@gmail.com

Juazeirinho-PB, 15 de abril de 2026

**SIDNEI SOARES DE MORAIS**  
**AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

## Prefeitura Municipal de Manaíra

### CONVOCAÇÃO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

#### CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

#### PREGÃO Nº 00018/2026

#### LEI Nº 14.133/2021

PROCESSO: Pregão, na forma Eletrônica, nº 00018/2026. OBJETO: Aquisição de produtos de panificação (biscoitos, salgados, docinhos entre outros) e carnes para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Manaíra – PB. NOTIFICAÇÃO: Convocamos as seguintes empresas para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do item 15.2 do edital, considerados da data desta publicação, comparecer ao setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Manaíra/PB ou responder e assinar o contrato encaminhado via e-mail, conforme endereço eletrônico colhido no cadastro do Portal de Compras Públicas (<https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>), objetivando a assinatura do respectivo termo de contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º e art. 156, § 4º da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores, à: 57.917.096 NIVAN SAMUEL DE SOUSA FERREIRA - CNPJ Nº 57.917.096/0001-74 – VALOR: R\$ 65.765,00; ALAIDE BARREIRO DE MACEDO 09249322798 – CNPJ Nº 46.278.760/0001-66 – VALOR: R\$ 110.447,00; DAINE MOREIRA GONCALVES GESTAO E MARKETING – CNPJ Nº 48.189.661/0001-33 – VALOR: R\$ 155.924,00; JOAO PEDRO TAVARES FERREIRA LTDA – CNPJ Nº 09.186.142/0001-60 – VALOR: R\$ 572.534,00; VAREJAO PRINCESA COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA – CNPJ Nº 36.139.457/0001-29 – VALOR: R\$ 83.370,00. VALOR GLOBAL: R\$ 988.040,00. Fica notificada a empresa a apresentar as certidões fiscais e trabalhistas atualizadas. INFORMAÇÕES: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, localizado na Rua José Rosas, nº 164, 1º andar, centro, Manaíra – PB, no horário das 08:00 as 13:00 horas, nos dias úteis ou através do e-mail supracitado acima.

Manaíra - PB, 15 de Abril de 2026

**MANOEL VIRGULINO SIMÃO**  
**PREFEITO**

## LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

**EXTRATO DE RESULTADO**  
**PREGÃO Nº 00018/2026**  
**LEI Nº 14.133/2021**

O PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA/PB, no uso das atribuições, torna público o resultado da licitação, modalidade Pregão, na forma eletrônica nº 00018/2026, que objetiva: Aquisição de produtos de panificação (biscoitos, salgados, docinhos entre outros) e carnes para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Manaíra – PB. Licitante(s) Vencedor(es): 57.917.096 NIVAN SAMUEL DE SOUSA FERREIRA - CNPJ Nº 57.917.096/0001-74 – VALOR: R\$ 65.765,00; ALAIDE BARREIRO DE MACEDO 09249322798 – CNPJ Nº 46.278.760/0001-66 – VALOR: R\$ 110.447,00; DAINE MOREIRA GONCALVES GESTAO E MARKETING – CNPJ Nº 48.189.661/0001-33 – VALOR: R\$ 155.924,00; JOAO PEDRO TAVARES FERREIRA LTDA – CNPJ Nº 09.186.142/0001-60 – VALOR: R\$ 572.534,00; VAREJAO PRINCESA COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA – CNPJ Nº 36.139.457/0001-29 – VALOR: R\$ 83.370,00. VALOR GLOBAL: R\$ 988.040,00.

Manaíra - PB, 15 de Abril de 2026

**JAIRO JUNIOR ALVES FRANÇA**  
**PREGOEIRO OFICIAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

**EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO**  
**PREGÃO Nº 00018/2026**  
**LEI Nº 14.133/2021**

OBJETO: Aquisição de produtos de panificação (biscoitos, salgados, docinhos entre outros) e carnes para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Manaíra – PB, no uso de suas atribuições legais que foram conferidas através pela lei federal nº 14.133/2021, RESOLVE: ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão, na forma eletrônica, nº 00018/2026, com base nos elementos constantes do processo correspondente, a: 57.917.096 NIVAN SAMUEL DE SOUSA FERREIRA - CNPJ Nº 57.917.096/0001-74 – VALOR: R\$ 65.765,00; ALAIDE BARREIRO DE MACEDO 09249322798 – CNPJ Nº 46.278.760/0001-66 – VALOR: R\$ 110.447,00; DAINE MOREIRA GONCALVES GESTAO E MARKETING – CNPJ Nº 48.189.661/0001-33 – VALOR: R\$ 155.924,00; JOAO PEDRO TAVARES FERREIRA LTDA – CNPJ Nº 09.186.142/0001-60 – VALOR: R\$ 572.534,00; VAREJAO PRINCESA COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA – CNPJ Nº 36.139.457/0001-29 – VALOR: R\$ 83.370,00. VALOR GLOBAL: R\$ 988.040,00.

Manaíra - PB, 15 de Abril de 2026

**MANOEL VIRGULINO SIMÃO**  
**PREFEITO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO Nº 00018/2026**  
**LEI Nº 14.133/2021**

O Prefeito do Município de Manaíra/PB, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: HOMOLOGAR, com base na Lei 14.133/2021, o resultado da licitação, modalidade Pregão, na forma Eletrônica, nº 00018/2026, que objetiva: Aquisição de produtos de panificação (biscoitos, salgados, docinhos entre outros) e carnes para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Manaíra – PB; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente(s) vencedor(es): 57.917.096 NIVAN SAMUEL DE SOUSA FERREIRA - CNPJ Nº 57.917.096/0001-74 – VALOR: R\$ 65.765,00; ALAIDE BARREIRO DE MACEDO 09249322798 – CNPJ Nº 46.278.760/0001-66 – VALOR: R\$ 110.447,00; DAINE MOREIRA GONCALVES GESTAO E MARKETING – CNPJ Nº 48.189.661/0001-33 – VALOR: R\$ 155.924,00; JOAO PEDRO TAVARES FERREIRA LTDA – CNPJ Nº 09.186.142/0001-60 – VALOR: R\$ 572.534,00; VAREJAO PRINCESA COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA – CNPJ Nº 36.139.457/0001-29 – VALOR: R\$ 83.370,00. VALOR GLOBAL: R\$ 988.040,00.

Manaíra - PB, 15 de Abril de 2026

**MANOEL VIRGULINO SIMÃO**  
**PREFEITO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

**AVISO DE JULGAMENTO**  
**CRENCIAMENTO Nº. 00002/2026**

O Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Manaíra/PB, no uso de suas atribuições, torna a público o resultado do julgamento do CRENCIAMENTO Nº 00002/2026, que tem como objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE que serão destinados ao fornecimento da Merenda escolar do Município de Manaíra/PB. LICITANTES CRENCIADOS: ANTÔNIO FELIX FLORENTINO - VALOR: R\$ 34.115,10; CICERO VICENTE DE ARRUDA FILHO - VALOR: R\$ 11.145,00; LUCIENE GONÇALVES FELIX FLORENTINO - VALOR: R\$ 37.366,20; MARIA APARECIDA RODRIGUES DA SILVA - VALOR: R\$ 11.344,20; SAMILA SANTOS DE SOUSA - VALOR: R\$ 38.835,00. VALOR GLOBAL: R\$ 132.805,50 Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Manaíra, localizada na Rua José Rosas, nº 164, 1º andar, centro, Manaíra/PB, CEP 58995-000 ou através do E-mail: licitacao@prefeitura.de.manaira@gmail.com

Manaíra - PB, 15 de Abril de 2026

**JAIRO JUNIOR ALVES FRANÇA**  
**AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
**DISPENSA Nº 00002/2026**

O Prefeito Constitucional do município de Manaíra/PB, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, resolve: RATIFICAR, nos termos do art. 75, II, da Lei 14.133/21 e nas informações constantes do Processo acima citado, e ADJUDICAR o(s) item(ns) a seu respectivo vencedor, o presente processo de contratação direta através de DISPENSA Nº 00002/2026, que tem como objeto: Contratação de empresa para confecção de roupas (figurinos) e acessórios para quadilha junina do município de Manaíra - PB, em favor da empresa ASSOCIACAO CULTURAL JUNINA FOGUEIRINHA - CNPJ nº 45.961.193/0001-

85, com valor global de R\$ 58.625,00 (cinquenta e oito mil, seiscentos e vinte e cinco reais), vencedor dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19 e 20. Para assinar o contrato no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar do recebimento da convocação, nos termos do art. 90 da Lei nº 14.133/2021.

Manaíra-PB, 15 de Abril de 2026

**MANOEL VIRGULINO SIMÃO**  
**PREFEITO CONSTITUCIONAL**

## Prefeitura Municipal de Massaranduba

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2026**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00007/2026, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO (PESADO) PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE MASSARANDUBA; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: S. A. SERVICOS E COMERCIO LTDA - R\$ 806.495,00. FICANDO DESDE JÁ O LICITANTE VENCEDOR CONVOCADO PARA PROCEDEREM A ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS UTÉIS.

Massaranduba - PB, 13 de Abril de 2026

**JOÃO COSTA DE SOUSA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00003/2026**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Agente de Contratação e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00003/2026, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REALIZAR A REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL SANTA TERESINHA; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: EXATA LOCACOES LTDA - R\$ 202.324,98.

Massaranduba - PB, 15 de Abril de 2026

**JOÃO COSTA DE SOUSA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

## Prefeitura Municipal de Mataraca

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Aquisição parcelada de equipamentos pedagógicos para reestruturação da Sala de Recursos Multifuncionais deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00014/2026, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 2005 – Manut das Ativ do Ensino Fundamental; 3390.30 – Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mataraca e: CT Nº 00046/2026 - 15.04.26 - DISTRIBUIDORA DE LIVROS SIMOES LTDA - R\$ 32.217,00.

## Prefeitura Municipal de Matinhas

### CHAMAMENTO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHAS

**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO**  
**CRENCIAMENTO DE COMPRA Nº 00001/2026**

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, chamamento público de compra objetivando: Aquisição de gêneros alimentícios, através de Grupos Formais da Agricultura Familiar e de Empreendedores Familiares Rurais constituídos em Cooperativas e Associações ou Grupos Informais de Agricultores Familiares para atender a demanda do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva proposta até as 10:00 horas do dia 07 de Maio de 2026, no endereço: Av. Governador Antônio Mariz, 49 - Centro - Matinhas - PB. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura do respectivo envelope. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.878/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3637-1041. E-mail: cpl.matinhas@gmail.com. Edital: www.matinhas.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/pncp.

Matinhas - PB, 10 de Abril de 2026

**GLERYSTON MAXWELL MARQUES DE FARIAS**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO**



## Prefeitura Municipal de Natuba

### TERMO DE APOSTILAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA

#### EXTRATO DE APOSTILAMENTO

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de combustíveis destinados ao abastecimento e/ou utilização em veículos, máquinas e equipamentos rodoviários oficiais e/ou à serviço da Municipalidade via locação. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00009/2026. Contrato nº. 00028/2026. Motivo: Alteração dos valores unitários dos itens 01, 02 e 03, em razão da constatação do aumento dos preços médios de mercado divulgados pela ANP e pesquisas locais. Partes Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA - CNPJ nº 09.072.448/0001-95 e JM AGUIAR COMBUSTIVEIS LTDA - CNPJ nº 19.572.881/0001-43.

Natuba-PB, 15 de abril de 2026

JOSE LINS DA SILVA FILHO  
PREFEITO

## Prefeitura Municipal de Nova Floresta

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

#### EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DIDÁTICO E DE EXPEDIENTE, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA-PB, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00013/2026. DOTAÇÃO: Recursos Publico do Orçamento Vigente; VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Floresta e: CT Nº 00058/2026 - 14.04.26 - AVANILDO FIRMINO DA SILVA -ME - R\$ 2.051,00; CT Nº 00059/2026 - 14.04.26 - CAVALCANTE SOUTO ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA - R\$ 459.420,50; CT Nº 00060/2026 - 14.04.26 - ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA - R\$ 21.984,30.

### TERMO DE APOSTILAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

#### EXTRATO DE APOSTILAMENTO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL SENADOR RUÍ CARNEIRO MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA-PB, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PROJETO BÁSICO. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00002/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Floresta e: CT Nº 00163/2025 - Ug Construtora e Serviços Ltda - Apostila 01 - Alterar o representante legal (Sócio-Administrador) da CONTRATADA: UG CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 09.117.897/0001-02, LUIZ HENRIQUE LIMA CERQUEIRA, inscrito no CPF nº 127.483.984-08, no CONTRATO Nº 00163/2025-SDC, Concorrência Eletrônica nº 00002/2025, para SAULO VINICIUS CABRAL DE LIMA, empresário, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF nº 083.687.504-40 e RG nº 2977638-SSP/PB, residente e domiciliado à Rua José Ferreira Ramos, nº 200, apto. 402, Jardim Oceania, João Pessoa-PB, CEP 58.037-545.. ASSINATURA: 15.04.26

## Prefeitura Municipal de Nova Olinda

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

#### AVISO DE PRETENSÃO CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00008/2026

A Prefeitura Municipal de Nova Olinda manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: SERVIÇOS DE DEDETIÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESENCUPIZAÇÃO E CONTROLE INTEGRADO DE PRAGAS URBANAS EM PRÉDIOS PÚBLICOS PRÓPRIOS E LOCADOS, LOCALIZADOS NAS ZONA URBANA E RURAL, ÁREAS EXTERNAS E INTERNAS DE TODOS OS PRÉDIOS PÚBLICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA-PB. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua: Duque de Caxias, SN - Centro - Nova Olinda - PB, ou acessando: licitanovaolindapb@gmail.com. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 20 de abril de 2026, nos horários e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: licitanovaolindapb@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 130/2024/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3459-1066.

Nova Olinda - PB, 15 de abril de 2026

GABRIEL NAZÁRIO DA SILVA  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

## Prefeitura Municipal de Nova Palmeira

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

#### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 00005/2026

Nos termos do relatório final apresentado e observado parecer da assessoria jurídica, referente ao Credenciamento nº 00005/2026, que objetiva: Credenciamento de oficineiros para prestação de serviços continuados a serem exercidos na secretaria ASSISTENCIA SOCIAL do município de Nova Palmeira -PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes credenciados: EDNA MARIA MEDEIROS SOUTO - R\$ 30.000,00; FRANCIEL DOS SANTOS MACEDO - R\$ 24.000,00; JARBAS DANTAS VASCONCELOS - R\$ 24.000,00; LAYANNE DE MACEDO SILVESTRE - R\$ 19.520,00; MICHEL PERES DA COSTA 01041198450 - R\$ 24.000,00.

Nova Palmeira - PB, 30 de Março de 2026

ANTONIO ORLANDO PEREIRA DE ARAÚJO  
PREFEITO

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

#### EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Credenciamento de oficineiros para prestação de serviços continuados a serem exercidos na secretaria ASSISTENCIA SOCIAL do município de Nova Palmeira -PB. FUNDAMENTO LEGAL: Credenciamento nº 00005/2026. VIGÊNCIA: até 30/03/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Palmeira e: CT Nº 00157/2026 - 30.03.26 - FRANCIEL DOS SANTOS MACEDO - R\$ 24.000,00; CT Nº 00158/2026 - 30.03.26 - MICHEL PERES DA COSTA 01041198450 - R\$ 24.000,00; CT Nº 00159/2026 - 30.03.26 - EDNA MARIA MEDEIROS SOUTO - R\$ 30.000,00; CT Nº 00160/2026 - 30.03.26 - JARBAS DANTAS VASCONCELOS - R\$ 24.000,00; CT Nº 00161/2026 - 30.03.26 - LAYANNE DE MACEDO SILVESTRE - R\$ 19.520,00.

## Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2006/2025 - PMPF PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2015/2025 - PMPF

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Pedras de Fogo-PB, através do seu Pregoeiro, torna público que fará realizar Licitação na MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, modo de disputa aberto, com início do acolhimento das propostas a partir no dia 20/04/2026 às 09h00min e encerramento do envio das propostas no dia 06/05/2026 às 09h00min, e abertura da fase de lances prevista às 09H01MIN (horário de Brasília/DF), do dia 06 DE MAIO DE 2025 (QUARTA-FEIRA), objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO CONTÍNUA DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE (RSS) DOS GRUPOS A, B, E, e RECOLHIMENTO/DESTINAÇÃO DE CARCAÇAS DE PEQUENOS ANIMAIS GERADOS PELAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO/PB. A sessão pública será realizada através do Site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Cópia do Edital e seus anexos poderão ser obtidos no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo (<https://www.pedrasdefogo.pb.gov.br/processos>), Portal de Compras Públicas ([www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)) e (<https://tce.pb.gov.br/>), a partir da publicação deste aviso.

Pedras de Fogo - PB, 15 de Abril de 2026

EDILLON DA SILVA LIMA  
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO

#### AVISO DE PRETENSÃO CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2001/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2011/2026 - FMS

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Pedras de Fogo manifesta o interesse em obter propostas de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, que objetiva a: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE ATIVIDADES FÍSICAS VOLTADAS AO PÚBLICO IDOSO, COMPREENDENDO ALONGAMENTOS, EXERCÍCIOS DE MOBILIDADE E ATIVIDADES FÍSICAS ORIENTADAS, COM A DISPONIBILIZAÇÃO DE ESPAÇO FÍSICO ADEQUADO E EQUIPE TÉCNICA QUALIFICADA, conforme termo de referência, com INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS A PARTIR NO DIA 16/04/2026 ÀS 08H00MIN E ENCERRAMENTO DO ENVIO DAS PROPOSTAS NO DIA 22/04/2026 ÀS 08H00MIN, E ABERTURA DA FASE DE LANCES PREVISTA ÀS 08H01MIN (HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF), DO DIA 22 DE ABRIL DE 2026 (QUARTA-FEIRA), interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo (<https://www.pedrasdefogo.pb.gov>).

br/processos), por e-mail (cpl@pedrasdefogo.pb.gov.br) ou pelo Portal de Compras Públicas (https://www.portaldecompraspublicas.com.br/). A sessão pública será realizada através do Site: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Pedras de Fogo - PB, 15 de Abril de 2026

**EDILLON DA SILVA LIMA**  
**AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO/PB**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 1003/2026 - PMPF**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1011/2026 - PMPF**

O Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Inciso II, do Art. 75 da Lei 14.133/2021, vem através do presente, **RATIFICAR e ADJUDICAR a execução do objeto do Processo Administrativo nº. 1011/2026, da Dispensa de Licitação Nº 1003/2026** nas conformidades do Inciso VIII do Art. 72 da Lei 14.133/2021 e em consonância Parágrafo Único do Art. 72 da Lei mencionada anteriormente, nos termos aduzidos a seguir:

**OBJETO:** Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços especializados no conserto/reforma de carteiras escolares da Secretaria Municipal de Educação do Município de Fogo-PB.

**EMPRESA VENCEDORA:**

- EMANUEL ITALO CANDIDO SOARES LTDA – ME | Valor: R\$ 55.120,00  
**PÚBLIQUE-SE.**

Pedras de Fogo - PB, 15 de Abril de 2026

**OLIMPIADES OVIDIO DE QUEIROZ NETO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**

## EXTRATO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO**  
**SETOR DE CONTRATAÇÃO**

**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 0127/2022**

**INSTRUMENTO:** CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0127/2022 – PMPF. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA ÁREA DE CONSULTORIA E GESTÃO MENSAL DE CURSO EM INGLÊS, NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO/PB E SUAS SECRETARIAS. INEXIGIBILIDADE Nº 1007/2022 – PMPF / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1025/2022. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO. **CONTRATADO:** JONATHAN VIEIRA DA SILVA, CPF nº 089.452.624-31. **VALOR MENSAL: R\$ 4.500,00 (quatro mil, quinhentos reais).** Totalizando o valor de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais). Informamos ainda que as Despesas correrão a conta da seguinte dotação orçamentária vigente 2026, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.04 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO. FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 12.361.3002.2037 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental. ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.3600 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física- **VIGÊNCIA: por mais 12 (doze) meses,** contados a partir da data de sua assinatura em 15/04/2026.

**OLIMPIADES OVIDIO DE QUEIROZ NETO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**CONTRATANTE**

**Prefeitura Municipal**  
**de Píancó**

## LICITAÇÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ**

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2026**

**Objeto:** Contratação de farmácia/drogarias para fornecimento de medicamentos de alto custo, que constam da tabela oficial de preços CMED, para atendimento aos casos especiais e de emergência, destinados à população carente do município de Píancó-PB.

**Vencedora:** BRENDA PHARMA COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI – CNPJ: 24.272.207/0001-83, com o valor global R\$ 435.000,00 (quatrocentos e trinta e cinco mil reais). JOSE ORLANDO ALVES FERNANDES - ME – CNPJ: 49.756.165/0001-87, com o valor global R\$ 584.500,00 (quinhentos e oitenta e quatro mil, quinhentos reais).

Resolve, com fundamento no inciso IV do art. 71 da Lei nº 14.133/2021, Adjudicar o objeto e Homologar a licitação. Desde já fica convocada para assinatura do contrato.

Píancó – PB, 15 de Abril de 2026

**JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO**  
**PREFEITO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ**

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00014/2026**

**Objeto:** aquisição de materiais de consumo, (itens fracassados) para manutenção da Infraestrutura do Município de Píancó – PB.

**Vencedora:** IRMAOS MIGUEL LTDA – CNPJ: 02.261.838/0001-64, com o valor global R\$ 2.797.286,30 (dois milhões, setecentos e noventa e sete mil, duzentos e oitenta e seis reais, trinta centavos).

Resolve, com fundamento no inciso IV do art. 71 da Lei nº 14.133/2021, Adjudicar o objeto e Homologar a licitação. Desde já fica convocada para assinatura do contrato.

Píancó – PB, 15 de Abril de 2026

**JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO**  
**PREFEITO**

## EXTRATOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**INSTRUMENTO:** Contrato de Prestação de Serviço, de acordo com o processo de **Dispensa de Licitação nº 00021/2026.**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ/PB

**CONTRATADA:** J L GONCALVES ENGENHARIA E PROJETOS, INSCRITA NO CNPJ Nº 27.304.562/0001-85

**OBJETO:** Desenvolvimento dos projetos arquitetônico básico, estrutural inclusive fundações, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo e ART-CREA dos projetos para construção de uma estátua do “Padroeiro Santo Antônio” – obra de arte com altura prevista de 40 metros mais 10 metros de pedestal totalizando 50 metros, no Município de Píancó-PB.

**VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

Píancó/PB, 13 de Abril de 2026

**JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO**  
**PREFEITO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO:** PREGÃO ELETRÔNICO 00011/2026.

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Píancó/PB.

**CONTRATADA:** CENTERDATA ANÁLISES DE SISTEMAS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI - CNPJ 02.596.872/0001-90.

**OBJETO:** Aquisição de Notebook para atender as demandas da Prefeitura de Píancó-PB.

**VALOR GLOBAL ESTIPULADO:** R\$ 94.000,00 (noventa e quatro mil reais).

Píancó – PB, 15 de Abril de 2026

**JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO**  
**PREFEITO**

**Prefeitura Municipal**  
**de Olivedos**

## LICITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEDOS**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00001/2026**

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na Rua Ananias dos Anjos, 41 - Centro - Olivedos - PB, por meio do site portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO NAS SEGUINTE RUAS: RUA SEVERINO JOAQUIM OLIVEIRA, RUA DO CAMPO (Rua José Adalto de Sousa), RUA DA CRECHE (Rua Sebastião Gonçalves), NA ZONA URBANA DO MUNICIPIO DE OLIVEDOS/PB. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 04 de Maio de 2026. Início da fase de lances: 08:30 horas do dia 04 de Maio de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 991052133. E-mail: molivedos@gmail.com. Edital: www.olivedos.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Olivedos - PB, 15 de Abril de 2026

**ALIXANDRE ASSIS RAMOS**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO**

**Prefeitura Municipal**  
**de Queimadas**

## LICITAÇÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS**

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00004/2026**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Agente de Contratação e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00004/2026, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARELELEPÍEDOS NA LOCALIDADE DE CAIXA D'ÁGUA; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: TATIANE ARAUJO PIMENTEL - R\$ 319.337,26.

Queimadas - PB, 10 de Abril de 2026

**DELÚSIA BARROS DA SILVA**  
**PREFEITA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS**

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00003/2026**

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00003/2026, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA



PAVIMENTAÇÃO EM PARELEPIPEDOS TRECHO – BOM SUCESSO/FLORESTA; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: TATIANE ARAUJO PIMENTEL - R\$ 593.915,08.

Queimadas - PB, 10 de Abril de 2026

**DELÚSIA BARROS DA SILVA**  
PREFEITA

## EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARELEPIPEDOS NA LOCALIDADE DE CAIXA D'ÁGUA. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00004/2026. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS-PB UNIDADE/SECRETARIA: 02.100 PROGRAMA DE DESPESA: 26 451 1011 1022 ELEMENTO DE DESPESA: 4490.51 99 FONTES: 15001000. VIGÊNCIA: até 12/02/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Queimadas e: CT Nº 10401/2026 - 13.04.26 - TATIANE ARAUJO PIMENTEL - R\$ 319.337,26.

### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARELEPIPEDOS TRECHO – BOM SUCESSO/FLORESTA. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00003/2026. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS-PB UNIDADE/SECRETARIA: 02.100 PROGRAMA DE DESPESA: 26 451 1011 1022 ELEMENTO DE DESPESA: 4490.51 99 FONTES: 15001000. VIGÊNCIA: até 12/02/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Queimadas e: CT Nº 10301/2026 - 13.04.26 - TATIANE ARAUJO PIMENTEL - R\$ 593.915,08.

## Prefeitura Municipal de Quixaba

## LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA

### AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 002/2026

O Município de Quixaba-PB torna público a licitação na modalidade CONCORRÊNCIA na forma eletrônica, na forma prevista na Lei nº 14.133/2021, para o Objeto: **Contratação de empresa para realizar reforma com ampliação da Escola Municipal Cícero Sulpino dos Santos no município de Quixaba/PB, assegurado pelo Convênio nº 397/2021, que obedecerá às disposições da Lei Federal nº 14.133/21 com suas alterações posteriores.** Início de cadastro das propostas: dia 22/04/2026 às 17:00hs. Limite para Impugnação e esclarecimento: 04/05/2026 às 23h59. Data Final de cadastro de Propostas: 07/05/2026 às 08hs59min. Data de sessão de disputa: 07/05/2026 às 09hs30min. Local de realização da sessão pública eletrônica: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). O Edital e projeto estarão disponíveis nos sites: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br). Informações, esclarecimentos impugnações e recursos devem ser formalizados eletronicamente.

Quixaba-PB, 15 de abril de 2026

**DENIS DE OLIVEIRA LUCENA**  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

## Prefeitura Municipal de Riacho de Santo Antônio

## LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO

### ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00007/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00007/2026, fundamentada no Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SHOW MUSICAL DO ARTISTA LEONARDO SULLIVAN, ATRAVÉS DE EMPRESÁRIO EXCLUSIVO, EM PRAÇA PÚBLICA, NO DIA 12 DE JUNHO DE 2026, NO EVENTO TRADICIONAL FESTA JUNINA, NO MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTO ANTONIO – PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: A. C. W. SILVA PRODUÇÕES - R\$ 25.000,00.

Riacho de Santo Antônio - PB, 14 de Abril de 2026

**MARCELO BARBOSA FERREIRA**  
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO

### AVISO DE CANCELAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2026

A Pregoeira Oficial comunica o cancelamento da sessão pública das 09:00 hs do dia 16 de Abril de 2026, destinada ao recebimento das propostas relativas ao Pregão Eletrônico nº 00005/2026, que objetiva: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS COM MONTAGEM, DESMONTAGEM E INSTALAÇÃO

PARA ATENDER TODAS AS DEMANDAS, DAS DIVERSAS FESTIVIDADES DENTRO DO CALENDÁRIO CULTURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO/PB. Justificativa: Razões de interesse público. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no seguinte endereço - Rua Valdecir Mineiro da Costa, S/N - Centro - Riacho de Santo Antônio - PB. Telefone: (083) 3641-1019. E-mail: [pmsra.licitacao@hotmail.com](mailto:pmsra.licitacao@hotmail.com).

Riacho de Santo Antônio - PB, 15 de Abril de 2026

**HILDA LUCIA BARBOSA**  
PREGOEIRA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2026

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Valdecir Mineiro da Costa, S/N - Centro - Riacho de Santo Antônio - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO PARCELADA DE PNEUS PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTO ANTONIO-PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 04 de Maio de 2026. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 04 de Maio de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3641-1019. E-mail: [pmsra.licitacao@hotmail.com](mailto:pmsra.licitacao@hotmail.com). Edital: [www.riachodesantoantonio.pb.gov.br](http://www.riachodesantoantonio.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Riacho de Santo Antônio - PB, 15 de Abril de 2026

**HILDA LUCIA BARBOSA**  
PREGOEIRA OFICIAL

## EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO

### EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS E INJETÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00003/2026. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 2080.10.301.2013.2017 – 2080.10.301.2013.2020 – 2080.10.301.2013.2089 – 2080.10.301.2013.2125 – 2080.10.301.2013.2133 – 2080.10.301.2013.2134 – 2080.10.301.2015.2118 – 2080.10.301.5000.5002 – 2080.10.302.2015.2022 – 2080.10.302.2015.2032 – 2080.10.304.2013.2023 – 2080.10.304.2013.2091 – 2080.10.304.2013.2092 – ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO – 3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA FONTE 500 502 600 602 621 631 632 659 706 707 710.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Riacho de Santo Antônio e: CT Nº 00031/2026 - 10.04.26 - ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 325.611,00; CT Nº 00032/2026 - 10.04.26 - ENDOMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - R\$ 11.093,00; CT Nº 00033/2026 - 10.04.26 - NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO - R\$ 5.800,00; CT Nº 00034/2026 - 14.04.26 - CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 1.700,00.

## Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte

## LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2026 SRP

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE torna público nos termos Lei federal nº 14.133/2021 e alterações bem como toda legislação correlata, que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico do tipo menor preço em reunião que ocorrerá, no dia 06/05/2026 as 10:25 tendo como objetivo: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos e máquinas, destinados a atender as demandas de manutenção e apoio às atividades das diversas Secretarias do Município; reunião ocorrerá no portal: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), Informações: prédio sede da Prefeitura Municipal, sediada na R Senador Cabral, 397 – Centro; E-mail: [cplriachaobacamarte@gmail.com](mailto:cplriachaobacamarte@gmail.com) Edital: [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br);

Riachão do Bacamarte - PB, 15 de abril de 2026

**EMERSON DE VASCONCELOS MOURA**  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

## Prefeitura Municipal de Santa Luzia

## CONVOCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

### AVISO DE CONVOCAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00033/2025 REGISTRO DE PREÇOS

O Prefeito do município de Santa Luzia/PB, com base na Lei nº 14.133/21, Decreto Municipal que regulamentava a matéria e no Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº 00033/2025, para Registro de Preços

para aquisição de veículos (Tipo passeio e Van ou Minibus) para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Santa Luzia/PB, informa que a empresa **SOCIETE COMERCIO DE VEICULOS LTDA**, CNPJ nº 29.987.662/0001-89, que havia sido contratada para o(s) item(ns): 02, teve o **contrato nº 00002/2026** celebrado com o município Rescindido Unilateralmente por inexecução contratual. Considerando que o referido item possui cadastro de reserva regularmente constituído, fica **CONVOCADA** a empresa **WA VEÍCULOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ nº 30.936.530/0001-07, na condição de próxima classificada no cadastro de reserva para o item 02, bem como, subsidiariamente, os demais licitantes participantes, na ordem de classificação, para manifestação de interesse e eventual negociação, nos termos da legislação vigente, através do Portal Compras Públicas, às **10:00 horas do dia 22/04/2026**, para negociação do referido item. Outros esclarecimentos na Prefeitura Municipal, das 07:00 às 13:00hs, através do Setor de Licitação, com sede na Praça Estanislau de Medeiros, s/n, Bairro Antônio Bento de Moraes, Santa Luzia - PB.

Santa Luzia-PB, 15 de Abril de 2026

**HENRY MALDINEY DE LIRA NÓBREGA**  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

## CRENCIAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

### AVISO DE JULGAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO DE CREDENCIAMENTO CRENCIAMENTO Nº 00003/2026

O Agente de Contratação do Município de Santa Luzia/PB, torna público para conhecimento dos licitantes participantes do Processo do Credenciamento Nº 00003/2026, que tem como objeto: Credenciamento de empresa(s) do ramo da construção civil para elaboração de projeto e construção de Unidades Habitacionais de Interesse Social, destinadas ao público alvo definido para o programa Minha Casa Minha Vida, instituído pela Lei Federal Nº 14.620, de 13 de Julho de 2023, com Recursos do Fundo de Arrecadamento Residencial (FAR), no município de Santa Luzia/PB. Considerações da Comissão, Licitante credenciado por atender o instrumento convocatório: AG CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA, CNPJ: 32.843.159/0001-64, Item: 01. Valor: R\$ 7.000.000,00. Maiores Informações, na sala da Comissão de Licitação, no Prédio Sede da Prefeitura "Paço Quipauá", no endereço Praça Estanislau de Medeiros, s/nº, Bairro Antônio Bento de Moraes, na cidade de Santa Luzia/PB - CEP nº 58.600-000, no horário 07:00 às 13:00hs dos dias úteis. Telefone: (83) 3142-6056. E-mail: licitacao@santaluzia.pb.gov.br.

Santa Luzia/PB, 13 de Abril de 2026

**JONAS PEREIRA DE ANDRADE**  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

### AVISO DE ADJUDICAÇÃO CRENCIAMENTO Nº 00003/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: ADJUDICAR o objeto do processo de Credenciamento nº 00003/2026, que objetiva: Credenciamento de empresa(s) do ramo da construção civil para elaboração de projeto e construção de Unidades Habitacionais de Interesse Social, destinadas ao público alvo definido para o programa Minha Casa Minha Vida, instituído pela Lei Federal Nº 14.620, de 13 de Julho de 2023, com Recursos do Fundo de Arrecadamento Residencial (FAR), no município de Santa Luzia/PB; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a: AG CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA, CNPJ: 32.843.159/0001-64, Item: 01. Valor: R\$ 7.000.000,00. Publique-se e cumpra-se.

Santa Luzia - PB, 14 de Abril de 2026

**HENRY MALDINEY DE LIRA NÓBREGA**  
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO CRENCIAMENTO Nº 00003/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: HOMOLOGAR o processo de Credenciamento nº 00003/2026, que objetiva: Credenciamento de empresa(s) do ramo da construção civil para elaboração de projeto e construção de Unidades Habitacionais de Interesse Social, destinadas ao público alvo definido para o programa Minha Casa Minha Vida, instituído pela Lei Federal Nº 14.620, de 13 de Julho de 2023, com Recursos do Fundo de Arrecadamento Residencial (FAR), no município de Santa Luzia/PB; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente credenciado: AG CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA, CNPJ: 32.843.159/0001-64, Item: 01. Valor: R\$ 7.000.000,00. Publique-se e cumpra-se.

Santa Luzia - PB, 14 de Abril de 2026

**HENRY MALDINEY DE LIRA NÓBREGA**  
PREFEITO

## LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

### AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2026

A Prefeitura Municipal de Santa Luzia/PB, através da Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do Pregão Eletrônico nº 00007/2026, que tem como objeto: locação de veículos automotores, tipo (Passeio e Picape), para atender as necessidades das Secretarias do Município de Santa Luzia/PB. Licitantes declarados vencedores e respectivo valor total da contratação: AM SERVICOS E LOCACOES LTDA, CNPJ: 45.679.879/0001-88, Item: 02 – Valor: R\$ 227.760,00; SS LOCACOES E SERVICOS LTDA, CNPJ: 38.162.543/0001-88, Item: 03 – Valor: R\$ 144.000,00; TAC TRANSPORTE E ALUGUEL DE CARROS EIRELI, CNPJ: 05.097.586/0001-78, Item: 01 – Valor: R\$ 404.700,00. Valor Total: R\$ 776.460,00.

Santa Luzia - PB, 13 de Abril de 2026

**RAFAELA SANTOS CARVALHO**  
PREGOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

### AVISO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2026

Após análise da documentação apresentada e julgada todos os recursos referentes ao Pregão Eletrônico nº 00007/2026, que tem como objeto: locação de veículos automotores, tipo (Passeio e Picape), para atender as necessidades das Secretarias do Município de Santa Luzia/PB, adjudico ao proponente vencedor, conforme indicado a seguir: AM SERVICOS E LOCACOES LTDA, CNPJ: 45.679.879/0001-88, Item: 02 – Valor: R\$ 227.760,00; SS LOCACOES E SERVICOS LTDA, CNPJ: 38.162.543/0001-88, Item: 03 – Valor: R\$ 144.000,00; TAC TRANSPORTE E ALUGUEL DE CARROS EIRELI, CNPJ: 05.097.586/0001-78, Item: 01 – Valor: R\$ 404.700,00. Valor Total: R\$ 776.460,00.

Santa Luzia - PB, 14 de Abril de 2026

**HENRY MALDINEY DE LIRA NÓBREGA**  
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00007/2026, que objetiva a locação de veículos automotores, tipo (Passeio e Picape), para atender as necessidades das Secretarias do Município de Santa Luzia/PB, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente(s) vencedor(es): AM SERVICOS E LOCACOES LTDA, CNPJ: 45.679.879/0001-88, Item: 02 – Valor: R\$ 227.760,00; SS LOCACOES E SERVICOS LTDA, CNPJ: 38.162.543/0001-88, Item: 03 – Valor: R\$ 144.000,00; TAC TRANSPORTE E ALUGUEL DE CARROS EIRELI, CNPJ: 05.097.586/0001-78, Item: 01 – Valor: R\$ 404.700,00. Valor Total: R\$ 776.460,00. Publique-se e cumpra-se.

Santa Luzia - PB, 14 de Abril de 2026

**HENRY MALDINEY DE LIRA NÓBREGA**  
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

### AVISO DE CANCELAMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00033/2025

O Município de Santa Luzia/PB torna público o cancelamento do registro de preços da empresa **SOCIETE COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 29.987.662/0001-89, referente ao item 02 da Ata de Registro de Preços oriunda do Pregão Eletrônico nº 00033/2025, em razão do descumprimento das obrigações contratuais, que ensejou a rescisão unilateral do Contrato nº 00002/2026, com fundamento na Lei nº 14.133/2021.

Fica assegurada a adoção das medidas administrativas cabíveis, bem como a convocação dos licitantes remanescentes constantes no cadastro de reserva, na ordem de classificação, para o referido item.

Santa Luzia/PB, 15 de Abril de 2026

**HENRY MALDINEY DE LIRA NÓBREGA**  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

### AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2026

**OBJETO:** contratação de empresa para o fornecimento de água natural tratada para atender as necessidades das Secretarias do município de Santa Luzia/PB.

**TIPO: MENOR PREÇO.**

**DATA DA ABERTURA: 04/05/2026 - HORÁRIO: 08:00 HORAS.**

Legislação Aplicável: Lei Nº 14.133/21 e subsidiárias.

LOCAL: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br.

Modo de Disputa: Aberto.

Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na Sala da Comissão de Licitação, no Prédio Sede da Prefeitura "Paço Quipauá", das 07:00 às 13:00hs, no endereço Praça Estanislau de Medeiros, s/nº, Bairro Antônio Bento de Moraes, na cidade de Santa Luzia/PB - CEP nº 58.600-000, ou pelo Fone: (83) 3142-6056. E-mail: licitacao@santaluzia.pb.gov.br.

Santa Luzia/PB, 15 de Abril de 2026

**WAGNER DANTAS MARTINS**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO

## Prefeitura Municipal de São Domingos do Cariri

## CONVOCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI

### AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DO RECURSO E CONVOCAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 00008/2025

A Prefeitura Municipal de São Domingos do Cariri – PB torna público o RESULTADO DE JULGAMENTO DO RECURSO interposto pela empresa RESERVA COMUNICAÇÃO LTDA em face do julgamento das Propostas Técnicas. A Autoridade Superior, no uso de suas atribuições legais e em consonância com os pareceres técnico e jurídico constantes nos autos, decidiu pelo CONHECIMENTO e, no mérito, pelo DESPROVIMENTO do recurso interposto, mantendo-se integralmente a pontuação técnica e a classificação das licitantes conforme apurado em sessão anterior. Ficam as licitantes convocadas para a sessão pública de abertura dos envelopes de Proposta de Preço (Envelope nº 04), a realizar-se no dia 23 de abril de 2026, às 09:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal. A decisão na íntegra encontra-se disponível nos autos do processo.

São Domingos do Cariri - PB, 15 de Abril de 2026

**NAUBA LIGIA PEREIRA DE ANDRADE**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO

**LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2026**

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00005/2026, que objetiva: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE GINÁSTICA E MUSCULAÇÃO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E CULTURA; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: BRAVA SUL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO LTDA - R\$ 6.600,08; METALURGICA FLEX FITNESS LTDA ME - R\$ 14.084,05; SIGMETAL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS EM ACOS LTDA - R\$ 18.300,00.

São Domingos do Cariri - PB, 15 de Abril de 2026  
ONILDO LINDBERG ANANIAS DA SILVA  
PREFEITO

**Prefeitura Municipal  
de São José de Piranhas****NOTIFICAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

**EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA**

O Município de São José de Piranhas, por meio da Gestão de Contratos, torna pública a NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA expedida em face da empresa RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES, inscrita no CNPJ nº 07.526.979/0001-85, referente ao Pregão nº 007/2026 e ao Contrato nº 071/2026.

Objeto: Notificação para cumprimento de obrigação contratual consistente na entrega de produtos destinados à Secretaria Municipal de Cidadania e Des. Social.

Fundamento: Inexecução contratual, nos termos do art. 155 da Lei nº 14.133/2021, sujeita às penalidades previstas no art. 156 do mesmo diploma legal.

Prazo: Fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias, contados da ciência da notificação, para entrega dos produtos ou apresentação de justificativa formal.

O não atendimento poderá ensejar a instauração de Processo Administrativo Sancionador, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

São José de Piranhas, 15 de Abril de 2026

DAMIÃO RODRIGUES DO SANTOS JÚNIOR  
GESTOR DE CONTRATOS EM EXERCÍCIO

**LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

**ERRATA AO AVISO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2026**

A Diretora da fase interna da Prefeitura Municipal de São José de Piranhas-PB, informa aos interessados no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2026, publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba, pág. 64, Jornal a União, pág.14 e Diário Oficial da União, pág.328, todos do dia 15/04/2026; Onde Lê-se: "do tipo menor preço por item", Leia-se: "do tipo menor preço por LOTE"; ficando assim inalteradas as demais informações da publicação.

São José de Piranhas-PB, 16 de Abril de 2026

TALITA DE SOUSA COELHO FERREIRA  
DIRETORA INTERNA DE PROCESSOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 00006/2026**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Agente de Contratação e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa Eletrônica nº 00006/2026, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: **Aquisição de caminhas empilháveis para as creches e escolas integrais do Sistema Municipal de Ensino de São José de Piranhas-PB**; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO o procedimento, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: A & T COMERCIAL LTDA - CNPJ: 59.755.150/0001-58 - R\$ 16.560,00. Convoco o representante do mencionado a, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, enviar a documentação de regularidade fiscal, trabalhista e a garantia de execução correspondente a 4% do valor ratificado em favor da empresa, para posterior assinatura do contrato.

São José de Piranhas - PB, 15 de Abril de 2026

SANDOVAL VIEIRA LINS  
PREFEITO

**Prefeitura Municipal  
de Serra Branca****LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA

**AVISO DE ADIAMENTO / REPUBLICAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00018/2026**

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00018/2026, que tem como objeto o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO, PARCELADA DE INSUMOS ODONTOLÓGICOS, PARA ATENDER AS NE-

CESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SERRA BRANCA/PB, para o dia 08 de Maio de 2026 às 09:35 horas; e do início da fase de lances para o dia 08 de Maio de 2026 às 09:36 horas. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 as 12:00 horas e das 14:00 as 18:00 dos dias úteis, na R/ Raul da Costa Leão, 196 - Centro - Serra Branca - PB. E-mail: cplserrabrancapb@gmail.com. Site: www.portaldecompraspublicas.com.br

Serra Branca - PB, 15 de Abril de 2026

GYANNA LYS ALMEIDA DE SOUSA TORREÃO  
PREGOEIRO OFICIAL

**Prefeitura Municipal  
de Serra da Raiz****LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DA RAÍZ

**AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00001/2026**

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua Largo da Matriz, 60 - Centro - Serra da Raiz - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa do ramo da construção civil, para executar os serviços de Reforma das Praças Iniguaçu e de Eventos no município de Serra da Raiz/PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 05 de Maio de 2026. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 05 de Maio de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 11:00 horas e de 13:00 as 16:00 dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: cplserradaiz@gmail.com. Edital: www.serradaiz.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Serra da Raiz - PB, 14 de Abril de 2026

IVANILDO BATISTA DA SILVA  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

**Prefeitura Municipal  
de Serra Grande****LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO  
PUBLICAÇÃO CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE MERCADORIA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2026  
CONTRATO Nº 68/2026**

**Empresa contratada: ROSELI DA SILVA DANTAS HIGH LEVEL COMERCIAL LTDA CNPJ: 36.977.200/0001-46.**A gestão de ontrato vem, notificar a empresa **ROSELI DA SILVA DANTAS HIGH LEVEL COMERCIAL LTDA CNPJ: 36.977.200/0001-46**, para no prazo de 5 dias corridos, entregar os pedidos já enviados a mais de 30 dias. Ato contínuo, em caso de não entrega, informamos que será aberto procedimento de rescisão contratual, em seguida processo de aplicação penalidade. Após o prazo específico, o procedimento será analisado pela gestão contratual para determinadas providências.

Serra Grande, 15 de Abril de 2026

MARY JANNE DE MOURA SUDARIO  
MEMBRO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO  
DE RESPONSABILIZAÇÃO DE LICITANTES E CONTRATADOS

**Prefeitura Municipal  
de Várzea****LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA

**AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 00004/2026**

OBJETO: Contratação de Laboratório de Análises Clínicas para realização de coleta, análise e diagnóstico de amostras coletadas para o município de Várzea/PB. DATA DE ENVIO DE DOCUMENTOS E PROPOSTAS: ATÉ 05 DE MAIO DE 2026. Legislação Aplicável: Lei Nº 14.133/21 e subsidiárias. LOCAL: Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br. INFORMAÇÕES: Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos, na Sala da Comissão de Licitação, no Prédio Sede da Prefeitura, Rua Manoel Dantas, 279, Bairro Centro, nesta cidade de Várzea - PB, no horário de 07:00 às 13:00hs dos dias úteis ou E-mail: licitacao@varzea.pb.gov.br.

VÁRZEA - PB, 15 de Abril de 2026

ANAILZA NÓBREGA DE MEDEIROS  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00048/2025**

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00048/2025, que objetiva: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios e produtos de bomboniere destinados à merenda escolar da Rede Municipal de Ensino e para suprir as

necessidades das Secretarias Municipais de Várzea - PB, ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: JOSÉ RONALDO GOMES DINIZ, CNPJ 08.719.610/0001-51 – R\$ 111.536,31; NOVO-TEMPO SUPERMERCADO LTDA, CNPJ 35.888.491/0001-33 – R\$ 44.664,00.

Várzea-PB, 15 de Abril de 2026

**PAULO NÓBREGA DE MEDEIROS**  
**PREFEITO**

## EXTRATOS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA

#### EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2026

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 40108/2026 OBJETO: Contratação de serviços automotivos e de oficina em geral destinados a manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos a serviço do Município de Várzea-PB. PARTES: Prefeitura Municipal de Várzea-PB e a empresa RETIFICA DE MOTORES GIPAGEL LTDA CNPJ nº 40.983.728/0001-03. FUNDAMENTO: Lei nº 14.133/2021, artigo 37 da Constituição Federal. VALOR TOTAL: R\$ 427.188,00 (quatrocentos e vinte e sete mil cento e oitenta e oito reais).

DATA DA ASSINATURA: 15 de abril de 2026.

**PAULO NÓBREGA DE MEDEIROS**  
**PREFEITO CONSTITUCIONAL**

#### EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2026

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 40208/2026. OBJETO: Contratação de serviços automotivos e de oficina em geral destinados a manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos a serviço do Município de Várzea-PB. PARTES: Prefeitura Municipal de Várzea-PB e a empresa SUZANA PAULA LUCENA AZEVEDO. CNPJ nº 05.061.156/0001-04. FUNDAMENTO: Lei nº 14.133/2021, artigo 37 da Constituição Federal. VALOR TOTAL: R\$ 353.833,00 (trezentos e cinquenta e três mil oitocentos e trinta e três reais).

DATA DA ASSINATURA: 15 de abril de 2026.

**PAULO NÓBREGA DE MEDEIROS**  
**PREFEITO CONSTITUCIONAL**

#### EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO ADMINISTRATIV Nº 90102/2026 CONCORRÊNCIA Nº 00002/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada para construção de 25 unidades habitacionais para atendimento de famílias em situação de vulnerabilidade social a ser realizada no município de Várzea/PB, conforme detalhado no Plano de Trabalho e Termo de Compromisso Nº 974536/2024/MCIDADES/CAIXA. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA-PB e a empresa JGM CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 28.697.127/0001-20. VALOR: R\$2.619.872,39 (Dois Milhões Seiscentos e Dezenove Mil Oitocentos e Setenta e Dois Reais e Trinta e Nove Centavos). VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 MESES.

Várzea - PB, 15 de Abril de 2026

**PAULO NÓBREGA DE MEDEIROS**  
**PREFEITO CONSTITUCIONAL**

## Prefeitura Municipal de Sossego

## LICITAÇÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SOSSEGO

#### AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2026

Informa-se que o Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, destinado à aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores, anteriormente marcado para as 10h00 do dia 22 de abril de 2026, foi adiado para as 09h00 do dia 06 de maio de 2026.

Motivo: reformulação do edital e do Termo de Referência.

www.sossego.pb.gov.br/licitacoes; www.tce.pb.gov.br; www.licitasossego.com.br; www.gov.br/pncp.

Sossego - PB, 15 de Abril de 2026

**VANUSA DA PAZ MEDEIROS**  
**PREFEITA CONSTITUCIONAL**

## Prefeitura Municipal de Solânea

## LICITAÇÕES

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

#### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00014/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00014/2026, que objetiva: Aquisição de Gás GLP; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: FENIX COMERCIO DE GAS E AGUA LTDA - R\$ 175.500,00.

Solânea - PB, 25 de Março de 2026

**JUCIAN JAD DO AMARAL COSTA**  
**PREFEITO**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Aquisição de Gás GLP. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00014/2026. VIGÊNCIA: até 13/04/2027. PARTES: Prefeitura Municipal de Solânea e: ARP Nº RP 000022026 - 13.04.26 - FENIX COMERCIO DE GAS E AGUA LTDA - R\$ 175.500,00. ÍNTEGRA DA ATA: Diário Oficial deste Órgão.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

#### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00019/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00019/2026, que objetiva: Aquisição parcelada de óleos lubrificantes para a Frota Veicular, durante o exercício de 2026; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: FAGNER HENRIQUE DA SILVA - R\$ 41.705,00; MAL DE M MARINHO - R\$ 161.476,50; STORE DO BRASIL LTDA - R\$ 71.883,00. Convocamos as empresas vencedoras, para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão de Contratação objetivando a assinatura da Ata de Registro de Preços e o respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21.

Solânea - PB, 09 de Abril de 2026

**JUCIAN JAD DO AMARAL COSTA**  
**PREFEITO**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Aquisição parcelada de óleos lubrificantes para a Frota Veicular, durante o exercício de 2026. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00019/2026. VIGÊNCIA: até 13/04/2027. PARTES: Prefeitura Municipal de Solânea e: ARP Nº RP 000052026 - 13.04.26 - STORE DO BRASIL LTDA - R\$ 71.883,00. ÍNTEGRA DA ATA: Diário Oficial deste Órgão.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Aquisição parcelada de óleos lubrificantes para a Frota Veicular, durante o exercício de 2026. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00019/2026. VIGÊNCIA: até 13/04/2027. PARTES: Prefeitura Municipal de Solânea e: ARP Nº RP 000062026 - 13.04.26 - FAGNER HENRIQUE DA SILVA - R\$ 41.705,00. ÍNTEGRA DA ATA: Diário Oficial deste Órgão.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Aquisição parcelada de óleos lubrificantes para a Frota Veicular, durante o exercício de 2026. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00019/2026. VIGÊNCIA: até 13/04/2027. PARTES: Prefeitura Municipal de Solânea e: ARP Nº RP 000072026 - 13.04.26 - M A L D E M MARINHO - R\$ 161.476,50. ÍNTEGRA DA ATA: Diário Oficial deste Órgão.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

#### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00003/2026, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL PARA ATENDIMENTO DAS CRECHES, ESCOLAS E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: MCM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - R\$ 152.425,66; UNICA SANEANTES LTDA - R\$ 414,40; VERONICA SOUZA PONTES - R\$ 1.374,00.

Solânea - PB, 31 de Março de 2026

**JUCIAN JAD DO AMARAL COSTA**  
**PREFEITO**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00030/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Pernambuco, S/N - Centro - Solânea - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de Unidade Móvel de Saúde (Ambulância tipo A – Remoção simples), para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde deste Município de Solânea/PB. Recursos: Proposta 13857317000125003/2025 Min. da Saúde. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 30 de Abril de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Decreto Federal nº 11.462/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3363-1285. E-mail: [licitacaoopms@solanea.pb.gov.br](mailto:licitacaoopms@solanea.pb.gov.br). Edital: [www.solanea.pb.gov.br](http://www.solanea.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Solânea - PB, 14 de Abril de 2026

**EDIVALDETE SILVA VIANA**  
**PREGOIEIRO OFICIAL**

## EXTRATO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

#### EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL PARA ATENDIMENTO DAS CRECHES, ESCOLAS E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00003/2026. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos:07.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – 12.361.2002.2022 (540 – TRANSF. DO FUNDEB



30%/542 – TRANSF. DO FUNDEB COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO – VAAT/ 543 – TRANSF. DO FUNDEB COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO – VAAR/12.361.2002.2023 (569 – OUTRAS TRANSF. DE RECURSOS DO FNDE/12.361.2002.2025 (500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS)/12.361.2002.2026 (550 – TRANSF. SALÁRIO EDUCAÇÃO)/12.365.5000.5002 (569 – OUTRAS TRANSF. DE RECURSOS DO FNDE)/12.365.5000.5004 (500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS)/ 12.365.5000.5006 (540 – TRANSF. DO FUNDEB 30%/542 – TRANSF. DO FUNDEB COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO – VAAT/12.367.2002.2028 (500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS).3.3.90.30.01 – MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Solânea e: CT N° 00125/2026 - 01.04.26 - MCM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - R\$ 152.425,66; CT N° 00126/2026 - 01.04.26 - UNICA SANEANTES LTDA - R\$ 414,40; CT N° 00127/2026 - 01.04.26 - VERONICA SOUZA PONTES - R\$ 1.374,00.

## Prefeitura Municipal de Sousa

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

PREGÃO ELETRÔNICO N° 028/2026

A diretora interna torna público, que será realizado o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico. Objeto: **FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO BÁSICO DESTINADOS AO SETOR DE RAI0-X**. Abertura das propostas dia 06 de maio de 2026 às 08:30 horas (horário de Brasília), através do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Os interessados poderão obter o texto integral do edital através dos endereços eletrônicos [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br) e [www.sousa.pb.gov.br](http://www.sousa.pb.gov.br) (1. Transparência, 2. Sousa Transparente, 3. Licitações, Editais e Documentos de Licitação, 4. Pregão).

Sousa/PB, 15 de abril de 2026.

**BRUNA SYBELLE P F GADELHA CAVALCANTE**  
DIRIGENTE INTERNA DE PROCESSOS LICITATÓRIOS

## Prefeitura Municipal de Tavares

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N° 012/2026

A Prefeitura Municipal de Tavares/PB, através de seu Pregoeiro, em conformidade com Lei Federal n° 14.133/2021, torna público que realizará no sítio eletrônico [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) o PREGÃO ELETRÔNICO N° 012/2026, OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS LABORATORIAIS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TAVARES/PB. O edital está disponível nos sites: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), [www.tavares.pb.gov.br](http://www.tavares.pb.gov.br) e Mural de Licitações do TCE-PB. A sessão pública na forma eletrônica será aberta às 08:31hs (Horário de Brasília) do dia 29/04/2026. Esclarecimentos: Através do e-mail: [cpltavares2025@gmail.com](mailto:cpltavares2025@gmail.com), no horário das 08h:00 às 13h:00 de segunda a sexta feira, em dias úteis.

Tavares – PB, 15 de abril de 2026

**ABEL ARMISTON FERNANDES MELO**  
PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N° 013/2026

A Prefeitura Municipal de Tavares/PB, através de seu Pregoeiro, em conformidade com Lei Federal n° 14.133/2021, torna público que realizará no sítio eletrônico [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) o PREGÃO ELETRÔNICO N° 013/2026, OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA E GRADUAL DE ÁGUA MINERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE TAVARES – PB. O edital está disponível nos sites: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), [www.tavares.pb.gov.br](http://www.tavares.pb.gov.br) e Mural de Licitações do TCE-PB. A sessão pública na forma eletrônica será aberta às 13:31hs (Horário de Brasília) do dia 29/04/2026. Esclarecimentos: Através do e-mail: [cpltavares2025@gmail.com](mailto:cpltavares2025@gmail.com), no horário das 08h:00 às 13h:00 de segunda a sexta feira, em dias úteis.

Tavares – PB, 15 de abril de 2026

**ABEL ARMISTON FERNANDES MELO**  
PREGOEIRO

# ATO EMPRESARIAL

INSTITUTO LUXEMBURGO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

RELAÇÃO DE CONCLUINTE

O(A) Diretor(a) do Instituto Luxemburgo de Educação a Distância, mantido pelo Instituto Luxemburgo de Educação a Distância Ltda., inscrito no CNPJ n° 44.563.881/0001-24, situado na Av. Almirante Barroso, n° 542, Centro, João Pessoa/PB, credenciado através da Resolução CEE/PB n° 380/2022, e autorizado através da Resolução CEE/PB n° 381/2022, torna pública a relação nominal de concluintes do Curso Técnico em Administração, a distância, integrado ao Ensino Médio, na Educação de Jovens e Adultos, no ano de 2025: Bruna Andrezza Decicilo Moreira, Claudio Roberto Dias, Daniel Benevides Caldas, José Carlos Soares Diniz, Kaique Ferreira da Silva, Kelly Sebem, Marcela Pereira Furtado. No ano de 2026: Adriana Maria Rodrigues Vieira, Alex Mateus Bessa, Ana Beatriz Corrêa Fortes, Ana Carolina da

Weiga da Silva, Andréa Silva da Silveira, Antonio Luis Marques dos Santos, Açucena da Rocha Rangel, Botsang Bernardo Moilola, Breno Henrique da Silva Oliveira, Bruno Souza dos Santos Castilho, Carla Caroline dos Santos Lopes, Claudiney Vieira Rocha, Cleide de Jesus Nascimento, Cleiton Aparecido Rodrigues, Cristina Dantas dos Santos Zorio, Dalila Oliveira Dutra, Diogenes Caetano da Silva, Eneia de Oliveira Santos, Eduardo Henrique Walchak Pires, Eirlane dos Santos César, Érik Bruno Silva Santos, Evelyn Saldanha Carvalho de Lima, Fernando Corrêa Pereira, Francisco Edson Correia de Sousa, Gabriely Padilha Dellabeneta, Gerson Simão de Souza, Glória Maria Vieira Silva, Guilherme Espindola Fernandes, Haroldo da Silva Santos, Irandon Sousa Furtado, Joel Fajan, Joselito Costa Martins, João Marcos Goulart Maia, João Vítor Pessanha Viana, Kailany Bastos Sobrinho, Katherine Bonpam, Laiza Lorena Barbosa Monteiro, Lenilson da Silva Moço, Lucas Ferreira Furia, Lucas Peixoto Marinho Tristão, Marcio Antonio da Cruz, Maria Eduarda Muniz Ferreira, Maria Eduarda dos Santos Terra Almeida, Marlon Pedra Carvalho, Max Ney Ribeiro do Rosário, Milena Siqueira de Souza, Neusa Soares Cox, Nicolas Matheus Kozatek Cabral, Peterson da Silva Gomes, Rafael Santos, Renan Grimmiller Garcia, Renata da Silva Pessanha, Ricardo dos Santos Machado, Silvia Fernanda Lins de Matos, Stefany Vila Lobus Perez Mendes, Stephany Cristina Oliveira Inacio, Tales Lima de Paula, Ubaldino Consentino de Oliveira, Vitor Pereira Lage, Wallace de Jesus Combat, Wanderson do Nascimento Souza, Wellington Amaral de Abreu, Yusmila Almarales Sanz, Zilda Pratti.

ENERGEE ITAPORANGA LTDA.

CNPJ/MF 39.357.719/0001-10 - NIRE 25.2.0091004-4

ATO DE DECISÃO DE SÓCIA ÚNICA

Data, Hora e Local: Em 30 de março de 2026, às 09:00 horas, na sede da Energea Itaporanga Ltda., na cidade de Itaporanga, no Estado da Paraíba, Sítio Catolé, s/n°, Zona Rural, CEP: 58.780-000 (“Sociedade”). Convocação: Dispensada a convocação, de acordo com o artigo 1.072, parágrafo 2º, da Lei n° 10.406/2002 (“Código Civil”), tendo em vista a presença da única sócia, detentora da totalidade do capital social da Sociedade. Presença: Presente a única sócia da Sociedade, representando a totalidade do capital social. Mesa: Presidente: Isabella Vieira Mendonça; Secretário: Paulo Sergio Uchôa Fagundes Ferraz de Camargo. Ordem do Dia: Examinar, discutir e deliberar sobre a redução de capital social da Sociedade, em razão de excesso de capital social. Deliberações: Após exame e discussão acerca do item constante da ordem do dia, foram aprovados, pela única sócia: (i) a redução de capital social da Sociedade, de R\$ 10.569.511,00 (dez milhões, quinhentos e sessenta e nove mil, quinhentos e onze reais), para R\$ 10.524.511,00 (dez milhões, quinhentos e vinte e quatro mil, quinhentos e onze reais) reduzindo, portanto, R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) do capital social integralizado, por ser ele excessivo em relação ao objeto da Sociedade, nos termos do artigo 1.082, II, do Código Civil, com o consequente cancelamento de 45.000 (quarenta e cinco mil) de quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma; (ii) fica desde já autorizada a realização do pagamento, em favor da sócia única, do montante decorrente da restituição acima, podendo o pagamento ocorrer em uma ou mais parcelas, conforme a conveniência e disponibilidade financeira da sociedade, observado o prazo máximo de 12 (doze) meses contados da data da presente deliberação; (iii) a publicação da presente ata a fim de atender ao disposto no artigo 1.084, §1º, do Código Civil; (iv) a consignação de que, nos termos do artigo 1.084, §1º, do Código Civil, durante o prazo de 90 (noventa) dias contados da data de publicação da presente ata, eventuais credores quirografários por títulos que sejam anteriores à referida data de publicação poderão se opor à redução do capital social da Sociedade ora deliberada; (v) a consignação de que a redução do capital social da Sociedade, ora deliberada, somente se tornará efetiva, findo o prazo mencionado no item “iii” acima, (a) mediante inexistência de oposição de credores quirografários por títulos anteriores à data de publicação da presente ata; ou, (b) existindo oposição de algum credor, mediante pagamento do seu crédito ou depósito judicial da importância respectiva, conforme disposto no artigo 1.084, § 2º, do Código Civil; (vi) a consignação de que, não havendo oposição de credores, findo o prazo referido no item “iii” acima, a única sócia promoverá a alteração do Contrato Social da Sociedade de forma a refletir a redução de capital deliberada na presente data; (vii) a consignação de que a restituição patrimonial à única sócia da Sociedade em virtude da redução do capital social ora aprovada, será liquidada mediante devolução do referido valor pela Sociedade para sua única sócia ou compensação entre créditos e débitos existente à época entre a Sociedade e a sua única sócia, o que desde já fica desde logo autorizado; (viii) a autorização aos administradores da Sociedade a praticarem todo e qualquer ato necessário à implementação e formalização das matérias ora aprovadas. Encerramento: Nada mais havendo a tratar e como nenhum dos presentes quis fazer uso da palavra, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata, a qual lida e achada conforme, foi devidamente assinada.

Itaporanga/PB, 30 de Março de 2026

MESA:

ISABELLA VIEIRA MENDONÇA

PRESIDENTE;

PAULO SERGIO UCHÔA FAGUNDES FERRAZ DE CAMARGO

SECRETÁRIO

ÚNICA SÓCIA;

VICTORY HILL HOLDINGS BRASIL S.A

ISABELLA VIEIRA MENDONÇA

DIRETORA

INSTITUIÇÃO ASSOCIAÇÃO MÃO AMIGA

PORTARIA N°01/2026

João Pessoa, 15 de Abril de 2025

O PRESIDENTE DA INSTITUIÇÃO ASSOCIAÇÃO MÃO AMIGA Sob CNPJ 11.703.237/0001-55, no uso das atribuições que lhe confere.

RESOLVE:

Designar **Sara de Souza Bezerra**, Fiscal Administrativo, matrícula n° 3.660.218, como FISCAL DO CONVÊNIO a ser celebrado em 2026 junto a SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE DA PARAÍBA, para atendimento multidisciplinar para crianças e adolescentes com TEA ou transtornos do neurodesenvolvimento, e a reabilitação oral com a entrega de próteses dentárias para pessoas vulneráveis. A iniciativa contempla ações itinerantes em seis municípios paraibanos, buscando ampliar o acesso a serviços especializados e fortalecer a inclusão social.

Esta Portaria entra em vigor na data da publicação no Diário Oficial do Estado da

Paraíba.

**JUSSARA PEREIRA DANTAS DE ANDRADE**  
(DIRETORA PRESIDENTE)

**INDÚSTRIA ALIMENTÍCIA TRÊS DE MAIO S/A**

CGC/MF Nº. 09.212.234/0002-58

**RELATÓRIO DA DIRETORIA.** Senhores Acionistas: Em cumprimento aos dispositivos legais e estatutários, submetemos a apreciação de Vossas Senhorias às demonstrações contábeis da INDÚSTRIA ALIMENTÍCIA TRÊS DE MAIO S/A, relativas ao Balanço Patrimonial e demais demonstrações levantadas em 31 de dezembro de 2025. Colocamo-nos ao inteiro dispor para quaisquer esclarecimentos que for necessário.

**BALANÇO PATRIMONIAL EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO (Valores em milhares de reais)**

Ativo	Nota	2025	2024	Passivo	Nota	2025	2024
			(Reapresentado)				(Reapresentado)
<b>Ativo Circulante</b>		<b>35.454</b>	<b>35.536</b>	<b>Circulante</b>		<b>10.168</b>	<b>15.969</b>
Caixa e equivalentes de caixa	6	11.593	7.930	Fornecedores a pagar	18	5.232	7.133
Contas a receber	7	6.386	7.739	Empréstimos e financiamentos	19	2.220	6.238
Impostos e contribuições a recuperar	8	9.073	7.647	Salários e indenizações a pagar	20	348	409
Estoques	10	7.871	10.349	Débitos tributários	21a	1.066	982
Outros créditos	9	238	216	Débitos tributários em parcelamento	21b	355	235
Despesas exercício seguinte	11	293	1.655	Provisões de férias e encargos	24	625	500
				Adiantamentos de clientes	22	102	370
<b>Não circulante</b>		<b>20.131</b>	<b>18.792</b>	Outras contas a pagar	25	220	102
<b>Realizável a longo prazo</b>		<b>2.181</b>	<b>323</b>	<b>Não Circulante</b>		<b>5.582</b>	<b>6.171</b>
Depósitos judiciais	12	526	56	Empréstimos e financiamentos	19	4.948	4.792
Depósitos para reinvestimentos IRPJ	14	305	267	Partes relacionadas	26	0	831
Imposto de renda e cont. diferidos	13	1.350	0	Débitos tributários em parcelamento	21b	413	548
				Passivo contingente	27	221	0
<b>Investimentos</b>	15	<b>269</b>	<b>225</b>	<b>Patrimônio Líquido</b>		<b>39.835</b>	<b>32.188</b>
<b>Imobilizado</b>	16	<b>17.616</b>	<b>18.126</b>	Capital	28a	16.400	16.400
<b>Intangível</b>	17	<b>65</b>	<b>118</b>	Reservas de Lucros	28b e c	23.435	15.788
<b>Total do Ativo</b>		<b>55.585</b>	<b>54.328</b>	<b>Total do passivo</b>		<b>55.585</b>	<b>54.328</b>

**RESULTADO DO EXERCÍCIO (valores em milhares de reais)**

	Nota	2025	2024		Nota	2025	2024
			(Reapresentado)				(Reapresentado)
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>	29	<b>93.042</b>	<b>96.113</b>	<b>RESULTADO FINANCEIRO</b>		<b>(606)</b>	<b>(2.433)</b>
CUSTOS OPERACIONAIS	31	(70.929)	(76.820)	Receitas financeiras	32	1.256	658
RECEITA DE INCENTIVO FISCAL ICMS	30	5.553	7.656	Despesas financeiras	32	(1.862)	(3.091)
<b>LUCRO BRUTO</b>		<b>27.666</b>	<b>26.949</b>	<b>LUCRO ANTES DO IMPOSTO</b>		<b>6.819</b>	<b>5.947</b>
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>		<b>(20.241)</b>	<b>(18.569)</b>	<b>RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL</b>			
Despesas gerais e administrativas	31	(10.798)	(10.294)	Provisão IRPJ e CSL exercício corrente	23a	(450)	0
Despesas comerciais	31	(10.063)	(9.305)	Incentivo fiscal redução Imposto de renda	23a	254	0
Outras receitas e despesas	33	620	1.030	Provisão IRPJ e CSL diferidos	23b	(18)	0
<b>RESULTADO OPERACIONAL</b>		<b>7.425</b>	<b>8.380</b>	<b>LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>		<b>6.605</b>	<b>5.947</b>

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA (MÉTODO INDIRETO) EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO (Valores em milhares de reais)**

	2025	2024	2025	2024
Fluxos de caixa das atividades operacionais				
Lucro líquido do exercício	6.605	5.947	125	134
Ajustes ao lucro líquido:			221	0
Depreciação / Amortização	3.324	3.700	118	(138)
Baixa na alienação de bens	1	91	Variações líquidas de ajustes de ativos e passivos	(1.188)
Variações nos ativos e passivos			8.854	5.829
Contas a receber de clientes	1.353	934	Fluxos de caixa das atividades de investimentos	
Estoques	2.478	2.237	Propriedades para investimentos	(44)
Impostos a recuperar	(1.426)	(5.089)	Adições de imobilizado	(2.762)
Despesas antecipadas	(84)	(1.149)	Caixa líquido gerado (consumido) pelas atividades de investimentos	(2.806)
Outras contas a receber	(22)	647	Fluxos de caixa das atividades de financiamentos	
Depósitos e bloqueios judiciais	(470)	0	Partes relacionadas - Ativo não circulante	0
Depósitos para reinvestimentos	(38)	(26)	Partes relacionadas - Passivo não circulante	(831)
Tributos diferidos	18	0	Captação líquida dos empréstimos e financiamentos	(1.554)
Fornecedores	(1.901)	(292)	Caixa líquido gerado (consumido) pelas atividades de financiamentos	(2.385)
Obrigações sociais e trabalhistas	(61)	(582)	Aumento de caixa e equivalentes de caixa	3.663
Obrigações fiscais	84	(312)	Variação no saldo de caixa e equivalentes de caixa	7.930
Parcelamentos tributários	(15)	(232)	Saldos iniciais de caixa e equivalentes de caixa	11.593
Adiantamentos de clientes	(268)	368	Saldos finais de caixa e equivalentes de caixa	7.930

**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO (Valores em milhares de reais)**

Mutações	Nota	Reservas de lucros							Total	Resultados acumulados	Total
		Capital Social	Reserva de capital	Reserva inc. fiscal Red. IRPJ	Reserva de inc. fiscal ICMS	Reserva Legal	Reserva de retenção de lucros	Reservas de lucro			
<b>Saldos em 01/01/2024</b>		<b>16.400</b>	<b>9.515</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>733</b>	<b>733</b>	<b>2</b>	<b>26.650</b>	
Ajustes de exercícios anteriores	28d	0	0	0	0	0	(409)	(409)	0	(409)	
Lucro líquido do exercício		0	0	0	0	0	5.947	5.947	0	5.947	
<b>Saldos em 31/12/2024 apresentados</b>		<b>16.400</b>	<b>9.515</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>6.271</b>	<b>6.271</b>	<b>2</b>	<b>32.188</b>	
Reclassificações		0	(9.515)	0	15.462	1.725	(6.271)	10.916	(1.401)	0	
<b>Saldos em 31/12/2024 reapresentados</b>		<b>16.400</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>15.462</b>	<b>1.725</b>	<b>0</b>	<b>17.187</b>	<b>(1.399)</b>	<b>32.188</b>	
Ajustes de exercício anteriores	28d	0	0	0	0	0	0	0	1.042	1.042	
Reversão de reversas		0	0	0	0	(357)	0	(357)	357	0	
Lucro líquido do exercício		0	0	0	0	0	0	0	6.605	6.605	
Constituição de reserva	28c	0	0	254	5.553	330	0	6.137	(6.137)	0	
Compl. Reserva exercício anterior	28c	0	0	0	468	0	0	468	(468)	0	
<b>Saldos em 31/12/2025</b>		<b>16.400</b>	<b>0</b>	<b>254</b>	<b>21.483</b>	<b>1.698</b>	<b>0</b>	<b>23.435</b>	<b>0</b>	<b>39.835</b>	

(As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis)

**NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024 (em milhares de reais)**

**Nota 01: Contexto Operacional.** A empresa é uma sociedade privada de capital fechado, constituída sob a forma de Sociedade Anônima em conformidade com a lei 6.404/1976 e suas alterações, tendo como objeto social: Na sede, a fabricação e comercialização de biscoitos e bolachas; podendo produzir outros artigos correlatos, e nas filiais, podendo utilizar qualquer um desses produtos na fabricação de produtos de padaria e pastelaria em geral e sua comercialização; comércio varejista de artigos de conveniência; comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares com atividades de apoio à agricultura e pecuária não especificada anteriormente. Sua sede está localizada na Rua Feliciano Pedrosa, nº 2.698, centro, cidade de Belém-Estado da Paraíba, CEP 58.255-000, inscrita no CNPJ sob nº 09.212.234/0002-58. A sociedade foi fundada inicialmente sob forma de Sociedade de Responsabilidade Limitada em 01/12/21977, sendo posteriormente transformada em Sociedade por ações, conforme ato registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba em 23/07/1982. A Empresa possui três filiais, sendo duas localizadas na cidade de Belém, Estado da Paraíba e uma na Cidade de Passa e Fica, Estado do Rio Grande do Norte. Atualmente a sociedade é beneficiária de incentivos fiscais de ICMS no estado da Paraíba sobre as aquisições do seu insumo básico de farinha de trigo e de Redução de Imposto de Renda com projeto aprovado pela SUDENE.

**Nota 02: Apresentação das Demonstrações Contábeis.** As demonstrações contábeis da Empresa foram elaboradas e estão sendo apresentadas com base nas políticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem a Lei Societária Brasileira e os pronunciamentos, orientações e interpretações técnicas emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), considerando o custo histórico como base de valor e ativos financeiros mensurados ao valor justo quando aplicável. As demonstrações contábeis da Empresa relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, compreendendo o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado do Exercício, as Mutações do Patrimônio líquido, as Demonstração dos fluxos de Caixa e as Notas Explicativas, foram autorizadas para emissão pela administração em 30 de março de 2026. Não houve outros elementos componentes de resultados abrangentes além do resultado do exercício apresentado, razão pela qual a demonstração do resultado e a demonstração do resultado abrangente apresentam os mesmos valores, ficando dispensada a sua apresentação. Todos os valores apresentados nas Demonstrações Contábeis, incluindo os valores inseridos nas notas explicativas, estão expressos em milhares de Reais, exceto aqueles eventualmente indicados de outra forma.

**Comparabilidade entre os exercícios:** Foram reclassificados para efeito de comparabilidade entre os exercícios e melhor apresentação as seguintes contas e valores, referentes ao exercício anterior findo em 31 de dezembro de 2024 sem efeito nos totais de ativo e passivo e no resultado do exercício:

De	Para	Valor
<b>Ativo não circulante</b>		
Imobilizado	Intangível	118
<b>Passivo circulante</b>		
Obrig. sociais/trib./trabalhistas	Débitos tributários	1.154
Empréstimos e financiamentos	Débitos tributários	617
Débitos tributários	Débitos tributários em parcelamento Circulante	235
Débitos tributários	Débitos tributários em parcelamento Não Circulante	548
Débitos tributários	Outras Contas a pagar	6
Contas a pagar	Adiantamento de clientes	370
<b>Patrimônio líquido</b>		
Reservas de capital	Reserva de incentivo fiscal ICMS	9.515
Reservas de lucros	Reserva de incentivo fiscal ICMS	5.947
<b>Resultado do exercício</b>		
Outras receitas não operacionais	Receita de incentivo fiscal ICMS	7.656
Outras receitas não operacionais	Outras receitas e despesas	683
Depreciações	Despesas administrativas	964
Depreciações	Despesas comerciais	978
Outras receitas operacionais	Outras receitas e despesas	346

As notas explicativas completas encontram-se à disposição na sede da Companhia.

**Diretoria:**

ALINE BARBOSA DE LIMA  
DIRETORA PRESIDENTE

ROSSANA BARBOSA DE SALES  
DIRETORA FINANCEIRA

THIAGO PONTES CORDULA  
CONTADOR - CRC 010330-O/PB

# O que publicar no Diário Oficial?

- Atos e decisões dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, de entidades de direito público e privado, e outros que a lei determinar.

(Decreto nº 4.298, DE 04 DE JANEIRO DE 1967 – Art. 1º)

! De acordo com o princípio da Publicidade, leis, decretos, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, editais e outros só possuem efeito legal se forem publicados na imprensa oficial.

**DIÁRIO OFICIAL**

**EMC** EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO

**GOVERNO DA PARAÍBA**